

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL

DINA FERREIRA DE SOUZA

**MOVIMENTO (SOCIO)AMBIENTALISTA E O PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO
DA POLÍTICA AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL :
EM BUSCA DA GÊNESE DO SOCIOAMBIENTALISMO**

PORTO ALEGRE

2017

DINA FERREIRA DE SOUZA

**MOVIMENTO (SOCIO)AMBIENTALISTA E O PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO
DA POLÍTICA AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:
EM BUSCA DA GÊNESE DO SOCIOAMBIENTALISMO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Gabriela Coelho-de-Souza

Porto Alegre

2017

CIP - Catalogação na Publicação

Souza, Dina Ferreira de
Movimento (socio)ambientalista e o processo de
estruturação da política ambiental no estado do Rio
Grande do Sul : em busca da gênese do
socioambientalismo / Dina Ferreira de Souza. -- 2017.
249 f.
Orientadora: Gabriela Coelho-de-Souza.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas,
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural,
Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. Políticas públicas. 2. Períodos do ambientalismo
(Rio Grande do Sul). 3. Gestão socioambiental. 4.
Instrumentos de gestão ambiental. 5. Certificação
agroflorestal. I. Coelho-de-Souza, Gabriela, orient.
II. Título.

DINA FERREIRA DE SOUZA

**MOVIMENTO (SOCIO)AMBIENTALISTA E O PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO
DA POLÍTICA AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:
EM BUSCA DA GÊNESE DO SOCIOAMBIENTALISMO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a. Dr.^a. Gabriela Coelho-de-Souza – UFRGS

Prof. Dr. Jalcione Pereira de Almeida – UFRGS

Prof. Dr. Rodrigo Cambará Printes – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Prof. Dr. Ricardo Silva Pereira Mello – UERGS

Prof.^a. Dr.^a. Nurit Rachel Bensusan – UnB

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer a esta Universidade, seu corpo docente e funcionários, que, com competência e dedicação, me oportunizaram o processo de aprendizado e transformação do meu olhar para o mundo.

Gostaria de agradecer ao CNPq, pela bolsa concedida, que possibilitou a minha dedicação exclusiva para a realização do curso de mestrado na UFRGS.

À secretaria do PGDR pela disponibilidade e prontidão.

À equipe da Biblioteca da FCE, pelo suporte, disponibilizando os livros que foram essenciais para o meu aprendizado e elaboração do trabalho.

Aos professores que participaram da minha banca, fica a gratidão pelo esforço da leitura e pelas sugestões importantes que contribuíram para a qualificação do trabalho. O que só fez ratificar a minha admiração pelo trabalho de cada um. Além do que, suas trajetórias profissionais são inspiradoras.

Aos professores do PGDR, deixo um muito obrigada, pelo carinho e conhecimento compartilhados. Em especial ao professor Leonardo Xavier, pelo apoio, compreensão e pelas aulas esclarecedoras de economia. Ao professor Jalcione Almeida, pela disposição em debater comigo o assunto que mais me intrigou, a relação natureza e sociedade. E, também, ao professor Lovois Miguel, que me propôs um grande desafio, que foi fazer a leitura de paisagem. Aprendi imensamente com eles.

Em especial, gostaria de agradecer à minha orientadora, que me ajudou muito durante a elaboração deste trabalho, acreditando no meu potencial, não me deixando desistir e pela preocupação para que tudo corresse bem.

Gostaria de agradecer imensamente à professora Dra. Rumi Regina Kubo, quem considero minha coorientadora de coração, já que ela participou ativamente da minha caminhada no mestrado. Ela esteve sempre muito próxima, dialogando e incentivando o meu trabalho acadêmico. Gratidão pela sua paciência e disponibilidade para ouvir, e mais, por suas aulas e atividades que me levaram a refletir e questionar paradigmas.

Sou grata a essas duas professoras, Gabriela e Rumi, que me mostraram que outras visões de mundo são possíveis e que depositaram em mim uma expectativa, à qual espero ter correspondido.

Também gostaria de agradecer aos meus amigos, principalmente, aos colegas de mestrado Marieli Boscardin e Cleoson Reis, que sempre me estimularam a seguir em frente. Aos amigos da vida, por deixarem a vida mais divertida, compartilhando momentos de descontração, que fazem bem para alma.

Finalmente, gostaria de agradecer à minha família por sempre apoiar meus estudos. Em especial, ao meu companheiro Marcelo Pedott, que me estimulou a entrar na pós-graduação e pela disponibilidade em debater comigo sobre o contexto da construção das políticas ambientais. Pela paciência nos momentos de angústia e pelos mimos que tornaram essa jornada mais leve. Encerro essa etapa da minha vida satisfeita e com novos horizontes.

RESUMO

O socioambientalismo é uma vertente recente do movimento ambientalista no Rio Grande do Sul, com grande expressão em países com vasta biodiversidade como o Brasil. As características deste país, que associa a existência da expressiva biodiversidade com a presença de povos indígenas e comunidades tradicionais, evidenciam a necessidade de desenvolverem-se mecanismos de gestão ambiental que considerem tanto a sociobiodiversidade como as atividades produtivas. A metodologia, de natureza qualitativa, constou de pesquisa documental e levantamento de dados primários. Partindo de um estudo exploratório, com a intenção de aprofundar o conhecimento sobre a história do (socio)ambientalismo no Estado. A pesquisa documental foi realizada a partir de documentos técnicos, normativos e regulatórios, e pesquisa nos sites das ONGs ambientalistas do Estado, documentários e entrevistas de rádio, que foram veiculados desde 1990. Partindo de uma leitura da ecologia política, objetivou-se compreender o processo de construção do socioambientalismo no estado do Rio Grande do Sul, a partir do estabelecimento da gestão socioambiental, resultante da relação do movimento (socio)ambientalista com o processo de estruturação do Estado. Para tanto, foram traçados os seguintes objetivos específicos: a) caracterizar os atores e sua contribuição para a construção do socioambientalismo no Estado; b) periodizar o processo de evolução das políticas ambientais, a partir da relação do movimento (socio)ambientalista com o processo de estruturação do Estado; c) analisar o processo de construção do socioambientalismo, a partir da implementação da gestão socioambiental. Para tanto, dá-se destaque às políticas ambientais, analisando se essas se revelam com enfoque protecionista ou se foram elaboradas considerando os aspectos sociais, de modo a abranger um caráter socioambientalista. Esta pesquisa assume um caráter interdisciplinar, no escopo da ecologia política, em diálogo com a sociologia ambiental e a gestão socioambiental, buscando entender as transformações da política e da gestão ambiental no Rio Grande do Sul, a partir de uma periodização. Nesse contexto, as categorias analisadas foram: movimento ambientalista, movimento socioambientalista, períodos, manejo florestal, gestão socioambiental e política pública ambiental. Foram identificados três períodos, evidenciando a estruturação da política ambiental do Estado relacionada às transformações do movimento ambientalista e à incorporação de uma perspectiva socioambientalista nas políticas. O primeiro período, intitulado Protecionista - Intelectual, está demarcado entre os anos 1940 a 1979; o segundo período, Institucional – Imobilizado, está demarcado entre os anos de 1980 a 1999; o terceiro período, intitulado Regulamentário – Extensionista, está demarcado entre os anos 2000 a 2015. Ele é caracterizado pelo reconhecimento de diferentes visões de sociedade-natureza, em algumas das quais o homem se identifica enquanto natureza. Considera-se que o socioambientalismo no Estado não avançou em processos de inclusão da sociobiodiversidade na pauta ambiental, como em outras regiões do país. Entretanto, constituiu-se um movimento com perspectiva socioambiental, o qual contribuiu para a estruturação da política ambiental florestal, por meio de processos pioneiros de manejo florestal, aproximando a gestão socioambiental do manejo da propriedade rural, imprimindo um caráter de extensão ambiental. Este trabalho avança na direção da aceitação da gestão socioambiental nas esferas de governo e na conservação ambiental como uma dimensão do desenvolvimento rural.

Palavras-chave: Políticas públicas. Períodos do ambientalismo no Rio Grande do Sul. Gestão socioambiental. Instrumentos de gestão ambiental. Manejo florestal. Certificação agroflorestal.

ABSTRACT

Socioenvironmentalism is a recent strand of the environmental movement in Rio Grande do Sul (RS), greatly relevant in countries with vast biodiversity such as Brazil. The characteristics of this country, which combines the existence of significant biodiversity with the presence of indigenous peoples and traditional communities, demonstrate the need to develop environmental management mechanisms that consider both socio-biodiversity and productive activities. The study applied a qualitative method comprising documentary research and primary data collection. It started from an exploratory study aimed at deepening the knowledge about the history of the (socio)environmentalism in the state of RS, Brasil. Documentary research included technical, normative and regulatory documents, as well as research on websites of environmental NGOs working in the state, documentaries and radio interviews broadcasted since 1990. Based on political ecology theories, the objective was to understand the construction of socioenvironmentalism in RS, through the establishment of socio-environmental public policies, resulting from the interaction between the (socio)environmentalist movement and the state structuring process. Thus, the following specific objectives were defined: a) characterizing the actors and their contribution to the construction of socio-environmentalism in RS; b) to establish chronological frameworks for the process of evolution of environmental policies, based on the relationship of the (socio)environmentalist movement with the structuring of the state; c) to analyze the process of construction of socio-environmentalism, through the implementation of socio-environmental public management. To this end, emphasis is placed on environmental policies, by examining whether they carry a protectionist approach or were formulated considering the social aspects, so that to cover a socio-environmentalist character. This research takes an interdisciplinary approach, within the scope of political ecology, in dialogue with environmental sociology and social and environmental public management, seeking to understand the transformations of politics and environmental management in Rio Grande do Sul, through chronological frameworks. In this context, the analyzed categories were: environmental movement, social-environmentalist movement, time-frames, forest management, socio-environmental management and environmental public policy. Three periods were identified, evidencing the structuring of the state's environmental policy related to the transformations of the environmental movement and the incorporation of a socioenvironmental perspective in the policies. The first period, named Protectionist - Intellectual, is delimited between the years 1940 to 1979; the second period, Institutional - Immobilized, between 1980 and 1999; the third period, named Regulatory - Extensionist, between the years 2000 to 2015. It is characterized by the recognition of different views of society-nature, in some of which human being equates to nature. Findings show that socio-environmentalism in the state did not advance in including socio-biodiversity into the environmental agenda as occurred in other regions of the country. However, a socio-environmental perspective was created, which contributed to the structuring of the forestry environmental policy, through pioneering processes of forest management, bringing socio-environmental management closer to rural activities, ascribing a character of environmental extension. This work advances towards the acceptance of socio-environmental management in the spheres of government and environmental conservation as a dimension of rural development.

Keywords: Public policies. Periods of environmentalism in Rio Grande do Sul. Socio-environmental public management. Environmental management tools. Forest management. Agroforestry certification.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Modelo que expressa a relação entre Economia e Recursos Naturais.....	39
Figura 2- Evolução do movimento ambientalista no Rio Grande do Sul.....	56
Figura 3 - O meio ambiente adentrando na Constituição brasileira de 1988:	68
Figura 4 - Evolução da política ambiental no Rio Grande do Sul.....	74
Figura 5 - Ano de criação das Unidades de Conservação no RS.....	91
Figura 6 - Gráfico do número de UCs por categoria	93
Figura 7 - Diagrama dos caminhos para a regulamentação.....	132
Figura 8 - Linha do Tempo da gênese do socioambientalismo	144
Quadro 1- Identificação dos interlocutores que participaram da pesquisa sobre o movimento ambiental e as políticas públicas ambientais no Rio Grande do Sul	22
Quadro 2- Observação participante das seguintes atividades.....	26
Quadro 3 - Tabela da periodização proposta por Cunha e Coelho (2008).....	60
Quadro 4 - Artigo nº 225 da constituição federal de 1988	69
Quadro 5 - UCs estaduais com data de criação, área e regularização fundiária.....	94
Quadro 6 - Aspectos relevantes da trajetória e ação de Caio Lustosa, referência do Período Institucional – Imobilizado (1980 a 1999)	101
Quadro 7 - Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, artigo nº 250	102
Quadro 8 - Trajetória de Luis Baptista extraída do discurso Jorge Ernesto de Araújo Mariath	106
Quadro 9 - Histórico das instituições governamentais ambientais do RS.....	109
Quadro 10 - Trajetória de Rodrigo Cambará Printes.....	122
Quadro 11- Responsabilidades dos atores que participaram do Núcleo Executivo	134

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADFG	Ação Democrática Feminina Gaúcha
AGAPAN	Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural
ANA	Agência Nacional da Água
ANAI	Associação Nacional de Apoio ao Índio
ANAMA	Ação Nascente Maquiné, ONG
APA	Área de Proteção Ambiental
APEDEMA	Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CCEE	Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CETAGRO	Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural
CETAP	Centro de Tecnologias Alternativas Populares
CERBMA	Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
CIFPEN	Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Espécie Nativa
CLEPEI	Comissão de Efetivação do Parque Estadual de Itapuã
CNMA	Conferência Nacional de Meio Ambiente
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
COMAM	Conselho Municipal do Meio Ambiente, Porto Alegre/RS
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente, Brasil
CONEMA	Conselhos Estaduais de Meio Ambiente
CONSEMA	Conselho de Meio Ambiente, RS
COP	Conferência das Partes
COSMAM	Comissão de Saúde e Meio Ambiente, Câmara Municipal de Porto Alegre
CT	Câmara Temática
DBIO	Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do RS (SEMA/RS)
DEFAP	Departamento de Florestas e Áreas Protegidas da SEMA/RS
DESMA	Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Rural e Mata Atlântica
DLF	Divisão de Licenciamento Florestal da SEMA/RS
DMA	Departamento de Meio Ambiente
DOF	Documento de Origem Florestal
DRNR	Departamento de Recursos Naturais Renováveis
EIA	Estudo de Impacto Ambiental

EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FBCN	Fundação Brasileira de Conservação da Natureza
FEMA	Fundo Estadual do Meio Ambiente
FEPAM	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler, RS
FEPAGRO	Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária
FZB	Fundação Zoobotânica do Estado do Rio Grande do Sul
GANECO	Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos
GEE	Gases de Efeito Estufa
GERCO	Programa de Gerenciamento Costeiro, RS
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IUCN	Union for Conservation of Nature and Natural Resources
IUPN	International Union for the Protection of Nature
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PFNM	Produtos Florestais Não Madeireiros
PGDR	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural
PMRebioL	Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PNPSA	Plano Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
PSI	Processo de Substituição de Importações
PUCRS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RBL	Reserva Biológica do Lami
RBMA	Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
REBIO	Reserva Biológica
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RS	Rio Grande do Sul
SAF	Sistema Agroflorestal
SDO	Substância que Destrói a Camada de Ozônio
SDR	Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SEAPI	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, RS
SEDUC	Secretaria Estadual de Educação, RS
SEMA	Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, RS
SISEPRA	Sistema Estadual de Proteção Ambiental
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SINIMA	Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente
SMAM	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Porto Alegre/RS
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SP	São Paulo
TEEB	Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade
UC	Unidade de Conservação
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
UPAN	União Protetora do Ambiente Natural
UPN	Fundação da União Protetora da Natureza
ZEE	Zoneamento Ecológico Econômico

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	18
2 RELAÇÃO ENTRE SOCIEDADE, NATUREZA E ESTADO: AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E OS MOVIMENTOS (SOCIO)AMBIENTAIS	31
2.1 RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA E O ESTADO	31
2.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CRISE AMBIENTAL	35
2.2.1 O DESAFIO DA SÍNTESE DA “QUESTÃO AMBIENTAL” E SUAS ABORDAGENS	37
2.2.2 A DELIMITAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL	41
2.2.3 LEITURAS SOBRE A TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO AMBIENTALISTA	49
2.3 A CONSTRUÇÃO DO SOCIOAMBIENTALISMO	61
2.3.1 CONSTITUIÇÃO NACIONAL DE 1988	65
3 TRANSFORMAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO RIO GRANDE DO SUL: SEUS PERÍODOS E IDEOLOGIAS	73
3.1 PRIMEIRO PERÍODO: PROTECIONISTA - INTELECTUAL, DE 1940 A 1979	74
3.1.1 CONJUNTURA ESTADUAL	75
3.1.2 PERSONAGENS DA HISTÓRIA DO AMBIENTALISMO NO RIO GRANDE DO SUL	76
3.1.3 COMISSÃO VERDE	87
3.1.4 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	89
3.2 SEGUNDO PERÍODO: INSTITUCIONAL – IMOBILIZADO (1980 A 1999)	98
3.2.1 CONJUNTURA ESTADUAL	99
3.2.2 PROF. BAPTISTA: OBSERVADOR E PARTÍCIPE DO NASCIMENTO DO MOVIMENTO AMBIENTALISTA AO SOCIOAMBIENTALISMO.....	105
3.2.3 A CRIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS AMBIENTAIS	107
3.2.4 COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA – CERBMA	109
3.2.5 OS EFEITOS DO CÓDIGO FLORESTAL E DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RS	114
4 TERCEIRO PERÍODO: REGULAMENTÁRIO – EXTENSIONISTA DE 2000 A 2015	119
4.1 CONJUNTURA ESTADUAL	120
4.1.1 RODRIGO CAMBARÁ PRINTES: O PIONEIRO DO SOCIOAMBIENTALISMO NO RIO GRANDE DO SUL.....	121
4.2 EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	123
4.2.1 PLANO DE MANEJO DO LAMI.....	124
4.2.2 LABORATÓRIO DE GESTÃO AMBIENTAL E NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS (GANECO).....	128
4.2.3 A REGULAMENTAÇÃO DA SAMAMBAIA-PRETA (RUMOHRA ADIANTIFORMIS)	130
4.2.4 REGULAMENTAÇÃO DO MANEJO DA PALMEIRA-JUÇARA (EUTERPE EDULIS MARTIUS)	133
4.2.5 A REGULAMENTAÇÃO DO MANEJO DO BUTIÁ (BUTIA CATARINENSIS)	135
4.2.6 O LICENCIAMENTO AMBIENTAL (CERTIFICAÇÃO AGROFLORESTAL) - O INÍCIO DA EXTENSÃO AMBIENTAL	137
4.3 A POLÍTICA AMBIENTAL FLORESTAL E A GÊNESE DO SOCIOAMBIENTALISMO	143

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
-------------------------------------	------------

REFERÊNCIAS	151
--------------------------	------------

APÊNDICES.....	160
-----------------------	------------

APÊNDICE A – ROTEIROS DE ENTREVISTAS	160
---	------------

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO	164
--	------------

APÊNDICE C – HISTÓRICO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS E DO MOVIMENTO AMBIENTALISTA	165
---	------------

APÊNDICE D – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS.....	180
---	------------

ANEXOS	184
---------------------	------------

ANEXO A – ALGUMAS RECOMENDAÇÕES À CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL AOS PAÍSES MEMBROS	184
---	------------

ANEXO B – DOCUMENTOS RELATIVOS À COMISSÃO VERDE	196
--	------------

ANEXO C – DECRETO N° 23.798, DE 12 DE MARÇO DE 1975	242
--	------------

ANEXO D - DECISÃO ADOTADA PELA CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA EM SUA 10ª REUNIÃO.....	245
---	------------

ANEXO E – RESOLUÇÃO CONSEMA RECONHECE O CERBMA.....	247
--	------------

ANEXO F - MAPAS QUE MOSTRAM O CRESCIMENTO DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA NO BRASIL .	249
---	------------

1 INTRODUÇÃO

O socioambientalismo é uma vertente recente do movimento ambientalista no Rio Grande do Sul, com grande expressão em países com vasta biodiversidade como o Brasil. As características deste país, que associa a existência da expressiva biodiversidade com a presença de povos indígenas e comunidades tradicionais, evidenciam a necessidade de desenvolverem-se mecanismos de gestão ambiental que considerem tanto a sociobiodiversidade como as atividades produtivas. Isso, ainda mais, em estados como o Rio Grande do Sul, responsáveis por grande parte da produção de alimentos e *commodities* brasileiras, entre elas, o arroz.

Nessa introdução, cabe esclarecer a origem da pesquisadora, neta de produtor rural plantador de arroz da região de Cachoeira do Sul, no Rio Grande do Sul, filha de médico, pecuarista e comunista. Cresceu, ouvindo o pai contar a história do estudante Carlos Alberto Dayrell, que subiu numa árvore para impedir que a derrubassem, fazendo menção a um grande feito do movimento estudantil da época da ditadura militar (meados da década de 1970). Na família, ainda, um tio foi exilado político no período da ditadura militar, outro tio foi deputado estadual e secretário municipal de meio ambiente em Porto Alegre.

Por seu amor e curiosidade em conhecer os seres vivos, iniciou sua formação no Curso de Ciências Biológicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, a qual é conhecida por sua visão preservacionista¹. Após trabalhar durante seis anos como embriologista clínica e lecionar ciências naturais por dois anos, decidiu focar seus interesses na temática ambiental. No ano de 2011, iniciou seu trabalho na Fundação Zoobotânica do Estado do Rio Grande do Sul - FZB/RS, participando de reuniões técnicas e projetos propostos pela gestão. Um projeto que se destacou foi o da Câmara Temática Meio Ambiente e Sustentabilidade da Copa 2014, no qual fez parte do subgrupo Copa Orgânica – uma tentativa de deixar algum legado da copa mundial, com promessas vagas de apoio aos produtores das feiras orgânicas de Porto Alegre. No entanto, a participação nesse grupo foi essencial para entender a realidade dos agricultores familiares, suas dificuldades, seus manejos agrícolas, sua dinâmica social, as carências de estrutura, e, principalmente, para uma aproximação com esses agricultores que são mais do que produtores, são pessoas com um

¹ Conceito que será apresentado posteriormente, mas refere-se à visão de que a biodiversidade deve ser mantida e protegida sem o contato com os humanos, revelando uma visão que assume a ruptura entre sociedade e natureza.

olhar holístico e uma filosofia de vida única, que revela uma visão de integração entre sociedade e natureza.

Em 2013, já vinculada à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, assumiu como coordenadora do Balcão de Licenciamento Ambiental Unificado de Passo Fundo - RS (SEMA/FEPAM). Esse foi um momento de aprendizado, que possibilitou conhecer os trâmites internos do processo de licenciamento, principalmente o florestal, e as dificuldades administrativas da instituição. No ano de 2014, a pesquisadora foi trabalhar como assessora do Secretário Adjunto da SEMA – outro momento de aprendizados, como a elaboração e execução do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a SEMA para a transferência de competência segundo a Lei Complementar nº 140; a execução do projeto que previa um curso de formação para todos os guardas-parque da instituição; a participação na negociação para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental entre SEMA e a Colônia de Pescadores Z-5; a elaboração do Convênio com o Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; entre outras atividades. Completou, assim, quatro anos de trabalho nos órgãos ambientais do estado do Rio Grande do Sul.

A partir de então, voltou seu interesse para os problemas ambientais, como a problemática da ineficiência de muitos processos relacionados à gestão do estado, a pressão do modelo econômico sobre a gestão, os conflitos dentro das unidades de conservação (sobreposição de terra indígena e regularização fundiária), entre outros. Como forma de reflexão sobre essas temáticas, cursou a disciplina Gestão Socioambiental e Etnoecologia, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural - PGDR, o que a incentivou a pesquisar sobre como os problemas ambientais se transformaram numa questão ambiental, ou seja, a partir de que momento a sociedade passou a se preocupar com a preservação ambiental², como se iniciou essa proteção ambiental, como as Leis Ambientais foram construídas e como se deu esse processo, qual a influência dos fatores econômicos, como o estado se estruturou para implementar as políticas públicas ambientais recentemente criadas, quais foram as transformações da política ambiental ao longo das décadas, desde 1940, no Rio Grande do Sul.

² “Estratégia de proteção dos recursos naturais que prega a manutenção das condições de um determinado ecossistema, espécies ou área, sem qualquer ação ou interferência que altere o *status quo*. Prevê que os recursos sejam mantidos intocados, não permitindo ações de manejo.” (MOUSINHO, 2008, p. 360).

Os problemas ambientais vêm se agravando mundialmente nas últimas décadas e, quando analisados no contexto do modelo econômico vigente, trazem à discussão o desenvolvimento sustentável³. Com a expansão de novas tecnologias e do consumo exagerado, a preocupação com os efeitos da degradação dos biomas foi ficando em segundo plano, num descaso com a natureza. Entretanto, os conceitos de problemas ambientais e desenvolvimento sustentável surgem a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em Estocolmo (1972) e da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD, no Rio de Janeiro (Rio92). Estes foram momentos em que se passou a refletir sobre e organizar as interações socioeconômicas com a natureza em nível internacional. Sendo assim, a sociedade passou a dar maior atenção aos problemas ambientais e, também, a considerar a manutenção dos serviços ambientais como uma nova perspectiva para repensar o desenvolvimento sustentável, incluindo tanto a dimensão econômica, quanto a ambiental, voltando-se às questões do desenvolvimento rural.

Na década de 1970, observou-se a criação de organizações não governamentais mundiais que discutiam prioritariamente o desenvolvimento sustentável. Essas discussões colocaram tanto os países desenvolvidos quanto os subdesenvolvidos de frente com a problemática da conservação ambiental. De acordo com Bensusan (2006), uma estimativa do valor dos serviços ambientais⁴ proporcionados pelos ecossistemas, caso fosse possível sua

³ “Novo modelo de desenvolvimento, em processo de construção, que surge no final do século 20 como resposta ao esgotamento de um modelo que o relatório brasileiro para a Rio-92 descreve como ecologicamente predatório, socialmente perverso e politicamente injusto. Requer um horizonte de planejamento que vai além das necessidades e aspirações das populações atuais e exige, de imediato, a integração das questões ambientais, sociais e econômicas. A adoção de um ponto de vista multigeracional no cuidado com o capital natural e a imposição de limites ao crescimento foram ideias amadurecidas no decorrer do século passado, culminando, em 1987, na definição clássica de desenvolvimento sustentável enunciada no Relatório Brundtland, onde este é apresentado como o desenvolvimento que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades. Se, inicialmente, o desenvolvimento sustentável pretendia ser abrangente ao englobar não apenas aspectos econômicos, mas também sociais e ambientais, hoje esta perspectiva é bastante ampla, e a noção de sustentabilidade adotada pela Agenda 21 Brasileira incorpora as dimensões ecológica, ambiental, social, política, econômica, demográfica, cultural, institucional e espacial. Trata-se de um conceito cuja definição suscita muitos conflitos e mal-entendidos, refletindo as diferentes visões de mundo dos diversos atores envolvidos no debate. Muitas vezes, é focado numa visão reformista, de reafirmação do modelo atual, apenas com melhor gerenciamento de seus custos sociais e ambientais e sem incorporar a participação pública. Apesar de dar margem a múltiplas interpretações, o conceito de desenvolvimento sustentável tem se mantido em cena, e as disputas teóricas que provoca contribuem para ampliar e aprofundar a compreensão da questão ambiental.” (MOUSINHO, 2008, p. 348).

⁴ De acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais (PNPSA), segue a definição e diferenças entre serviço ecossistêmico e serviço ambiental: “Os serviços ecossistêmicos são os benefícios prestados pela natureza e sistemas produtivos aos seres vivos, como por exemplo, a manutenção do ciclo das chuvas e a regulação do clima local, regional e mundial. A conservação e recuperação dos ambientes naturais (e dos serviços ecossistêmicos) é uma ação fundamental para as populações que vivem diretamente destes sistemas, assim como para todo o planeta. As atividades humanas de conservação e de recuperação são denominadas serviços ambientais. Em resumo, a principal diferença entre serviços ambientais e serviços ecossistêmicos é que, no primeiro caso, os benefícios gerados estão associados a ações de manejo do homem

substituição, estaria em torno de 33 trilhões de dólares anuais. Nesse cenário, marcado por disputas sobre visões, torna-se evidente que os problemas ambientais são gerados pelo padrão de desenvolvimento capitalista superexploratório dos recursos naturais. Porém, atualmente, a degradação dos recursos do ambiente tornou-se um fator limitador do desenvolvimento, de acordo com os antigos modelos de produção e crescimento econômico.

Por outro lado, surgem alternativas consideradas sustentáveis para o desenvolvimento da agricultura no rural, com enfoque na dimensão econômica. Entre essas, podem-se citar as práticas agroecológicas que, apesar de não gerarem grandes volumes de produção, têm maior eficiência energética e autonomia em relação à introdução de insumos, sem seguir a mesma lógica produtivista do agronegócio. Este último atua em detrimento da conservação ambiental⁵ e também da qualidade de vida e saúde das populações, uma vez que mantém o modelo agroexportador do Brasil até os dias atuais.

Apesar das dificuldades de comprovar a eficácia de outros sistemas que venham a competir com modelos calcados em alta inserção de capital, surgem iniciativas para manutenção dos ecossistemas, como forma de garantir a qualidade de vida e a produção agrícola. Uma delas é o Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, enquadrado na lógica da Economia Ecológica como instrumento governamental de incentivo ao desenvolvimento equilibrado entre os objetivos da Economia e os da Ecologia. Na tentativa de melhorar a gestão ambiental e priorizar as demandas de agricultores familiares e populações tradicionais, o governo brasileiro passou a elaborar instrumentos legais para viabilizar o pagamento por serviços ambientais, de acordo com a Política Nacional de PSA.

Juntamente com o processo de construção da questão da conservação da biodiversidade como pauta ambiental internacional, há o imbricamento desta dimensão com o desenvolvimento rural. De acordo com Van der Ploeg *et al.* (2000 *apud* SHIKI *et al.*, 2015, p.282), a conservação dos biomas, da paisagem e dos ecossistemas é considerada como um elemento novo, que compõe o desenvolvimento rural, e que coloca a gestão ambiental em diálogo com a economia. Assim, recentemente, percebeu-se um esforço governamental para elaboração de instrumentos de políticas ambientais e de desenvolvimento econômico e rural,

nos sistemas naturais ou agroecossistemas; já os serviços ecossistêmicos refletem apenas os benefícios diretos e indiretos providos pelo funcionamento dos ecossistemas, sem a interferência humana.” (WWF-BRASIL, 2014, p. 20).

⁵ “Conceito desenvolvido e disseminado nas últimas décadas do século 19 como um relacionamento ético entre pessoas, terras e recursos naturais, ou seja, uma utilização coerente destes recursos de modo a não destruir sua capacidade de servir às gerações seguintes, garantindo sua renovação. A conservação prevê a exploração racional e o manejo contínuo de recursos naturais, com base em sua sustentabilidade.” (MOUSINHO, 2008, p. 346).

com o intuito de fortalecer a agricultura familiar (fomento) e promover a conservação de agroecossistemas (PSA). Nessa trajetória, percebe-se a influência do socioambientalismo, tensionando o olhar das políticas ambientais sobre povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares, que constituem os movimentos sociais, entretanto, sem fugir à lógica capitalista, que prevê o desenvolvimento técnico-científico associado ao desenvolvimento socioeconômico, com o intuito de alcançar o progresso e o crescimento. Os instrumentos socioambientais surgem como alternativa para a gestão das políticas públicas ambientais, mostrando-se mais eficientes do que os instrumentos coercitivos e regulatórios para comando e controle.

Neste contexto, no Brasil, destacam-se movimentos sociais que dão nascimento ao socioambientalismo no país, transformando e inovando a legislação ambiental e sua gestão, e alcançam reconhecimento internacional, como no caso da criação das Reservas Extrativistas na Amazônia. O estado do Rio Grande do Sul destaca-se no país, por estar imerso em grandes contradições: por um lado, é reconhecido como um dos pioneiros no estabelecimento de um movimento ambientalista e de uma legislação ambiental referência em nível nacional, que buscam estancar o processo de conversão de ecossistemas nativos, largamente em curso, em um estado que foi considerado “celeiro na nação”. Por outro lado, é um dos estados que está desenvolvendo mecanismos de gestão socioambiental no manejo florestal, principalmente voltados à agricultura familiar, entretanto, sem uma política específica para a inclusão de povos e comunidades tradicionais, o que se reflete no fato de não ter implementado nenhuma categoria de unidade de conservação associada a uma perspectiva socioambiental, como Reservas Extrativistas ou de Desenvolvimento Sustentável. Nesse estado, houve um grande protagonismo dos movimentos ambientalistas, que reverberou em nível nacional, permanecendo a conservação da biodiversidade como uma de suas principais pautas ao longo do tempo.

Nesse contexto, adotam-se como problema de pesquisa as questões: como se desencadearam os processos que determinaram a transformação de uma gestão ambiental em direção a uma gestão socioambiental no estado do Rio Grande do Sul? Qual o papel dos atores, do movimento (socio)ambientalista e dos órgãos estaduais na implementação de uma gestão socioambiental? É possível a identificação de uma genealogia que retrate as transformações da relação sociedade-natureza no processo de constituição do socioambientalismo no Rio Grande do Sul, considerando suas particularidades?

Nesse âmbito, partindo de uma leitura da ecologia política, objetivou-se compreender o processo de construção do socioambientalismo no estado do Rio Grande do Sul, a partir do

estabelecimento da gestão socioambiental, resultante da relação do movimento (socio)ambientalista com o processo de estruturação do estado. Para tanto, foram traçados os seguintes objetivos específicos: a) caracterizar os atores e sua contribuição para a construção do socioambientalismo no estado; b) periodizar o processo de evolução das políticas ambientais, a partir da relação do movimento (socio)ambientalista com o processo de estruturação do estado; c) analisar o processo de construção do socioambientalismo, a partir da implementação da gestão socioambiental.

A dissertação está organizada em cinco capítulos. O primeiro capítulo, que está sendo apresentado, constituiu-se da introdução ao tema de pesquisa, com uma breve problematização sobre ambientalismo e desenvolvimento rural. Além disso, apresenta as questões de pesquisa, os objetivos, a metodologia e as técnicas de pesquisa. O segundo capítulo compreende o quadro conceitual que ampara a análise dessa dissertação, que versa sobre o (socio)ambientalismo e as políticas ambientais. Traz uma discussão sobre a relação entre sociedade, natureza e Estado. A seguir, aprofunda as duas principais questões ambientais na agenda internacional, na década de 2010: a evolução da questão da poluição ambiental à questão das mudanças climáticas; e a evolução da temática da extinção de espécies à ameaça à biodiversidade. Por fim, posiciona as contribuições do debate brasileiro, apresentando a construção do socioambientalismo, movimento que insere os povos e comunidades tradicionais na agenda internacional de conservação da biodiversidade.

O terceiro capítulo descreve os dois primeiros períodos que representam a transformação da política ambiental no estado, e, também, os atores e seu contexto. Apresenta, ainda, a contextualização da região nordeste do RS, onde os principais processos de gestão socioambiental se desencadearam, bem como os marcos legais relacionados à Mata Atlântica, que incidem sobre este território que possui características fisionômicas diferenciadas em relação ao estado e ao Brasil. O quarto capítulo apresenta o terceiro período, no qual se encontra a gênese do socioambientalismo no estado do Rio Grande do Sul. Por fim, no quinto capítulo, apresentam-se as conclusões.

1.1 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa está focada nas transformações que ocorreram na história do (socio)ambientalismo no estado do Rio Grande do Sul, desde 1940, considerando desde o papel do movimento ambientalista até a manifestação do socioambientalismo, por meio das políticas públicas ambientais, principalmente aquelas relacionadas com manejo florestal. Ao

longo desse período, dá-se destaque às políticas ambientais, analisando se essas se revelam com enfoque protecionista ou se foram elaboradas considerando os aspectos sociais de modo a abranger um caráter socioambientalista. A análise pondera as especificidades que a fisionomia do Rio Grande do Sul exige, em particular a Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006), levando em consideração, também, o papel do movimento ambientalista, os aspectos legais relacionados ao ambiente, a interferência da universidade e da sociedade.

Diante disso, esta pesquisa assume um caráter interdisciplinar, no escopo da ecologia política, em diálogo com a sociologia ambiental e a gestão socioambiental, buscando entender as transformações da política e da gestão ambiental no Rio Grande do Sul, ao longo das décadas de 1940 a 2010, a partir de uma periodização. Nesse contexto, as categorias analisadas foram: movimento ambientalista, movimento socioambientalista, períodos, manejo florestal, gestão socioambiental e política pública ambiental.

Utilizou-se metodologia qualitativa (LAKATOS; MARCONI, 2006) por meio de pesquisa documental e levantamento de dados primários. A metodologia constou de três etapas, partindo de um estudo exploratório, com a intenção de aprofundar o conhecimento sobre a história do (socio)ambientalismo no estado. O estudo exploratório realizado constou de duas fases. Primeiramente, a da pesquisa bibliográfica buscou obras sobre a trajetória do ambientalismo no Estado, as quais foram difíceis de acessar, em função das edições estarem esgotadas, levando a pesquisadora a explorar as livrarias de livros usados. Ao mesmo tempo, foram realizadas entrevistas abertas que versaram sobre os diferentes momentos do ambientalismo no Rio Grande do Sul.

Essas entrevistas foram realizadas nos meses de outubro de 2015 a início de 2016, com dois professores, o Professor Emérito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Luís Rios de Moura Baptista, e o professor Ricardo Silva Pereira Mello, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Ambos participaram da equipe da UFRGS, coordenada pelo Prof. Baptista, que identificou a localização e a condição dos remanescentes de Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, nos anos de 1992 a 1993, para o tombamento da Mata Atlântica no estado. Ambos foram, também, conselheiros do Comitê da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - CERBMA, em diferentes períodos.

A partir do estudo exploratório, foi possível definir os procedimentos metodológicos para a coleta dos dados e seleção dos informantes. Optou-se pelo levantamento aprofundado da trajetória do Prof. Baptista, por entender que ele é o ator entrevistado com maior experiência sobre as transformações ocorridas nos ecossistemas naturais pelos processos de

desenvolvimento, e por ser grande estudioso sobre o tema, além de ter atuado nos processos de estruturação da política ambiental, por meio do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, tendo acompanhado e vivenciado os diferentes períodos da história ambiental do Rio Grande do Sul. Por todo o seu trabalho na área ambiental, sua trajetória foi escolhida para representar as transformações ocorridas no segundo período da periodização.

Realizaram-se quatro entrevistas abertas e semiestruturadas com o professor Luís Baptista ao longo de todo o período de trabalho de campo. Essas entrevistas foram inspiradas no método da história oral, que, segundo Alberti (1990), constitui-se em um método de pesquisa que privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram ou testemunharam acontecimentos, conjunturas, visões de mundo, de um modo muito mais rico, como forma de aproximar-se do objeto de estudo que, de outra maneira, nunca seria conhecido. Ainda segundo Alberti (1990), trata-se de estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos, etc.

Esse método foi essencial para construir o histórico detalhado das origens do processo que iniciou com a preocupação em preservar a natureza, evoluindo até a construção e implementação da Legislação Ambiental Estadual. Possibilitou registrar momentos da história ainda não escritos, como o trabalho da Comissão Verde, e explicitar a criação do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, que passou a exercer um papel preponderante no monitoramento e viabilização da implantação das políticas ambientais e socioambientais no Rio Grande do Sul, e cujo funcionamento assemelha-se ao de audiências públicas mensais, em que os principais atores, incluindo gestores, membros de ONG's, e pesquisadores relacionados aos temas, são convidados a debater as temáticas, após o que, os conselheiros buscam encaminhamentos para os assuntos.

Para a coleta de dados, a fase exploratória identificou atores-chave que participaram do processo de criação do movimento ambientalista, construção e implementação das políticas (socio)ambientais no Rio Grande do Sul. Os critérios para seleção dos informantes foram a relevância de sua história de vida profissional e como ativista, sua participação no movimento ambientalista a partir da década de 1970 até os dias atuais, sua proximidade com as Instituições Públicas (governamentais e universidades), sua identificação com as ONGs e suas experiências profissionais, assim como, sua disponibilidade para a realização da entrevista.

Optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas, nas modalidades focalizada e não dirigida, com os atores que participaram ativamente do processo evolutivo das políticas (socio)ambientais no estado, em diferentes momentos, desde a década de 1940. Segundo

Lakatos e Marconi (2006), a entrevista semiestruturada, própria do método qualitativo, proporciona uma liberdade para o entrevistador e entrevistado. O primeiro tem liberdade de propor as perguntas na ordem que considerar pertinente (modalidade focalizada), e o entrevistado poderá responder e falar sobre suas opiniões e sentimentos (modalidade não dirigida). Para tanto, foi elaborado um roteiro de entrevistas (Apêndice A), com tópicos relativos à trajetória profissional e atuação nos movimentos sociais; às percepções sobre o histórico do movimento ambientalista, a evolução das políticas (socio)ambientais e sua implementação; aos atores e fatos marcantes; e à relação entre meio ambiente e agricultura.

Foram entrevistados dezoito atores, os quais são representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs) – como a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), o Instituto Curicaca e o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (CERBMA/RS) –, servidores públicos dos órgãos ambientais do estado e de universidades. Adotou-se o procedimento de solicitar a autorização para a realização das entrevistas e para a gravação do áudio; assim, antes de começar a conversa, os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice B).

A fase de coleta de dados em campo ocorreu nos meses de março a dezembro de 2016, quando também foi realizado o levantamento bibliográfico e documental. A pesquisa documental foi realizada a partir de documentos técnicos, normativos e regulatórios, e de pesquisa nos sites das ONGs ambientalistas do Estado, documentários e entrevistas de rádio, que foram veiculados desde 1990.

Conforme avançavam a leitura do referencial teórico relativo ao tema e as observações preliminares da realidade social, foi possível perceber com mais clareza e precisão o tema do estudo, as dimensões do objeto de pesquisa e os aspectos teóricos e metodológicos, apontando-se dificuldades e alternativas para superá-las. (BRUMER et al., 2008, p.137).

Em relação à identidade dos entrevistados, por motivos éticos, estas não foram reveladas. Entretanto, para que fosse compreensível o contexto das falas, decidiu-se por usar o cargo como forma de identificar os entrevistados. Sendo assim, no Quadro 1, são apresentados os resumos dos currículos dos entrevistados. Ao longo da dissertação, esses interlocutores serão tratados pelas identificações presentes no referido quadro.

Quadro 1- Identificação dos interlocutores que participaram da pesquisa sobre o movimento ambiental e as políticas públicas ambientais no Rio Grande do Sul

Interlocutores	Perfil
Professor Aposentado da UFRGS	Possui graduação em História Natural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Bacharelado 1958 e Licenciatura 1959), especialização em Biologia pela Universidade de São Paulo (1961), estágio na Universidade de Göttingen (1968), doutorado e livre docência em Botânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1975). Docente do Departamento de Botânica da UFRGS de 1962 a 1990, desde então, Professor Colaborador convidado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Lecionou no Programa de Pós-Graduação em Botânica e PPG Ecologia. Orientou diversas teses e dissertações assim como trabalhos de Iniciação Científica. Sócio da Sociedade Botânica do Brasil e da British Ecological Society. Participação em associações ambientalistas (AGAPAN, Núcleo Amigos da Terra, Instituto Curicaca, Charrua – Associação de Proprietários de RPPNs no Rio Grande do Sul). Atuação como conselheiro e, agora, suplente no Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (CERBMA) no Rio Grande do Sul. Representante do CERBMA no Conselho Consultivo do Parque Estadual de Itapeva.
Servidora Fepam I	Graduada Bacharel em Geografia e Curso de Especialização em Geografia Ambiental Urbana, pela Faculdade de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Geógrafa, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM/RS/Brasil, de 23.08.1982 a 30.04.2014 (aposentadoria); Coordenação do Programa Mata Atlântica-RS, integrando equipe responsável pelo tombamento e reconhecimento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no RS, de 1990 até 2014; Elaboração e execução de projetos na área da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, envolvendo intercâmbio e trabalhos conjuntos com outras Instituições afins, governamentais e não governamentais e com outros Estados e países fronteiriços ao RS. Exemplos: Projeto Conservação da Mata Atlântica do RS, financiado pelo Banco KfW, período 2004-2008; coordenação e participação em análises de Estudos de Impactos Ambientais e no licenciamento de atividades potencialmente poluidoras e orientação na implantação de unidades de conservação e áreas naturais protegidas; participação em equipes multidisciplinares na elaboração de diagnósticos do meio biótico e antrópico, estudos para proteção de áreas naturais, para zoneamento e gestão ambiental; representante do RS no Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e no "bureau" do mesmo Conselho até 2016; membro eleita do Conselho Fiscal do Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica- IARBMA; representante da FEPAM no Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA/RS, de 1996 a 2014 e Presidente deste Comitê, gestão 2010-2013. Gerente do Projeto Sistema Integrado de Regularização Ambiental – SIRAM, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, em co-execução com a FEPAM e a Fundação Zoobotânica – FZB/RS, de 09.2012 a 11.2016. Colaboradora voluntária do CERBMA/RS desde 30.04.2014 até a presente data.
Servidora Fepam II	Graduada em Engenharia Florestal pela UFSM. Especialista em geografia ambiental pela UFRGS. Desenvolve suas atividades profissionais no órgão ambiental do estado, na área de planejamento e qualidade ambiental, coordenando ou integrando equipes responsáveis pela elaboração e execução de projetos voltados a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, elaboração de normas para o licenciamento e monitoramento ambiental.
Palestrante e Servidor Sema	Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1999) e mestrado em Microbiologia Agrícola e do Ambiente pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2002). Atualmente é Técnico Ambiental da SEMA-RS atuando como analista de atividades de gestão ambiental, bem como, fiscalizando e emitindo autorizações ambientais. Atuou ainda como educador/pesquisador na UFRGS e no Instituto Federal Rio Grande do Sul. Tem experiência nas áreas de Meio Ambiente, Microbiologia, Educação e Ecologia, com ênfase em Ecologia Teórica, Microbiologia Aplicada e Biotecnologia.
Servidor Sema	Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Luterana do Brasil (2007), concluiu o Mestrado (2011) e o Doutorado (2016) em Biologia: Diversidade e Manejo da Vida Silvestre pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Servidor público desde 2009, atuando no Departamento de Biodiversidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do RS. Atualmente, é gestor do Parque Estadual do Camaquã, RS. Durante a Faculdade, foi estagiário na empresa de Lutzemberger e no gabinete do Vereador Beto Moesch.

(Quadro 1 – cont.)

Servidora Sema	Mestra em Desenvolvimento Rural desde 2011 pela Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural/Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR/UFRGS). Graduada em Ciências Biológicas/Licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) no ano de 2008. Integrante do DESMA desde o ano de 2005 (Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Rural Sustentável e Mata Atlântica), núcleo multidisciplinar vinculado à Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS). Tem experiência na área de conservação e uso dos recursos naturais na área de Mata Atlântica/RS. Técnica ambiental da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul (SEMA/RS); coordenadora técnica do Projeto Conservação da Biodiversidade como Fator de Contribuição ao Desenvolvimento do RS - Projeto RS Biodiversidade e representante da SEMA no Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI).
Servidor Seduc	Assessor pedagógico da Seduc, trabalhando com a questão indígena. Participou do movimento ambientalista pela Associação Nacional de Apoio ao Índio - ANAI/RS, e do mapeamento dos remanescentes da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul.
Ex-Presidente da AGAPAN	Graduado em Ciências Biológicas/Licenciatura e Arquitetura e Urbanismo, ambas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. Especialista em Análise de Impactos Ambientais pela Universidade Federal do Amazonas e Mestre em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde na bioquímica da UFRGS. Doutorando em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde na bioquímica da UFRGS. Foi Presidente da AGAPAN (Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural). Foi proponente e coordenador do Plano Rio Grande do Sul Sustentável no governo do estado do RGS, onde atuou sobre a produção de alimentos orgânicos e propostas para melhoria de alimentos industriais, energias alternativas e outros. Fundador e proprietário da Empresa Saúde Com. de Alimentos Ltda. Foi Presidente da Sociedade de Biologia do Rio Grande do Sul. Foi Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Ecologicamente Sustentado. Foi presidente da Câmara Técnica de MERCOSUL do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), e membro do CONAMA. Foi coordenador do Fórum Brasileiro de ONGs para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBONGS). Foi produtor de leite e queijos de cabra e hortifruti-granjeiros orgânicos. Foi pioneiro em fornecimento de orgânicos para supermercados (Zaffari 1983). Filiado ao Slow Food Italy, na cidade de Bra, em 2008 participa do Convívio Porto Alegre. É fellow vitalício da Fundação Ashoka (em Washington D.C., EUA) de Agentes Inovadores do bem-estar social e do Grupo de Desenvolvimento Internacional V dos Partners of the Americas/Kellogg Foundation. Possui variedade de artigos e livros publicados discutindo e contribuindo para o tema sustentabilidade, inclusive é autor de verbete sobre desenvolvimento sustentável em dicionário crítico <i>A outra economia</i> , organizado por Antonio Cattani. Foi palestrante na Rio 92 sobre o tema <i>Tendência do desenvolvimento mundial no terceiro milênio</i> , ano em que ministrou seminário sobre planejamento ambiental no programa de pós-graduação de planejamento na University of Tennessee, em Knoxville, nos EUA e palestrante na Cúpula Social da ONU Copenhagen 95 sobre o desenvolvimento do terceiro mundo, sendo um dos pioneiros brasileiros da questão ambiental e do ecodesenvolvimento. É consultor na área de sustentabilidade.
Ex-presidenta da AGAPAN	Graduada em Ciências Sociais com Pós-Graduação em Geografia. Primeira mulher presidenta da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - AGAPAN, sendo presidenta por quatro gestões (2000-2009) e membro da diretoria por mais duas gestões (1987-1988 e 1998-1999); participou da equipe que implantou a Coleta Seletiva de Porto Alegre; atualmente é professora na rede Estadual de Educação, lecionando na área das ciências humanas (Geografia e Sociologia).
Professor PGDR	Graduado em Agronomia, mestrado em Fitotecnia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1988), doutorado em Fitopatologia - University of Illinois at Urbana-Champaign (1995), e especialização em Melhoramento de Plantas pela Universidade de Wageningen - Holanda (1992). Atualmente é Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, atuando junto ao Departamento de Fitossanidade e ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS), que coordenou de 2010 a 2012. Foi editor chefe da Revista Brasileira de Agroecologia entre 2006 e 2014 e editor-chefe da Revista cadernos de Agroecologia de 2010 a 2015. Foi presidente da Associação Brasileira de Agroecologia de 2004 a 2007, e 2º Vice-Presidente em 2008 e 2009. Tem experiência nas áreas de Desenvolvimento Rural, Agroecologia e Agronomia, atuando em ensino, extensão e pesquisa em Agroecologia e Desenvolvimento Rural. Entre 2006 e 2007 foi representante da sociedade civil como especialista em Agricultura familiar junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio. Desde dezembro de 2013, é membro da Comissão Técnica do Macro Programa 6 da EMBRAPA.

(Quadro 1 – cont.)

Servidor ICMBio	Graduado em Ciências Biológicas (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997). Mestre em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre (Universidade Federal de Minas Gerais, 1999). Doutor em Ciências Biológicas (Universidade Federal de Minas Gerais, 2007). Fundador e pesquisador do Programa Macacos Urbanos (Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993 - 2008). Ex-coordenador da Comissão de Luta pela Efetivação do Parque Estadual de Itapuã, RS (1993 -1995). Fundador e ex-coordenador do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (InGa, 1999 - 2005). Ex-chefe da Reserva Biológica do Lami, Porto Alegre (Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1999-2003). Ex-gestor da Área de Proteção Ambiental Estadual Rota do Sol, Rio Grande do Sul (Secretaria do Meio Ambiente do Estado, 2008 - 2011). Ex-presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Paula, RS (2013 - 2014). Pesquisador fundador e associado ao Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos (GANECO/UERGS, 2009 -). Analista Ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (2014 -). Ex-chefe do Parque Nacional do Rio Novo, Pará (ICMBio 2015 - 2016), da Floresta Nacional do Jamaxim, Pará (2014-2017), da Floresta Nacional de Altamira, Pará (2014-2017) e da Reserva Biológica Nascentes Serra do Cachimbo, Pará (2014-2017). Membro do IUCN SSC Primate Specialist Group Neotropics Section (2014). Professor Adjunto de Ecologia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (2010). Professor do Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental (MBA) da Universidade Estácio de Sá (2014).
Servidor Fepam	Técnico da FEPAM, agrônomo, ecologista e escritor. Membro do Movimento Roessler para Defesa Ambiental, entidade ecológica de Novo Hamburgo, RS. É um dos fundadores do Comitesinos, primeiro comitê de bacia do Brasil. Já atuou, com educação ambiental, no município de Novo Hamburgo e no Comitesinos. Também já teve artigos publicados em vários jornais e revistas do Brasil. É autor de peças teatrais infantis e livros de poesia e crônicas, com ênfase na área ambiental. Também já escreveu roteiros para vídeos ecológicos. Colabora, com artigos de ecologia, na Revista Mundo Jovem.
Professor UFRGS I	Professor Adjunto do Departamento de Horticultura e Silvicultura da Faculdade de Agronomia-UFRGS e Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR-UFRGS). Como docente exerceu atividades junto ao Curso de Pós-Graduação em Especialização de Projetos Sociais e Culturais (IFCH-UFRGS) e no Curso Superior Desenvolvimento Rural (PLAGEDER-UFRGS) também junto a Escola Superior de Cooperativismo (ESCOOP). Realizou atividades de consultoria para monitoramento e avaliação de projetos para diversas entidades nacionais e internacionais (FAO, Fundação Frantids Jorden. Fundação Heinrich Boll, Heifer Internacional, GTZ, IICA, PNUD) além de assessorias para órgãos governamentais estaduais e federais. Participou de missões internacionais em Cabo Verde, Cuba e Uruguay também atividades de formação no México, Costa Rica e Zimbábwe. Participou como Assessor da Direção da EMATER-RS em duas gestões (1999-2002/2012-2015).
Professor UERGS	Biólogo, Pós-Doutorado em Ecologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor Adjunto da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS - Docente no Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental - Campus Regional 7- Unidade de Tapes, Curso de Especialização em Sistemas Socioecológicos - UERGS Unidade em Tapes e no Mestrado em Sustentabilidade e Ambiente, na Unidade São Francisco de Paula. Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERGS. A abrangência de trabalho é em pesquisa-ensino-extensão em Conservação da Biodiversidade e Ecossistemas Nativos, Gestão de Áreas Protegidas, Desenvolvimento Local-Regional, Manejo de Sistemas Agroflorestais. Membro da ONG Ação Nascente Maquiné (ANAMA), RS.
Técnico CETAP	Agricultor e assessor técnico no Centro Ecológico, CETAP.
Professor UFRGS II	Biólogo e mestre em Botânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e doutor em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de São Carlos. Desde 1994, professor do Departamento de Botânica da UFRGS. Trabalha em projetos de pesquisa e extensão sobre conservação, uso sustentável da flora do RS e políticas públicas em biodiversidade, em Conselhos de Meio Ambiente, representando voluntariamente o InGá - Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais.
Jornalista	Jornalista, moderador e diretor da Rede Brasileira de Jornalismo Ambiental - RBJA (1998-atualmente); membro do conselho fiscal da Associação Riograndense de Imprensa - ARI (2006-atualmente); ex-diretor da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - Agapan (1982-1984); ex-diretor da Cooperativa Ecológica - Coolméia (1985-1998); ex-presidente da Associação Ambientalista Internacional - PANGEA (1992-2004); ex-diretor e associado do Núcleo de Ecojornalistas do RS - NEJ-RS (2000-2006); moderador e diretor da Rede Brasileira de Jornalismo Ambiental - RBJA (1998-atualmente); diretor-geral da Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro Ipanema (2015-atualmente); servidor do Tribunal de Justiça do Estado do RS (1981-atualmente).

(Quadro 1 - cont.)

Coordenador técnico do Instituto Curicaca	Agrônomo (UFRGS, 1989), mestre em ciências do solo (1991), especialista em gestão ambiental pela CDG/FES (Alemanha, 1994) e pela JICA/ICET (Japão,1995), técnico contratado do Departamento de Limpeza Urbana (1991-93) e da Secretaria de Meio Ambiente (1994) da cidade de Porto Alegre, sócio-gerente e coordenador técnico das empresas Desus (1996-97) e Gestal (1997-04), sócio fundador e coordenador técnico do Instituto Curicaca (1997), membro da coordenação do CERBMA-RS (2001). Tem atuado também como consultor de instituições públicas e privadas nacionais e internacionais, na elaboração de projetos, planos, documentos técnicos, realização de eventos, diagnósticos ambientais e sociais, como por exemplo, MMA, IBAMA, UNESCO, Governo do Rio Grande do Sul, Reserva da Biosfera, FNMA e Governo Argentino, bem como sido convidado para participar como técnico de diversos eventos associados à conservação da biodiversidade e planejamento territorial MMA, CI, WWF, SOS Mata Atlântica, TNC, SEMA-RS, RBMA. Na área de OCEANOGRAFIA, estudou cinco semestres do curso de Oceanologia na FURG, é sócio fundador da Sociedade Brasileira de Ictiologia e tem atuado intensamente pela criação e implementação de áreas protegidas na zona costeiro-marinha brasileira. Entre as atividades realizadas na área, destaque-se a elaboração do Plano de Uso Público do Parque Nacional Marinho de Abrolhos, a participação no planejamento do Sítio Ramsar Parque Nacional da Lagoa do Peixe e a elaboração de projeto de gestão dos Sítios do Patrimônio Mundial Natural no Brasil dentre os quais inclui-se o Parque Nacional Marinho de Abrolhos e a Reserva Biológica Marinha do Atol das Rocas. O empenho pela criação e implementação de áreas protegidas costeiro-marinhas tem sido constante, como a Estação Ecológica do Taim, o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, o Refúgio da Vida Silvestre Ilha dos Lobos e os Parques Estaduais de Itapeva (RS) e da Serra do Tabuleiro (SC), ou na condição de técnico ou de conselheiro de algumas dessas Unidades. Na área de RESERVAS e SÍTIOS INTERNACIONAIS, há 11 anos tem atuado na gestão da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Brasil.
---	--

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A segunda etapa contou, também, com a observação participante de palestras sobre a temática ambiental (totalizando cinco eventos), de uma reunião do Conselho de Meio Ambiente – CONSEMA/RS e de doze reuniões do Comitê da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA/RS, conforme o Quadro 2 a seguir. Cumpre observar que a pesquisadora participou de inúmeras⁶ reuniões do CONSEMA, CERBMA e eventos sobre a temática ambiental durante os quatro anos em que esteve trabalhando nos órgãos ambientais do Estado.

⁶ Não teria como citar o número exato, pois foram quatro anos anteriores ao mestrado. A intenção foi destacar que a autora tem experiência na área ambiental e já participava desses fóruns antes de iniciar esta pesquisa.

Quadro 2- Observação participante das seguintes atividades

Data	Atividade	Pauta
09/10/2014	Reunião CERBMA	Revisão da delimitação da zona rural de Porto Alegre/RS.
14/07/2015	Reunião CERBMA	Resultados do Projeto RS Biodiversidade: instrumentos de gestão e normas publicadas (Decreto do Sistema de Monitoramento da Biodiversidade; Portaria da SEMA sobre espécies exóticas invasoras; Instruções Normativas: regulamentação de espécies exóticas invasoras, criação de abelhas nativas sem ferrão; Portaria SEMA sobre Corredor Ecológico Quarta Colônia e outros), Joana Braun Bassi, Sílvia Pagel e Dennis Patrocínio.
13/10/2015	Reunião CERBMA	Apresentação da Política Nacional de Biodiversidade – Lei de Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais (repartição de benefícios), em processo de regulamentação - Bióloga Rumi Regina Kubo, representante da Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia. Apresentação da Proposta de ampliação dos limites da Estação Ecológica Federal do Taim – Biólogo Henrique Horn Ilha, gestor da Unidade de Conservação, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/MMA.
10/11/2015	Reunião CERBMA	Apresentação do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PLEAPO, (objetivo: avançar nas articulações entre a CT de Agroecologia e esse espaço de discussão da questão socioambiental) - Sabrina Milano, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural - SDR.
08/12/2015	Reunião CERBMA	Apresentação dos resultados do Seminário gaúcho da "Situação da fauna silvestre no Rio Grande do Sul", realizado nos dias 30/11 e 1/12 - Alexandre Krob, Curicaca. Relato sobre a situação atual das UCs estaduais - Rafael Erling, chefe da Divisão de Unidades de Conservação - DUC/DBio/SEMA.
08/03/2016	Reunião CERBMA	Apresentação da proposta técnica do Zoneamento Ecológico-Econômico do Rio Grande do Sul (em construção no âmbito da SEMA) ao CERBMA/RS, para identificarmos como a RBMA e suas figuras de gestão territorial estarão representadas neste ZEE e nossa contribuição para tal - Equipe de coordenação do ZEE/SEMA.
14/03/2016	Reunião CERBMA	Apresentação sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC (critérios para cadastramento de UCs no Sistema, incluindo as RPPNs estaduais; áreas com prioridade para conservação no estado e situação das UCs estaduais) – Bióloga Andrise Taiquiara França de Lima, Chefe da DUC/DBio/SEMA. Processo de identificação de diferentes grupos sociais e constituição do Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Bioma Pampa - Rosecler Winter, representante do Povo Cigano no Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa, Juliana Mazurana, Assessora Programática da Fundação Luterana de Diaconia - FLD e representante da Articulação Pacari, rede socioambiental formada por organizações comunitárias do Cerrado.
12/04/2016	Reunião CERBMA	Apresentação sobre a Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, composição, funcionamento, aplicação de recursos, dificuldades, prioridades – Maria Patrícia Mollmann, presidente da CECA e Secretária Adjunta da SEMA. Grupo de Trabalho do CONSEMA que trata dos intervenientes nos processos de licenciamento ambiental e regulamentação de como esses vão participar nos trâmites do licenciamento – caso do CERBMA (discussão, levantamento de prós e contras, definição do posicionamento do Comitê).

(Quadro 2 – cont.)

10/05/2016	Reunião CERBMA	Diálogo com o coordenador da elaboração dos Códigos Estaduais Florestal e do Meio Ambiente, Adv. Alberto Möesch, a respeito de alterações propostas (análise, atualização e aperfeiçoamento) pelas duas Subcomissões vinculadas à Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa.
14/06/2016	Reunião CERBMA	Rota dos Butiazais - articulação interinstitucional e interministerial de abrangência regional e nacional, articulada ao projeto internacional Biodiversidade para Alimentação e Nutrição - BFN (Faculdade de Nutrição / UFRGS / MMA / PNUMA / FAO), buscando contribuições para uma estratégia ambiental na construção dessa Rota: 1) Contribuições do Projeto RS Biodiversidade para a Rota dos Butiazais, Dr ^a Biól. Luiza Chomenko, coordenadora no RSBio; 2) Rota dos Butiazais da EMBRAPA, Dr ^a Rosa Lía Barbieri, Pesquisadora - Recursos Genéticos Vegetais da EMBRAPA Clima Temperado; 3) Artesanato com palha de butiá na Região de Torres, RS: conservação, uso sustentável e patrimônio cultural, Alexandre Krob, Instituto Curicaca; 4) Interações entre pecuária e conservação dos butiazais do Coatepe, em Quaraí, RS, Alexandre Krob, Instituto Curicaca; 5) Manutenção de frutas nativas como estratégia de conservação da biodiversidade, Dr. Paulo Brack, da UFRGS e Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais - InGá.
12/07/2016	Reunião CERBMA	Apresentação de proposta do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre São Pedro (zoneamentos e programas para a Unidade de Conservação e sua Zona de Amortecimento) - Bióloga Maria Carmen Sestren Bastos, da Supervisão de Praças, Parques e Jardins - DAPPJ/SUPPJ/SMAM, de Porto Alegre. Apresentação da situação atual da gestão da fauna silvestre na SEMA – Liana Barbizan Tissiani, Diretora do DBio/SEMA.
09/08/2016	Reunião CERBMA	Apresentação sobre a situação atual dos Convênios da Mata Atlântica (delegação da competência do licenciamento florestal da SEMA para municípios) - andamento dos trabalhos no CONSEMA – conselheira Lisiane Becker.
17 e 18/11/2015	Palestras na Faculdade de Agronomia - UFRGS	Ciclo de Palestras sobre questões ambientais - Recursos Florestais, Bioma Pampa e Legislação.
12/01/2016	Reunião na Sema de São Francisco de Paula/RS	Andamento do convênio GANECO.
05/05/2016	Palestra na OAB/RS	Legislação Ambiental e o bioma pampa.
05/07/2016	Palestras na FZB/RS	I Seminário Técnico da Rota dos Butiazais.
13 a 16/07/2016	Territórios e Agroflorestas em Rede	GT4 - Legislação Ambiental e Certificação Agroflorestal.
16/12/2016	Seminário A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e as Universidades	Contribuições do conhecimento científico para a gestão de seu território.
12/04/2017	Reunião CONSEMA	Apresentação da Minuta de Decreto Estadual com vistas a Regularizar o inciso II e o parágrafo único do artigo 51 e o artigo 53 da Lei Estadual nº 11.520, de 23 de agosto de 2000 (que dispõe sobre a criação/regulamentação do CERBMA) – Dr ^a Maria Patrícia Mollmann - Secretária Adjunta da SEMA e Presidente do CONSEMA/RS.

Fonte: Dados da pesquisa (2016).

A terceira etapa constou da análise dos dados para a periodização da história do ambientalismo no Rio Grande do Sul e a compreensão da gênese do socioambientalismo no estado. Quando se trabalha com análise de dados na pesquisa qualitativa, não se estabelecem separações marcadas entre a coleta de informações e sua interpretação. Esta característica aparece de forma evidente na pesquisa qualitativa de cunho fenomenológico, na qual o ator ocupa um lugar proeminente. (TRIVIÑOS, 1987, p. 170). Isso, devido ao tipo de técnicas empregadas, como a entrevista semiestruturada, o questionário aberto, a análise do conteúdo, que permitem o fluxo constante entre os dados reunidos e que, em seguida, são interpretados, para o levantamento de novas hipóteses e nova busca de informações. Caracteriza-se, assim, a subjetividade desse enfoque, cujas afirmações se baseiam em critérios internos e externos, que favorecem a flexibilidade da análise dos dados. (TRIVIÑOS, 1987, p. 170).

Posteriormente à fase de coleta de dados, as gravações das entrevistas e das palestras foram transcritas. Essa atividade foi bastante demorada, pois as entrevistas tiveram duração superior a uma hora. A análise dos dados foi realizada a partir de informações primárias (entrevistas, palestras, participação em reuniões); informações secundárias baseadas na pesquisa documental; e na experiência da pesquisadora, visto que ela trabalhou durante quatro anos nos órgãos ambientais do estado, passando por vários setores, o que lhe permitiu conhecer o funcionamento da estrutura do estado e, também, os atores fundamentais para este estudo.

Nessa etapa, o método utilizado foi a análise de conteúdo, baseada na análise profunda das transcrições e na seleção de trechos que relatam acontecimentos importantes e percepções das experiências vividas por cada entrevistado, trazendo para o texto um aspecto realístico e atual. A análise de conteúdo é usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. (BARDIN, 2011). Esta metodologia proporciona a descoberta das relações existentes entre o conteúdo do discurso e os aspectos exteriores, buscando a interpretação das mensagens transmitidas pelos interlocutores, e a compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum. (SANTOS, 2012).

Os interlocutores representam três gerações definidas previamente, neste estudo, como: primeira geração – movimento ambientalista e princípio da preocupação e de ações de preservação da natureza, promovendo a geração de conhecimento; segunda geração – instituições atuantes e relacionadas com a legislação ambiental; terceira geração – visão socioambientalista, com ações mais atuais. A identificação dessas gerações e a construção dos três períodos utilizados como referência para fazer a leitura da evolução das políticas ambientais e do surgimento do movimento socioambientalista no Rio Grande do Sul foram

baseados em eventos de destaque, principalmente aqueles que foram reconhecidos pelo estado, através de instrumentos legais, e nos relatos dos interlocutores.

Nesta pesquisa, os eventos de destaque são as datas de publicação da legislação ambiental, as datas de criação de conselhos e comitês, as datas de criação dos órgãos públicos ambientais e entidades ambientalistas, e as datas de regulamentação das políticas públicas ambientais. Cumpre observar que esses eventos só ocorrem devido à mobilização social dos ambientalistas. Também são considerados a periodização do contexto mundial e o histórico institucional, com as datas de publicação de toda a legislação ambiental nacional disponível no site do Ministério do Meio Ambiente - MMA; e, entre outros, nos livros de Bursztyn e Persegona (2008), Bonese Hasse (2007), e Cunha e Coelho (2008) – referencial utilizado como modelo para a construção da periodização no Rio Grande do Sul.

Durante as etapas de coleta e de análise de dados, foi elaborada uma tabela com os principais acontecimentos e suas respectivas datas, o que auxiliou na visualização dos períodos e na leitura das transformações ocorridas ao longo do período de 1940 até 2015. Sendo assim, o método para a construção da periodização foi elaborar uma tabela⁷ com os eventos de destaque organizados por ano e, posteriormente, divididos em períodos. Os eventos e seus significados foram interpretados a partir dos relatos dos interlocutores que, muitas vezes, se repetiam e, também, corroboravam o conteúdo disponibilizado na literatura. Dessa maneira, foi possível estabelecer uma relação entre esses eventos no estado e o contexto político, social e econômico mais abrangente.

A análise do processo de manifestação ou não do socioambientalismo foi realizada tomando-se por base os eventos relacionados à implementação de ações de gestão que se desdobraram em normas e legislações, em nível estadual, e que levavam em conta agricultores familiares, povos indígenas, comunidades tradicionais, seus conhecimentos e práticas, contribuindo para a estruturação dos marcos normativos da política ambiental do estado do Rio Grande do Sul. Isso, baseando-se no contexto social e político do estado, que se diferencia dos outros estados brasileiros, pois, embora o movimento ambientalista inicie fazendo sua luta social nas ruas, posteriormente, ele participa da gestão pública (como legisladores, secretários de Meio Ambiente, gestores, entre outros), retirando-se das ruas e passando a elaborar e executar políticas públicas voltadas para a proteção e conservação do meio ambiente. Essa especificidade diferencia a maneira como foi construído o socioambientalismo gaúcho. Neste trabalho, nosso olhar está voltado para a elaboração e

⁷ A tabela foi alterada para que coubesse no apêndice C – Histórico das políticas ambientais e do movimento ambientalista.

execução de políticas públicas para o manejo florestal, e seus trâmites nos órgãos ambientais. Isso significa que pode haver outros desdobramentos, não contemplados, porque requerem o estudo com outros atores e instituições.

Essa análise propiciou identificar a gênese do socioambientalismo, ocasionada pela transformação do movimento (socio)ambientalista, no estado do Rio Grande do Sul, observada através de instrumentos de gestão. Segundo Lemos e Júnior (2009, p. 354), a partir da análise da genealogia de Foucault: “Não há uma finalidade na história, assim como não há uma origem; os acontecimentos emergem ao acaso das forças, e não a partir de uma intenção ou determinação prévia”. Ou seja, o trabalho se propõe a fazer um resgate histórico, no qual não se identifica uma origem única ou uma transformação linear dos acontecimentos, e sim acontecimentos pontuais. “A história, assim, é devir e mutação, se faz pela metamorfose, e não pela continuidade; por isso é descontínua e produzida ao acaso dos acontecimentos”. (LEMOS; JÚNIOR, 2009, p. 354). Para Foucault:

A história, genealogicamente dirigida, não tem por fim reencontrar as raízes de nossa identidade, mas ao contrário, se obstinar em dissipá-la; ela não pretende demarcar o território único de onde viemos, essa primeira pátria a qual os metafísicos prometem que nós retornaremos; ela pretende fazer aparecer todas as descontinuidades que nos atravessam. (FOUCAULT, 1979, p. 34-35 *apud* LEMOS; JÚNIOR, 2009, p. 356).

A construção da história estabelece-se pela união de várias histórias, que podem ser descritas a partir de olhares diferentes, tendo-se em mente que as perspectivas sobre o socioambientalismo não são limitantes, pois este, como movimento social, tem sua dinâmica própria, que está relacionada com o contexto local no qual se insere. Portanto, o recorte deste trabalho está vinculado à realidade da região da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, com suas características fisionômicas peculiares e sua interface com a legislação específica da Mata Atlântica, assim como os aspectos socioeconômicos e culturais.

Nesta dissertação, a ecologia política balizou a construção de uma genealogia do socioambientalismo, por meio da investigação histórica voltada à identificação do estabelecimento das relações de poder que geraram o conjunto das ideias, valores e crenças, nos diferentes períodos que marcam a estruturação da política ambiental do estado do Rio Grande do Sul relacionada às transformações do movimento ambientalista e à incorporação de uma perspectiva socioambientalista.

Finalizamos este capítulo introdutório apresentando a problematização, objetivos e a metodologia utilizada para pesquisa. No próximo capítulo, apresenta-se o marco conceitual que embasa a pesquisa, o qual parte da relação sociedade-natureza e Estado, em que se posicionam as políticas ambientais e os movimentos que contribuíram para sua construção, analisados através das lentes da ecologia política.

2 RELAÇÃO ENTRE SOCIEDADE, NATUREZA E ESTADO: AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E OS MOVIMENTOS (SOCIO)AMBIENTAIS

O presente capítulo inicia apresentando as transformações na relação entre sociedade, natureza e Estado, ao longo do avanço, nos séculos XIX, XX e XXI, do desenvolvimento das tecnologias e do uso dos recursos naturais. Em seguida, são apresentadas a construção da questão ambiental e as abordagens interdisciplinares para a compreensão desta questão complexa, enfocando-se a economia ecológica, a sociologia ambiental e a ecologia política, sendo esta última adotada para a análise deste estudo. A seguir, apresenta-se a emergência do socioambientalismo como uma vertente do movimento ambientalista de expressividade no Brasil, o qual é marcado pela Constituição Nacional de 1988.

2.1 Relação sociedade-natureza e o Estado

A visão da sociedade sobre a relação entre sociedade e natureza passa por inúmeras transformações ao longo da história ocidental. O papel do Estado regulando o uso dos recursos naturais torna-se central, na medida em que esses recursos passam a escassear, consolidando a mudança na relação entre sociedade e natureza. Essas transformações são abordadas nesta seção, a partir do século XVIII.

A revolução industrial teve início na Inglaterra no século XVIII e, a partir dela, muitas transformações no campo econômico e social em processo de gestação ganharam formas mais evidentes. Além das mudanças nas relações de trabalho (divisão do trabalho) e de mercado (incentivo ao livre mercado, sem a intervenção do Estado), o incremento das máquinas na produção, a produtividade aumentada e o estímulo ao consumo foram transformando as relações sociais e o modelo econômico em escala mundial. Essas mudanças também foram impulsionadas pela evolução da agricultura. (XAVIER DA SILVA, 2010).

Quando o sistema feudalista começa sua transformação para um sistema absolutista, as áreas que eram comuns para o cultivo de forrageiras e leguminosas (chamadas de *alquieve* e *saltus*) começam a ser individualizadas. Portanto, no sistema absolutista, a individualização da terra começa a ser defendida, iniciando, assim, a ideia de propriedade privada. Nesse contexto, o modelo de produção agrícola se especializa, aumentando sua mão de obra e sua capacidade de carga pela tração animal. Dessa maneira, vai alcançando o objetivo de produzir mais para ter excedente, e estimulando o consumo, ou seja, esse crescimento da produção e

especialização do modo de produzir pode ser chamado de primeira Revolução Agrícola. (MIGUEL, 2009).

Os processos que culminaram com a Revolução Agrícola (séculos XVIII e XIX) exerceram papel preponderante para o fim do feudalismo e surgimento do capitalismo, assim como para a busca do crescimento econômico através do processo de industrialização (modelo clássico). Podemos dizer que, nesse período, não havia uma preocupação relevante em preservar a natureza. Diegues (1992) pondera que a base dos enfoques tradicionais de desenvolvimento do mundo moderno foi herdada do conceito de progresso do positivismo, expressando a ideia de que as sociedades podem evoluir infinitamente para padrões cada vez mais altos de riqueza material:

Sunkel e Paz (1970) rastreiam esse conceito até na obra de Adam Smith, no século XVIII, onde a riqueza material aparece como indicador do potencial produtivo das nações. A sociedade é concebida como unidades econômicas que seguem processos mecanicistas, cujas leis se podem conhecer cientificamente. (GUDYNAS, 1989 *apud* DIEGUES, 1992, p.23).

Dessa forma, o progresso ganha a característica de ser quase natural, por expressar a noção de evolução como uma transformação gradual e constante. Ainda de acordo com o mesmo autor:

O conceito de progresso, essencial para se entender os modelos clássicos de desenvolvimento, tem como base a crença na razão, no conhecimento técnico-científico como instrumento essencial para se conhecer a natureza e colocá-la a serviço do homem, na convicção de que a civilização ocidental é superior às demais, entre outras nações pelo domínio sobre a natureza, na aceitação do valor de crescimento econômico e no avanço tecnológico. (DIEGUES, 1992, p. 23).

Isso posto, fica clara a intenção de desmistificar a natureza, ou seja, deixar de considerá-la sagrada, para que a indústria pudesse transformá-la e sobre-explorá-la. No Brasil, esse processo de desenvolvimento capitalista por meio da industrialização surgiu com maior intensidade na década de 1930, quando se iniciou o Processo de Substituição de Importações – PSI⁸. A preocupação, nesse período, era criar condições para industrialização e sua diversificação, devido à crise da agroexportação. Tendo em vista esta situação, o governo adotou medidas de investimento em infraestrutura e ajustes nas taxas de juros, câmbio e impostos.

De acordo com a análise de Fonseca (2003), com o início da industrialização, na década de 1930, o governo brasileiro fez uso de mecanismos de incentivos à indústria que se

⁸ Segundo Fonseca (2003), PSI ocorre quando um país inicia a produzir internamente o que antes era importado (ocorreu também no período da República Velha no Brasil), pressupondo que o setor industrial deve estar à frente no crescimento econômico, sendo responsável pela dinâmica da economia e pela determinação dos níveis de renda e emprego.

formava, entre os quais o autor citou como exemplo a criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (1937). Com isso, deu início ao financiamento de capital fixo e de giro à indústria, já que não existiam bancos de fomento, iniciando oficialmente o que o Estado fez de forma pontual na época da República Velha. O autor continua:

Menciona-se, ainda, que em 1935 o governo brasileiro assinou tratado de comércio com os Estados Unidos, o qual estabelecia vantagens a alguns produtos de exportação brasileiros – café, borracha e cacau – em troca de reduções de 20% a 60% na compra de artigos industriais norte-americanos, como máquinas, aparelhos e aços. Se, à primeira vista, pode parecer uma reprodução da divisão internacional do trabalho tradicional, com o país periférico buscando mercado para seus produtos agrícolas, na verdade dá para se notar já uma mudança: o país, além disso, procurava facilitar não a importação de bens de consumo, mas de bens de capital e insumos necessários para promover a industrialização. (FONSECA, 2003, p.252-253).

Podemos destacar, desta análise, o tratado de comércio assinado entre Brasil e Estados Unidos, uma negociação feita pelo presidente Getúlio Vargas, a qual tinha como condição a entrada do Brasil na Guerra a favor dos aliados. Esta negociação já demonstrava o tipo de correlação que estava sendo construída entre os dois países, um desenvolvido e o outro subdesenvolvido. Sachs define um padrão de desenvolvimento econômico que caracteriza bem essa correlação estabelecida:

Estamos aqui no cerne da noção de *maldesenvolvimento*, o qual não é incompatível com um crescimento da economia, até mesmo forte. É que crescimento e desenvolvimento não são sinônimos. Enquanto persistirem enormes disparidades sociais, o crescimento permanecerá, com certeza, uma condição necessária, *embora de modo algum suficiente*, do desenvolvimento, cujos aspectos distributivos e qualitativos não podem ser negligenciados. É um erro dizer que os exorbitantes custos sociais e ecológicos de certas formas de crescimento econômico constituem os *danos inelutáveis do progresso* (grifos do autor). (SACHS, 1995, p. 31).

Quer dizer, estamos falando de uma relação de dependência entre uma potência mundial e um país de base econômica agrária, com o objetivo de investir na industrialização, sob a premissa de que o melhor modelo de desenvolvimento econômico seria o capitalismo. Para isso, eram necessárias reformas, que foram previstas no Plano Nacional de Desenvolvimento – PND. Assim, avançamos um pouco mais no contexto econômico brasileiro, que Fonseca (2003) resume em três fases: a primeira, o período entre 1930 e 1955, marcado pela recuperação econômica, quando predominou a substituição de importação de bens de consumo popular. Nesse período, segundo o autor, apesar da timidez industrial, foi quando se iniciou a construção da Usina Siderúrgica de Volta Redonda, já que o aço era o elemento fundamental para o desenvolvimento em alta escala. Na fase seguinte, de 1956 a 1973 – período de Juscelino Kubitschek até o fim do Milagre Econômico (1973), com Delfim Netto como Ministro da Fazenda – a marca do desenvolvimento estava relacionada com a

produção de bens de consumo duráveis. Uma tendência que impactou o setor de produção de bens de consumo popular, de menor concentração de capital, mas com resultados econômicos.

Segundo ainda analisa Fonseca, é no terceiro período, final da década de 1970, durante o Governo Geisel, que o PSI conclui seu ciclo, com a criação do II Plano Nacional de Desenvolvimento visando a substituir importações de bens intermediários e de capital, que ainda eram um empecilho à produção interna. Devemos considerar que essas fases eram determinadas por certas categorias de bens. Porém, a cada oscilação de substituição, eram modificados os bens de cada categoria, demonstrando a interdependência setorial do modelo econômico e as cadeias produtivas que se formavam, ligando uma densa inter-relação entre fornecedores, compradores e consumidores dos insumos e matérias-primas aos bens finais.

Mediante essa leitura, podemos perceber que, ao longo do desenvolvimento econômico capitalista brasileiro, não se pouparam recursos naturais e tampouco se analisou a viabilidade da exploração desses recursos. Se, por um lado, as teorias neoclássicas definiram os custos das externalidades, por outro, não reconheceram os recursos naturais como fator relevante para o desenvolvimento econômico. À medida que os países crescem economicamente, identifica-se um padrão de consumo insustentável, aumento populacional e urbanização desordenada, mudanças de dietas alimentares, mudanças climáticas, tudo isso aliado a diversos outros fatores. Esses elementos resultantes do crescimento econômico foram se agravando com o passar do tempo. Conseqüentemente, foram degradando o ambiente e levando à extinção de espécies.

De um ponto de vista mais geral, elementos do meio biótico e abiótico, considerados até então como bens naturais ilimitados, tais como o solo e a água, tornam-se bens escassos e seu uso custoso, como resultado do modelo de desenvolvimento adotado. Após o final da II Guerra Mundial, inicia-se um processo intenso de desenvolvimento mundial (expansão econômica), estimulando a produção e o consumo, de acordo com o modelo econômico vigente, que se fundamenta no princípio de crescimento contínuo da produção. No entanto, as conseqüências dessa concepção, cuja preocupação é restrita ao desenvolvimento econômico, em desarticulação com os problemas ambientais, negligencia um problema que afeta a vida e a saúde da humanidade. Em torno desse dilema, ganha peso a disputa conceitual em torno do desenvolvimento e ambiente. Segundo análise feita por Navarro (1995):

O contexto recente é amplamente favorável para a discussão e elaboração de um novo tipo de desenvolvimento. As crescentes evidências do custo ambiental do desenvolvimento industrial vigente, a crise ambiental, a queda da renda agrícola, a superprodução aliada à má distribuição de alimentos (decorrente das novas relações econômicas internacionais), as “rupturas recentes” (demográficas, do modelo de agricultura familiar, a dissociação entre agricultura, território e meio

ambiente), as insuficiências do pensamento clássico e dos debates contemporâneos acerca do desenvolvimento (anos 50 e 60) e a contribuição dos movimentos libertários e civis pós-68, são alguns “elementos decisivos” no debate social sobre esta questão. (NAVARRO, 1995 *apud* ALMEIDA, 2009, p. 38).

De acordo com Enzensberger (1974), a crise ambiental é resultado do modo de produção capitalista:

Sua crítica da “crítica da ideologia como ideologia” leva a revisar as visões marxistas estabelecidas sobre o desenvolvimento das forças produtivas na “abolição da miséria”. Seguindo Marcuse, ENZENSBERGER afirma que “as forças produtivas se revelam serem forças destrutivas [... que] ameaçam toda a base natural da vida humana [...] O processo industrial, na medida em que depende dessas forças produtivas deformadoras, ameaça a sua própria existência e a existência da sociedade humana”. Ele considerava a “sociedade da superabundância” como “o resultado de uma onda de saque e pilhagem sem precedentes na história; suas vítimas são, de um lado, os povos do terceiro mundo e, do outro, os homens e mulheres do futuro. É, portanto, um tipo de riqueza que produz misérias inimagináveis.” (ENZENSBERGER, 1974, p. 23, *apud* LEFF, 2013, p. 13).

Para Leff (2000), o sistema de mercado baseado no modo de produção e na concepção de exploração sem limites dos recursos naturais evidencia o caráter antinatural da economia convencional. Nesse modelo de produção, a proteção do meio ambiente é considerada apenas como um custo extra na produção. Além disso, as bases da produção focadas nas potencialidades da natureza e da diversidade cultural não são consideradas nesse período. Nesse contexto, ganha espaço a discussão sobre ambiente, que emerge como contraposição ao desenvolvimento, levando à constituição do conceito de desenvolvimento sustentável, na década de 1980, e à consolidação da questão ambiental, a serem tratadas nas próximas seções.

2.2 Desenvolvimento sustentável e a crise ambiental

Conforme Mafra (2005), citado por Gerhardt e Almeida (2006, p. 17), “sob um aparente ‘consenso’ em torno da importância do meio ambiente, existem disputas de poder para definir, entre outras coisas, o significado do meio ambiente, as origens e soluções dos problemas ambientais e as formas de relacionamento entre sociedade e natureza.”. É em função do agravamento dos problemas ambientais relacionados ao modelo econômico vigente que o conceito de desenvolvimento sustentável surge, a partir do processo das Conferências da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciado em Estocolmo, em 1972, e seguindo-se com o Relatório Brundtland, em 1987, e a Conferência das Nações Unidas no Rio de Janeiro (1992), momento em que se valoriza e reconhece a importância de pensar e organizar as interações sociais com a natureza. O termo desenvolvimento sustentável abarca muitas

definições e sentidos, que são atribuídos de acordo com a perspectiva ou a temática em que esteja inserido, considerando-se que o conceito de desenvolvimento, por si, só já aquece muitos debates com diferentes abordagens. De acordo com Diegues (1992), não existe consenso para o adjetivo sustentável e nem para o conceito de desenvolvimento.

Nesse mesmo período, ocorre a crise dos modelos desenvolvimentistas (de dominação ideológica, política e econômica). Para Diegues (1992), a noção de progresso linear e continuado, realizado à base de energia e matérias-primas baratas extorquidas dos países do Terceiro Mundo, sofreu um grande abalo com as crises sucessivas do petróleo, a partir de 1973. Essas crises descortinaram uma nova realidade: a de que os recursos naturais renováveis e, principalmente, os não renováveis são bens finitos e precisam ser usados de forma comedida. Ideias desenvolvidas no século XVIII, acerca da necessidade de compatibilizar recursos naturais com crescimento demográfico, são recuperadas pelas correntes Neomalthusianas. Na prática, elas se expressam através de políticas e de controle do crescimento demográfico e estão presentes em todo o ciclo de Conferências de Meio Ambiente e Desenvolvimento, desde a década de 1950 até 1990.

Segundo Almeida (2009), com a intenção de integrar duas dimensões do saber científico (natureza e sociedade), no século XXI estabelece-se uma disputa na análise e no debate social sobre essa articulação, ou tentativas de articular uma integração entre essas dimensões. Sem previsões sobre a continuidade da noção de progresso, a disputa recai sobre as possíveis noções que possam vir a substituí-la, como desenvolvimento sustentável, que passa a ocupar um lugar de destaque nos debates das dimensões acima citadas. Levando em consideração essas questões, Almeida (2009) faz uma reflexão:

Pode-se enriquecer às custas de um trabalho longo e mais penoso, que polui, degrada e encurta a expectativa de vida. Mas pode-se ganhar menos, vivendo-se melhor, com menos degradação ambiental e melhor qualidade de vida. Onde está o progresso? As “crises” ambiental, econômica e social colocam em xeque esta noção generalizadora e progressiva do progresso. Essas crises e a evolução social das sociedades “modernas” no século 20 esgotaram a força mobilizadora desta ideia. Já a noção de desenvolvimento, ao contrário, pretende evidenciar todas as dimensões - econômica, social e cultural - da transformação estrutural da sociedade. Neste sentido, o desenvolvimento remete às estruturas sociais e mentais. Nesta visão, a dimensão econômica interage de modo recíproco com os aspectos socioculturais. (ALMEIDA, 2009, p. 35).

Já para Durkheim, “a noção de progresso é uma dessas prenoções tiradas do senso comum e com pretensão científica: de fato, este progresso da humanidade não existe. O que existe, o que está dado à observação são sociedades particulares que nascem, se desenvolvem e morrem independentemente umas das outras.” (DURKHEIM, 1949 *apud* ALMEIDA, 2009, p. 35). Ainda segundo Almeida (2009), a representação da palavra desenvolvimento é

positiva, sendo considerada de forma favorável, pois desenvolver-se remete a seguir uma direção ascendente, com êxito, fazendo uma analogia com o desenvolvimento de organismos vivos, que remete ao crescimento e à capacidade de atingir a maturidade (sobrevivência).

No entanto, segundo Morin (1977 *apud* ALMEIDA, 2009), esta analogia não estaria correta, já que o “desenvolvimento biológico” seria uma volta para o passado de forma cíclica – sem uma construção inovadora, este desenvolvimento estaria atrelado a fatores genéticos. Dessa forma, aquela visão de desenvolvimento socioeconômico focado na estruturação do futuro é rompida, e se apresenta uma noção de desenvolvimento mais universal, considerado favorável em todos os lugares e padronizante, que constitui um “modelo idêntico que se propaga em detrimento de todas as diferenças de situação, de regime e de cultura”, Almeida (2009) conclui:

De um modo geral, as teorias desenvolvimentistas, quer sejam (neo)liberais ou marxistas, inspiram-se nas sociedades ocidentais para propor modelos para o conjunto do mundo. A ideia-mestre de desenvolvimento que fundamenta esta visão reside no paradigma do humanismo ocidental (Morin, 1977); ou seja, no desenvolvimento socioeconômico provocado pelos avanços técnico-científicos, assegurando ele próprio o crescimento e o progresso das virtudes humanas, das liberdades e dos poderes dos homens. O que parece emergir como verdade suprema desta visão de desenvolvimento pode ser sintetizado como: desenvolvimento técnico-científico \Rightarrow desenvolvimento socioeconômico \Rightarrow progresso e crescimento. (ALMEIDA, 2009, p. 36).

A consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável no debate internacional tem como pressuposto a existência de uma crise ambiental, sendo esta um elemento central na construção de uma questão ambiental, como será abordado na próxima seção.

2.2.1 O desafio da síntese da “questão ambiental” e suas abordagens

A construção de uma questão ambiental emerge da crise ambiental percebida desde a segunda metade do século XX. Inúmeras abordagens dessa questão surgiram a partir de diferentes campos disciplinares, conformando interfaces entre campos de conhecimento (HISSA, 2008), uma vez que a complexidade da questão ambiental somente é passível de compreensão a partir de abordagens inter e multidisciplinares. Dentre elas, destacam-se: no campo da sociologia, a sociologia ambiental; no campo da economia, a economia ecológica; e no campo da ecologia, a ecologia política – cujas abordagens ora se complementam, ora se sobrepõem. Esta dissertação toma como referencial teórico de análise a abordagem da ecologia política, buscando entender as transformações que ocorrem ao longo de um período (1940-2015).

A partir da segunda metade do século XX, os problemas ambientais são inseridos no debate social. Esses problemas passam a ser percebidos, representados ou ganham significados na perspectiva sociológica. Nos anos de 1990, os problemas em torno da natureza passaram a desafiar a construção de uma “questão ambiental”. Desde então, essa questão vem sendo discutida, a partir de diferentes correntes científicas e posicionamentos institucionais, razão pela qual não existe uma noção global do que representa a “questão ambiental”.

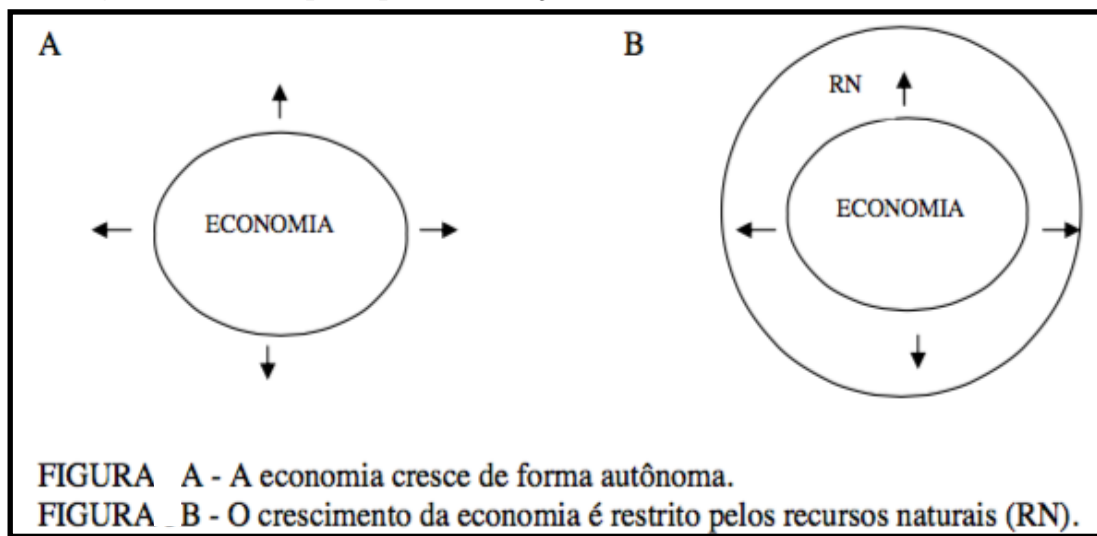
Os problemas ambientais, devido à sua evidência na década de 1970, entram para o debate através da sociologia ambiental, que transmite a concepção de que sociedade e natureza devem ser analisadas de forma interligada e, nesse primeiro momento, busca identificar o campo de interação entre o social e o natural. De acordo com Hannigan (1997 *apud* FLEURY et al., 2014, p. 37), na década de 1970, no marco da emergência do ambientalismo, “os sociólogos se deparam com a circunstância de não ter nenhum corpo teórico ou de investigação para os guiar no sentido de uma interpretação particularizada da relação entre sociedade e a natureza”. Almeida e Premebida destacam alguns marcos do surgimento dessa abordagem:

Nos Estados Unidos da América - EUA, segundo Dunlap e Catton (1978), expoentes acadêmicos de vertente realista da Sociologia Ambiental, esta sociologia surge como uma reflexão sobre o despontar da percepção de problemas ambientais (percepção que ficaria manifestada no Dia da Terra, em 1970; no relatório Meadows, em 1972; na Conferência da ONU, em Estocolmo, em 1972; nos movimentos ambientalistas e ecologistas etc.). Após um declínio no início da década de 1980, devido a mudanças políticas internas nos EUA, a Sociologia Ambiental norte-americana e mundial se revitalizou, na medida em que a percepção dos problemas ambientais se aprofundou: em lugar da degradação ambiental ser percebida como um problema estético, esta passou a ser vista como ameaça à saúde e ao bem-estar e como risco tecnológico (por exemplo, o lixo tóxico em Love Canal, os acidentes nucleares de Three Mile Island, de Bhopal e de Chernobyl, a descoberta da destruição progressiva da camada de ozônio). (ALMEIDA; PREMEBIDA, 2014, p. 23-24).

No entanto, não só no campo da sociologia ambiental discutiam-se recursos naturais e conservação do ambiente, também autores neoclássicos já teorizavam sobre esta mesma temática. Segundo análise feita por Amaral (2009), a partir da preocupação com as causas e os efeitos da emissão de gases poluentes e da ação do Estado para o bem-estar da sociedade, Pigou estimulou o pensamento econômico voltado ao ambiente, baseando-se no conceito microeconômico de externalidades. Coase colaborou com as ideias de Pigou, defendendo a intervenção do Estado para solucionar problemas como a poluição, podendo inclusive proibir, através de ato legal, algum método de produção que causasse problemas de saúde. (AMARAL, 2009).

Ainda segundo Amaral (2009), nos casos em que os efeitos decorrentes do uso dos recursos naturais geram externalidades (positivas ou negativas) num sistema de produção e não fazem parte de relação contratual entre causador e afetados pela externalidade, Pigou acredita que o Estado deverá intervir. Porém, a maneira mais comum de ação do Estado são as cobranças de tributos. Na figura 1, Amaral (2009) demonstra a mudança de percepção na visão econômica, evidenciando uma consciência no modelo B, de que o crescimento da economia é restrito pela disponibilidade de recursos naturais.

Figura 1- Modelo que expressa a relação entre Economia e Recursos Naturais



Fonte: Adaptado de Amaral, 2009 (p. 30).

Dessa maneira, no âmbito do debate acadêmico em economia do meio ambiente, surgem diferentes correntes. Na década de 1980, teve início a construção das bases teóricas da economia ecológica, a qual reconhece os fatores limitantes dos recursos naturais para o crescimento econômico. Já a economia ambiental sugere que, a longo prazo, os recursos naturais não representam um limite absoluto à expansão da economia. Entre as principais abordagens:

[...] a *economia ambiental* aborda os problemas de gestão ambiental como externalidades a serem valoradas por instrumentos de análise econômica, analisados em termos de preços, custos e benefícios reais ou simulados. Já a *economia ecológica* considera os processos da economia como parte integrante da natureza (biosfera e ecossistemas), incorporando linhas de trabalho de ecologia industrial, ecologia urbana, agricultura ecológica, [...], que incidem sobre o comportamento físico e territorial dos diferentes sistemas e processos. (NAREDO, 2001, p.7, tradução livre).

Conforme Enrique Leff (2013), Bookchin, Enzensberger e Gorz fundaram a ecologia política por meio de uma abordagem neomarxista sobre a condição da relação sociedade-natureza, evoluindo para uma episteme ecológica construída na relação com a crise ambiental. De acordo com Robbins, os precursores encontram-se “no materialismo histórico e dialético de Karl Marx e Friedrich Engels – apesar de permanecer oculto sob a primária contradição entre capital e trabalho – e no anarquismo cooperativo social de Peter Kropotkin e sua ênfase – contra o Darwinismo social – na ajuda mútua na evolução e sobrevivência.” (ROBBINS, 2012 *apud* LEFF, 2013, p. 12).

Para compreender o aporte da ecologia para a ecologia política, faz-se necessário ressaltar que a ecologia evoluiu para duas formas de manifestação: para “dentro da sociedade civil como movimento social ecologista” e como disciplina científica. (BRAMWELL, 1989 *apud* LITTLE, 2006). Lévêque (2001) analisa a relação do ambientalismo com a ecologia, destacando que:

[...] o ambientalismo participa da difusão de conceitos ecológicos na tentativa de procura na ecologia de uma certa forma de legitimação de sua ação. Os ambientalistas têm motivações muito diversas de ordem social, estética, ética ou mística. Alguns baseiam-se objetivamente em conhecimentos científicos, mas outros só retêm, destes conhecimentos, a informação necessária à elaboração da sua argumentação militante. Outros são ainda menos honestos e, utilizando a ciência como pretexto, desenvolvem um discurso ideológico muito mais do que ela poderia objetivamente fazer. Por outras palavras, a ciência ecológica pode ser utilizada nos debates políticos filosóficos e servir de álibi em lutas de poder. A ciência assumiu no Ocidente o papel da religião para reivindicar a independência do conhecimento, para representar o fatal progresso.

É neste contexto que a ecologia foi regularmente impedida de integrar no seu desenvolvimento as atividades humanas e as suas consequências sobre as espécies e os meios. Não decididamente, a ecologia não pode continuar a ser uma reflexão sobre a natureza. Tem de deixar de ser uma reflexão sobre o homem. (LÉVÊQUE, 2001, p. 22).

É no contexto da compreensão da relação da ecologia com as forças contemporâneas, relativas ao processo da globalização e à crescente gravidade da crise ambiental no plano mundial, que a ecologia política se coloca, assumindo que a atual fase de globalização acontece no âmbito da expansão do sistema capitalista, sob a égide da ideologia neoliberal e de situações de neocolonialismo político e neoimperialismo cultural (LITTLE, 2006). Conforme Leff (2013), Enzensberger “concebeu a ecologia política como a prática de desmascarar a ideologia – os interesses de classe e a apropriação capitalista das preocupações ecológicas – existente por trás dos discursos ecológicos emergentes em temas como os limites do crescimento, o crescimento populacional e a ecologia humana”.

Conforme Vieira (1995) e Little (2006), a ecologia política emergiu como um novo campo de pesquisa, desde a segunda metade do século XX, na interface entre ciências naturais

e sociais – mais especificamente, ecologia, geografia, história, antropologia e ciência política –, enfocando as inter-relações das sociedades humanas com seus respectivos ambientes biofísicos e lançando mão de conceitos da economia política, que analisa as relações estruturais de poder entre essas sociedades. (LITTLE, 1999; SHERIDAN, 1988; STONICH, 1993 *apud* LITTLE, 2006). Nesse campo do conhecimento, cada disciplina emprega seus conceitos e técnicas, na busca de compreender diferentes aspectos das relações ecológicas frente a novas realidades.

Vieira (1995) destaca que as pesquisas desenvolvidas pelo campo da ecologia política devem conduzir duas operações complementares de pesquisa sistêmica, quais sejam, a avaliação de impactos socioambientais do processo de desenvolvimento e a prospecção de alternativas de ecodesenvolvimento. Entre as temáticas no escopo da ecologia política, além dos estudos epistemológicos, estão os estudos de percepção, atitudes e valores; avaliação de políticas ambientais e análise do movimento ambientalista. Pesquisadores como Viola (1987; 1988 *apud* VIEIRA, 1995) e Pádua (1987; 1989, *apud* VIEIRA, 1995) aprofundam o desenvolvimento da ecologia política, na busca de uma compreensão da dinâmica dos movimentos ambientalistas enquanto movimento social (VIEIRA, 1995).

Nesta seção, discutimos as formas de abordagem analítica sobre as questões ambientais, evidenciando o seu caráter interdisciplinar. Na próxima seção, discutiremos as formas de delimitação da questão ambiental, ressaltando os principais temas que compõem a agenda ambiental internacional.

2.2.2 A delimitação da questão ambiental

Esta seção inicia com uma breve apresentação da interação das atividades humanas com a conservação da biodiversidade e, posteriormente, destaca iniciativas que lançaram o debate sobre as questões ambientais. Estes tiveram início com a problematização da poluição atmosférica; a internacionalização dos efeitos da poluição; o foco nos estudos sobre o impacto dos gases de efeito estufa e, conseqüentemente, do aquecimento global; a identificação e problematização das mudanças climáticas; e a preocupação com a constante perda da biodiversidade mundial.

Para entender como funcionam as interações bióticas e abióticas dentro de um ecossistema, usando uma abordagem sistêmica⁹, Purves e colegas (2002) explicam que essas

⁹ “A utilização do enfoque sistêmico permite explicar os mecanismos internos que orientam e condicionam uma realidade agrária e que, muitas vezes, dependem não somente das propriedades de seus elementos constitutivos, mas, sobretudo, de suas inter-relações. Esse preceito impõe considerar que a agricultura, em seu

interações se chamam dinâmicas de ecossistemas e resultam das atividades de uma grande quantidade de organismos que sofrem efeitos das mudanças no ambiente físico. A interação entre indivíduos de espécies diferentes se dá pela absorção de energia e de materiais, que são convertidos ou retidos, mas, de qualquer forma, transferidos para outros organismos. “Por meio da agricultura, os seres humanos manipulam a produtividade dos ecossistemas a fim de aumentar a produção de produtos úteis para nós. Na agricultura moderna, a energia necessária para fazer esse trabalho é fornecida pelos combustíveis fósseis.” (PURVES et al., 2002, p. 1006).

Os ecossistemas que hoje conhecemos são resultado do processo evolutivo concomitante entre os organismos vivos e o ambiente abiótico, que vivem de acordo com as interações dos ciclos biogeoquímicos, como o ciclo do carbono, o ciclo da água e o ciclo do nitrogênio. O equilíbrio dinâmico desses ecossistemas pode ser prejudicado devido à influência das atividades humanas no meio ambiente, como a agricultura, já que alterações bióticas ou abióticas podem interferir no equilíbrio estabelecido naturalmente.

O desequilíbrio causado pela intervenção humana no meio ambiente, muitas vezes, pode ser irreversível, colocando a sobrevivência humana em risco, a longo prazo. Por isso, faz-se necessário refletir e debater com a sociedade sobre os problemas ambientais atuais, ou seja, é necessário avançar na compreensão dos agentes evolutivos¹⁰ e num processo de desenvolvimento que garanta a coexistência dos seres humanos, animais, plantas e componentes abióticos, bem como a manutenção dos processos ecossistêmicos e, conseqüentemente, dos sistemas agrários.

Com o sedentarismo da raça humana, foi preciso domesticar animais e microrganismos e manejar plantas para distintos usos. Essa domesticação de uma grande diversidade, existente nos centros de diversidade genética, foi influenciada por fatores de natureza histórica, ecológica, genética e cultural. Este conjunto de organismos e ecossistemas, parcela da biodiversidade que apresenta fortes relações com os seres humanos, é chamado de agrobiodiversidade. (NODARI et al., 2016). “Segundo a CDB¹¹ (SCBD, 2000), a

sentido mais amplo, não é uma simples justaposição de atividades produtivas e de fatores de produção, mas, sim um sistema organizado em torno de interações entre múltiplos componentes” (Miguel, 1999 *apud* Miguel, 2009, p.22).

¹⁰ Segundo Purves et al. (2002, p.394), agente evolutivo pode ser definido como a influência do homem na evolução de espécies, assim, transformando a dinâmica dos ecossistemas.

¹¹ A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um tratado da Organização das Nações Unidas e importantíssimo instrumento internacional vinculado ao meio ambiente. A CDB é estruturada sobre três pilares, que são a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. Além disso, refere-se à biodiversidade em três níveis: ecossistemas, espécies e recursos genéticos. A Convenção foi criada durante a

agrobiodiversidade representa uma gama praticamente inesgotável de combinações entre seus quatro níveis de complexidade: diversidade dentro de espécies, diversidade entre espécies, diversidade entre ecossistemas e diversidade etnocultural” (NODARI et al., 2016, p.13). O conceito de agrobiodiversidade evidencia que o fator cultural deve ser considerado nas análises do campo da ecologia, como segue:

Assim, cada vez mais tem sido reconhecido que muito da biodiversidade que nós temos como esperança conservar, é na verdade, o resultado de longa duração da interação entre pessoas e natureza. É uma ecologia cultural, segundo Ian D. Rotherham (2014), produto do ambiente, da história e da tradição. As paisagens ao nosso redor são “ecoculturais” e não “naturais” e o reconhecimento desse fato representa a chave para a compreensão da biodiversidade contemporânea e um grande desafio para ideias de conservação e sustentabilidade no futuro. (NODARI et al., 2016, p.13).

Dentre as temáticas cuja abordagem foi se transformando ao longo da segunda metade do século XX e que podem delimitar as principais questões ambientais tratadas na agenda internacional, encontram-se duas de maior poder agregador. A primeira refere-se aos desdobramentos da produção de resíduos sólidos, de diferentes naturezas, incluindo o lixo tóxico e a camada de ozônio – questões presentes na agenda internacional desde a década de 1970, evoluindo até a questão das mudanças climáticas. A segunda trata da extinção das espécies, abordada inicialmente como resultado da transformação dos ecossistemas, cuja evolução, no final da década de 1990, centra-se na ameaça à biodiversidade e em todo o potencial de desenvolvimento de novos produtos. Estas duas questões promovem intrincadas relações entre os mercados e os Estados, passando pela construção de Convenções Internacionais que começam a regular as relações entre os países (o que se poderia chamar de ‘institucionalização dos problemas ambientais’).

No ano de 1962, foi publicado o livro “Primavera Silenciosa”, de Rachel Carson, abordando a problemática da poluição ambiental causada pelos agrotóxicos usados na agricultura. Já em 1968, destacamos a Conferência Internacional promovida pela UNESCO, que, segundo Bones e Hasse (2007), marcou um ciclo de incremento no compromisso do governo brasileiro com a preservação e conservação da natureza. Nesse mesmo ano, na Europa, teve início o movimento denominado Clube de Roma¹² que, mais tarde, publica a

ECO-92 – a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992 – e é hoje o principal fórum mundial para questões relacionadas com a temática ambiental. (MMA, 2015b).

¹² A história do Clube de Roma começa com um encontro improvável entre Aurelio Peccei, um industrialista italiano bem-sucedido, e Alexander King, um eminente cientista escocês. Enquanto viajava ao redor do mundo para o seu trabalho, Peccei aumentou seu interesse sobre o ritmo do desenvolvimento socioeconômico, a degradação ambiental e a divisão norte/sul. Ele expressou esse interesse em um discurso de apresentação dado à ADELA, uma companhia de investimento nova. Com uma série de coincidências, o transcrito do

obra “Limites do Crescimento”¹³ (1972). Hannigan considera como “marco o movimento Earth Day 1970, que reuniu milhões de participantes e, à época, foi interpretado como o ‘dia primeiro’ do ambientalismo”, sendo a “inauguração do decênio ambiental.” (HANNIGAN, 1997, p.15 *apud* FLEURY et al., 2014, p.37).

Dentre as primeiras problemáticas que surgem no debate sobre a crise ambiental, encontra-se a poluição ambiental nos ambientes urbanos e áreas de industrialização. Em 1972, ocorre a realização do I Simpósio Internacional sobre Poluição Ambiental e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, Suécia, com a presença de representantes de 113 países. A Conferência de Estocolmo, como é conhecida, foi a primeira conferência global voltada para o ambiente, sendo considerada um marco histórico político internacional, crucial para o surgimento de políticas de gerenciamento ambiental. (MOUSINHO, 2008). O resultado da Conferência foi significativo, como ressalta Mousinho,

Direcionou a atenção mundial para as questões ambientais, especialmente a degradação ambiental e a poluição transfronteiriças, conceito particularmente importante por evidenciar o fato de que a poluição não reconhece limites políticos ou geográficos e afeta países, regiões e pessoas muito além de seu ponto de origem. Destacou a importância da informação como instrumento de combate à crise ambiental, designando o dia 5 de junho como Dia Mundial do Meio Ambiente, data em que todos os governos deveriam reafirmar sua preocupação com a preservação e melhoria do ambiente humano, desenvolvendo atividades que despertassem a consciência sobre as questões ambientais. Resultou na criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e gerou a Declaração sobre Ambiente Humano, uma afirmação de princípios de comportamento e responsabilidade que deveriam governar as decisões relativas às questões ambientais, e o Plano de Ação Mundial, uma convocação à cooperação internacional para a busca de soluções para os problemas ambientais. (MOUSINHO, 2008, p. 345).

Em decorrência da Conferência de Estocolmo, realizou-se, em 1977, a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, organizada pela Unesco em cooperação com

discurso de Peccei chegou à mesa de Alexander King. Este, impressionado, entrou em contato com Peccei e sugeriu uma reunião. A convite de Aurelio Peccei e Alexander King, cerca de 30 cientistas, economistas e industriais europeus reuniram-se em Roma para discutir problemas globais. O encontro foi um fracasso monumental. King pediu a um colega da OCDE (*The Organization for Economic Co-operation and Development*), o economista Erich Jantsch, que preparasse um documento de base para discussão. Foi um ensaio brilhante, mas muito abstrato, complicado e controverso. Posteriormente, em um jantar com um pequeno grupo de participantes que admitiram terem sido “muito tolos, ingênuos e impacientes”, e que simplesmente não entenderam o assunto o suficiente. Eles decidiram passar o ano seguinte educando-se e chamar este círculo de discussão o “Clube de Roma” (THE CLUB OF ROME, 2016, tradução livre).

¹³ Utilizando uma metodologia desenvolvida por cientistas pioneiros, Jay Forrester, sob a supervisão de Dennis Meadows, um grupo de pesquisadores do *Massachusetts Institute of Technology* produziu o primeiro Relatório para o Clube de Roma. Considerado um clássico no movimento de sustentabilidade, *The Limits to Growth* foi o primeiro estudo a questionar a viabilidade do crescimento contínuo da pegada ecológica humana. Ele também abriu novos caminhos como o primeiro modelo global encomendado por um órgão independente ao invés de um governo ou a ONU. Traduzido em mais de 30 línguas, o livro vendeu mais de 16 milhões de cópias (THE CLUB OF ROME, 2016, tradução livre).

o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA¹⁴, e sediada na cidade de Tbilisi, Geórgia¹⁵. Além disso, em 1983, foi criada pelas Nações Unidas a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como Comissão Brundtland, presidida por Gro Harlem Brundtland, primeira ministra da Suécia na época, tendo como objetivo avaliar a questão ambiental em sua interface com o desenvolvimento, propondo um plano de ação em nível mundial. (MOUSINHO, 2008).

Em 1987, foi lançado o Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, originalmente intitulado *Our Common Future* (Nosso Futuro Comum), mas também conhecido como Relatório de Brundtland. O objetivo do Relatório era definir uma agenda para ação e apontava o desenvolvimento sustentável como saída para a grave crise ambiental diagnosticada. (MOUSINHO, 2008). Ainda segundo a autora, o Relatório consagrou a definição de desenvolvimento sustentável como aquele “que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também às suas”, e, ainda, destacou os três componentes fundamentais desse novo modelo de desenvolvimento: “proteção ambiental, crescimento econômico e equidade social”, reconhecendo que, para alcançar equidade e crescimento sustentável, era necessário realizar mudanças tecnológicas e sociais (MOUSINHO, 2008, p. 358).).

A avaliação feita pelo Relatório de Brundtland incluiu temas como espécies e ecossistemas, energia, economia internacional, população, crescimento urbano, segurança alimentar e indústria, numa abordagem que apontava como estratégia, para a resolução dos desafios revelados, a cooperação. (MOUSINHO, 2008). A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92, no Brasil, trouxe uma discussão sobre as problemáticas ambientais no mundo¹⁶, e foi considerada um marco, devido à popularização do termo “sustentabilidade ambiental”.

A partir da década de 1980 até 1999, o debate predominante sobre a crise ambiental mundial começa pela Convenção de Viena¹⁷ (1985) e pelo Protocolo de Montreal¹⁸ (1987).

¹⁴ O PNUMA tem como objetivo coordenar ações internacionais de proteção ao meio ambiente e de promoção do desenvolvimento sustentável, e foi criado em 1972. Atua junto com parceiros, como outras entidades da ONU, organizações internacionais, organizações ligadas aos governos nacionais e ONGs (SENADO, 2012).

¹⁵ Anexo A - Recomendações da Conferência de Tbilisi. (FZB, 2013).

¹⁶ Tem como foco principal a ideia de que o atendimento das necessidades do presente não pode comprometer a possibilidade de gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades (noção dominante de sustentabilidade).

¹⁷ “Denominação comum da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, acordo multilateral global lançado em 1985 em Viena, Áustria, que entrou em vigor no ano de 1988. Compromete os países signatários a adotar um conjunto de medidas com o objetivo de proteger a saúde humana e o ambiente contra os efeitos nocivos que possam resultar de modificações de camada de ozônio causadas por atividades

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2015a), a Convenção de Viena contribuiu para o surgimento, em 1987, do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio, tratado internacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 1989. O documento, assinado pelos países parte, impôs obrigações específicas, em especial à progressiva redução da produção e consumo das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDOs), até sua total eliminação.

O Protocolo de Kyoto (1997)¹⁹ é um acordo internacional ligado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que compromete suas partes, estabelecendo metas de redução de emissões, internacionalmente vinculadas. Reconhecendo que os países desenvolvidos são os principais responsáveis pelos atuais níveis elevados de emissões de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera, como resultado de mais de 150 anos de atividade industrial, o protocolo coloca um peso maior sobre os países desenvolvidos, sob o princípio de “responsabilidades comuns, mas diferenciadas”.

Conforme Hissa (2008), a partir da década de 1970, houve a transformação gradativa da interpretação dos problemas ambientais – várias questões passaram a ser consideradas com grande profundidade, havendo uma diversificação das questões compreendidas como ambientais, que passaram a incluir problemas considerados classicamente como do âmbito das ciências sociais, como as temáticas urbanas, a violência, os processos de marginalização social, a pobreza, além de problemáticas de abrangência internacional, como os grandes conflitos territoriais, as grandes violências culturais de âmbito global. Almeida e Premebida (2014) elencam questões ambientais que se destacaram na década de 2010, de forma preliminar:

- Temor de um esgotamento dos “recursos naturais” não renováveis e interrogações sobre as modalidades do desenvolvimento industrial e preocupações relativas à sua “gestão”;
- problema da agricultura artificializada, “quimificada”;
- problemas de saúde ligados à alimentação, às condições de trabalho, à água e ao ar;
- problemas de epidemias e saneamento;
- aspirações de melhoria da qualidade de vida e gosto pela natureza;

humanas. O foco principal da Convenção era o estímulo à pesquisa, cooperação e intercâmbio de informações entre países.” (MOUSINHO, 2008, p. 346).

¹⁸ “Denominação comum do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, acordo multilateral global lançado em 1987 em Montreal, Canadá, que entrou em vigor no ano de 1989. Compromete os países signatários a adotar medidas de controle – e mais tarde eliminação – das emissões de substâncias que reduzam a camada de ozônio. Promove a cooperação internacional de modo a facilitar o acesso dos países em desenvolvimento a substâncias e tecnologias alternativas, ambientalmente seguras.” (MOUSINHO, 2008, p. 360).

¹⁹ O Protocolo de Kyoto foi adotado em Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997, e entrou em vigor em 16 de fevereiro de 2005.

- questão da diversidade de culturas humanas e da conservação do patrimônio cultural;
- os riscos naturais;
- inquietações sobre as utilizações tanto civis como militares da energia nuclear;
- questão muito recente de ambientes artificiais colocada pela pesquisa espacial;
- preocupações relativas à evolução da composição da atmosfera (camada de ozônio, efeito estufa, oxidantes etc.), às chuvas ácidas e à evolução do clima. (ALMEIDA, PREMEBIDA, 2014, p. 28).

De acordo com Almeida e Premebida (2014), as pesquisas sobre a questão ambiental podem ser demarcadas segundo os seguintes grandes temas: responsabilidade e inclusão social; decisões em contextos democráticos; ambivalência da tecnociência para a emergência de soluções de problemas ambientais; e o equilíbrio nas investigações entre distanciamento e engajamento ou ativismo dos pesquisadores. Com a expansão da tecnologia e do consumo exagerado, algumas questões ambientais foram sendo suplantadas por temáticas mais atualizadas e complexas na relação com o desenvolvimento, consolidando a questão ambiental como uma área para repensar o desenvolvimento.

No processo de elaboração do novo Plano Estratégico de Biodiversidade 2011–2020, o Secretariado da Convenção propôs que se estabelecesse um novo conjunto de metas, na forma de objetivos de longo prazo, que foram materializados em 20 proposições, todas voltadas à redução da perda da biodiversidade em âmbito mundial. Denominadas de Metas de Aichi para a Biodiversidade, elas estão organizadas em cinco grandes objetivos estratégicos: tratar das causas fundamentais de perda de biodiversidade, fazendo com que as preocupações com a biodiversidade permeiem governo e sociedade; reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover o uso sustentável; melhorar a situação da biodiversidade, protegendo ecossistemas, espécies e diversidade genética; aumentar os benefícios de biodiversidade e serviços ecossistêmicos para todos; e aumentar a implantação, por meio de planejamento participativo, da gestão de conhecimento e capacitação. (COP10, 2010).

Essa nova visão no âmbito da biodiversidade é recente. Em 1992, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) definiu de forma ampla e funcional a diversidade biológica ou biodiversidade, como “a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas.” (SCBD/UNEP, 2003 *apud* NODARI et al., 2016, p.12). De acordo com os resultados da CDB, é preciso manter áreas de preservação ambiental e atividades econômicas que garantam a conservação, como segue:

Os artigos do dossiê mostram a clara vinculação entre a biodiversidade e os processos ecológicos, e delineiam os desafios no aprendizado de como usar e conservar simultaneamente a biodiversidade que ainda resta. A conservação pelo uso é uma alternativa cujo alcance será necessário para a manutenção das atividades econômicas associadas aos recursos genéticos. A limitação do uso direto dos recursos naturais e o estabelecimento de áreas destinadas fundamentalmente para a preservação de espécies e ecossistemas é o outro lado da moeda, complementar e necessário ao convívio harmonioso entre os humanos e as demais espécies que habitam o planeta. (NODARI et al., 2016, p.16).

Com a expansão da tecnologia e do consumo exagerado, a preocupação com os efeitos desta expansão na degradação dos biomas ficou em segundo plano. Sendo assim, começou-se a considerar a manutenção dos recursos naturais como um novo campo para se pensar o desenvolvimento econômico. Nesse contexto, podemos concluir que a preservação e conservação dos ecossistemas, da biodiversidade e dos serviços ambientais são extremamente valiosos, não somente por motivos sociais, éticos ou religiosos, mas também por razões econômicas. A manutenção dos serviços ambientais depende da preservação e conservação dos biomas, não só através de unidades de conservação e de outras áreas protegidas, mas também do estímulo à adoção de práticas agrícolas com menos impacto na biodiversidade e capazes de permitir a conectividade ecológica entre fragmentos de habitats. (GUEDES; SEEHUSEN, 2011, p.11).

No momento em que a preservação do meio ambiente passou a ser politicamente relevante, políticas públicas de preservação de recursos naturais foram criadas. Atualmente, dentre várias possibilidades de políticas públicas e visando garantir a conservação ambiental acima destacada, o valor atribuído aos ecossistemas e aos serviços ambientais provocou a formação de um mercado de pagamento por serviços ambientais, o que se tornou um desafio para as políticas de desenvolvimento rural no Brasil. Dessa forma, os valores que os agentes conferem aos ecossistemas e à biodiversidade são de três tipos: valor intrínseco, valor de uso²⁰ e valor de não uso. Já os valores de opção são uma alternativa em aberto para uso posterior – um exemplo, são os valores da biodiversidade que, futuramente, possam servir para fins medicinais. O conceito desses valores está associado à capacidade percebida de uma ação, um bem ou um serviço de colaborar para o agente alcançar maior satisfação e objetivo. (GUEDES; SEEHUSEN, 2011, p.24).

²⁰ “Os valores de uso podem ser de uso direto, indireto e de opção. Os de uso direto são aqueles dos quais os agentes se beneficiam diretamente, tais como dos bens como a madeira e os produtos não madeireiros, ou os serviços de beleza cênica para atividades turísticas ou recreacionais. Valores de uso indireto estão relacionados às funções dos ecossistemas que beneficiam as pessoas indiretamente, por exemplo, a regulação do clima, o armazenamento de carbono e a manutenção dos ciclos hidrológicos” (GUEDES; SEEHUSEN, 2011, p.24).

Diante disso, pode-se perceber a relação que existe entre o setor produtivo, gerador de riquezas, e as questões ambientais – o quanto este tema ainda é atual e vem sendo debatido com a sociedade ao longo dos anos. Também, foi possível apresentar os diversos fóruns internacionais existentes para a discussão deste tema, uma vez que os problemas ambientais não respeitam fronteiras. Na seção a seguir, será explorada a emergência do movimento ambientalista em âmbito mundial, em linhas gerais, enfatizando o caso brasileiro, para posteriormente apresentar o socioambientalismo, um movimento brasileiro nascido da condição de um país detentor de uma riqueza biológica e cultural, o que o eleva ao *status* de um país megabiosociodiverso.

2.2.3 Leituras sobre a trajetória do movimento ambientalista

Ao contrário do senso comum, que considera o surgimento da preocupação ambiental como algo pertencente à contemporaneidade, há registros históricos de que isso remonta ao processo de chegada dos portugueses ao Brasil. Segundo BONES e HASSE (2007), a preocupação com a riqueza dos recursos naturais no Brasil inicia na época do descobrimento, quando os portugueses valorizavam a madeira como um bem econômico a ser explorado. Tal preocupação estava expressa já em 1442, antes mesmo da descoberta do Brasil, numa “carta régia” portuguesa de proteção à árvore. (BONES; HASSE, 2007). Em 1808, o rei D. João VI criou o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, demonstrando o quanto era importante para a Coroa os recursos madeireiros, fonte de riqueza naquele período.

Conforme Carneiro (2003), as bases do ambientalismo vêm do período imperial, recordando que o patriarca da independência do Brasil, José Bonifácio Andrade e Silva, defendeu as matas brasileiras, principalmente contra incêndios, na Assembleia Constituinte Imperial. Tempos depois, protestou e analisou as consequências da matança dos baleotes. Além da posição do Estado na defesa dos recursos naturais, nos séculos XVIII e XIX (entre 1786 e 1888), uma elite de pensadores de áreas coloniais, especialmente Caribe, Índia, África do Sul e América Latina, teceram críticas ao modelo predatório de exploração colonial, e ao impacto ambiental por ele provocado, caracterizado pelo latifúndio, sistema escravagista e produção por monocultivos, considerando-se, portanto, que o ambientalismo encontra raízes históricas no pensamento social brasileiro. (PÁDUA, 2002 *apud* SANTILLI, 2005).

Enquanto um movimento social de fato, o ambientalismo surgiu com a reivindicação à proteção dos animais, em meados do século XIX, quando apareceram as primeiras associações, geralmente formadas por mulheres, contra maus-tratos a animais domésticos.

(BONES; HASSE, 2007). Isto é, as bases do movimento ambientalista surgem a partir de preocupações com o meio ambiente que, na época, foram consideradas importantes. Com as transformações socioeconômicas, ao longo do tempo, essas preocupações foram se modificando e novas bandeiras incorporaram-se à luta ambientalista.

Conforme Carneiro, os protetores dos animais, os militantes contra a poluição e contra a energia atômica poderiam ter surgido antes da atual era ecológica, porque a relação predatória do homem sobre o ambiente esteve presente antes mesmo da industrialização intensiva, pois poluição sempre existiu. O elemento novo foi a crise ambiental – no momento em que esta ficou evidente e disseminada, deu origem às ações dos idealistas sob o entendimento de que a luta seria global e exigia ação. (CARNEIRO, 2003).

No Brasil da década de 1950, os temas referentes aos aspectos ambientais estavam focados na conservação, saneamento e na preservação do patrimônio natural, histórico e artístico, bem como na solução de problemas provocados por secas e enchentes. Esses eram os temas predominantes nas normas vigentes. (BONES; HASSE, 2007). Com publicações intelectuais amplas, os primeiros estudos e denúncias de cunho reivindicatório no Brasil foram de Henrique Roessler (1939 - RS), Balduino Rambo (1942 - RS), Paulo Nogueira Neto (1956 - SP) e José Lutzenberger (1971 - RS). Aproximadamente na mesma fase, verifica-se a emergência de movimentos reivindicatórios semelhantes, para lutar pela salvação da ecologia em quase todo o mundo e para toda humanidade. (CARNEIRO, 2003). Um dos importantes relatos desse período é trazido pela ambientalista curitibana, Teresa Urban, ao resgatar a história da criação do Código Ambiental, tendo como propulsora uma entidade, a Sociedade dos Amigos das Árvores:

[...] A primeira reunião nacional sobre políticas de proteção ao meio ambiente natural ocorreu no Rio de Janeiro, então capital da República, em 1933, convocada pela Sociedade dos Amigos das Árvores. Fundada dois anos antes pelo botânico Alberto Sampaio, a sociedade congregava intelectuais, jornalistas e políticos preocupados com o rápido desaparecimento das florestas brasileiras. Diretor do Museu Nacional, Sampaio elaborou um dos primeiros estudos do tema, denunciando a falta de medidas adequadas para sua proteção [...]. (URBAN, 2001, p.31).

A autora destaca, em seu relato, a agenda da primeira grande reunião no Brasil:

A “Primeira Conferência Brasileira de Protecção à Natureza” reuniu um grande grupo de cientistas para discutir uma agenda nada modesta: “A defesa da flora, fauna, sítios de monumentos naturaes, em suma, a protecção e o melhoramento das fontes de vida no Brasil”. (URBAN, 2001, p.31).

Por fim, indica os resultados desse processo:

[...] Os subsídios levantados pela conferência contribuíram para a elaboração do Código Florestal de 1934, bem como influenciaram a legislação destinada à

proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, que, em 1937, incluiu entre os bens protegidos “os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza”. (URBAN, 2001, p.31).

Segundo Carneiro (2003), na década de 1960, isoladas ou em grupos, várias foram as pessoas que delataram a devastação da natureza, através de escritas reveladoras que serviram de base para o ativismo: em 1962, Rachel Carson publicou “Primavera Silenciosa”, nos Estados Unidos da América. No entanto, podemos citar outras obras que foram fundamentais para impulsionar o movimento ambientalista: em 1939, no sul do Brasil, Henrique Roessler militava em defesa da natureza e escreveu 303 crônicas jornalísticas; em 1942, Balduino Rambo publicou “Fisionomia do Rio Grande do Sul”; em janeiro de 1972, na Inglaterra, cinco pessoas elaboraram um “Manifesto para a Sobrevivência”, o primeiro exemplar de denúncia completa e global sobre a degradação da natureza; em 1976, José Lutzenberger publica outro manifesto “Fim do Futuro? Manifesto Ecológico Brasileiro”. (CARNEIRO, 2003).

Em 1972, em Estocolmo, durante a Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano, o Brasil liderava o grupo dos países em desenvolvimento que defendiam o seu direito ao crescimento econômico. (BONES; HASSE, 2007). Como forma de protesto, representantes oficiais do país estenderam uma faixa “Bem-vindos à poluição, estamos abertos a ela. O Brasil é um país que não tem restrições, temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque nós queremos empregos, dólares para o nosso desenvolvimento”. (VIOLA; LEIS, 1995).

A partir desse contexto de discussão, surge um novo termo, o ecodesenvolvimento. Segundo Bones e Hasse (2007), “ao final, foi proclamada, como forma ideal de planejamento ambiental, aquela que associasse a prudência ecológica e as ações pró-desenvolvimento, isto é, o ecodesenvolvimento”. A Conferência não foi suficiente para travar o desmatamento, mas a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres foi uma entidade de grande influência, por causa da inserção política de Alberto Torres no período pré-republicano. (URBAN, 2001, p. 32). Com a sua forte influência política e seu nacionalismo convicto, Torres preconizava a importância de “preservar as fontes de riqueza ainda virgens e assegurar a conveniente conservação e reparação das que estiverem em exploração”. (URBAN, 2001, p. 32). Mesmo depois da sua morte, em 1917, suas ideias estavam presentes no debate político no início da década de 1930, estimulando e influenciando a criação de grupos ambientalistas, que só deixaram de existir em 1945. (URBAN, 2001, p. 33).

No seu livro, Teresa Urban fala da influência de Alberto Torres na criação da Fundação Brasileira de Conservação da Natureza - FBCN:

O pensamento de Alberto Torres marcou decisivamente algumas das principais lideranças do movimento conservacionista, que surgiu com vigor em 1958, quando um grupo formado por cientistas, políticos e jornalistas criou a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN). [...] No princípio, o que unia o grupo era a necessidade de apresentar alternativas à proposta de desenvolvimento a qualquer custo, anunciada como a “saída para o país”. Para isso, consideravam fundamentais medidas que acabassem com o uso descontrolado dos recursos naturais. [...] no curto governo de Jânio Quadros que alguns de seus associados, como Victor Abdennur Farah, que foi presidente do Conselho Florestal Federal, tiveram a oportunidade de influir nas medidas governamentais destinadas à proteção da natureza e na criação, pelo governo federal, de áreas protegidas. Farah foi também um dos responsáveis pela elaboração do Código Florestal de 1965, [...]. (URBAN, 2001, p. 32-33).

A autora conclui, falando sobre a missão da FBCN: “promover uma ação nacional para a conservação dos recursos naturais e para implantação de áreas reservadas de proteção à natureza”, sendo influenciada por associações de ativistas londrinos. (URBAN, 2001, p. 32). Podemos citar, ainda, alguns dos objetivos da FBCN que eram: cooperação entre os governos e as organizações nacionais, estrangeiras e internacionais interessadas na conservação da natureza e dos recursos naturais; estudos e pesquisas concernentes à conservação dos recursos naturais; difusão dos conhecimentos conservacionistas; e a criação e estabilização de parques, reservas, monumentos e semelhantes, com especial atenção para espécies raras ou ameaçadas de extinção. (URBAN, 2001, p. 33).

Em relação à segunda metade da década de 1970, Viola destaca a criação das agências estaduais de meio ambiente (nos estados do Sul-Sudeste), com a finalidade de fiscalizar a poluição ambiental. Entretanto, só no início da década de 1980 é que essas começaram a agir de forma efetiva em termos de licenciamento ambiental e, quando precisavam punir as empresas, agiam de forma branda, devido à “resistência das indústrias em realizar *investimentos improdutivos*”. (VIOLA, 1987, p. 85).

Durante os anos de ditadura militar, os movimentos sociais foram impedidos de atuar, sendo reprimidos em sua maioria. Inclusive a Agapan teve a sua atuação controlada pelos militares. Durante o governo Médici (1969 – 1974), o clima repressivo era predominante no país e tornava a atuação de qualquer organização autônoma da sociedade civil, que não agisse sob o guarda-chuva da Igreja Católica, um ato heroico (VIOLA, 1987). Este quadro de repressão veio a amenizar-se a partir de 1974. Nesse momento, a Agapan torna-se visível para a sociedade gaúcha e outras associações ecológicas também começam a aparecer nas principais cidades do Sul-Sudeste do Brasil, “destacando-se o ‘Movimento Arte e Pensamento Ecológico’ em São Paulo. Por tudo isto consideramos 1974 como o ano de começo do movimento ecológico no Brasil”. (VIOLA, 1987, p.88).

Entre os autores da história ambiental, José Augusto de Pádua é um dos pioneiros. Sobre a obra de Pádua, José Luiz de Andrade Franco, em seu livro *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*, identifica três questões de fundo e observa:

A primeira diz respeito ao contraste entre o cientificismo progressista e o romantismo na origem da crítica ambiental brasileira. Pádua demonstra que, ao contrário do que ocorreu na Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos, onde a crítica à destruição do mundo natural esteve associada ao *ethos* romântico, no Brasil, o romantismo, como movimento cultural, não chegou a organizar mobilizações de maior alcance neste sentido. Foram os intelectuais racionalistas, influenciados pela herança do Iluminismo, que se destacaram na elaboração de uma crítica ambiental brasileira, não por manifestarem um especial interesse pelo valor estético ou intrínseco da natureza, mas, sim, pelo seu valor político e instrumental para o progresso. (FRANCO, 2003, p.391).

Para o entendimento da gênese da sensibilidade ecológica no mundo moderno, é preciso ater-se aos autores brasileiros dos séculos XVIII e XIX (FRANCO, 2003). Em relação a estas, o autor desenvolve a segunda questão:

Nesse ponto de sua análise, José Augusto Pádua estabelece uma conexão entre o seu estudo e os trabalhos inovadores de Richard Grove, sobretudo *Green Imperialism*, para mostrar como o surgimento de uma percepção da problemática ambiental não está relacionada apenas com as grandes transformações urbano-industriais ocorridas a partir do final do século XVIII na Europa, mas, também, com uma série de outros processos históricos que, em parte, lhe são anteriores. Entre estes são destacados o processo de expansão colonial europeia e a consolidação da ciência como modo privilegiado de entendimento do mundo. Desse modo, a crítica ecológica moderna mostra-se tributária, em boa medida, da compreensão, por parte de cientistas e administradores, de que os processos econômicos adotados pelos colonizadores europeus em regiões como as ilhas Maurício, o Caribe, partes da Índia e da África, como no Brasil, estavam provocando uma degradação ambiental acelerada e evidente. (FRANCO, 2003, p. 391).

Dessa forma, Franco (2003) acredita que a evolução dos questionamentos da consciência ecológica nas regiões periféricas ocorre como resultado de sua inserção no universo da modernidade, e não como um fator exógeno e tardio. Já a terceira questão se relaciona com o fato de que:

[...] embora os autores retratados por Pádua tenham escrito com o intuito pragmático de transformar a realidade do país, as suas propostas foram pouco implementadas durante todo o período estudado. Muitos dos intelectuais analisados desfrutavam de posição social e política destacada (e alguns até de cargos administrativos pertinentes às suas preocupações), tendo o debate e a crítica ambiental capturado, em alguns momentos, a imaginação do próprio Imperador Pedro II. A parcela da elite intelectual preocupada com a degradação do ambiente natural, no entanto, apesar de influente, esbarrava com limites muito claros quando se tratava de transformações que viessem a colocar em jogo a estrutura das relações de produção, matéria em que o próprio Estado encontrava dificuldades quando buscava impor reformas ou aperfeiçoamentos. (FRANCO, 2003, p.392).

De acordo com Viola e Leis (1995), o movimento ambientalista brasileiro inicia sob influência do ambientalismo norte-americano assim como do europeu, manifestando-se de modo bissetorial, envolvendo as agências estatais e as associações e grupos comunitários ambientalistas, os quais têm a proteção ambiental como sua problemática aglutinadora. A partir da segunda metade da década de 1980, com o aumento da preocupação pública nacional e internacional referente à deterioração ambiental, há a transformação para um ambientalismo multissetorial. Emergem outros três setores, quais sejam, o socioambientalismo, constituído por organizações não governamentais, movimentos sociais que incorporam objetivos relacionados às lutas sociais e movimentos rurais que incorporam a proteção ambiental como uma dimensão relevante de sua atuação; as instituições de pesquisas sobre a problemática ambiental; e um setor empresarial emergente, que começa a incorporar os princípios da sustentabilidade ambiental em seus processos produtivos e investimentos.

Eduardo Viola divide a história do movimento ecológico no Brasil em: a crise ecológica no Brasil, o movimento ecológico na fase ambientalista (1974-1981), e a opção ecopolítica em 1986. O histórico utilizado por Viola (1987) aproxima-se muito dos fatos relatados nos livros sobre a história do movimento ambientalista no Rio Grande do Sul²¹.

Também as pessoas entrevistadas para esta pesquisa aportam elementos importantes para o resgate do histórico desse movimento. Para o servidor da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM (entrevistado em 2016), por exemplo, inicialmente, a questão era a proteção da natureza e não do meio ambiente. O homem queria cuidar do planeta, mas tinha uma visão antropocêntrica, segundo a qual, ele estava separado da natureza. A visão de que o homem faz parte da natureza é uma visão contemporânea. As pessoas têm uma imagem pejorativa dos ambientalistas como radicais, entretanto, uma das críticas a ser estabelecida sobre o movimento é a necessidade de acolhimento dos jovens com as suas ideias, visto que o movimento ambientalista trabalha com educação e formação de consciência, tendo as escolas como veículo para a formação de uma nova geração. (SERVIDOR FEPAM, 2016).

Quando falamos de movimento ambientalista, o servidor da Secretaria da Educação - SEDUC, por sua vez, faz uma reflexão sobre as mudanças, ao longo do tempo, da relação entre a questão indígena e a ambiental. Conta que as questões indígenas, de fato, estão relacionadas com as questões ambientais, mas, em termos de mobilização, elas estão menos

²¹ Cumpre observar que, no livro de Teresa Urban (2001), que trata sobre o movimento ambientalista no Brasil, grande parte do relato sobre o desenvolvimento do movimento ambientalista e sobre a elaboração de políticas públicas nacionais faz referência à participação de militantes gaúchos, demonstrando a contribuição importante de ambientalistas do Rio Grande do Sul.

unidas do que o foram no passado. Isso porque, hoje em dia, menos pessoas estão dispostas a lutar por questões coletivas – as pessoas se tornaram mais individualistas. “Mesmo que se pense mais nas questões econômicas, um modo de produção sustentável é viável e permanecerá para as gerações futuras”. (SERVIDOR FEPAM, 2016)

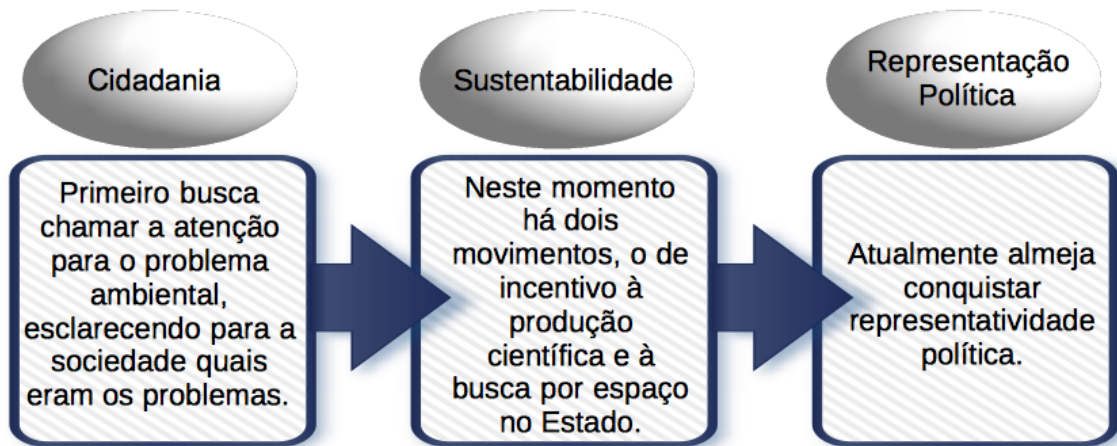
No momento em que abordamos as questões relativas ao ambiente e populações tradicionais ou indígenas, não podemos seguir a mesma lógica de quem compõe o agronegócio em relação às questões ambientais, como explica o servidor da SEDUC:

É um não pertencimento aos lugares [o agronegócio]. Se você for pensar, as populações tradicionais têm laços com as áreas onde vivem, não sendo apenas uma questão econômica. Uma relação de vida, de história, que tem uma tradição. É um tipo de vínculo que se estabelece com a terra. Em relação a essas pessoas, existe uma possibilidade maior de respeito ao ambiente. Hoje em dia, as pessoas não têm mais esse apego, esse é o lado nefasto da globalização. A agricultura forma um ambiente para o cultivo de determinada espécie. Para os indígenas, há o conhecimento da natureza, onde tu reconstitui os ciclos naturais, para tu retirar os alimentos disso. Fazendo uma espécie de sucessão ecológica, como se faz na agrofloresta. (SERVIDOR SEDUC, 2016).

No momento em que observamos a trajetória do movimento ambientalista no Brasil, podemos notar as transformações na atuação desse grupo. Conforme as ponderações do professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – PGDR entrevistado, o movimento ambientalista, antigamente, estava em busca de cidadania e hoje está em busca de sustentabilidade, já que a preocupação com a questão de cidadania não está mais no centro do debate. Os primeiros movimentos eram para mostrar as bandeiras de defesa da natureza; num segundo momento, o foco estava na comprovação científica; e, agora, falta mobilização para ganhar espaço político. “Isso porque a representação de deputados vinculados à questão ambiental no congresso, na assembleia legislativa e na prefeitura é muito pequena. Existe uma bancada da agroecologia (com aproximadamente 30 deputados), porém têm muitas frentes para trabalhar, eles não dão conta de todas as demandas”. Além do pouco poder político, também o Ministério do Meio Ambiente – MMA e as secretarias de Estado têm pouco poder, pois são tratadas como problema e sofrem pressão política para liberar processos administrativos. (PROFESSOR PGDR, 2016).

Colocamos na figura 2 um esquema que representa as transformações ocorridas ao longo do tempo nos objetivos da luta do movimento ambientalista.

Figura 2- Evolução do movimento ambientalista no Rio Grande do Sul



Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos aportes do interlocutor PROFESSOR PGDR (2016).

Ao analisar as transformações do movimento ambientalista, pode-se destacar a fala do servidor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (2016):

O movimento ambientalista vem se modificando ao longo dos anos. Por exemplo, no início ele era mais preservacionista, não deixava cortar uma árvore e depois foi aprendendo com o tempo, aprendendo inclusive a respeitar os outros saberes. Quando o PT ganhou o governo do Estado com o Olívio, o movimento ambientalista foi cooptado, se institucionalizou e não houve recuperação. Quem era a pedra virou vidraça. Existe hoje um movimento socioambiental, mas a luta ambientalista se transformou em prática. Hoje existem ecovilas e bioconstruções. O movimento ambientalista está se aproximando de uma nova agricultura. Essa nova vertente está no sentido de se autopreservar e para isso preservar o ambiente. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

Para a interlocutora servidora da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, quem participava do movimento ambientalista, eram pessoas com poder econômico, bem colocadas socialmente, com uma visão conservadora, fascista e racista e que se incomodavam com algumas coisas; por exemplo, não aceitavam a presença do homem em ambientes pouco habitados, mas aceitavam nos ambientes densamente povoados. Assim como a presença de indígenas em florestas ou a presença humana no meio rural são consideradas um problema. Porém, segundo ela, se considerarmos o contexto mais atual, temos uma nova visão – as organizações não governamentais (ONGs) atualizaram-se com o tempo, perdendo aquela visão ecofascista; hoje elas aceitam as múltiplas formas de ser e viver no mundo. Para a entrevistada, antigamente acreditava-se que, para proteger uma área, não se podia admitir a presença humana; hoje, já temos o reconhecimento dos direitos sociais, principalmente das populações tradicionais. Para a servidora da SEMA, “a convenção da diversidade biológica

(CDB) é um marco que mostra que são novos tempos, é por isso que precisamos nos atualizar”. (SERVIDORA DA SEMA, 2016).

Levando em consideração este breve histórico sobre o movimento ambientalista, podemos dizer que ele é considerado um gerador de consciência sobre a relação sociedade-natureza. Fundamentado em argumentos técnicos, o movimento ambientalista tensiona o Estado para a construção de regulamentos no uso dos recursos naturais, originando a criação das políticas ambientais, as quais são tratadas na próxima seção.

2.3 A evolução das políticas ambientais²²

Considerando as transformações socioeconômicas e ambientais que levaram à formulação de um conjunto de leis ambientais e a maneira como estas foram implementadas, caracterizou-se uma mudança na gestão territorial e no seu desenvolvimento social, econômico e ambiental. A construção das principais leis de proteção ambiental ocorreu, de forma predominante, nas décadas de 1980 e 1990 e, a partir dos anos 2000²³. Essa influência das políticas ambientais vem se modificando ao longo do tempo e, nesse processo histórico, ideias e valores também vão sendo construídos e reformulados a partir de contextos políticos, sociais e econômicos.

O Estado controlou a política ambiental a ser seguida no Brasil de forma centralizada até, aproximadamente, a década de 1980. Posteriormente, o processo de elaboração e implementação da política ambiental no país transformou-se, gradativamente, em produto da interação entre ideias, valores e estratégias de ação de atores sociais diversos, numa arena marcada por contradições, alianças e conflitos que emergem da diversidade de interesses relacionados com o problema da proteção ambiental. A esfera estatal persiste como a instância em que se pactuam decisões e em que conceitos são instrumentalizados em políticas públicas para a gestão ambiental. (CUNHA; COELHO, 2008, p.43).

As mudanças no processo de instituição de políticas focadas no controle e mitigação dos impactos ambientais – reestabelecendo prioridades, arranjos institucionais e modelos de relação entre entidades estatais e não-estatais – resultaram na inevitabilidade de elaborarem-se novos instrumentos de gestão pública. Democratização dos processos de tomada de decisão,

²² Informações adicionais no Apêndice D.

²³ O Ministério do Meio Ambiente – MMA publicou em seu site um histórico das políticas ambientais nacional, a partir do qual elaboramos a tabela do apêndice C, para auxiliar na visualização das transformações ocorridas ao longo das décadas.

ampliação da participação da sociedade civil (através dos fóruns de discussão) na resolução dos problemas ambientais e descentralização das atividades de monitoramento e fiscalização passaram a fundamentar modelos alternativos de gestão ambiental. (CUNHA; COELHO, 2008, p.43).

Nos fóruns de discussões, como o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), a representação dos interesses ambientais é pequena. Os conselhos são espaços assimétricos em relação ao peso dos representantes econômicos e governamentais face à sociedade civil organizada, visto que os setores governamental e empresarial têm representação majoritária nos conselhos. Portanto, a composição desses órgãos de controle social deveria ser paritária.

Não se podem dissociar os efeitos da legislação ambiental vigente sobre a vida econômica das pessoas, dos seus objetivos de proteção ambiental. As determinações dos órgãos públicos de meio ambiente impactam diretamente a sociedade e, mais fortemente, o meio rural. Segundo Cunha e Coelho (2008):

A complexidade dos processos físicos merece ser adequadamente considerada, da mesma forma que as relações sociais e as desigualdades que dela emergem. As interações entre estruturas físicas e social e as relações desiguais de poder influenciam o uso e acesso aos recursos naturais e fazem da noção de território categoria fundamental na discussão da questão ambiental. (CUNHA; COELHO, 2008, p.44).

O modelo proposto por Cunha e Coelho (2008) trata sobre o processo de elaboração e implementação das políticas de gestão ambiental, abordado a partir de uma perspectiva histórica, em que se apresenta uma proposta de periodização das políticas ambientais no país. Por meio de estudo de caso, são analisadas iniciativas de regulamentação do uso e acesso aos recursos naturais. Conforme os autores:

É possível identificar três grandes momentos na história das políticas ambientais no Brasil: a) um primeiro período, de 1930 a 1970, marcado pela construção de uma base de regulação dos usos de recursos naturais, b) um segundo período, de 1972 a 1987, em que a ação intervencionista do Estado chega ao ápice, ao mesmo tempo em que aumenta a percepção de uma crise ecológica global, etc.) um terceiro período, de 1998 aos dias atuais, marcado pelos processos de democratização e descentralização decisórias e pela rápida disseminação da noção de desenvolvimento sustentável. (CUNHA; COELHO, 2008, p.46).

Podemos identificar, nesses três momentos que marcam a política ambiental no Brasil, pelo menos três tipos de políticas ambientais: as regulatórias, as estruturadoras e as indutoras de comportamento. (CUNHA; COELHO, 2008). As políticas regulatórias referem-se à criação de legislação específica para determinar ou regulamentar normas e regras de uso e acesso à natureza e seus recursos naturais, bem como à elaboração de instrumentos institucionais que garantam o cumprimento da lei. As políticas estruturadoras pressupõem a interferência direta

do poder público ou de entidades não-governamentais na proteção ao meio ambiente. A criação de unidades de conservação (públicas ou privadas) é um exemplo de política estruturadora, assim como a execução ou financiamento de projetos locais de conservação e de atividades de zoneamento econômico e ecológico. (CUNHA; COELHO, 2008).

Já as políticas indutoras são normalmente identificadas com a noção de desenvolvimento sustentável e são implementadas por meio de linhas especiais de financiamento ou de políticas fiscais e tributárias. Isto é, fazem alusão a atitudes que têm como foco influenciar o comportamento de pessoas ou grupos sociais. Representam, portanto, iniciativas destinadas a otimizar a alocação de recursos. A utilização de instrumentos econômicos, nesse caso, busca estimular algumas práticas consideradas ambientalmente desejáveis e inviabilizar aquelas que podem resultar em degradação da natureza. Podemos citar como exemplo de política indutora as certificações ambientais, uma vez que são elaboradas com o objetivo de influir no comportamento dos consumidores. (CUNHA; COELHO, 2008).

Para organizar adequadamente as informações referentes aos marcos da política ambiental brasileira, desde 1930 até os dias atuais, o Quadro 3, a seguir, caracteriza os três grandes períodos (1930-1970, 1972-1987, 1988 - aos dias atuais) de acordo com o contexto mundial e nacional, políticas regulatórias, estruturadoras e indutoras, atores principais, e escala de atuação priorizada. (CUNHA; COELHO, 2008, p.48-50). Salientamos que, nesta periodização, os marcos da política ambiental serão usados no presente estudo como referência para a contextualização no âmbito estadual das políticas ambientais.

Quadro 3 - Tabela da periodização proposta por Cunha e Coelho (2008)

Tabela 2.1 – Políticas ambientais brasileiras (de 1930 aos dias atuais)							
Período	Contexto		Políticas regulatórias	Políticas estruturadoras	Políticas indutoras	Atores principais	Escala de atuação prioritizada
	Mundial	Nacional					
1930 a 1971	-II Guerra Mundial -Risco nuclear -Riscos do crescimento populacional -Riscos de contaminação química	-Revolução de 1930 -Constituição de 1934 -Industrialização e urbanização aceleradas	-Promulgação dos códigos: Florestal, das Águas e de Minas (1934). -Criação da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) (1956). -Criação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) (1963). -Promulgação ou reformulação dos códigos de pesca (1965), de Minas (1967) e florestal (1967). -Criação do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF) (1967).	-Promulgação de criação de parques nacionais e estaduais; declaração de áreas florestais como florestas protetoras (1934); -Criação do primeiro parque: Parque Nacional de Itatiaia-RJ (1937) -Criação da primeira floresta nacional na Amazônia: FLONA de Caxuãna em 1961. -26 Unidades de Conservação foram criadas neste período (13 em área da Mata Atlântica e 1 na Floresta Amazônica).	Idéias não formalizadas no período.	Poder Público Federal	Nacional com ações voltadas para as regiões desenvolvidas (Sul e Sudeste) e regiões-problema (Nordeste e Amazônia).
1972 a 1987	-Divulgação do Relatório do Clube de Roma (1971). -Geração de movimentos ambientalistas (<i>Greenpeace</i> em 1971). -Conferência de Estocolmo (1972). -Ameaças das usinas nucleares. -Crise do Petróleo (1973 e 1979). -Política da questão ambiental (Partido Verde alemão é criado em 1979).	-Milagre econômico. -Crescimento das áreas metropolitanas. -Crise econômica-financeira. -Assembléia Nacional Constituinte.	-Criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) (1973). -Criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) (1974). -Promulgação da lei de responsabilidade pelas -Criação do Ministério do Desenvolvimento, Urbanização e Meio Ambiente (1985). -Resolução sobre a obrigatoriedade do Estatuto de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) (1986).	-Criação de estações biológicas federais no Rio de Janeiro e sul da Bahia, para proteger a espécie do mico-leão (1971). -Criação de parques nacionais, florestas nacionais (FLONAs) e reservas biológicas em todo o país (regulamentadas em 1979). -Formulação da Política Nacional de Meio Ambiente (1981). -Definição e criação de Áreas de Proteção Ambiental em todo o território nacional (APA), criadas em 1981, regulamentadas em 1990. -Elaboração da Política Nacional do Meio Ambiente e do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras (1981). -Criação do Projeto de Assentamento Extrativista, através da Portaria nº 627 de 1985. -76 unidades diferentes foram criadas neste período (15 em área da Mata Atlântica e 26 em área da Floresta Amazônica).	Idéias ainda não concretizadas no período.	Poder Público Federal; Agências Regionais; ONGs; Empresas.	Regional (Nordeste) e metropolitanas do Sul e Sudeste do País. Cresce o interesse pela Região Amazônica. Escala dos Ecossistemas; Hábitat de animais selvagens.
1988 aos dias atuais	-Crise ambiental mundial. -Lançamento do Relatório Brundtland de 1987. -Crise financeira. -Realização da ECO 92 e do Fórum das organizações não-governamentais. -Conferência do Clima Global em Kioto (1977).	-Constituição de 1988. -Lei dos <i>Royalties</i> . -Crise econômica-financeira. -Discussões sobre transgênicos.	-Promulgação de leis dos crimes relativos aos agrotóxicos e à poluição (1989). -Criação da Secretaria do Meio Ambiente (1990). -Criação do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal (MMA) (1993). -Transformações do MMA em Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (1995). -Criação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Conselho Nacional de Recursos Hídricos (1997). -Promulgação da Lei dos Crimes Ambientais (1998). -Criação da Agência da Água (ANA) (2000). -Criação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (2001).	-Formulação da Política Nacional do Meio Ambiente (1989). -Criação das Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental (1990). -Criação de 10 projetos de Assentamento Extrativistas (PAE). -Elaboração da Política Nacional de Integração para a Amazônia Legal (1995). -Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos (1997). -Elaboração da Política Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; da política de conservação de ecossistemas com proteção da biodiversidade; da política ambiental para Amazônia Legal (1999). -Estímulo do governo federal à elaboração do Zoneamento Econômico e Ecológico (ZEE). -Realização da ZEE de Rondônia, sob patrocínio do Banco Mundial (BIRD) (1989). -Definição dos Corredores Ecológicos. -Um total de 119 unidades variadas foi criado (23 áreas da Mata Atlântica e 51 em área da Floresta Amazônica).	-Proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso dos recursos naturais (1999). -Construção de Agenda 21 Local/Regional (a partir de 1992). -Criação de formas de fomento ao manejo florestal de uso múltiplo e de ações de prevenção e combate a incêndios florestais e à capacitação para o planejamento e o uso da terra (década de 1990). -Promoção de ações de educação ambiental, incentivos aos processos de gestão ambiental para a reversão de práticas agropecuárias (década de 1990). -Implantação de certificação ambiental (selo verde) e das ISOs (<i>International for Standardization</i>): ISO 9000 e ISO 14000.	Poder Público: Federal, Estadual e Municipal; agências regionais; empresas; PPG7; ONGs; alianças entre governo e ONGs; comunidades.	Regional (Amazônia e Nordeste) Local (municípios, comunidades, etc.) Enfoque sobre ecossistemas: Florestas, Amazônia e Mata Atlântica, Pantanal.

Fonte: Adaptado de CUNHA e COELHO, 2008 (p.48-50).

2.3 A construção do socioambientalismo²⁴

Com o retrato da crise ambiental colocado, passamos à definição do que entendemos ser o socioambientalismo no Brasil. Para tratar dessa temática, nossa principal referência será Juliana Santilli, por ter seu trabalho reconhecido nacionalmente e por discutir o socioambientalismo a partir de aspectos legais, principalmente políticas públicas ambientais, foco da presente pesquisa. Cumpre destacar que o conceito de socioambientalismo utilizado designa a intenção de síntese entre o social e o ambiental, sem utilizar o hífen, para dar a ideia de síntese e não de justaposição entre o social e ambiental. (SANTILLI, 2002). Portanto, projetando igual importância para os aspectos sociais e ambientais, segundo Santilli,

É o direito que nasce da constatação de que o ambientalismo, desprovido dos anseios das gentes que conformam nossos ambientes, e o socialismo, sem compromisso com o estado geral da terra, não são politicamente sustentáveis e não podem superar as feridas coloniais, ou reverter o massacre à natureza, que caracterizaram a nossa formação histórica e social.

O Brasil Socioambiental é isto: a construção de uma perspectiva sintética, que reúna movimentos sociais e de opinião pública para aprofundar a democracia – do arcabouço legal à ação do Estado, inclusive o Ministério Público e o Judiciário – e para reverter o passado. Para projetar como valor jurídico um país plural, que transforma a sua imensa diversidade biológica e cultural num trunfo para o presente e para o futuro. (SANTILLI, 2002, p. 9-10).

Em seu livro *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*, Juliana Santilli (2005) apresenta o desenvolvimento histórico e o contexto político e social do surgimento do movimento socioambientalista no Brasil, iniciando pelo ambientalismo, com seu caráter excludente do ser humano, até o socioambientalismo. Segundo Santilli, esse surgimento coincide com o fim do regime militar, em 1984, a promulgação da nova Constituição, em 1988, e a realização de eleições presidenciais diretas, em 1989, ou seja, coincide com o processo histórico de redemocratização do país. A consolidação da democracia no país possibilitou à sociedade civil mobilizar-se e articular-se, levando ao surgimento de um dos marcos do socioambientalismo, a “Aliança dos Povos da Floresta”, que foi uma articulação entre povos indígenas e populações tradicionais, na Amazônia brasileira, com apoio de aliados nacionais e internacionais. (SANTILLI, 2005).

²⁴ Nossa intenção não é esgotar este assunto, pois poderíamos trazer vários exemplos de gestão socioambiental no país (além da figura de Chico Mendes, do caso da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e da promulgação no Constituição de 1988). Entretanto, o foco deste estudo é analisar o processo de transformação do socioambientalismo no Rio Grande do Sul no âmbito das políticas públicas ambientais.

Outro marco do surgimento do socioambientalismo é a Constituição de 1988 que, ao incluir um capítulo inteiro sobre meio ambiente, inseriu uma perspectiva socioambiental, como bem destaca Santilli:

Indubitavelmente, a Constituição de 1988 representou um marco e um grande avanço na proteção jurídica ao meio ambiente. Tanto a biodiversidade - os processos ecológicos, as espécies e ecossistemas - quanto a sociobiodiversidade são protegidas constitucionalmente, adotando um paradigma socioambiental. A Constituição seguiu uma orientação claramente multicultural e pluriétnica, reconhecendo direitos coletivos a povos indígenas e quilombolas, e assegurando-lhes direitos territoriais especiais. (SANTILLI, 2005, p. 41-42).

Isso posto, pode-se dizer que os três marcos para o surgimento do socioambientalismo no Brasil são: dois movimentos de resistência, que foram a mobilização contra a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (em favor dos povos indígenas) e a luta dos seringueiros liderada por Chico Mendes; e, no contexto das políticas públicas, a construção da nova Constituição. Para o âmbito deste trabalho, iremos nos deter no marco relacionado à Constituição de 1988, abordando os outros dois marcos com o propósito de demonstrar que os movimentos sociais foram fundamentais para impulsionar o movimento socioambientalista no Brasil.

Na década de 1980, a luta dos seringueiros para manter sua atividade na floresta amazônica, contra o avanço do desmatamento que viabilizava a agropecuária na região, foi de extrema importância para garantir a sobrevivência desse grupo social. No mesmo período, os povos indígenas da região amazônica começaram a perceber que, apesar de o homem branco os ter massacrado, não eram os brancos seringueiros os seus inimigos e sim os latifundiários, com todo seu poder econômico e político. Com essa mudança de pensamento, os indígenas e os seringueiros selaram uma aliança chamada de Povos da Floresta, uma articulação feita pelo Conselho Nacional dos Seringueiros e pela União da Nações Indígenas. Os Povos da Floresta representaram um movimento social forte, que sofreu grande pressão por parte dos latifundiários, inclusive com a morte de seus militantes. Entre essas mortes, destaca-se o assassinato de Chico Mendes, como comentam Fleury e Almeida (2013),

Pelo contrário, este encontro foi realizado na esteira de um processo iniciado em meados de 1980, na mobilização de seringueiros que assumiram a dianteira ao instaurar a ligação entre sua luta política e preocupações ambientais na criação da Aliança dos Povos da Floresta, o que culminou no assassinato de uma de suas principais lideranças, Chico Mendes, em 1988, pouco mais de dois meses antes do Encontro de Altamira. Zhouri e Laschefski (2010, p. 12) consideram que o assassinato de Chico Mendes representa um marco simbólico em um duplo sentido: “de um lado, marcou o auge dos conflitos entre visões ambientalistas e desenvolvimentistas; por outro, Chico Mendes e seus companheiros se tornaram emblemáticos no sentido de uma nova concepção de atuação socioambientalista”. (FLEURY; ALMEIDA, 2013, p. 143).

O encontro de Altamira a que Fleury e Almeida (2013) se referem representa a disputa estabelecida entre o governo militar desenvolvimentista (através do Plano Nacional de Energia Elétrica, de 1986) e os povos indígenas, uma vez que a intenção era construir a Usina Hidrelétrica de Kararaô, cujo projeto, após esse episódio e um período de estagnação, reinicia em 1999, com o nome de Belo Monte. Fleury e Almeida (2013) fazem um relato deste momento histórico para o socioambientalismo no Brasil:

Iconicamente, durante a exposição de Muniz Lopes sobre a construção da usina Kararaô, a índia Kayapó Tuíra, levantou-se da plateia e encostou a lâmina de seu facão no rosto do diretor da estatal em um gesto de advertência, expressando sua indignação. A cena foi reproduzida em jornais de diversos países e tornou-se histórica. Na ocasião, Muniz Lopes anunciou que, por significar uma agressão cultural aos índios, a usina Kararaô – nome que é um grito de guerra Kayapó – receberia outro nome e não seriam mais adotados termos indígenas em usinas hidrelétricas. A usina foi posteriormente rebatizada de Usina Hidrelétrica de Belo Monte. O evento foi encerrado com o lançamento da Campanha Nacional em Defesa dos Povos e da Floresta Amazônica, exigindo a revisão dos projetos de desenvolvimento da região, a Declaração Indígena de Altamira e uma mensagem de saudação do cantor Milton Nascimento. O encontro de Altamira é considerado um marco do socioambientalismo no Brasil (ISA, 2010). (FLEURY; ALMEIDA, 2013, p. 143).

Apesar dos esforços dos Povos da Floresta, a usina hidrelétrica teve sua licença de construção concedida, o que não anula a importância desse processo conflituoso para a mudança de paradigmas, colocando o socioambientalismo como um movimento de destaque.

O socioambientalismo é um movimento que nasceu na segunda metade dos anos 1980, em decorrência de articulações políticas “entre os movimentos sociais e ambientalistas, no contexto da redemocratização do país – definiu conceitos, valores e paradigmas que irradiaram seus efeitos sobre o ordenamento jurídico”. (SANTILLI, 2005, p. 19). Portanto, a concepção de socioambientalismo é algo muito recente. Nas palavras da interlocutora servidora da SEMA (entrevistada em 2016), o “socioambientalismo [...] é o ambientalismo que considera a dimensão humana, considera esses trânsitos, considera esses manejos, que tu conserva os ambientes pela presença humana. Ambientalismo que inclui as pessoas”.

O socioambientalismo, juntamente com o ambientalismo em geral, estabeleceu-se nos anos 1990, principalmente depois da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92). A partir de então, verifica-se que os conceitos socioambientais passaram a influenciar a edição de normas legais. (SANTILLI, 2005). Sendo assim, ocorre uma quebra de paradigmas, pois algumas leis começam a prever mecanismos e instrumentos de gestão dos bens socioambientais, e não apenas de repressão a determinadas condutas e atividades, como anteriormente; como exemplo, podemos citar “as leis socioambientais editadas nos anos 1990 e a partir de 2000, especialmente a Lei nº 9.433/97 (que institui o

Sistema Nacional de Recursos Hídricos) e a Lei nº 9.985/2000 (que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza)”. (SANTILLI, 2005, p. 29).

Ao contrário da visão ambientalista preservacionista, que desconsidera os saberes das populações tradicionais, numa abordagem mais cartesiana, o socioambientalismo, segundo Santilli:

foi construído a partir da ideia de que as políticas públicas ambientais devem incluir e envolver as comunidades locais, detentoras de conhecimentos e de práticas de manejo ambiental. Mais do que isso, desenvolveu-se a partir da concepção de que, em um país pobre e com tantas desigualdades sociais, um novo paradigma de desenvolvimento deve promover não só a sustentabilidade estritamente ambiental – ou seja, a sustentabilidade de espécies, ecossistemas e processos ecológicos – como também a sustentabilidade social – ou seja, deve contribuir também para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e promover valores como justiça social e equidade. Além disso, o novo paradigma de desenvolvimento preconizado pelo socioambientalismo deve promover e valorizar a diversidade cultural e a consolidação do processo democrático no país, com ampla participação social na gestão ambiental. (SANTILLI, 2005, p. 34).

Seguindo essa ideia de transformação, na sociedade brasileira, de uma visão protecionista para uma socioambientalista, por meio de instrumentos de gestão, Nurit Bensusan aborda o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC como um marco legal, devido aos seus objetivos, como segue:

Em relação aos objetivos do SNUC, vale mencionar que entre os que tradicionalmente constam nesse tipo de documento, como contribuir para a manutenção da biodiversidade, promover o desenvolvimento sustentável, proteger paisagens de notável beleza cênica, promover a pesquisa científica e a educação ambiental, há um objetivo que chama a atenção por seu teor inovativo. Trata-se da proteção dos "recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e cultura e promovendo-as social e economicamente". Esse objetivo reflete uma preocupação com populações que têm sido historicamente excluídas das áreas protegidas. (BENSUSAN, 2006, p.62-63).

A autora faz, também, uma breve retrospectiva sobre o reconhecimento da importância das comunidades locais para a conservação da biodiversidade:

Durante o período do colonialismo, o manejo era coercitivo e as populações encaradas como impedimento para a conservação. Até os anos 1970, a participação era vista como uma forma de se conseguir a submissão voluntária das populações ao modelo de áreas protegidas. Durante a década de 1980, participação passou a ser equivalente a estimular o interesse pela proteção dos recursos naturais. E, nos anos 1990, a participação passou a ser compreendida como o envolvimento das populações locais no manejo das áreas protegidas. (BENSUSAN, 2006, p.132-133).

Além dos movimentos sociais, a promulgação da Constituição Nacional de 1988 contribuiu de forma relevante ao novo cenário nacional, uma vez que legitimava uma demanda dos movimentos sociais organizados. Além disso, estreitava os laços na relação

entre natureza, sociedade e Estado, pois o fato de pautar o meio ambiente criando políticas públicas de proteção ambiental é reconhecer sua importância para a sociedade. Por isso, a próxima seção destaca o papel da nova constituição para a construção do socioambientalismo no Brasil.

2.3.1 Constituição Nacional de 1988

No período entre a década de 1980 até 1999, o cenário econômico nacional esteve relacionado à década perdida (1980) e à Assembleia Nacional Constituinte (1988). A partir da década de 1990, depois do *impeachment* do presidente Fernando Collor, tem-se a estabilidade econômica do Plano Real (1994). Além do mais, nesse período, observa-se a criação de entidades e instrumentos de gestão ambiental como secretarias, conselhos, leis e sistemas.

As leis ambientais que foram editadas durante a década de 1980, no Brasil, seguem uma orientação conservacionista, voltada para a proteção de ecossistemas e espécies. No entanto, não se observa a incorporação de uma dimensão social. (SANTILLI, 2005). Para Santilli, as leis aprovadas nesse período estavam voltadas ao “controle e à repressão de práticas lesivas ao meio ambiente, proibindo a pesca de baleias, a pesca em períodos de reprodução, restringindo o uso de agrotóxicos, proibindo determinadas atividades em áreas críticas de poluição, etc.”. (SANTILLI, 2005, p.29).

Na década de 1980, almejava-se a conscientização sobre a necessidade de preservação ambiental, e o Brasil, influenciado pelo direito ambiental internacional, promulgou leis fundamentais para tutela do meio ambiente. (SILVA, 1995, p. 15). Pode-se citar a Lei Federal nº 6.803, de 2 de julho de 1980, que trata de normatizar o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição; a Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que cria áreas de proteção ambiental e as estações ecológicas; a Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que trata da responsabilidade civil por ato lesivo ao meio ambiente, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental, adotando princípios e regras estabelecidas pela Carta resultante da Conferência das Nações Unidas de Estocolmo, em 1972. (MEDEIROS, 2004, p.60).

A Lei Federal nº 6.938/1981 (BRASIL, 1981) foi muito importante para a gestão ambiental, pois a instituição da Política Nacional de Meio Ambiente e do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA possibilitou a participação da sociedade, por meio de associações e conselhos, até a esfera municipal – os cidadãos poderiam determinar os

mecanismos implementados na sua política ambiental pelo SISNAMA. A Política Nacional de Meio Ambiente também instituiu o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental e o Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, com poder regulamentador e de estabelecer padrões de meio ambiente. Por meio do Cadastro Técnico, foram definidos os instrumentos para a implementação da política nacional, dentre os quais o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente – SINIMA. (BONES; HASSE, 2007, p. 26). Ao final de 1981, houve a definição e a criação de Áreas de Proteção Ambiental (APA) em todo território nacional – estas, entretanto, só foram regulamentadas em 1990.

Em 1985, foi criado o Ministério do Desenvolvimento, Urbanização e Meio Ambiente, e, também, o Projeto de Assentamento Extrativista, pela Portaria nº 627. Do mesmo modo, no ano seguinte, foi aprovada a Resolução sobre a obrigatoriedade do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Posteriormente à constituição de 5 de outubro de 1988, foi criado o programa Nossa Natureza, estabelecendo diretrizes para a efetivação de uma ampla política de proteção ambiental. (BONES; HASSE, 2007, p. 27). No mesmo ano, iniciou-se a implementação do Programa de Gerenciamento Costeiro – GERCO, de âmbito nacional, também chamado de ZEE litoral.

Com a redemocratização e a nova constituição, a década de 1980 foi significativa para as políticas ambientais no Brasil. A partir desse momento, o meio ambiente passa a ser pauta de debate e amplia o seu significado, segundo a fala de Paulo Nogueira Neto: “[...]durante muito tempo éramos vistos como caçadores de borboletas [...] mais tarde, verificamos que o meio ambiente era maior do que fauna e flora, compreendia o controle da poluição, qualidade da água e do ar”. (NOGUEIRA NETO *apud* BONES; HASSE, 2007, p. 21). O retorno da democracia modificou a vida das entidades ecológicas e gerou uma certa reciclagem no movimento ambiental. (BONES; HASSE, 2007).

Quando o poder executivo cria uma política pública para determinada questão, além de exercer a gestão pública, também reconhece a importância de tal questão e a legitima como responsabilidade do Estado. A partir de uma lei criada, podem-se criar outros instrumentos de gestão para a implementação desta lei. Segundo Marés (2002, p. 30), “[...] figura como grande marco, especialmente pela importância modificadora do sistema jurídico brasileiro, a Constituição de 1988, porque afinal reconhece a existência de direitos coletivos, fazendo-os perder a invisibilidade”. Por exemplo, garante o direito territorial e cultural dos povos indígenas, assim como o usufruto dos recursos naturais nas suas terras. (LIMA, 2002).

Para Bones e Hasse (2007, p. 27), o esforço de contemplar o meio ambiente num capítulo inteiro da Constituição de 1988 foi um passo decisivo para a elaboração da política

ambiental brasileira. Foi a primeira vez que uma nação contemplou este tema, dividindo a responsabilidade pela preservação e conservação entre o governo e a sociedade; conseqüentemente, foi criado o programa Nossa Natureza, o que possibilitou a execução de uma política ampla de proteção ambiental, a partir de diretrizes. (BONES; HASSE, 2007, p. 21).

Na visão do servidor da FEPAM entrevistado em 2016,

Em 1988, na Constituinte, houve um movimento de base para coletar assinaturas para que tivesse um capítulo de meio ambiente [...] foi âncora por ter os dispositivos constitucionais. Isso refletiu na Legislação do Rio Grande do Sul, depois. Na constituição anterior, não tinha nada previsto para o meio ambiente, mas a Política Nacional já tinha. Fruto da conjuntura dos anos 70. (SERVIDOR FEPAM, 2016).

Esse contexto histórico está bem representado na reportagem do jornal o Globo do dia 23 de novembro de 1986, mostrada na Figura 3, a seguir.

Figura 3 - O meio ambiente adentrando na Constituição brasileira de 1988:

Agressão ecológica, um assunto para a Constituinte

PAULO FRANCA

As agressões de qualquer tipo cometidas contra o ecossistema, por mais danosas que cessem à flora, fauna e até mesmo à sobrevivência humana, são encaradas pela atual legislação federal como simples contravenções penais, nunca como crimes. Desmatamentos em áreas protegidas pela União para venda ilegal de árvores e construções nas clareiras é um procedimento que está se alastrando pelo Estado do Rio de Janeiro com velocidade assustadora. Caça à animais em processo de extinção, comércio de aves silvestres e atrevo de lagoas são freqüentes à luz do dia.

Os ecologistas pedem o enquadra-

mento do agressor ao meio ambiente, mas como estes são vistos como simples contraventores, pagam apenas uma fiança, que varia de um a 30 salários mínimos regionais, quando apunhados pelas autoridades florestais e iratimados as delegacias policiais, e desprezam o fantasma da cadeia que os assusta por apenas três meses ou um ano no máximo, e não há notícias de ninguém preso ou que ao menos tenha passado uma temporada atrás das grades por desmatamentos, caça, pesca, exploração de áreas ou atrevo de lagoas. Entretanto não se assumindo, os conservacionistas, em desespero, se uchem na tentativa de aletar para a gravidade da situação, e uma das instituições a quem os apelo são dirigidos é a atual Assembleia Constituinte.

Presidente da FBCN pede mais rigor contra os que agrirem a Natureza

O presidente da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza, Almirante Ibsen de Gusmão Câmara, dá sua participação enviando aos constituintes um plano com sugestões e justificativas para a medida. Ele divide o projeto em duas seções: Condições ambientais, Saúde, Ciência e Tecnologia, com quatro sugestões de Artigos, e Educação, Cultura e Comunicações, com apenas duas medidas. Guarnição defende ainda uma revisão do Código Florestal e das leis da proteção à flora e fauna no tocante à matança de animais silvestres, e adianta que é necessária uma lei federal que defenda o patrimônio genético, responsável pela diversidade de formas de vida.

— Deve ser responsabilizado do Estado se empenhar nos cuidados efetivos da Natureza, impedindo que

plantas e animais sejam extintos pela sarça humana. Fiscalizar e punir com máximo rigor a destruição em grande escala da vida e do meio ambiente como um todo também precisa ser encarada com seriedade maior. Acharnos razoável também que conste da Constituição as bases para leis federais que detalhem os casos de agressão à Natureza.

O presidente da FBCN divide em três etapas a defesa ao ecossistema promovida pelo Estado. Que a Constituição previja o abandono profundo das questões ligadas ao meio ambiente, que sejam melhoradas as leis que defendem a Natureza.

Messias: 'União deve proteger fauna e flora'

Colocar o Estado como responsável direto pela preservação ambiental é o mesmo pensamento do presidente da Secretaria Especial de Meio Ambiente — Sema —, Roberto Messias Franco. Na visão dele, a guarda da flora e fauna silvestres são atribuições da União, a quem pertence todo o patrimônio ecológico nacional.

— É importante que a próxima Constituição dedique alguns capítulos à sua condição de defensor maior da Natureza, e que a partir daí sejam aprovadas por lei as grandes políticas setoriais que influem sobre o meio ambiente, como a política florestal e mineral. A criminalização do agressor é outro ponto que deve ser abordado na elaboração das leis federais no trato com a defesa do meio ambiente.

A exemplo das diversas comissões que existem na Assembleia Legis-

lativas estaduais sobre variados temas, Messias Franco sugere que o Congresso Nacional também monte a sua. Ele considera que isso não solucionaria o problema, mas argumenta que seria ao menos um foro para discussões das causas e de recebimento de projetos dos ecologistas. O presidente da Sema diz ainda que o Governo Federal está observando com maior seriedade a preservação do ecossistema.

Um exemplo disso é o orçamento destinado à Sema para 1987, que foi multiplicado por 10 sobre o deste ano, passando agora à casa dos US\$ 30 milhões. Outro sinal dos novos tempos é a diretoria da Secretaria de Planejamento que está insruindo seus rgãos a só liberarem verbas se o resíduo tiver o OK das instituições ambientais. A defesa do meio ambiente no Brasil está mais consis-



ANC 88
Pasta Novembro/85
085

Fernanda luta na reforma do Código

No entanto, a barreira levanta-se por Reale Júnior ganhar adeptos importantes. A presidente do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Comis), orgão da Unesco, Fernanda Colagrosso, avisa que vai participar da reforma do Código Penal neste sentido apontando as sugestões do jurista:

— Vamos lutar para que conste na próxima Constituição um princípio geral que vise a reparar os danos com trabalhos e multa realmente penosa ao infrator, ficando o detalhamento de como serão executadas as penalidades a cargo do Código Penal, que para tanto precisa ser reviso. Acordamos que só assim o indivíduo pensará duas vezes antes de atrevo lagoas, explorar áreas perigosas, provocar desmatamentos, caçar, pescar e comercializar animais silvestres, que legalmente já são preservados pelo Governo Federal.

Mandar o agressor para a cadeia (pela legislação atual) o sujeito corre o risco de ficar preso apenas três meses a um ano, não passando disso, qualquer que seja a gravidade do projuízo) também não resolveria o problema, segundo a combativa ecologista. Na opinião dela, os mais humildes, sem condições de contratar um bom advogado, seriam alocos fcees, ao passo que os abastados, e responsáveis por danos muito maiores, escapariam impunemente. Frisado, portanto, seria um recurso extremo, de acordo com Fernanda Colagrosso.

O novo governo eleito do Rio também tem um plano para coibir as agressões ao meio ambiente. Há um projeto para serem criadas delegacias policiais especializadas nas infrações ambientais, e fim de dar trato criminal ao assunto. Elas seriam ligadas à Secretaria de Segurança Pública e contariam com delegados e inspetores a par da legislação ambiental. A promessa consta do livro "Diretrizes do governo popular e democrático Moreira Franco".

Multa proporcional é sugestão de Reale

O jurista Miguel Reale Júnior também arregaçou as mangas e entrou firme na luta pela preservação ambiental enviando há cerca de dois anos ao Congresso Nacional um anteprojeto de lei sugerindo que o infrator pague uma multa proporcional aos danos causados, ao invés dos valores atuais, que atingem o pico máximo da somente 02 salários mínimos por qualquer prejuízo, crime até a extinção completa de animais ou derrubada de árvores seculares. Complementando a multa, seria aplicado como castigo maior a prestação de serviços ambientais à comunidade pelo agressor na medida exata dos prejuízos de sua responsabilidade. O projeto antargou uma rejeição dos parlamentares.



A ambientalista Fernanda Colagrosso



O Almirante Ibsen de Gusmão Câmara

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, em seu Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo VI – Do Meio Ambiente, dedicou o Artigo nº 225 inteiro ao meio ambiente, conforme o texto destacado no Quadro 4:

Quadro 4– Artigo nº 225 da constituição federal de 1988

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I– preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que colo- quem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a mata Atlântica, a Serra do mar, o Pantanal mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Fonte: Adaptado de BRASIL, 1988.

O biólogo Roberto Langue escreveu vários artigos analisando a relação entre a constituição de 1988 e o movimento ambientalista na época. Segundo Urban (2001, p.108): “Os textos de Langue abordavam um conjunto complexo de temas, procurando aprofundar, principalmente, a ideia dos ‘bens coletivos’, a natureza pública da proteção ao meio ambiente. Ao mesmo tempo, investigava a relação entre a conservação da natureza e os serviços que presta aos seres humanos”. (URBAN, 2001, p.108). Seguem trechos dos artigos de Roberto Langue:

A Constituição de 1988 é a consolidação e o marco final de um processo de modernização do Estado brasileiro, principalmente em consequência da necessidade decorrente da evolução da exploração de nosso território e da

crescente consciência popular na questão ambiental. (LANGUE *apud* URBAN, 2001, p. 104).

Ao longo da ‘Quarta República’, também chamada ‘Ditadura Militar’, a evolução objetiva da exploração de nossos recursos naturais, a devastação do ambiente natural e a degradação da qualidade de vida, aliadas às tendências internacionais (Conferência Internacional de Estocolmo de 1972), à sensibilidade de alguns governantes e à ação mais ou menos organizada dos ambientalistas, levaram ao surgimento de diversos institutos legais, leis, decretos e outros diplomas de caráter institucional e administrativo. (LANGUE *apud* URBAN, 2001, p. 104).

Os maiores avanços da legislação ambiental ocorreram no governo Figueiredo, no nosso entender, graças ao enfraquecimento da Quarta República, num hiato de poder que possibilitou a ação do lobby ambientalista junto ao Legislativo e Executivo, sob a direção incontestável de Paulo Nogueira-Neto. (LANGUE *apud* URBAN, 2001, p. 105).

Para Teresa Urban, “os reflexos da nova constituição propiciaram algumas análises interessantes sobre as condições do próprio movimento ambientalista, que, segundo Langue, não conseguia aproveitar plenamente as oportunidades criadas pela legislação”. (URBAN, 2001, p. 105). Segue a análise de Roberto Langue:

[...] não existem direitos sem garantias e a nova Constituição de 5 de outubro de 1988 cria tais garantias, atribuindo às associações civis (em que se organiza o movimento ambientalista brasileiro) a capacidade de utilizá-las. (LANGUE *apud* URBAN, 2001, p.105).

[...] corremos agora o grande risco de não dispormos de ‘entidades’ suficientemente fortes e organizadas para utilizar os mecanismos constitucionais de garantia aos direitos ao meio ambiente, mesmo tendo o dever constitucional de defendê-lo. (LANGUE *apud* URBAN, 2001, p.105).

Teresa Urban explica a importância da Política Nacional de Meio Ambiente para a atuação do movimento ambientalista:

Durante a gestão de Paulo Nogueira-Neto na SEMA, foi aprovada a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (lei número 6.938 de 31 de agosto de 1981), que introduz grandes inovações: o caráter descentralizado e o reconhecimento e estímulo à participação organizada da sociedade como instrumento dessa política. Ao abrir espaço para a representação das organizações não-governamentais e para a participação de representação dos Estados e municípios no Sistema Nacional de Meio Ambiente, a lei número 6.938 deu um grande impulso para as novas formas associativas, sobretudo na instância local. A década de 80 registra o surgimento de um grande número de associações e de conselhos de âmbito municipal, dando ao movimento ambientalista a capilaridade necessária para influenciar de fato as políticas públicas de meio ambiente. (URBAN, 2001, p.44).

Na década de 1980, com a atuação política organizada de certos setores profissionais corporativos (principalmente na educação, na assistência social e na saúde) e a ação de movimentos sociais urbanos, conquistou-se a criação de espaços públicos formais, vinculados organicamente ao aparato estatal, ou não. (LOUREIRO; CUNHA, 2008). A promulgação da constituição de 1988 consolidou essas conquistas, ao possibilitar a criação de meios de

participação popular (plebiscito, referendo, iniciativa popular de lei, audiências públicas, conselhos, comitês, fóruns, orçamento participativo, ouvidorias, etc.), que estava prevista no seu artigo 1º, o qual enuncia que “todo poder emana do povo, que o exerce indiretamente, através de seus representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição”. (LOUREIRO; CUNHA, 2008).

Os conselhos destacam-se entre os diversos meios de participação, por serem um espaço de grande aceitação para se estabelecerem formas de gestão e diálogo entre as organizações da sociedade civil e os governos, na configuração do Estado e de políticas públicas específicas (setoriais, temáticas, de programas, etc.). (LOUREIRO; CUNHA, 2008). Os autores fazem uma reflexão sobre o papel dos conselhos no âmbito do meio ambiente,

Apesar do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), instituído a partir da lei 6938/81 (Política Nacional de Meio Ambiente), prever a obrigatoriedade do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e de Conselhos Estaduais (CONEMA), e estimular a descentralização administrativa por meio da criação de conselhos municipais, visivelmente, o Estado encontra-se em fase de definição do que se pretende com a gestão participativa, compartilhada e descentralizada, e de qual ou quais modelos de participação se quer institucionalizar. Além disso, Acselrad (2001) chama a atenção para um crescente processo de esvaziamento sofrido pelo CONAMA, com o enfraquecimento de seu papel político, decorrente, dentre outras coisas, da criação de órgãos paralelos. Ou seja, esse importante alerta, faz-nos pensar também sobre o fato de que nem sempre a multiplicidade de instâncias significa maior capacidade de gestão democrática. É preciso pensar, portanto, no arcabouço institucional como um todo e em suas atribuições, garantindo aí, sem sobreposição de competências, as devidas participação e regulação democrática. (LOUREIRO; CUNHA, 2008, p. 245).

Dessa forma, podemos concluir que os conselhos são instrumentos jurídico-legais que permitem o exercício do direito substantivo, coletivo, difuso, garantindo o acesso à informação e à participação da coletividade na tomada de decisão. No entanto, nem sempre as demandas populares por maior participação na formulação de políticas públicas socioambientais são atendidas. (LIMA, 2002).

Ainda não se considera relevante o fato de a gestão ambiental inserir-se num processo mais amplo de gestão do território. Isso, devido à incapacidade do Estado brasileiro de implementação de políticas integradas para a mudança socioespacial e de regulação dos comportamentos individuais e coletivos, ou seja, à falta de uma articulação mais forte entre as ações e estratégias de gestão ambiental e territorial. (CUNHA; COELHO, 2008, p.44). Além do mais, o socioambientalismo nasceu “baseado no pressuposto de que as políticas públicas ambientais só teriam eficácia social e sustentabilidade política, se incluíssem as comunidades locais e promovessem uma repartição socialmente justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração dos recursos naturais”. (SANTILLI, 2005, p. 15).

Nos capítulos que seguem, apresenta-se a relação entre os movimentos ambientalistas e a estruturação do setor ambiental do Rio Grande do Sul, organizados em três períodos, discutindo-se a gênese do socioambientalismo neste estado.

3 TRANSFORMAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO RIO GRANDE DO SUL: SEUS PERÍODOS E IDEOLOGIAS

A periodização, para o Rio Grande do Sul, pode ser expressa em três períodos, sendo o primeiro vinculado aos movimentos sociais e à criação da legislação ambiental estadual e federal. Outra característica relevante desse período é a produção de conhecimento – pode-se dizer que foi um período de diagnóstico do ambiente. Neste estudo, o chamaremos de período Protecionista - Intelectual. No segundo período, temos uma estagnação, que coincide com o período de ditadura militar no Brasil, momento este de maior controle das atividades da sociedade e da entrada dos ativistas nos órgãos públicos de gestão ambiental. Chamaremos esse período de Institucional - Imobilizado. O terceiro período, denominado Regulamentário - Extensionista, foi um período de avanços, com a tentativa de colocar em prática o que já estava planejado pela gestão ambiental, mas que se encontrava em desacordo com a realidade. Esse choque entre legislação e manejo rural provocou mudanças na visão técnica e na postura das pessoas afetadas pelas diretrizes ambientais para a produção no espaço rural, tensões estas que contribuiriam para a emergência do socioambientalismo.

Acreditamos que contextualizar a situação econômica baseada num modelo capitalista e também nos conceitos e visões sobre meio ambiente, a partir da época em que se iniciou a preocupação com a preservação do meio ambiente e a criação das primeiras leis estaduais, pode revelar como a política ambiental nesse estado foi estabelecida, como está nos dias de hoje, e sua relação com a sociedade. Para tanto, iremos elencar alguns eventos de destaque que contribuiriam para a discussão, no âmbito estadual, que serão descritos neste capítulo. Com a finalidade de observar esses eventos dentro do seu enquadramento histórico, colocaremos como referência as datas dos acontecimentos e alguns dos seus significados.

O capítulo foi dividido em duas grandes seções, referidas aos períodos: protecionista-intelectual, de 1940 a 1979, e institucional-imobilizado, de 1980 a 1999. Cada seção está estruturada, inicialmente, pela breve leitura da conjuntura estadual, seguindo-se a apresentação de pessoas que são referência em cada período, como Padre Rambo, Roessler, Magda Renner, Giselda Castro, Hilda Zimmermann, Lutzenberger e Carneiro, no primeiro período. No segundo, damos destaque ao trabalho do professor Baptista, por representar o importante papel da academia no processo de elaboração da legislação ambiental no estado, e também ao advogado militante e político, Caio Lustosa. O intuito é de entender a evolução da política ambiental no Rio Grande do Sul, por meio dos instrumentos de gestão, considerando

o contexto econômico e social em cada período. Abaixo, a figura 4 representa, esquematicamente as etapas do processo de evolução da política ambiental do Rio Grande do Sul, as quais podem ser identificadas ao longo da caracterização dos períodos que serão apresentados a seguir.

Figura 4- Evolução da política ambiental no Rio Grande do Sul.



Fonte: Elaborado pela autora, a partir do interlocutor SERVIDOR SEMA (2016).

3.1 Primeiro período: protecionista - intelectual, de 1940 a 1979

Nesse período, tem-se o início dos movimentos organizados com integrantes qualificados profissionalmente, e que subsidiaram a elaboração das primeiras leis ambientais federais e estaduais. Foi uma fase de criação de muitas unidades de conservação (UCs) federais e estaduais, principalmente na década de 1970, assim como de produção de conhecimento científico, com o trabalho do Padre Rambo, e de produção jornalística sobre os problemas ambientais.

O período Protecionista - Intelectual representa um período de confronto entre uma sociedade focada no desenvolvimentismo – com a chegada da Revolução Industrial, aumento do consumo, e o milagre econômico brasileiro no regime militar – e uma corrente mundial preocupada em preservar a natureza. A grande maioria das unidades de conservação foi criada nesse período – mesmo antes de existir legislação ambiental, essa foi a primeira atitude para barrar a degradação ambiental. Segundo Urban (2001, p. 108), “[...] a fase moderna do chamado ‘Movimento Ambientalista Brasileiro’, iniciado na década de 1970, coincide com a atual legislação ambientalista (cujo grande marco referencial é a criação da Sema), consolidada com a promulgação da nova Constituição, que consagra os avanços da legislação ordinária anterior”. É importante salientar que Teresa Urban, neste trecho, está se referindo à criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, pelo Decreto Federal nº 73.030. de 30 de outubro de 1973.

3.1.1 Conjuntura Estadual

No ano de 1942, Pe. Balduino Rambo publica o livro *A Fisionomia do Rio Grande do Sul*, obra que exigiu 30 anos de estudos sobre a paisagem do Rio Grande do Sul e sem equivalente no Brasil. A disponibilidade desse vasto conhecimento sobre as características do nosso ambiente despertou o interesse das pessoas, que começaram a se preocupar com o futuro dessa riqueza natural. Em razão disso, há a compreensão de que é importante cuidar da natureza, que ela não é infinita, que sua biodiversidade tem grande valor para a sobrevivência da humanidade e que ela precisa ser protegida. A primeira entidade ambientalista do Rio Grande do Sul foi criada por Henrique Luiz Roessler, em 1955, e foi chamada de União Protetora da Natureza (UPN). Tinha sua sede na cidade de São Leopoldo, RS. No ano de 1957, Roessler inicia a publicação das suas crônicas semanais no jornal *Correio do Povo*, no suplemento correio rural.

A Ação Democrática Feminina Gaúcha, conhecida como ADFG, criada em 1964, era formada por um grupo de mulheres organizadas e muito atuantes, inicialmente trabalhando as questões ambientais só com mulheres, através de cursos. Posteriormente “A ADFG abraçou de tal forma a causa ambiental, que se transformou na seção brasileira da organização internacional Amigos da Terra”. (BONES; HASSE, 2007, p.42)

No dia 27 de abril de 1971, fundou-se a Associação Gaúcha de Proteção do Ambiente Natural (AGAPAN). Entidade referência no Estado, participou da construção de leis e protegeu muitos habitats em Porto Alegre, como morros, pedreiras e o Parque Estadual de Itapuã. (EX-PRESIDENTE AGAPAN, 2016). Para o ex-presidente da Agapan, foi o Rio Grande do Sul que iniciou o debate sobre as questões ambientais e identificou, na criação da legislação ambiental, uma saída para travar o movimento de desmatamento da Mata Atlântica e da poluição dos recursos hídricos. Destaca-se, também, o trabalho de José Lutzenberger, através da Agapan, na criação de leis estaduais pioneiras e, principalmente, por conseguir consolidar o termo agrotóxico, em lugar de defensivo agrícola, termo usado pelos fabricantes (BONES; HASSE, 2007, p.40).

Nesse período, a Agapan fez sua luta ambientalista também por intermédio dos meios de comunicação:

A Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN) Rio Grande constituiu um movimento político que, no final da década de 1970 e início da de 1980, configurou-se como frente de luta tanto no que diz respeito ao ativismo, quanto à crítica e à formação da opinião pública por meio da imprensa riograndina, ocupando espaço nas rádios, emissoras e jornal *Agora*. Nesse sentido, o ambientalista Luiz Felipe Pinheiro Guerra, via tipográfica, constituiu o que ele chamava, na época de uma “tribuna livre”, o espaço denominado de

“Crônica Ecológica” como um espaço de críticas, denúncias e formação de opinião pública, relativo ao modelo de desenvolvimento e a configuração política adotada pelo Estado brasileiro no período da ditadura militar (1964-1985). (ESTEVAM; PEREIRA, 2014, p.44-45).

Com o poder público atuante, os deputados estaduais realizam o I Seminário de Ecologia na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 1972.

No período de ditadura militar, os ambientalistas eram vistos como subversivos e, para controlar melhor esse grupo de ativistas, o governo militar criou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM (1976); a burocracia era usada como forma de engavetar as reivindicações da sociedade civil organizada. Assim, o Estado estava regrado o meio ambiente como forma de travar processos e facilitar outros, de acordo com os interesses de quem está no comando. Por essa razão, as gestões dos órgãos ambientais influenciam muito o trabalho no estado. (EX-PRESIDENTE DA AGAPAN, 2016).

No Rio Grande do Sul, os órgãos ambientais foram criados para receber as reivindicações e para não fazer nada. A criação desses órgãos não representou uma mudança ou valorização do meio ambiente. No resto do Brasil os órgãos ambientais só foram criados depois da publicação da lei que criou o Sistema Nacional de Meio Ambiente. A luta ambiental criou os órgãos ambientais no Rio Grande do Sul no período da ditadura militar. Até 1975 os ambientalistas eram os caçadores de borboletas. Depois se transformaram nos eco-chatos e vistos como contrários ao desenvolvimento da economia. Essas taxações feitas pela mídia distorciam as reais bandeiras ambientais com o intuito de deslegitimar o movimento ambientalista. (EX-PRESIDENTE DA AGAPAN, 2016).

Em 1978, foi fundada a Coolméia - Cooperativa Ecológica formada por ambientalistas e agricultores que produzem alimentos com certificação orgânica. Durante seu período de atividade, foi uma das cooperativas mais fortes no Estado. A Coolméia promovia eventos no Parque Farroupilha (Redenção) usando uma lona de circo, o evento servia para divulgar as questões de alimentação orgânica e produção agroecológica. (SERVIDOR SEDUC, 2016).

3.1.2 Personagens da história do ambientalismo no Rio Grande do Sul

Poderíamos dizer que o movimento ambientalista no Rio Grande do Sul teve vários ícones. Algumas dessas figuras sobressaíram-se na militância e alcançaram bastante visibilidade, pois dispunham de considerável espaço na mídia. As bandeiras tinham apoio popular e isso, somado ao fato de o movimento não estar vinculado a partido político, garantiu legitimidade, aceitação e fundamento nas reivindicações. Portanto, mesmo que a luta pela proteção ambiental estivesse vinculada a algumas poucas pessoas, havia um grande alcance de conscientização. As pessoas de maior notabilidade nacional e internacional foram Henrique

Luís Roessler, José Antônio Lutzenberger, Magda Renner, Hilda Zimmermann e Giselda Castro. Militantes nas décadas de 1950, 1960, 1970.

No Rio Grande do Sul, o movimento ambientalista começa a surgir a partir do interesse pela natureza, inicialmente pelo Pe. Balduino Rambo²⁵ que foi um grande estudioso da fisionomia do Rio Grande do Sul, e também por Henrique Roessler, primeiro fiscal ambiental do Estado, escritor de crônicas no jornal *Correio do Povo* (entre 1957 e 1963), as quais serviram de inspiração para os ativistas do movimento ecologista da década de 1970. Segundo Bones e Hasse (2007), o movimento ambiental no estado foi fundado por um padre jesuíta que estudava botânica e por um funcionário público – dessa forma os autores descrevem Rambo e Roessler, respectivamente.

De acordo com os autores citados, o movimento ambientalista gaúcho surgiu formalmente em 1971, quando um grupo de admiradores da natureza fundou a Agapan, tendo como patronos Roessler e Rambo. A Agapan foi considerada, desde sua criação, como a face radical do movimento ambientalista nacional, o qual foi liderado, desde a década de 1960, pelo biólogo e advogado paulista, Paulo Nogueira Neto, quem participou da elaboração da legislação básica ambiental no Brasil. (BONES; HASSE, 2007).

PADRE BALDUÍNO RAMBO

O Governo do Estado distribuiu gratuitamente 550 exemplares da primeira edição do livro *A Fisionomia do Rio Grande do Sul*, para “*peessoas interessadas nas coisas rio-grandenses*”. (BONES; HASSE, 2007, p. 32, grifo dos autores). Segundo os autores, “Rambo é considerado o Martius do Rio Grande do Sul, em alusão ao botânico Karl von Martius, pioneiro na descrição das plantas e do meio físico brasileiro”. De acordo com uma enquete realizada pelo jornal *Correio do Povo* com os mais importantes intelectuais do estado, em meados dos anos 1950, o livro de Rambo estava em quinto lugar entre as dez obras fundamentais para a compreensão do Rio Grande do Sul. (BONES; HASSE, 2007). A obra de Rambo é considerada um “tratado geral sobre a fisionomia natural do estado, que compreende os apontamentos e observações de dezenas de milhares de quilômetros viajados, de avião ou por terra”. Tamanha é a sua importância e tão vasto o seu conhecimento que até os dias de

²⁵ Balduino Rambo nasceu em 11 de agosto de 1905, em Tupandi, e morreu em 12 de outubro de 1961, com 56 anos (MARCHIOMETTO, 2013, p. 27,31). Segundo Walter Spalding, “[a]lém de cientista, sacerdote e professor, o Padre Rambo foi um dos grandes incentivadores da agricultura, cientificamente trabalhada. Seu habitat predileto eram as colônias. Seu nome é, por isso, lembrado em todas as regiões coloniais do Rio Grande do Sul, onde é tido como conselheiro, mestre e amigo, que não se limitava à teoria, mas mostrava, praticamente, com pá ou enxada em punho, ou montado num trator, como fazer, como melhor agriculturar” (SPALDING *apud* MEYRER, 1999).

hoje este livro é consultado, servindo de referência para muitos estudos. (MARCHIORETTO, 2013, p.31).

Balduíno Rambo estudou Filosofia em Pullach, cidade próxima a Munique, na Alemanha; no Colégio Anchieta, em Porto Alegre, fez estágio como professor de História Natural e, no Seminário Conceição, em São Leopoldo, cursou Teologia, ordenando-se sacerdote aos 30 anos, conforme Marchioretto (2013). A autora destaca que Rambo concentrou suas realizações científicas na botânica, empenhando-se na criação do Parque Nacional Aparados da Serra, na Fundação do Jardim Botânico de Porto Alegre, no estudo para criação do Jardim Zoológico de Sapucaia do Sul, e do Horto Florestal. Ainda, fundou o Instituto Anchietano de Pesquisas, junto com um grupo de jesuítas, tendo sido pesquisador e conselheiro deste. Em 1958, foi diretor da revista Pesquisas, com séries zoológicas e botânicas (MARCHIORETTO, 2013). Também, foi precursor do mapeamento aéreo que originou a cartografia do exército. (MARCHIORETTO, 2013).

HENRIQUE LUÍS ROESSLER

Conforme Bones e Hasse (2007), Henrique Luís Roessler²⁶ é considerado pelos ambientalistas gaúchos o pioneiro do movimento no Rio Grande do Sul. Em 1955, Roessler fundou a primeira entidade ambientalista do Rio Grande do Sul, a União Protetora da Natureza, com sede em sua própria casa, em São Leopoldo. (BONES; HASSE, 2007). A Agapan, em 1986, custeou a edição do livro *O Rio Grande do Sul e a Ecologia – Crônicas Escolhidas de um Naturalista Contemporâneo*, com as principais crônicas de Roessler, dando destaque ao juramento do voluntário do meio ambiente: “Juro solenemente, como filho do Brasil, orgulhoso de suas belezas e riquezas naturais, zelar pelas suas florestas, sítios e campos, protegendo-os contra o fogo e a devastação, fomentar o reflorestamento, conservar a fertilidade do solo, a pureza das águas e a perenidade das fontes e impedir o extermínio dos animais silvestres, aves e peixes”. (BONES; HASSE, 2007, p. 31).

A literatura mostra com clareza que, no Rio Grande do Sul, o movimento ambientalista ganha visibilidade, a partir das décadas de 1960 e 1970, tendo como estímulo questões de cidadania, o que dialogava com o movimento no Brasil. Segundo Bones e Hasse (2007), a questão ambiental estava associada à discussão de direitos humanos, direitos da

²⁶ Nasceu em 16/11/1896, em Porto Alegre. Foi funcionário da Delegacia Estadual dos Portos, na cidade de São Leopoldo. Também, foi delegado florestal pelo Ministério da Agricultura, com a função de fiscalizar atividades potencialmente nocivas ao equilíbrio ambiental, como queimadas, caçadas, pescarias predatórias, etc. (BONES; HASSE, 2007, p. 31).

minoria, direitos das mulheres, entre outros, num contexto político de pouca liberdade de expressão, que deixou os brasileiros à margem da discussão internacional aproximadamente até 1960. Só após 1970, o movimento ambientalista toma a frente do embate ao modelo econômico e ao sistema capitalista. (BONES; HASSE, 2007).

A década de 1970 foi o auge do movimento ambientalista no estado, em plena ditadura militar, ou seja, um período de repressão social muito forte. Para o servidor da Fepam entrevistado, “[...] o termo ambientalismo surgiu nos anos 1970”, colocando discussões em pauta numa época em que não se podia questionar o governo. No entanto, o movimento ecologista ganhou muitos adeptos, sendo possível perceber que era uma das poucas opções de exercício da cidadania. Foi um momento em que as causas sociais e ambientais estavam unidas, andando juntas, já que militantes indigenistas e feministas (ecofeminismo) participavam das manifestações de apoio à proteção ambiental. Para o entrevistado Professor UFRGS I, “[...] o movimento ambientalista conseguia reunir as várias correntes ideológicas, era um espaço que tinha vida e era protagonista. Muitas iniciativas surgiram naquela época”. Todas as bandeiras unidas e todos se ajudando na luta pelos direitos das minorias. Segundo o servidor da Fepam entrevistado, “na época, as bandeiras eram bem amplas, como indigenista, feminista e ambientalista”.

Durante o período de ditadura militar, funcionários do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS, disfarçados, participavam das reuniões na Agapan, mas concluíam que não era uma ameaça ao regime militar, posto que “o pessoal da Agapan só fala de plantinha e rio. “[...] Lutz tinha espaço na imprensa, porque ele criticava o governo, mas não era comunista”. (SERVIDOR FEPAM, 2016).

Analisar a evolução do movimento ecológico no Rio Grande do Sul remete a pensar no momento político brasileiro, nas décadas de 1960 e 1970, assim como nas pessoas ícones do movimento. Tudo isso impulsionado por catástrofes ambientais que serviram de bandeira para o movimento, como a antiga Borregaard²⁷ e a mortandade de peixes no Rio do Sinos.

Segundo Bones e Hasse, 2007:

²⁷ Indústria norueguesa instalada no município de Guaíba/RS, com o nome de Indústria de Celulose Borregaard, que entrou em operação, em 16 de março de 1972, sem se preocupar com as questões ambientais e causando um cheiro muito forte que afetava o município de Porto Alegre (poluição atmosférica e hídrica). Em dezembro de 1973, a Borregaard foi fechada pelo secretário da Saúde Jair Soares, após uma campanha que reuniu técnicos do governo, ativistas ambientais, entidades profissionais, a imprensa e políticos. Reaberta e fechada algumas vezes, comprometeu-se em aperfeiçoar os controles ambientais, a nacionalização do capital da empresa e a reformulação da política de reflorestamento no Estado, visando atender demandas ecológicas e não apenas econômicas; e trocou seu nome para Celulose Riograndense Ltda. (Riocell) (BONES; HASSE, 2007).

O certo é que incidentes como esse despertavam a atenção da opinião pública e permitiam a realização de debates pela imprensa, numa época em que a censura oficial bloqueava manifestações em todos os campos de atividades. Nesse aspecto, o ativismo ambiental adquiria conotações políticas. Tanto que os responsáveis pelo setor de inteligência da ditadura militar, procuravam investigar se os ecologistas eram subversivos. (BONES; HASSE, 2007, p.36)

O Rio Grande do Sul foi pioneiro na luta pelas causas ambientais, levantando algumas bandeiras e protestando contra iniciativas de destruição da arborização de Porto Alegre e da poluição por parte da indústria, sendo a antiga Borregaard um caso emblemático. O momento considerado o estopim do movimento ambientalista no Rio Grande do Sul foi o episódio em que o estudante Carlos Dayrell sobe numa Tipuana no centro de Porto Alegre, para impedir o corte da árvore, em 1975. O viaduto da João Pessoa, próximo aos prédios das faculdades de Direito e de Medicina da UFRGS, estava sendo construído e a prefeitura cortaria todas as árvores que estavam naquele trecho da avenida. No entanto, nessa época, as reuniões da Agapan já aconteciam com um bom público e o movimento estudantil estava muito bem organizado e esclarecido sobre as questões ambientais. Devido à mobilização estudantil e à coragem de enfrentar as autoridades em pleno regime militar, foi possível parar o corte das árvores, projetando nacionalmente a importância da proteção ambiental e colocando o Rio Grande do Sul como pioneiro do movimento ambiental e na elaboração de legislação própria. Pode-se considerar esse evento um marco na história do movimento ambientalista e da luta contra a ditadura no Brasil. Para Sirkis, foi o início do movimento ecológico no Brasil. (CARNEIRO, 2003, p.93).

AUGUSTO CÉSAR CUNHA CARNEIRO²⁸

Carneiro foi leitor assíduo das crônicas do Roessler publicadas no jornal Correio do Povo e comenta, segundo registro de Dreyer (2013, p.48):

De todos os autores que li, ele é o primeiro que reúne a questão dos animais, dos sistemas florestais e da poluição. É o primeiro a dizer com todas as letras que a destruição do patrimônio natural de uma nação é a causa fundamental da pobreza e da degeneração do povo. Não é consumindo natureza que se gera riqueza, é o contrário, desenvolvimento real só se alcança com a valorização da natureza. Para mim, o Roessler inaugurou o conceito de Ecologia, e depois ele elevou a Ecologia a um novo modo de fazer política. (DREYER, 2013, p.48).

²⁸ Nasceu em Porto Alegre, no dia 31 de dezembro de 1922, foi livreiro do clandestino Partido Comunista Brasileiro, em Porto Alegre (décadas de 1940 e 1950); após sua saída do partido, foi cursar Contabilidade e, depois, Direito. Gostava muito de estudar e sua preocupação voltava-se aos direitos humanos e à preservação da natureza. Ligou-se ao movimento ambientalista, por ser político, mas sem vínculos partidários. Foi tesoureiro da Agapan por uma geração e um fiel guardador de documentos do movimento ambientalista (BONES; HASSE, 2007, p. 107). Faleceu em 2014.

A partir das suas leituras e de suas habilidades, Carneiro decide dedicar-se à proteção da natureza:

Inspirado pelos textos de Roessler e de alguns livros que vendia, entre os quais *Antes que a natureza morra*, de Jean Dorst, uma das primeiras publicações voltadas para a discussão da questão ambiental, reportando-se ao Clube de Roma – uma associação internacional fundada em Roma, em 1968, que reunia cientistas que procuravam definir instrumentos para a busca da qualidade de vida universal –, Augusto Carneiro começou a pensar na necessidade de organizar um grupo ativista que se dedicasse à proteção da natureza. (URBAN, 2001, p. 69-70).

Carneiro ficou conhecido como o grande articulador da fundação da Agapan²⁹ – Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, junto com Hilda Zimmermann e José Lutzemberger. Ele cumpria o papel burocrático da associação, incluindo fazer as cobranças financeiras. Segundo Dreyer (2013, p. 55), para as duas reuniões que antecederam a assembleia de constituição da Agapan, Carneiro mobilizou nomes de peso como Nicolau Campos, o radialista Lair Baum Ferreira, os professores Alarich Schultz e Eugênio Grumann, os militares Mário Fonseca e Geraldo Guimarães Lindgren e Antônio Tavares Quintas; além de apoiadores como Gilberto Conrado Mattes, Renato Petry Leal e os professores Wilibaldo Thomé e Mauro Corte Real.

Com a criação da Agapan, formou-se uma massa ecologista no estado, formada por instituições de defesa ambiental que trabalhavam unidas, principalmente a Ação Democrática Feminina Gaúcha – ADFG, liderada por Magda Renner. Esta massa era muito eficiente na hora de conseguir apoio em diferentes organizações da sociedade – desde associações de classe, até políticos e militares. (DREYER, 2013, p. 59). Essa massa ecologista barrou as podas anuais que a prefeitura costumava realizar na vegetação urbana, muitas vezes desfigurando ou matando as árvores, esta foi a primeira grande ação e vitória da Agapan. Em seguida, realizaram uma sequência de avanços no tratamento das áreas naturais: criação do Parque da Guarita (município de Torres), do Parque do Delta do Jacuí (abrange os municípios de Porto Alegre, Canoas, Eldorado do Sul, Nova Santa Rita, Triunfo e Charqueadas), do Parque Estadual Itapuã (município de Viamão); preservação das lagoas litorâneas, na zona sul de Porto Alegre – retirada das pedreiras que destruíam as margens do Guaíba; regulamentação da caça, quebra do esquema de incentivos fiscais a um reflorestamento que na realidade acabava em perda de florestas nativas; a interdição temporária da fábrica de celulose Borregaard, por causa dos seus despejos tóxicos. (DREYER, 2013, p. 59).

²⁹ Fundação em 27 de abril de 1971 (DREYER, 2013, p.55).

Carneiro relata que, no momento em que fundaram a Agapan, obtiveram muitos êxitos, constituindo um início brilhante, que ajudou a modificar o Rio Grande do Sul, o Brasil, e até mesmo influir em outros países. “Depois desse começo trabalhoso e das atividades de todos os movimentos ambientalistas, a sociedade brasileira se reorganizou um pouco no sentido AMBIENTAL (legislação, etc.), solucionou ou melhorou, em alguns pontos cruciais, mas o movimento empacou em outros problemas mais difíceis, mais profundos [...]”. (CARNEIRO, 2003, p.97). A posse da terra, a posse de origem ilegal, e os efeitos na natureza em decorrência dela foram citados por Carneiro como os principais problemas. Segue a análise feita por ele:

Esta atitude de acatamento a qualquer tipo de posse de terra, estava enraizada no pensamento de quase todos que apóiam, até inconscientemente, e sendo que os “proprietários”, não querendo abandonar seus costumes predatórios, como loteamentos, minerações, desmatamentos, gados, etc., nos levam a sermos obrigados a estudar profundamente este problema. (CARNEIRO, 2003, p.97).

Segundo Carneiro (2003, p.26), a Agapan era conservacionista e, inicialmente, teve ligação com o PT, porém a aproximação feita resultou num livro que não ficou de acordo com as ideias de Lutzenberger e os políticos tomaram conta, querendo roubar a cena. Carneiro afirma, ainda, que a aproximação com partidos políticos sempre foi complicada, porque eles não entendem nada de ecologia e só usam essa bandeira para ter visibilidade diante de eventos momentâneos, ou seja, essa parceria sempre dura pouco. Segundo Dreyer (2013), Carneiro coloca os ambientalistas como uma classe de intelectuais que, por vezes, dividiam espaço com políticos que não entendiam de ecologismos e não permaneciam por muito tempo na atividade ambientalista; já para Lutzenberger, políticos, católicos e militares se aproximam da ecologia de maneira superficial e efêmera, não entendem nada e querem ter protagonismo, por isso suas ações não são eficientes sem o apoio dos ecologistas.

Por volta de 1980, houve uma reviravolta na Agapan³⁰, “deixando Carneiro órfão” – os seus anseios ativistas levaram-no a se abrigar na Fundação Brasileira de Conservação da Natureza, a FBCN, com sede no Rio de Janeiro. (DREYER, 2013, p.74). Segundo Urban, Augusto Carneiro não abandonou o movimento, mas sim afastou-se da Agapan, por não concordar com a orientação empregue pela entidade; seguiu publicando com o mesmo empenho missionário no Agir Azul, lançado pela Pangea – Associação Ambientalista Internacional – entidade que acolheu muitos dissidentes da Agapan. Nas publicações de Carneiro, ficava nítida sua preocupação com o movimento ambientalista gaúcho. Na primeira edição do boletim, o jornalista e editor, João Batista Santafé Aguiar, afirmava que: “O

³⁰ Esta situação será esclarecida mais adiante.

movimento ecologista do RS tem produzido textos de excelente qualidade, quase sempre destinados à clandestinidade, somente conhecidos por aqueles que os redigiram e, quem sabe, pelos respectivos destinatários”. (URBAN, 2001, p. 75-76).

JOSÉ ANTÔNIO LUTZENBERGER

Para a história do ambientalismo no Brasil, Lutzenberger³¹ é o nome mais conhecido entre os gaúchos ativistas. Depois de formado engenheiro agrônomo pela UFRGS e com especialização em solos e agroquímica pela universidade norte-americana do estado de Louisiana, foi trabalhar na indústria química da multinacional alemã Basf (1957), onde permaneceu durante 14 anos atuando na Europa, América Latina e África. Em 1971, com 44 anos, demitiu-se da empresa e voltou para Porto Alegre (1971), buscando atuação profissional coerente com sua formação de naturalista e ecólogo. (BONES; HASSE, 2007, p. 66). Tornou-se uma figura de destaque público depois da fundação da Agapan, sendo convidado a participar como conferencista em parlamentos, instituições acadêmicas e inúmeros fóruns. Recebeu mais de quarenta prêmios nacionais e internacionais, inclusive os títulos de doutor *honoris causa* das universidades de São Francisco, em Bragança Paulista, de Cultura Agrícola, em Viena, e de professor visitante da Universidade de Shandong, na República Popular da China. (LUTZENBERGER, 2009). Conquistou o *The Right Livelihood Award* da academia sueca que concede o Prêmio Nobel Alternativo, em 1988. (DREYER, 2013). Participou, como organizador, da Conferência Mundial para o Meio Ambiente da ONU, no Rio de Janeiro; participou do governo Collor, entre 1990 e 1992, como secretário de Meio Ambiente, acreditando que seria uma oportunidade de ecologizar a administração do país. (BONES; HASSE, 2007, p. 68). Para garantir seu sustento, trabalhou como consultor e abriu a empresa Vida Produtos e Serviços em Desenvolvimento Ecológico Ltda, que até hoje é administrada por suas duas filhas, além da Fundação Gaia, centro de experimento e difusão de suas técnicas e vida ecológica. (DREYER, 2013). Para Urban (2001, p.79), após o lançamento do livro *Fim do Futuro? ou Manifesto ecológico brasileiro*, em 1976, “Lutzenberger consolidou-se definitivamente como a mais importante liderança do movimento ambientalista brasileiro”.

Lutzenberger, em discurso na abertura oficial das reuniões da Agapan, declara que, para solucionar os problemas da humanidade, incluindo os de categoria social, é preciso que os humanos reconheçam que não estão acima da natureza, mas sim inseridos nela, só assim

³¹ Nascido em 17 de dezembro 1926, em Porto Alegre e falecido em 14 de maio de 2002. (LUTZENBERGER, 2009).

teremos soluções reais, modelos técnicos e de convivência em que os humanos se reconheçam e sua vontade de alcançar uma vida significativa se realize. Também criticou o “industrialismo global”, empregado como modelo de progresso tanto pelos regimes de direita como de esquerda. (BONES; HASSE, 2007, p. 68).

Os ambientalistas gaúchos concordam em que o êxito da Agapan se deve ao trabalho combativo de José Lutzenberger, que unia em si três características elementares; uma retórica fenomenal, um grande amor pela natureza e muito conhecimento técnico. (BONES; HASSE, 2007, p. 33). No entanto, a mesma reviravolta na Agapan, por volta de 1980, que deixou Carneiro órfão, também afastou Lutzenberger da entidade, conforme seu próprio relato: “Eu não saí da Agapan. Aconteceu que assumiu um grupo de guris que não sabia nada de nada e que transformava aquilo em política partidária. E aí eles perderam, inclusive a penetração nos meios de comunicação. Eles não tinham nada a dizer”. (BONES; HASSE, 2007, p. 33).

À frente de um ativismo que fechou fábricas e influenciou grandes empreendimentos, Lutzenberger se desapontou com seus seguidores, quando chegou o momento de passar à ação para soluções concretas; já afirmava, nos anos 1980, que “[...] a fase de denunciar já passou, agora é preciso agir”; por outro lado, ele aceitou compor o governo Collor, desiludindo seus seguidores. Afinal, ele próprio se desiluiu com a inabilidade do poder público para combater os problemas concretos da destruição ambiental. (BONES; HASSE, 2007, p. 65).

No entanto, para o servidor do ICMBio (entrevistado em 2016), o entendimento foi outro, como segue:

Lembro bem dessa época. No movimento, ele já não era um consenso, sendo considerado de direita por uns e em cima do muro por outros. Naquele tempo, havia muita gente de esquerda no movimento e a gente era obrigado a se posicionar. Quando o Lutz decidiu compor o governo Collor, muita gente se decepcionou com ele e houve um racha no movimento estadual (entre prós e contras). Havia uma nova geração que já não considerava tão importante o que o Lutz dizia ou fazia, que não engoliu a entrada dele para um governo que era alinhado com os militares e a rede Globo. Depois veio o *impeachment* e ele caiu junto com o Collor. Acho que ficou menos de um ano no governo. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

Apesar de questionar todos os entrevistados sobre este ponto, não ficou claro o que realmente aconteceu entre Lutzenberger e os militantes da Agapan. Entretanto, é incontestável a admiração pelo seu trabalho e a sua importância para a Agapan.

MULHERES NO MOVIMENTO AMBIENTALISTA

Merece menção especial, neste estudo, a participação das mulheres no movimento ambientalista do Rio Grande do Sul, pois, apesar de mencionadas em diversas entrevistas, elas

não constam de publicações de referência sobre o tema. Encontram-se informações históricas, apenas nos sites das entidades que integraram e em poucas publicações (CARNEIRO, 2003), o que desafia a realização de novos estudos que possam revelar suas trajetórias e contribuições, bem como as marcas de gênero dessa relativa invisibilidade.

Segundo informações do site da Agapan (2012), as mulheres sempre tiveram presença no movimento ecológico, em especial nessa associação, na qual a participação feminina tem sido majoritária ao longo de sua história. Por essa característica, a Agapan acabou sendo vista como um reduto ecológico feminino e feminista, ao mesmo tempo, de admiração às mulheres que se dedicam ao movimento.

Das participantes, três são citadas como ícones do ambientalismo no estado – Giselda Castro, Hilda Zimmermann e Magda Renner. Elas completaram várias décadas de ativismo e participação em instâncias nacionais e internacionais na disputa da agenda. No entanto, apesar desse protagonismo nessas arenas, não obtiveram a notoriedade e a visibilidade correspondentes no conjunto do movimento.

De acordo com Carneiro (2003), Magda Renner, inspirada por Lutzenberger, liderou um grupo de mulheres para entrarem na luta ambientalista, transformando a Ação Democrática Feminina Gaúcha – ADFG numa das maiores entidades ecológicas do Brasil. A entidade tornou-se o braço brasileiro da ONG internacional Amigos da Terra (Friends of the Earth)³². Ao lado de Giselda Castro, as duas ativistas firmaram a entidade como uma referência importante do movimento.

Giselda e Magda provêm de famílias tradicionais do Rio Grande do Sul, o que abriu possibilidades para estabelecimento de relações sociais com alcance nos meios políticos. Isso facilitou também o acesso a instâncias de poder e decisão e o desenvolvimento de habilidades de negociação e *advocacy*. Esse ativismo, entretanto, entrou tardiamente nas suas vidas, pois não vinham de trajetórias profissionais e públicas, mas como donas de casa e mães: “[...] elas eram mães, quando se depararam com causas que as mobilizaram para além dos limites domésticos”, conforme relata a página de internet da Apedema (2014), e “não se calaram diante de ações que ameaçavam o meio ambiente, os animais e as pessoas”, acrescenta.

A condição social de Magda foi fundamental para sua trajetória no movimento ambientalista, como relatado pelo servidor do ICMBio entrevistado:

Conheci bem a Magda. Primeiro, no movimento, e depois, como tia do Adriano Becker, fotógrafo dos Macacos Urbanos, velho amigo. Era casada com Otto

³² Amigos da Terra é uma organização internacional de proteção ao Meio Ambiente, que tem representações em mais de setenta países (APEDEMA, 2014).

Renner, filho do industrial A.J. Renner, e tinha influência na alta sociedade, mesmo sendo feminista. Até mesmo durante a ditadura, ela conseguiu militar pela causa ambientalista (os militares não mexiam com gente rica). Já idosa, foi ao Lami para uma reunião do Plano de Manejo Participativo e fez uma trilha com o pessoal. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

Foi o convívio entre Magda Renner, Giselda Castro e Hilda Zimmermann, juntamente com José Lutzemberger, da AGAPAN, o elemento decisivo para que erguessem a bandeira de luta dos movimentos ecológico e feminista em um mesmo movimento, o que para elas se tornou algo inseparável: “Este feito pioneiro inaugurou entre nós o ecofeminismo como movimento social, ampliando e radicalizando o horizonte político tanto do movimento feminista como do movimento ecológico”. (AGAPAN, 2012). Uma amálgama que merece uma contextualização sobre relações de gênero, no sentido de compreendê-las como significantes das relações de poder (PRÁ, 2016), e que devem ser interpeladas e questionadas.

As desigualdades de gênero em nossa sociedade se expressam das mais diversas formas e dimensões, tanto nas esferas públicas como na privada. Elas evidenciam processos históricos e culturais em que o masculino se colocou como dominante e referente, e o feminino como parte da natureza, portanto, imutável.

A partir das décadas de 1970 e 1980, um movimento internacional de caráter político e teórico fez o questionamento das relações hierárquicas entre homens e mulheres, prevalentes em quase todos os países, em que o papel e o lugar das mulheres eram de subalternidade. Entre as críticas feitas por esse movimento, encontra-se a da invisibilidade feminina na ciência e na política, e as dificuldades de reconhecimento do seu papel como protagonistas em todos os campos da vida. Em especial, no campo da produção do conhecimento e da luta por mudanças no campo político e institucional. Assim, trazer as mulheres ao mundo público e dar-lhes o reconhecimento passou a ser uma demanda do movimento feminista. Esse processo de debates encontrou no Brasil, em especial a partir da década de 1980, um campo fértil de desenvolvimento, atravessando várias décadas.

Considerando esse contexto como ponto de partida, o legado político do caminho que essas três mulheres começaram a desbravar por meio do ecofeminismo conduziu a uma novidade radical que, na interpretação da Agapan, nem sempre é positiva: “No movimento feminista, a prioridade dada ao enfoque de gênero tende a polarizar os conflitos entre os âmbitos masculino e feminino, reduzindo o alcance e o horizonte crítico do movimento”. (AGAPAN, 2012).

No caso das ativistas gaúchas, tudo indica que não radicalizaram nos temas específicos das mulheres, enfocando a temática ambiental como o centro de sua atuação. O que parece ter

havido foi uma desacomodação, pelo contato que essas mulheres passaram a ter com o movimento internacional, em que as agendas feministas e ecológicas, em várias oportunidades, estão na mesma mesa de negociação. O trecho a seguir, do referido *site*, é revelador do significado deste descortinar:

A novidade radical descoberta por Giselda, Magda, Hilda e suas companheiras aboliu as fronteiras entre feminismo e movimentos ecológico. A superação das limitações impostas pela separação entre os dois movimentos deu-se através da participação delas no movimento ecológico. Desta maneira, a luta ecológica ampliou o horizonte político do exercício da cidadania como expressão de plenitude da condição feminina. Este foi um feito pioneiro do qual todos nós nos orgulhamos. (AGAPAN, 2012).

Na primeira reunião de ecologistas do mundo inteiro com a direção do Banco Mundial, Celso Marques lembra a atuação de Giselda Castro, em outubro de 1989: “Lá estava ela, já uma respeitável senhora, combativa, exemplar, indignada, com o dedo em riste, questionando em inglês fluente a política de financiar o etnocídio e o ecocídio praticada pelo Banco Mundial”, atuando com generosidade e desprendimento, representando os ideais do ecofeminismo na defesa dos interesses do Brasil e do Planeta. (AGAPAN, 2012). Tal referência coaduna-se com importantes teses sobre participação, como sendo momentos de descoberta pelas próprias mulheres de suas capacidades de agir e influir no mundo.

Esse breve histórico da participação feminina no movimento ecologista do Rio Grande do Sul tem também o objetivo de trazer à luz sua contribuição e seu protagonismo, a despeito de não terem deixado registrado em livro e outras publicações de suas reflexões sobre esta experiência. Ratifica, também, outra importante tese do feminismo sobre a construção do conhecimento que, segundo importantes autoras, deve articular a experiência vivida com a reflexão teórica e política, de forma a contribuir para o legado da humanidade. (NEGRÃO, 2006).

3.1.3 Comissão Verde

No dia 27 de setembro de 1974, foi publicada a portaria que instituiu a Comissão Verde, em caráter temporário, tendo como atribuição atividades relativas à conservação, implantação e replantio de florestas, e estudos sobre a manutenção do equilíbrio ecológico. Tal Comissão foi subordinada à Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico (CCEE), sendo coordenada pelo Secretário Executivo da CCEE, Paulo Cesar

Delayti Motta. Os membros da Comissão foram designados pelo então governador, Euclides Triches, e representavam suas instituições³³.

Como já observado no capítulo anterior, o movimento ambientalista era membro da Comissão, mostrando ser reconhecido e participando ativamente da construção das políticas ambientais no estado. Também pode-se observar que, entre os membros, estão representantes de esferas de atuação bem diferentes, como o Sindicato Atacadista de Madeiras e a Fundação Zoobotânica; ou seja, o debate era amplo e rico (fato este observado na entrevista, pelo Prof. Emérito da UFRGS, 2016). Neste momento, pode-se já constatar a presença da academia na elaboração das políticas ambientais.

Apesar de os interesses serem contrários, a Comissão Verde chegou a um consenso para alcançar seus objetivos, que eram, segundo o artigo 4º da já referida portaria:

Art. 4º – Constituem objetivos principais da Comissão inventariar os recursos da flora para manutenção do equilíbrio ecológico e demarcação de reservas necessárias ao lazer e ao turismo, através de:

- 1 – estabelecimento e mapeamento da quantidade de florestas nativas e de áreas verdes no Estado (sistema de áreas verdes);
- 2 – fixação de padrões para áreas verdes de recreação para cada mil habitantes;
- 3 – indicação das áreas típicas utilizáveis para recreação (lotes de recreio, parques infantis, parques urbanos);
- 4 – determinação das áreas mistas de recreação e preservação da flora (parques estaduais e municipais, florestas estaduais e municipais, orlas marítimas e lacustres);
- 5 – determinação de áreas destinadas exclusivamente à preservação da natureza (parques estaduais, florestas municipais, monumentos naturais, reservas biológicas, rios cênicos);
- 6 – levantamento de recursos financeiros para proteção florestal, pesquisa e execução de projetos;
- 7 – pesquisa e análise de legislação específica em vigor e formulação de projeto para sua atualização.

Pode-se perceber o papel relevante da Comissão Verde, que reuniu poder público, sociedade civil organizada e academia, para definir áreas de preservação e iniciar os estudos que ajudaram na elaboração das primeiras leis ambientais estaduais, pioneiras no Brasil. Segundo o Prof. Emérito da UFRGS (entrevistado em 2016), foi a partir do levantamento feito pela academia, que exigiu inúmeras saídas a campo para mapear os remanescentes de

³³ José Willibaldo Thomé, da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul; Clóvis Borba Gomes, da Secretaria da Agricultura; Antonio Carlos de Oliveira, da Secretaria de Turismo; Silvio Osório Filho, da Secretaria da Fazenda; Nelson Jorge, da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul; Danilo Landó, do Grupo Executivo da Região Metropolitana; Tuiskon Dick, do Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Julio Cesar Correa, do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal; Antônio Tavares Quintas, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Pasqualino Laitano, da Secretaria da Administração; Jorge Decken Debiagi, do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul; José Antonio Lutzenberger, da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural; Antonio Gildo Irigaray, do Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras de Porto Alegre, José Veríssimo de Noronha Filho, da Associação Sul-Rio-Grandense de Reflorestadores.

Mata Atlântica, e do posterior debate na Comissão Verde³⁴ (anexo B), que se publicou o Decreto nº 23.798/1975 (anexo C) definindo sete unidades de conservação: Parque Estadual do Espinilho, Parque Estadual do Camaquã, Parque Estadual do Ibitiriá, Parque Estadual do Podocarpus, Parque Estadual do Tainhas, Reserva Biológica do Mato Grande, Reserva Biológica do São Donato, Reserva Biológica do Scharlau.

Para desenvolver suas atividades, a Comissão seguiu o artigo 5º da portaria:

Art. 5º – As atividades desenvolvidas pela Comissão Verde serão divididas em duas etapas:

I – Diagnóstico preliminar, compreendendo o levantamento dos danos ocasionais ao patrimônio florestal público, das áreas de alto risco e das áreas que deverão compor o programa de conservação, lazer e turismo, assim como o estudo de problemas que exigem solução a curto prazo.

II – Diagnóstico global, compreendendo a apresentação de conclusões sobre os levantamentos efetuados, orientação para a solução de problemas médio e longo prazo, estruturação e execução do programa e definição da política operacional a ser adotada.

3.1.4 Unidades de Conservação

A criação de unidades de conservação foi disciplinada pela Lei nº 9.985 de 18 de junho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, regulamentado pelo Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002. Conforme a legislação vigente, a unidade de conservação (UC) é um “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”. Cumpre observar que essas áreas estão sujeitas a normas e regramentos especiais, devido à heterogeneidade de aspectos que envolvem sua criação e manutenção.

Legalmente instituídas pelo poder público (federal, estadual, municipal), as UC’s baseiam-se em estudos técnicos, os quais expõem os objetivos e justificativas que serão incorporados aos critérios científicos para a preservação daquele espaço proposto. Posteriormente, o órgão gestor promove audiência pública para a consulta popular, com o objetivo de adequar a proposta de criação de unidade de conservação à realidade da população diretamente e indiretamente afetada.

No Rio Grande do Sul, existem 23 UCs estaduais, 27 UCs municipais, 2 RPPNs

³⁴ Para quem tem interesse em conhecer um pouco mais sobre o trabalho da Comissão Verde, colocamos em anexo documentos que resultaram da Comissão (anexo B), assim como o processo de criação da mesma, aproveitando para publicizar esses documentos, que foram disponibilizados pelo Prof. Emérito da UFRGS entrevistado, que participou do trabalho da Comissão Verde, contribuindo com o mapeamento das áreas remanescentes de mata atlântica.

estaduais e 32 RPPN federais. (SEMA, 2016a). De acordo com informações no site da SEMA/RS, 12 UCs estaduais possuem plano de manejo³⁵. Este documento técnico mostra, de forma sistemática, os estudos feitos sobre meio físico e biológico da UC, bem como o conhecimento referente às características sociais e econômicas que a envolvem. “O conhecimento gerado subsidia a definição das ações necessárias para a implantação da Unidade de Conservação, proporcionando o cumprimento dos objetivos de criação da mesma” (SEMA, 2016b).

Segundo o Prof. Emérito da UFRGS entrevistado (2016), a Comissão Verde foi instituída em 1974, para estabelecer diretrizes para a proteção ambiental no estado e fez a indicação de áreas para a preservação, resultando na criação de parques e reservas, em 1975, pelo Decreto nº 23.798/75. Nesse momento, foi preciso investir em pesquisa para fazer o levantamento das áreas remanescentes de Mata Atlântica no RS e poder selecionar quais áreas tinham condições de serem preservadas. Para tanto, a universidade foi convidada a participar desse levantamento, já que tinha conhecimento acumulado e recursos humanos capacitados para executar este trabalho. No entanto, o referido Decreto não detalhou o perímetro da UC e muito menos previu a elaboração dos instrumentos de gestão, que foram produzidos tempos depois.

Outro dado importante para essa pesquisa são as datas de criação das UCs. Fazendo um levantamento, chegamos ao seguinte resultado: 1947 – 1 UC, 1949 – 1 UC, 1973 – 1 UC, 1975 – 7 UCs, 1976 – 2 UCs, 1982 – 2 UCs, 1997 – 2 UCs, 1998 – 2 UCs, 2002 - 2 UCs, 2005 – 2 UCs, 2014 – 1 UC. Isto é, 43% das UCs (10 UCs) foram criadas na década de 1970. A Figura 5, a seguir, possibilita uma melhor visualização.

³⁵ Segundo o artigo 2º do SNUC, plano de manejo é um “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”.

Figura 5 - Ano de criação das Unidades de Conservação no RS



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

O levantamento também mostrou que foram criadas 7 UCs pelo mesmo instrumento legal, o Decreto nº 23.798, de 12 de março de 1975³⁶, o qual baseou-se na Convenção para Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas dos Países da América, aprovada pelo Decreto Legislativo federal nº 3, de 13 de fevereiro de 1948, e às disposições previstas no artigo 5º da Lei federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, considerando que os Parques Estaduais e Reservas Biológicas destinam-se a atender às finalidades previstas nos instrumentos legais acima citados. Esse número elevado de UCs criadas não se repetiu mais, sendo observado apenas na década de 1970.

Realizando uma leitura mais abrangente do contexto político e econômico, na década de 1970, tem-se como presidente do Brasil, Ernesto Geisel, e como governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sinval Guazelli. O período da ditadura militar foi marcado pelo milagre econômico (1968-1973), ou seja, o propósito das ações de governo era garantir o crescimento econômico do Brasil. Caberia um estudo mais aprofundado para definir quais eram os objetivos do governo em relação às políticas ambientais e a sua relação com o contexto nacional e internacional. Haveria uma relação entre governos com ações desenvolvimentistas e a criação de UCs? Na literatura e nas entrevistas, constatamos uma percepção de que as UCs são mais valorizadas em governos conservadores, os quais acreditam que o meio ambiente

³⁶ Decreto na íntegra, no ANEXO C.

deve ser preservado em algumas áreas intocáveis e o restante deve ser explorado sem restrições de uso. Para o servidor da FEPAM entrevistado (2016), a ideia de preservação é conservadora. Você cria uma área a que só pessoas de uma classe diferenciada (elite) podem ter acesso, o povo não pode, porque vai estragar e sujar.

Para o servidor da SEMA (2016),

No Rio Grande do Sul, nós temos a situação de florestas muito reduzidas, provavelmente, perto de 5% de cobertura florestal original aqui no estado. Momento praticamente de extinção de paisagens. [...] O detentor do poder econômico, empresários, latifundiários, defendem a preservação de algumas áreas. Não pela preocupação com a preservação do ambiente, e sim para atender um compromisso legal, compromisso com a sociedade. [...] Ainda é preciso manter áreas intocadas pelo homem. Os remanescentes de mata atlântica estão muito fragmentados – na cidade de São Paulo, quase não existe mais Mata Atlântica. O que restou serve somente para trabalhar com educação ambiental. Não tem mais funcionalidade quando está muito fragmentado (SERVIDOR SEMA, 2016).

Na leitura do Decreto nº 23.798, pode-se ressaltar a parte inicial, que justifica a criação das UCs – o texto transmite a grandiosidade e a importância de se manter áreas preservadas, como segue:

Considerando que as áreas verdes constituem bem natural essencial à sobrevivência das espécies biológicas, e, em especial do homem;

Considerando que inúmeras espécies animais e vegetais do Estado estão desaparecendo antes mesmo de conhecidas e estudadas;

Considerando que as áreas verdes exercem funções primordiais para a própria manutenção das atividades agropecuárias no Estado;

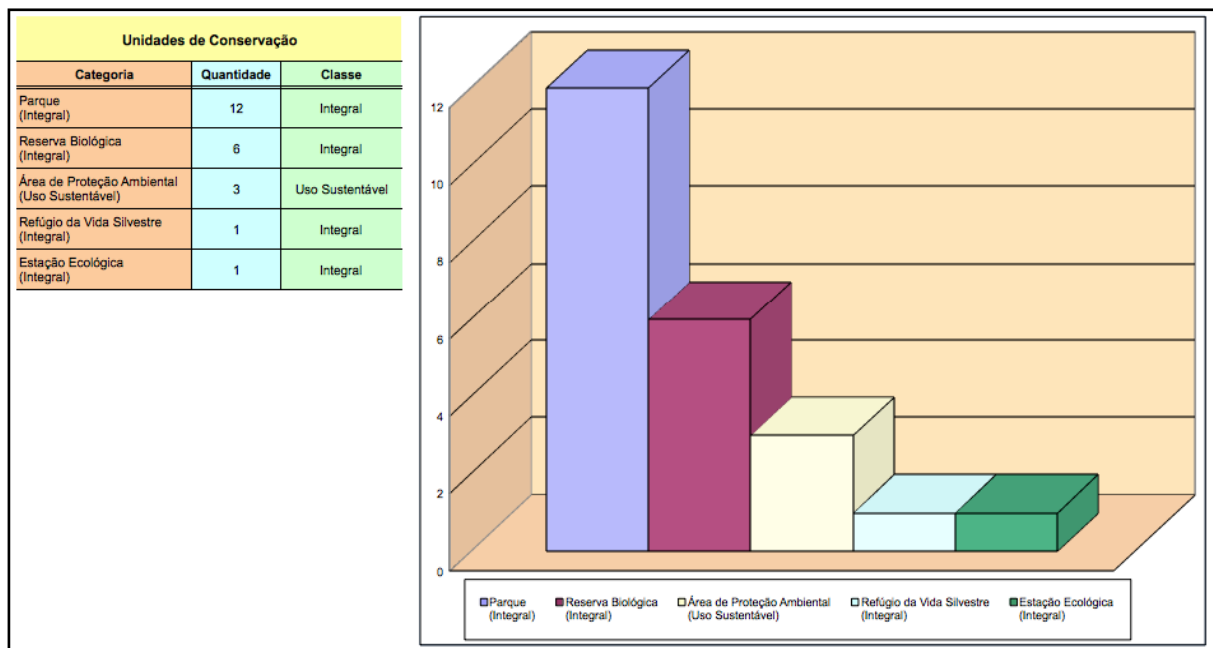
Considerando que existe necessidade imperiosa de preservar da extração intensa de recursos naturais os ecossistemas do território estadual;

Os motivos colocados para justificar a criação das UCs evidenciam a correlação entre preservação do meio ambiente e preservação do ser humano. Denotam, inclusive, que a manutenção das atividades agropecuárias depende das áreas que foram preservadas. Se analisarmos as condições ambientais daquela época e as mudanças climáticas dos dias de hoje, faz sentido correlacionar as áreas verdes com a manutenção da atividade agropecuária, uma vez que é preciso, cada vez mais, desenvolver tecnologias para corrigir os efeitos das mudanças climáticas.

De acordo com o levantamento feito em relação às categorias das UCs no Rio Grande do Sul, das 23 UCs, apenas 3 são Unidades de Uso Sustentável, aquelas com o propósito de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. Portanto, 20 UCs são Unidades de Proteção Integral, com a finalidade de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Para detalhar melhor, podemos dividir em 4 categorias de Proteção Integral, são elas: 6 Reservas

Biológicas, 1 Refúgio da Vida Silvestre, 12 Parques e 1 Estação Ecológica; e temos apenas 1 categoria de Uso Sustentável, sendo 3 Áreas de Proteção Ambiental. A pergunta que fica é, por que o Rio Grande do Sul cria sempre as mesmas categorias de UCs? Sabendo que, de acordo com o SNUC, existem 5 categorias de Proteção Integral, utilizam-se 4 delas; e das 7 categorias de Uso Sustentável, utiliza-se apenas 1 delas. Por que as outras categorias de UC não foram implantadas? A Figura 6, a seguir, ilustra a distribuição das UCs por categorias.

Figura 6 - Gráfico do número de UCs por categoria



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Segundo Perello e colegas (2012), a criação de unidades de conservação é uma estratégia importante para a conservação da biodiversidade. Por outro lado, sua implementação efetiva enfrenta obstáculos e, isoladas, as UC's não conseguem atingir seus objetivos de proteger os *habitats* e as espécies de interesse. Principalmente quando estão localizadas em matrizes fragmentadas ou em áreas que não possibilitam a ampliação dos espaços protegidos, as unidades dependem de iniciativas complementares que potencializem seu papel de conservação. A superfície total protegida e o tamanho reduzido de muitas áreas protegidas são fatores que limitam a capacidade do sistema de áreas protegidas de cumprir com as metas e os objetivos de conservação. (SRIKOSAMATAR; BROCKELMANN, 2002; OATES, 2002; CRAIGIE et al., 2010 *apud* PERELLO et al., 2012).

Decisão adotada pela Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB, em sua décima reunião, estabelece, através das Metas de Aichi (na meta

11³⁷), que, até 2020, pelo menos 17 por cento de áreas terrestres e de águas continentais e 10 por cento de áreas marinhas e costeiras, especialmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, terão sido conservados por meio de sistemas de áreas protegidas, geridas de maneira efetiva e equitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas, e por outras medidas espaciais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.

O Quadro 5, a seguir, traz informações sobre as UCs Estaduais (RS):

Quadro 5–Ucs estaduais com data de criação, área e regularização fundiária

	Unidade de Conservação	Data de criação	Área da UC (ha)	Total áreas regularizadas (ha)	% Regularizado da UC
UCs de Domínio Público (regularizadas)	Parque Estadual do Turvo	1947	17491,4	17491,4	100
	Parque Estadual de Espigão Alto	1949	1325,4	1325,4	100
	Parque Estadual do Papagaio-Charão	1962	1000	1000	100
	Parque Estadual de Itapuã	1973	5566,5	5566,5	100
	Reserva Biológica do Ibirapuitã	1976	351,42	351,42	100
	Refúgio de Vida Silvestre Banhado dos Pachecos	2002	2543,47	2543,47	100
UCs parcialmente regularizadas (com LF)	Parque Estadual do Espinilho	1975	1.617,14	940,58	58,2
	Reserva Biológica da Serra Geral	1982	4.845,76	2069	42,7
	Reserva Biológica Estadual Mata Paludosa	1998	271,87	96,50	35,5
	Reserva Biológica do Mato Grande	1975	5.161	1828,23	35,4
	Estação Ecológica Estadual Aratinga	1997	5.882	1593,77	27,1
	Parque Estadual de Itapeva	2002	1.000	127,51	12,8
	Parque Estadual do Tainhas	1975	6.654,7	239	3,6
UCs não regularizadas (sem LF)	Parque Estadual do Ibitirí	1975	408,34	0	0
	Reserva Biológica do São Donato	1975	4.392	0	0
	Parque Estadual do Camaquã	1975	7.992,5	0	0
	Parque Estadual do Podocarpus	1975	3.645	0	0
	Parque Estadual Delta do Jacuí	1976	14.242	0	0
	Parque Estadual Quarta Colônia	2005	1.847,9	0	0
UCs Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental Rota do Sol	1997	54670	não precisa	não precisa
	Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande	1998	136935	não precisa	não precisa
	Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí	2005	22826,39	não precisa	não precisa

Fonte: CHAVES, 2014, p.29.

De qualquer forma, por mais relevante que seja a criação de unidades de conservação, identificam-se alguns gargalos:

O montante de recursos, identificados pelo ICMBio como necessários para manter um padrão de decência institucional nas unidades de conservação, indica que a criação de uma área legalmente protegida por uma legislação por si só não garante a proteção das paisagens naturais ou biodiversidade ainda existentes. Demonstra-se assim que percentuais cada vez maiores de proteção territorial (15,06% no Brasil - UC federais, estaduais e particulares) podem apenas seguir um padrão normativo e atender objetivos de proteção e conservação segundo uma lógica que não avalia multidisciplinarmente todos os reflexos diretos e indiretos sobre a diversidade presente nos espaços rurais. (PEREIRA, 2013 p.34).

De acordo com o Prof. Bruno Irgang, a motivação para a criação das Unidades de Conservação no Rio Grande do Sul se dá porque: “Exatamente, não foi usada, porque não

³⁷ As metas de Aichi encontram-se no anexo D.

tinha utilidade econômica. O que sobrou, fez-se reserva. Todas as reservas no Brasil foram assim, o que não foi usado e não tem serventia virou reserva”. Em relação a estudos para sua criação, Irgang complementa:

Ninguém vai estudar se aquilo é assim ou assado, [...]. Qual é a reserva que nós temos aí? o Itaimbezinho é um buraco que não dá para fazer nada com ele, o Taim que não serve para nada. Já tentaram fazer tudo com ele e não sai nada. O Parque Estadual do Papagaio-Charão foi desapropriado, porque é uma área pequena. E assim, os banhados foram desapropriados, porque é porcaria (na perspectiva econômica), não serve nem para arroteiro. E não se estudou nada disso aí, se pegou como reserva essa parte aí que não é usada. (IRGANG, em UM DIA DE CAMPO, 2016).

As mudanças decorrentes da criação de unidades de conservação geram impactos que se estendem por toda sua área de entorno. Com frequência, na literatura, esses impactos são considerados positivos, no entanto, também existem resultados negativos. Tomando como ponto de partida principal da análise a perspectiva das comunidades locais, os desdobramentos negativos desse impacto iniciam-se com o próprio anúncio da criação da área protegida. Por exemplo, a área circundante à unidade de conservação tende a perder valor imobiliário e a dinâmica socioeconômica baseada no uso indiscriminado dos recursos naturais deve ser interrompida, isto é, a localidade se desorganiza. Portanto, diante da nova realidade, a população local se depara com a necessidade de adaptação aos novos regramentos estabelecidos para o uso da terra. No entanto, para fazer a gestão da UC, é preciso um plano de manejo claro no que se refere aos regramentos de uso da terra; infelizmente, apenas 52% das UCs tem plano de manejo pronto. Dessa forma, até que a comunidade seja atendida por ações de políticas públicas, gestores e população podem manter-se em permanente conflito.

Os maiores problemas enfrentados pelos órgãos gestores são as dificuldades na remoção e também na permanência da população tradicional³⁸ dentro da área de preservação. A superposição de unidades de conservação com áreas indígenas também se caracteriza como um foco de conflito, mas, para este caso, existe uma diferenciação na questão, já que há legislação que define especificamente os direitos indígenas. Outro tipo de problema gerado a partir da criação da unidade de conservação tem sido o dos elevados custos das desapropriações, inflacionados por manobras jurídicas e contábeis de uma já estabelecida indústria de indenizações. Nesse contexto, podem-se identificar as dificuldades de

³⁸ Populações tradicionais são grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizados tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente. (ARRUDA, 1997). Sendo assim, podem-se citar como exemplos: os agricultores familiares, os extrativistas de Produtos Florestais Não Madeireiros - PFNM, os pescadores artesanais, pecuaristas familiares, quilombolas, indígenas.

implementação das unidades:

As políticas públicas estão hoje a meio caminho entre um discurso-legislação bastante ambientalizado e um comportamento individual-social bastante predatório, sendo que por um lado as políticas públicas têm contribuído para estabelecer um sistema de proteção ambiental no país, mas por outro lado o poder público é incapaz de fazer cumprir aos indivíduos e às empresas uma porção importante da legislação ambiental. (VIOLA; LEIS, 1992, p.73)

Gerhardt e Almeida (2006) constataram que o debate sobre a questão ambiental evidencia sensibilidades ecológicas que não podem ser abordadas somente pelas políticas de preservação ou simplesmente responder aos iminentes riscos globais. A preservação do meio ambiente depende, também, de políticas e instrumentos de gestão que devem ser pensados por gestores de órgãos públicos, cientistas ou ambientalistas.

Conforme discussão feita por Gerhardt e Almeida:

Se existe hoje um relativo consenso em relação à ideia de preservação ambiental, isto não quer dizer que também haja um consenso em relação aos significados desta preservação ou à forma como ela deve ser realizada. Ao contrário, esta concordância genérica carrega consigo, como aponta Alphanthéry et al. (1992), diversos entendimentos, na sua maioria ambíguos e contraditórios, os quais subentendem relações de dominação. Ora, se partirmos deste ponto de vista, passamos a entender melhor as razões do discurso de caráter ecológico do representante da FARSUL e afirmar, com Mafra (2005), que “sob um aparente ‘consenso’ em torno da importância do meio ambiente existem disputas de poder para definir, entre outras coisas, o significado do meio ambiente, as origens e soluções dos problemas ambientais e as formas de relacionamento entre sociedade e natureza”. (GERHARDT; ALMEIDA, 2006, p.17).

O incremento de estudos sobre as relações entre conservação do meio ambiente e o modo de produção no meio rural pode contribuir para um melhor conhecimento frente à importância da criação de unidades de conservação e a necessidade de refletir sobre o uso dos recursos naturais. Pode-se destacar que resta apenas 50% da área original do Bioma Pampa no Rio Grande do Sul (CORDEIRO; HASENACK, 2009), por conta da conversão para a agricultura e a silvicultura. A perda de *habitat* é acompanhada da fragmentação dos remanescentes e da invasão por espécies exóticas.

Ao contrário do que se pensa, as unidades de conservação não são espaços intocáveis e se mostram proveitosas para os municípios, tendo em vista que podem contribuir para minimizar os acidentes naturais ocasionados por enchentes e desabamentos; possibilitar a manutenção da qualidade do ar, do solo e dos recursos hídricos; permitir o incremento de atividades relacionadas ao turismo ecológico, e proporcionar a geração de emprego e renda. Atualmente, vários municípios brasileiros são abastecidos com água oriunda de unidades de conservação, comprovando a importância socioambiental dessas áreas. Tais áreas asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais, de forma racional, e ainda

propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis.

As unidades de conservação podem ser entendidas como uma maneira especial de ordenamento territorial, e não como um entrave ao desenvolvimento econômico e socioambiental, reforçando o papel sinérgico das UC's no processo de desenvolvimento socioeconômico local. Para tal, no momento de sua criação, é importante que a escolha da categoria³⁹, conforme o SNUC, considere as especificidades e potencialidades de uso que a área oferece, a fim de garantir a promoção do desenvolvimento na área, pressupondo que a conservação da natureza é inerente ao desenvolvimento territorial.

Segundo Arruda,

O modelo de unidades de conservação adotado no Brasil, e no terceiro mundo em geral, é um dos principais elementos de estratégia para a conservação da natureza. Ele deriva da concepção de áreas protegidas, construída no século passado nos Estados Unidos, com o objetivo de proteger a vida selvagem (*wilderness*) ameaçada pelo avanço da civilização urbano-industrial. Esse modelo expandiu-se logo em seguida para o Canadá e países europeus, consolidando-se como um padrão mundial, principalmente a partir da década de 60 quando o número e extensão das áreas protegidas ampliou-se enormemente em todo o mundo. (ARRUDA, 1997, p.6).

Ainda de acordo com este mesmo autor,

A política ambiental vigente, por outro lado, tenta se viabilizar por uma postura autoritária totalmente dependente de fiscalização repressiva, carecendo de embasamento técnico- científico e legitimidade social entre a população regional, fadada na melhor das hipóteses a uma preservação ao estilo “jardim zoológico”, resguardando apenas algumas áreas intocáveis, num recorte insuficiente para a reprodução integral dos ecossistemas, para a manutenção da biodiversidade e da pluralidade cultural. (*Ibidem*, p.14).

Como bem lembra Perello (2011), a discussão sobre a integração das áreas protegidas em programas regionais de uso da terra tem sido destacada pela IUCN, desde a década de 1970, quando apontou a necessidade de gestão integrada regional. Em 2003, a inserção regional das áreas protegidas e o seu inter-relacionamento com a sociedade foi o tema central no V Congresso Mundial de Parques, em Durban, na África do Sul (IUCN, 2006), mas antes ainda, em 1992, a Agenda 21, elaborada durante a Eco-92 já havia tratado da conservação dos ecossistemas de forma integral.

Finalizamos esta seção, então, com uma discussão sobre a criação de UCs e sua relevância. Vimos que, durante o período Protecionista-Intelectual, os problemas ambientais se tornaram conhecidos pelo protagonismo de intelectuais ativistas que se uniam e

³⁹ Para consultar o SNUC ver site http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm. (acessado em: 15.nov.2016).

mobilizavam a população em prol da proteção ambiental. Dessa forma, caracterizou-se como um período de grande mobilização popular em favor da proteção da natureza. Entretanto, havia carência de conhecimento sobre como proteger a natureza do impacto causado pelas atividades humanas, direcionando as decisões de gestão para a criação de unidades de conservação, que se configuravam áreas protegidas da ação humana. Ao mesmo tempo, pesquisas eram realizadas buscando avaliar quais espécies e ecossistemas deveriam ser protegidas e quais os efeitos das atividades humanas. Portanto, foi um período marcado pelo ativismo da sociedade e pela criação de UCs como ações do Estado.

Em relação à origem do socioambientalismo, destaca-se que, neste primeiro período, começavam a aparecer algumas ideias socioambientais, embora este não se caracterize como um período em que o movimento tenha se originado. As ideias defendidas, principalmente por Hilda Zimmermann e Caio Lustosa, relacionavam-se, especialmente, à visão integrada das questões indígenas e ambientais no Rio Grande do Sul. Acredita-se que havia muitos socioambientalistas nesse período, ou pessoas com visão socioambiental, mas estas não tinham a notoriedade de Hilda e Caio. Tampouco esse movimento primordial teve o poder de transformá-las em política pública. No entanto, essas ideias ficaram adormecidas durante o segundo período e vão surgir com muita força no terceiro período.

3.2 Segundo período: Institucional – Imobilizado (1980 a 1999)

O segundo período está compreendido entre os anos de 1980 e 1999, sendo identificado como aquele em que os ativistas do movimento ambiental são incorporados aos órgãos públicos, passando a ter um outro tipo de atuação, o que gerou estranheza, no início. Por outro lado, isso qualificou o setor público, pois eram pessoas com experiência e com pensamento crítico. Segundo Urban, (2001, p. 103), “[...] a aproximação entre o movimento ambientalista e a institucionalização da questão ambiental teve no biólogo Roberto Lange um de seus mais importantes articuladores”.

O período caracteriza-se como institucional, por representar um período em que leis ambientais importantes foram criadas, porém foi também uma fase de estagnação tanto econômica como dos movimentos ambientalistas. Com a redemocratização, muitos movimentos sociais surgiram, pulverizando os ativistas que se encontravam no movimento ambientalista para movimentos com outros objetivos, que surgiam, tais como o movimento negro, feminista, indigenista, das minorias em geral. Além disso, alguns ambientalistas estavam atuando nos órgãos públicos, o que possivelmente explique o crescimento e

qualificação dos instrumentos legais de proteção ambiental e a diminuição de ações de mobilização popular. A servidora da FEPAM I (entrevistada em 2016) deixa isso claro, quando coloca que: “As ONGs no Rio Grande do Sul foram pioneiras no Brasil, depois perderam força ou mudaram o perfil. Acho que eles estão mais técnicos, eles se instrumentalizaram para conseguir conversar com o outro lado de igual para igual [...]. Estão indo menos para rua”. Para o servidor da FEPAM entrevistado (2016), “[...] a estratégia dos ecologistas foi contaminar o Estado e regradar as empresas”.

Wilson Oliveira caracteriza esse período como uma fase de formação superior, militância múltipla e inserção profissional. Em suas palavras:

A partir da segunda metade da década de 1980, houve uma acentuada diversificação das modalidades de atuação profissional na “área de meio ambiente”. Trata-se de um padrão de atuação que se caracteriza pela intensificação da imbricação entre a formação universitária e a militância política em organizações e movimentos sociais diversificados. Tais características dão origem a concepções e práticas que vinculam a atuação na “área do meio ambiente” à esfera da militância em partidos políticos, em administrações públicas e na burocracia estatal, em sindicatos e associações profissionais, em organizações religiosas e em movimentos populares. (OLIVEIRA, 2008, p.180).

3.2.1 Conjuntura Estadual

Na fase Institucional, podemos observar que as transformações começaram na sociedade e posteriormente houve a entrada nas instituições. Como as instituições fazem parte da sociedade, há uma ressonância, aproximando cada vez mais Estado e sociedade. (SERVIDORA FEPAM I, 2016). Alguns eventos, como publicações e criação de órgãos públicos com o objetivo de fazer a gestão das políticas de Estado sobre meio ambiente, ilustram como foram ocorrendo essas transformações.

No princípio do período, destacamos alguns acontecimentos, como a criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em 1981. Segundo o servidor da FEPAM entrevistado (2016), “nos anos 1980, o movimento ambientalista provocou a criação das estruturas para os comitês de bacia”. Logo após, Roessler publica o livro *O Rio Grande do Sul e a Ecologia – Crônicas Escolhidas de um Naturalista Contemporâneo*, no ano de 1986.

Em 1985, o Departamento de Meio Ambiente - DMA (na década de 2010, Fepam) publicou portaria requerendo às indústrias do vale do Rio dos Sinos o tratamento dos seus efluentes, e estabelecendo o prazo de dois anos para seu cumprimento (SERVIDOR FEPAM, 2016). O DMA chamava reuniões para discutir a implementação desta portaria, da qual

participavam o Professor Lewgoy, o Presidente da União Protetora do Ambiente Natural - UPAN, o Sindicato dos Curtumes e o Movimento Roessler. (SERVIDOR FEPAM, 2016).

O movimento ecológico, os comitês de bacia e os órgãos ambientais surgiram com a redemocratização do país; o DMA coordenou todo processo de implantação dos Comitês e a viabilização da implementação da legislação. (SERVIDOR FEPAM, 2016). Devido à poluição causada pelos efluentes da indústria, as ONGs fizeram uma campanha para combater a poluição do Rio dos Sinos (SERVIDOR FEPAM, 2016), o que resultou, em 1988, na criação do Comitê Preservação, Gerenciamento e Pesquisa que, respectivamente, representam os movimentos ambientalistas, o Estado e a universidade, sendo que o Comitê serviu de modelo para a legislação. (SERVIDOR FEPAM, 2016).

Entre 1983 e 1988, Caio Lustosa atuou no Legislativo como vereador de Porto Alegre (elegeu-se, através da plataforma ecológica e de direitos humanos), sendo um dos primeiros ambientalistas a ampliar a sua atuação e ter a oportunidade de criar instrumentos de gestão ambientais no âmbito municipal, influenciado pelas bandeiras de luta do movimento (como a questão da Borregard, agrotóxicos, etc.); entre 1989 e 1992, assumiu como Secretário de Meio Ambiente, na gestão Olívio Dutra, na Prefeitura, e também foi presidente da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI/RS) (BONES; HASSE, 2007, p.137). Ainda em 1988, foi criada a Patrulha Ecológica da Brigada Militar. O Quadro 6, a seguir, destaca um resumo sobre Caio Lustosa.

Quadro 6 - Aspectos relevantes da trajetória e ação de Caio Lustosa, referência do Período Institucional – Imobilizado (1980 a 1999)

Caio Lustosa cursou Jornalismo (1958), Direito (1960/UFRGS) e pós-graduação em Antropologia Social (1979/UFRGS). Militante desde a campanha do “Petróleo é Nosso” (anos 50), participou do Movimento da Legalidade (1961), advogou para sindicatos e foi defensor de presos políticos na Ditadura. Co-fundador da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente (1979), foi vice-presidente da AGAPAN, co-fundador do Movimento de Direitos Humanos gaúcho e co-fundador da Associação Nacional de Apoio ao Índio. Foi um dos primeiros parlamentares com plataforma ambientalista no país: vereador (1988/92) de Porto Alegre (RS). Procurador do Estado do Rio Grande do Sul aposentado, atualmente dedica-se às artes plásticas no Atelier Livre da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Pronunciamento na Câmara Municipal de Porto Alegre, em 31.05.1983:

Ao requerermos, tempos atrás, a realização deste ato regimental solene, o fizemos com sincero propósito de, infenso ao ritualismo das comemorações formais, integrá-lo antes no curso da Semana Ecológica Alternativa que ontem se iniciou, assinalando o 3º Encontro “Em Nome do Amor à Natureza”. Pela primeira vez nesta Cidade, às vésperas do Dia Mundial do Meio Ambiente, articulam-se as entidades representativas da sociedade civil – AGAPAN “Grupo em Nome do Amor à Natureza”, Associação Nacional de Apoio ao Índio, Kaa-Eté, Cooperativa Coolméia, Movimento Ecológico Integrado, Ação Democrática Feminina Gaúcha, Centro dos Professores do Estado, União Estadual do Estudantes, Intersindical, FRACAB, apoiadas pela egrégia Assembléia Legislativa, numa promoção, que longe de ser incensória, marca um passo adiante e significativo na luta constante e ininterrupta pela defesa e recuperação da qualidade de vida.

A questão ecológica que, nesse final de século aflora à consciência do mundo inteiro, está por demais explicitada e debatida, e adentra, nos lares de todos, contundente e desafiadora. Ao invés de estar isolada e passível de uma abordagem apenas intelectualizada e elitista, espraia-se num leque de dimensões, no bojo da grande crise: a da relação dos indivíduos com a própria economia; a problemática do trabalho; o confronto homem e natureza; o questionamento do corpo e da sexualidade; o relacionamento, enfim, das gerações, atuais e futuras, das comunicações nacionais e internacionais. A ecologia, já disse alguém, saiu dos gabinetes e laboratórios para tornar-se uma “ciência de todos os homens e de todos os dias”. [...]

Fonte: Lustosa e Benites, 2008 (discurso na Câmara de Vereadores de Porto Alegre).

Dando seguimento aos marcos referentes à gestão das políticas de Estado sobre meio ambiente, que compuseram o segundo período, tem-se a publicação da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 3 de outubro de 1989, a qual dedicou um capítulo inteiro ao meio ambiente. O Quadro 7, a seguir, ilustra a íntegra do texto, do Título VII – Da Segurança Social, Capítulo IV – Do Meio Ambiente, da Constituição Estadual:

Quadro 7 - Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, artigo nº 250

Art. 250. O meio ambiente é bem de uso comum do povo, e a manutenção de seu equilíbrio é essencial à sadia qualidade de vida.

§ 1.o A tutela do meio ambiente é exercida por todos os órgãos do Estado.

§ 2.o O causador de poluição ou dano ambiental será responsabilizado e deverá assumir ou ressarcir ao Estado, se for o caso, todos os custos financeiros, imediatos ou futuros, decorrentes do saneamento do dano.

Art. 251. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e restaurá-lo para as presentes e futuras gerações, cabendo a todos exigir do Poder Público a adoção de medidas nesse sentido. (Vide Leis n. 9.519/92 e 11.520/00)

§ 1.o Para assegurar a efetividade desse direito, o Estado desenvolverá ações permanentes de proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente, incumbindo-lhe, primordialmente:

I - prevenir, combater e controlar a poluição e a erosão em qualquer de suas formas;

II - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos artísticos, históricos e naturais, e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, definindo em lei os espaços territoriais a serem protegidos;

III - fiscalizar e normatizar a produção, o armazenamento, o transporte, o uso e o destino final de produtos, embalagens e substâncias potencialmente perigosas à saúde e aos recursos naturais;

IV - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;

V - exigir estudo de impacto ambiental com alternativas de localização, para a operação de obras ou atividades públicas ou privadas que possam causar degradação ou transformação no meio ambiente, dando a esse estudo a indispensável publicidade;

VI - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético contido em seu território, inclusive mantendo e ampliando bancos de germoplasma, e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação de material genético;

VII - proteger a flora, a fauna e a paisagem natural, especialmente os cursos d'água, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e paisagística, provoquem extinção de espécie ou submetam os animais a crueldade; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.o 38, de 12/12/03)

VIII - definir critérios ecológicos em todos os níveis de planejamento político, social e econômico;

IX - incentivar e auxiliar tecnicamente movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional com finalidades ecológicas;

X - promover o gerenciamento costeiro para disciplinar o uso de recursos naturais da região litorânea e conservar as praias e sua paisagem típica;

XI - promover o manejo ecológico dos solos, respeitando sua vocação quanto à capacidade de uso;

XII - fiscalizar, cadastrar e manter as florestas e as unidades públicas estaduais de conservação, fomentando o florestamento ecológico e conservando, na forma da lei, as florestas remanescentes do Estado;

XIII - combater as queimadas, responsabilizando o usuário da terra por suas consequências;

XIII - combater as queimadas, ressalvada a hipótese de que, se peculiaridades locais justificarem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais, ocorra permissão estabelecida em ato do poder público municipal, estadual ou federal circunscrevendo as áreas e estabelecendo normas de precaução; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.o 32, de 26/06/02) (Declarada a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional n.o 32, de 26/06/02 na ADI n.o 70005054010/TJ, DJE de 15/04/03)

XIV - promover a adoção de formas alternativas renováveis de energia; (Incluído pela Emenda Constitucional n.o 43, de 20/05/04)

XV - estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs); (Incluído pela Emenda Constitucional n.o 46, de 11/08/04)

XVI - valorizar e preservar o Pampa Gaúcho, sua cultura, patrimônio genético, diversidade de fauna e vegetação nativa, garantindo-se a denominação de origem. (Incluído pela Emenda Constitucional n.o 48, de 23/02/05)

§ 2.o As pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que exerçam atividades consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras são responsáveis, direta ou indiretamente, pelo acondicionamento, coleta, tratamento e destinação final dos resíduos por elas produzidos.

§ 3.o O Estado, respeitado o direito de propriedade, poderá executar levantamentos, estudos, projetos e pesquisas necessários ao conhecimento do meio físico, assegurando ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

(cont.)

(Quadro 7 – cont.)

Art. 252. A lei disporá sobre a organização do sistema estadual de proteção ambiental, que terá como atribuições a elaboração, implementação, execução e controle da política ambiental do Estado. (Vide Lei n.º 10.330/94)

Art. 253. É vedada a produção, o transporte, a comercialização e o uso de medicamentos, biocidas, agrotóxicos ou produtos químicos e biológicos cujo emprego tenha sido comprovado como nocivo em qualquer parte do território nacional por razões toxicológicas, farmacológicas ou de degradação ambiental.

Art. 254. A concessão de financiamentos pelo sistema bancário estadual a quaisquer empreendimentos que produzam alteração no meio ambiente será obrigatoriamente condicionada à apresentação de projeto, aprovado pelo órgão ambiental do Estado, contemplando a manutenção ou restauração do meio ambiente onde se situarem. Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também nos casos em que o Estado encaminhar solicitações de financiamento, interno ou externo.

Art. 255. A implantação ou ampliação de distritos ou polos industriais, de indústria carbo ou petroquímicas, bem como de empreendimentos, definidos em lei, que possam alterar significativamente uma região ou a vida de uma comunidade, dependerá de aprovação da Assembleia Legislativa. (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, de 15/12/92)

Art. 256. A implantação, no Estado, de instalações industriais para a produção de energia nuclear dependerá de consulta plebiscitária, bem como do atendimento às condições ambientais e urbanísticas exigidas em lei estadual. (Vide ADI n.º 330/STF)

Art. 257. É vedado, em todo o território estadual, o transporte e o depósito ou qualquer outra forma de disposição de resíduos que tenham sua origem na utilização de energia nuclear e de resíduos tóxicos ou radioativos, quando provenientes de outros Estados ou países. (Vide ADI n.º 330/STF)

Art. 258. Os órgãos de pesquisa e as instituições científicas oficiais e de Universidades somente poderão realizar, no âmbito do Estado, a coleta de material, experimentação e escavações para fins científicos mediante licença do órgão fiscalizador e dispensando tratamento adequado ao solo.

Parágrafo único. Toda área com indícios ou vestígios de sítios paleontológicos ou arqueológicos será preservada para fins específicos de estudo.

Art. 259. As unidades estaduais públicas de conservação são consideradas patrimônio público inalienável, sendo proibida ainda sua concessão ou cedência, bem como qualquer atividade ou empreendimento público ou privado que danifique ou altere as características naturais.

Parágrafo único. A lei criará incentivos especiais para a preservação das áreas de interesse ecológico em propriedades privadas.

Fonte: RIO GRANDE DO SUL, 1989.

A criação da Fundação de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM ocorreu em 1991. Após anos de elaboração, em 1993 foi aprovado o Código Florestal do Rio Grande do Sul. Também nesse ano, criou-se o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMAM⁴⁰. No ano seguinte, instituiu-se o Sistema Estadual de Proteção Ambiental – SISEPRA, pela Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que delibera sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental e a criação do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA⁴¹. Instituiu-se o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, pela Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, criando o Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, órgão deliberativo que foi regulamentado pelo decreto nº 36.055/95. Integram o Sistema de Recursos Hídricos, o

⁴⁰ O Fundo Estadual do Meio Ambiente destina-se a carrear recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente.

⁴¹ Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA é um órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental de caráter deliberativo e normativo, responsável pela aprovação e acompanhamento da implementação da Política Estadual do Meio Ambiente.

Conselho de Recursos Hídricos, o Departamento de Recursos Hídricos, os Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica e as Agências de Região Hidrográfica. Em 1995, teve início o módulo I do Programa Pró-Guaíba⁴², sendo concluído em 2005, com financiamento do BID de 60%, com 40% de contrapartida local, com um investimento total de U\$\$ 220,5 milhões. A Secretaria de Coordenação e Planejamento coordenou o programa e diversos órgãos públicos estaduais e municipais fizeram parte da execução: Corsan, EMATER, FZB, DRNR, FDRH, Fepam, Metroplan, Secretaria de Educação, DMAE, DMLU e CRH. (PRÓ-GUAÍBA, 2004). O Programa Pró-Guaíba é uma ação governamental para o desenvolvimento ecologicamente sustentável e socialmente justo, que tem como objetivo contribuir para a melhoria das condições ambientais de 251 municípios, integrantes da Região Hidrográfica Guaíba com área de 114.536,7 Km² e com um percentual de área da bacia no Estado de 40,61%. (FEPAM, 2017b).

No ano de 1996, salientamos a criação do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA (instrumento de gestão territorial da área). Na próxima seção, mostraremos a importância desse Comitê para a construção das políticas ambientais no Rio Grande do Sul, papel esse que tem seus desdobramentos durante todo o período da pesquisa, na década de 2010.

Segundo Marcuzzo e colegas, a importância de criar-se uma Reserva da Biosfera da Mata Atlântica deve-se ao fato de que,

A RBMA é um instrumento de conservação que favorece a descoberta de soluções para os problemas ambientais, privilegiando o uso sustentável dos recursos naturais nas áreas protegidas. A intenção é fazer com que a população local tome consciência da importância da Reserva e vá aos poucos adequando as práticas de manejo atuais a modelos ambientalmente sustentáveis. As Reservas da Biosfera em todo o mundo têm sua sustentação no programa MaB da UNESCO, desenvolvido em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), com a União Mundial para a Natureza (UICN) e agências internacionais de desenvolvimento. (MARCUIZZO, et al., 1998, p. 24).

⁴² O Pró-Guaíba é um programa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para promover o desenvolvimento socioambiental da Região Hidrográfica do Guaíba. O Programa, concebido em 1989 e com duração prevista de 20 anos, surgiu a partir da consciência ambientalista do Estado. Nos anos 40, Henrique Luiz Roessler iniciou um trabalho pioneiro que resultou, em 1955, na criação da primeira entidade ecológica brasileira, União Protetora da Natureza, no município de São Leopoldo.” [...] “Além de desenvolver projetos de melhoria na qualidade de vida, o Pró-Guaíba está integrando todos os setores envolvidos com a gestão ambiental no Estado, viabilizando também a participação das comunidades. As decisões são tomadas pelos Conselhos Consultivo e Deliberativo, formados por secretários de Estado, representantes de entidades representativas da sociedade gaúcha e das ONGs ambientalistas” (PRÓ-GUAÍBA, 2004).

Também no ano de 1996, aconteceu a criação do ICMS ecológico⁴³ para os municípios. Realizou-se a I Conferência Estadual de Educação Ambiental, em 1998, e a criação do Batalhão de Polícia Ambiental no mesmo ano.

Sucessivamente, criou-se a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, Lei 11.362 de 29 de julho de 1999, que recebeu uma nova denominação, Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em dezembro de 2014, conforme o projeto de Lei nº 282 /2014 do Poder Executivo, aprovado pela Assembleia Legislativa, dessa forma, alterando a Lei n.º 13.601, de 01 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado. (SEMA, 2015).

Na seção a seguir, enfatiza-se a trajetória do Prof. Luis Rios de Moura Baptista, uma referência deste período, por simbolizar a conexão entre o primeiro e o terceiro períodos e inaugurar o papel atuante da academia nos processos de conservação.

3.2.2 Prof. Baptista: observador e partícipe do nascimento do movimento ambientalista ao socioambientalismo

Começamos este estudo, a partir das informações relatadas durante as entrevistas com o prof. Luís Rios de Moura Baptista, sempre disposto a ajudar na coleta de informações. O professor disponibilizou materiais importantes para o registro da história ambiental do estado, pois participou de processos que inauguraram o trabalho entre academia e Estado e, até os dias de hoje, segue participando de fóruns que contribuem para a gestão socioambiental.

Recentemente, Baptista recebeu o título de professor Emérito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, resultado da sua carreira no Instituto de Biociências junto ao Departamento de Botânica e ao Programa de Pós-Graduação em Botânica e, por ser precursor da área de ecologia na UFRGS. Também dedicou-se aos estudos que colaboraram com o trabalho da Comissão Verde. Durante sua trajetória como professor da UFRGS, contribuiu para a formação de 43 mestres em Botânica e Ecologia e de 13 doutores em Botânica. Na cerimônia de entrega do título de professor Emérito, Jorge Ernesto de Araújo Mariath (Diretor do Instituto de Biociências/UFRGS) relatou o percurso de mais de 50 anos do docente, conforme discurso apresentado no Quadro 8.

⁴³ A lei estadual que regulamenta a utilização do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICMS alocou um percentual maior aos Municípios que têm áreas preservadas, como unidades de conservação ou inundadas por barragens (MARCUIZZO et al., 1998).

Quadro 8 - Trajetória de Luis Baptista extraída do discurso Jorge Ernesto de Araújo Mariath

Luis Rios de Moura Baptista atua nesta Universidade há mais de 50 anos e sua atividade precursora e pioneira em ensino e pesquisa no Instituto de Ciências Naturais e no Instituto de Biociências praticamente se confunde com a história do Departamento de Botânica.

Ele representa um dos pilares da construção desse Departamento. Sua atividade de ensino e pesquisa caracterizou-se por uma percepção visionária, antevendo a necessidade de desenvolvimento de campos inexistentes nos primórdios do Departamento, como a implantação do setor de Ficologia e da área de Ecologia Vegetal, bem como o desenvolvimento da Taxonomia de Angiospermas.

Sua trajetória se inicia em 1956 quando ingressa no Curso de História Natural, formando-se em Bacharelado em 1958 e Licenciatura em 1959. Em 1957 e 1958 foi aluno-assistente na Seção de Botânica Tecnológica no ITERS-Instituto Tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul, que funcionava junto ao Instituto de Ciências Naturais da UFRGS, analisando lâminas histológicas de madeiras do Rio Grande do Sul. Foi contratado pela Universidade como Professor Instrutor de Ensino, na Cátedra de Botânica coordenada pelo Dr. Alarich Schultz, em 1962, permanecendo nesta categoria até 1967, ano em que foi promovido a Professor Assistente. Manteve-se assim até 1977, quando passou à categoria de Professor Adjunto, permanecendo no cargo até 1985. Neste ano prestou concurso público para Professor Titular, atuando até 1990, quando, ao aposentar-se, passou a Professor Colaborador Voluntário do Departamento de Botânica e do Programa de Pós-Graduação em Botânica até 1993. De 1993 a 2014 foi Professor Colaborador Convocado do Programa de Pós-Graduação em Botânica, e de 1993 até a atualidade, Professor Colaborador Convocado do Departamento de Botânica. Exerceu os cargos de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Botânica de 1976 a 1979 e de Chefe do Departamento de 1984 a 1985.

O início de sua carreira, na área da pesquisa, foi marcado pelo estudo das Algas e da Ecologia Vegetal. Em 1961 recebeu uma bolsa da Reitoria da Universidade de São Paulo – USP. Seus estudos resultaram em 1974 na conclusão da Tese de Livre Docência sobre a "Flora Marinha de Torres- Rio Grande do Sul", defendida em 1975, que lhe valeu também o título de Doutor, dando início à área de Ficologia no antigo Curso de Pós-Graduação em Botânica, criando a disciplina - Algas Marinhas Macroscópicas.

Seu pioneirismo em ensino pode ser destacado pela criação da disciplina "Ecologia Vegetal", em 1967, no Curso de Graduação em História Natural desta Universidade. Em 1968 estagiou na Universität Göttingen, Alemanha, sob a orientação do renomado Prof. Dr. Heinz Ellenberg, em Fitossociologia permanecendo até 1969.

O Prof. Baptista participou da criação do "Núcleo Interdepartamental de Estudos Ecológicos - NIDECO", sob a coordenação do Prof. Tuiskon Dick. Foi também membro da Comissão Coordenadora do NIDECO e participante da criação de um dos primeiros Cursos de Pós-Graduação em Ecologia do Brasil, aqui na UFRGS. Mais tarde, em 1982, o NIDECO se transformou no Centro de Ecologia.

A participação do Prof. Luís nesses dois programas é muito significativa, tendo formado quarenta e três Mestres e treze Doutores. Por suas mãos levou muitos estudantes aos caminhos da ciência, através de orientações de Iniciação Científica. Sua produção científica compreende mais de sessenta trabalhos publicados em periódicos nacionais e estrangeiros, dois livros, além de sua participação na tradução da 36ª edição do "Tratado de Botânica" de Strassburger e a Coordenação da revisão da 4ª edição do livro "Introdução à Botânica Sistemática" do Prof. Alarich Schultz e ainda a Revisão Técnica da tradução da obra "Biologie et Phylogénie des Algues" do Prof. Dr. Bruno de Reviere.

Sua preocupação permanente com a flora e a vegetação do Rio Grande do Sul está demonstrada por suas atividades ligadas a "Preservação Ambiental", fazendo parte da "Comissão Verde", na década de 70, para indicação de áreas para conservação no Estado, na década de 80 participando do grupo de trabalho da Assembleia Legislativa para elaboração do "Código Florestal" e do "Código Ambiental" do Estado, na década de 90 como Coordenador do grupo de trabalho para elaboração da "Lista de Espécies Ameaçadas da Flora do Rio Grande do Sul", que resultou no Decreto Estadual nº 42099, de janeiro de 2003, com a lista das espécies ameaçadas no Estado.

Na virada do milênio, foi membro do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul como representante da UFRGS e representante da Comunidade Científica (Região Sul) no Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. No início dos anos 2000 foi representante da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural - AGAPAN na Câmara Técnica de Florestas e Biodiversidade do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) do Rio Grande do Sul e recentemente participou do grupo de trabalho para elaboração da "Nova Lista de Espécies Ameaçadas da Flora do Rio Grande do Sul", processo que resultou no Decreto Estadual 52.109 de 1º de dezembro de 2014.

A importância do Prof. Luís Baptista na região Sul do Brasil lhe valeu duas distinções extremamente destacadas no âmbito estadual e nacional, quais sejam a "Medalha Conservacionista", conferida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o "Destaque Florestal - Pesquisa" no Congresso Florestal Estadual em Nova Prata, RS, em 1992, e o título de "Benemérito" da Sociedade Botânica do Brasil.

3.2.3 A criação das instituições governamentais ambientais

O conhecimento sobre o funcionamento dos órgãos ambientais no Rio Grande do Sul, o contexto em que foram criados e quais os atores que participaram desse processo permite a compreensão da função social desempenhada por esses órgãos e o reconhecimento da importância das suas atividades, contribuindo, assim, para a caracterização da construção do socioambientalismo no estado, no terceiro período.

Primeiramente, havia apenas a Coordenadoria de Controle do Equilíbrio Ecológico – CCEE, na década de 1970, que desempenhava a função de controle de empresas poluidoras, baseada nas normas de saúde pública. Naquela época, os problemas relativos à questão ambiental eram a poluição industrial, principalmente dos curtumes, que lançavam efluentes nos cursos d'água e depositavam lixo em terrenos baldios, vertentes e margens de arroios, causando mau cheiro e mortandade de peixes. (BONES; HASSE, 2007).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM de Porto Alegre foi criada a partir da publicação da Lei nº 4.235, de 21 de dezembro de 1976, que definiu a proteção do sistema natural e controle da qualidade ambiental do município como sua principal função, tendo como instrumento de controle de árvores imunes ao corte o Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978. Inicialmente, não se preocupou em fazer gestão ambiental, focando-se na urbanização e conservação de áreas verdes (parques, praças e jardins). (PORTO ALEGRE, 2016).

Na década de 1980, o CCEE é incorporado à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, e passa a se chamar de Departamento de Meio Ambiente – DMA, sua função era proteger o meio ambiente e controlar a poluição. Nesse período, já era possível contar com alguns instrumentos de gestão baseados na legislação estadual, como a Lei Estadual nº 7.488/1981, a Lei nº 7.347/1985, o Decreto nº 29.621/1980 e portarias, sendo o seu principal objetivo o de reduzir a carga poluidora lançada nos recursos hídricos no estado do Rio Grande do Sul. (BONES; HASSE, 2007).

Com a publicação da Lei nº 9.077/1990 (RIO GRANDE DO SUL, 1990), institui-se a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM, porém esta só foi implantada em 4 de dezembro 1991. O ponto central de trabalho da instituição é a emissão de licenças ambientais a empreendimentos capazes de alterar o equilíbrio dos ecossistemas. A Fepam é um dos órgãos executivos do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA), instituído pela Lei nº 10.330/1994 (RIO GRANDE DO SUL, 1994), e que, a partir de 1999,

passou a ser coordenado pela SEMA. O SISEPRA prevê a ação integrada dos órgãos ambientais do estado, em articulação com o trabalho dos municípios. (FEPAM, 2017a).

Já a criação da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) teve sua particularidade, como relatam Bones e Hasse:

A criação da Sema foi precedida de debates. Participaram das discussões sobre as atribuições da secretaria o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), a Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA), as universidades sediadas em território gaúcho e entidades empresariais como a FARSUL e a FIERGS. A expectativa da efetiva participação popular na gestão dos recursos naturais foi depositada nos comitês de bacias hidrográficas, nos conselhos estaduais e municipais do meio ambiente e dos orçamentos participativos. (BONES; HASSE, 2007, p. 60-61).

A Lei nº 11.362/1999 instituiu a SEMA e definiu como sua atribuição principal o planejamento, coordenação e execução da política estadual do meio ambiente. (RIO GRANDE DO SUL, 1999). A SEMA é o órgão central do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA), responsável pela política ambiental do Rio Grande do Sul, que reúne duas autarquias – a Fepam e a Fundação Zoobotânica. Esta última já havia passado por três secretarias, a última delas, a então denominada Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Com a criação da SEMA, deu-se início a um processo de organização do setor ambiental no estado, com o conseqüente fortalecimento de órgãos que atuam nessa área. (SEMA, 2017).

A Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – FZB foi oficializada com a publicação da Lei Estadual nº 6.497, em 20 de dezembro de 1972, integrando outras três instituições que já existiam anteriormente: o Museu Riograndense de Ciências Naturais (1955), o Jardim Botânico (1958) e o Parque Zoológico (1962). No entanto, as atividades da FZB só iniciaram efetivamente a partir de março de 1974, após tramitações administrativas. Por meio de seus órgãos executivos – o Museu Riograndense de Ciências Naturais (Lei nº 2.728, de 1955)⁴⁴, o Jardim Botânico (Lei nº 2.136, de 1953)⁴⁵ e o Parque Zoológico (1º de maio de 1962)⁴⁶ –, a instituição desenvolve pesquisas que subsidiam a conservação da biodiversidade e promove a educação ambiental, desempenhando importante papel na gestão

⁴⁴ Somente em 1974, quando se concretizou a junção do Museu de Ciências Naturais, do Jardim Botânico e do Parque Zoológico sob as diretrizes da FZB, o órgão começa a ser chamado de Museu de Ciências Naturais e passa a ocupar a atual sede, junto à Administração Central da FZB. O cientista Padre Balduino Rambo foi o primeiro diretor desta instituição, tendo como primeiros assistentes técnicos os pesquisadores Ludwig Backup e Thales de Lema.

⁴⁵ Em 1974, o Jardim Botânico passou a ser administrado pela FZB junto com outras áreas de conservação do estado. A partir desse ano, estabeleceu-se como foco do trabalho as plantas nativas do RS. Com o incremento das expedições de coleta, houve a implantação de novas áreas com coleções contemplando famílias botânicas e formações vegetais do Estado.

⁴⁶ Em 1º de maio de 1962, o Parque Zoológico, situado em Sapucaia do Sul foi inaugurado. No começo contava com poucas espécies que viviam em uma praça de São Leopoldo. Também foram adquiridos grandes animais como felinos e elefantes.

ambiental do Estado. (RIO GRANDE DO SUL, 1972). No Quadro 9, a seguir, um resumo histórico da criação das entidades ambientais do RS:

Quadro 9 – Histórico das instituições governamentais ambientais do RS

	Órgão Ambiental	Função	Legislação	Objetivo
Década de 1970	Coordenadoria de Controle do Equilíbrio Ecológico – CCEE	Controle de empresas poluidoras em Porto Alegre	Normas de saúde pública	Combate à poluição industrial associada a curtumes, lançamento de efluentes nos cursos d'água e deposição de lixo em terrenos baldios
Lei 4.235 de 21 de dezembro de 1976	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM	Proteção do sistema natural e controle da qualidade ambiental em Porto Alegre	Decreto nº 6.269 de 31 de janeiro de 1978	Elencou espécies de árvores imunes ao corte; foco na urbanização e conservação de áreas verdes (parques, praças e jardins) e não na gestão ambiental
Década de 1980	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente (Departamento de Meio Ambiente – DMA)	Proteção do meio ambiente e controle da poluição no RS	Lei Estadual nº 7.488 de 1981 (termo de compromisso), Lei nº 7.347 de 1985, Decreto nº 29.621, de 12 de maio de 1980 e Portarias.	Reduzir a carga poluidora lançada nos recursos hídricos do Estado
Lei 9.077 de 4 de junho de 1990 e implantada em 4 de dezembro 1991	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM	Emissão de licenças ambientais a empreendimentos capazes de alterar o equilíbrio dos ecossistemas no RS	É um dos órgãos executivos do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA, Lei nº 10.330 de 27/12/94), que a partir de 1999 passou a ser coordenado pela SEMA. O SISEPRA prevê a ação integrada dos órgãos ambientais do Estado, em articulação com o trabalho dos Municípios	Atuar na fiscalização, licenciamento, desenvolvimento de estudos e pesquisas e execução de programas e projetos voltados a assegurar a proteção e preservação do meio ambiente do Estado do Rio Grande do Sul.
Lei 11.362 de 29 de julho de 1999	Secretaria de Meio Ambiente do Estado – SEMA	Planejamento, coordenação e execução da política estadual de meio ambiente	É o órgão central do Sistema Estadual de Proteção Ambiental (SISEPRA), responsável pela política ambiental do Rio Grande do Sul.	Coordenar a execução da política de meio ambiente do Estado do Rio Grande do Sul

Fonte: Elaborado pela autora, 2016 com base em Pereira (2014).

3.2.4 Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA

O Comitê é uma arena de debate muito rica, na qual entidades de diferentes origens estão representadas e participam de um debate amplo e técnico. Isso porque a gestão da Reserva da Biosfera é conduzida por um trabalho conjunto da comunidade científica, moradores, instituições governamentais e não governamentais. Esse trabalho conjunto busca atender as necessidades das populações e promover um melhor relacionamento entre elas e os seus ambientes. O CERBMA é formado paritariamente por representantes de instituições não governamentais e governamentais que buscam proporcionar a implantação da Reserva da Biosfera, tendo como prioridade a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável e o conhecimento científico. Para questões relacionadas à Reserva, o Comitê tem caráter deliberativo e normativo; além disso, poderá atuar como órgão consultivo em duas

situações: quando chamado para analisar os problemas de fronteira e para questões particulares de cada município. (MARCUIZZO et al., 1998).

Os objetivos do trabalho do CERBMA são: acompanhar a legislação referente à Mata Atlântica no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas e propor normas legais para a gestão; promover o desenvolvimento, a divulgação e o monitoramento de instrumentos de incentivo à conservação e recuperação ambiental; propor políticas e diretrizes para a implementação da Reserva; promover a integração dos municípios localizados em áreas da Reserva; atuar como facilitador para a captação de recursos; incentivar a pesquisa sobre valorização de recursos naturais e da economia ecológica; otimizar a operacionalização entre os diferentes órgãos ligados direta e indiretamente à questão da RBMA, integrando suas políticas e ações técnicas; apreciar, em conjunto com países ou Estados vizinhos, questões relativas à Reserva em áreas limítrofes. (MARCUIZZO et al., 1998).

Antes da criação do Comitê, era preciso criar a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul. Dentro de alguns princípios, foi elaborada uma proposta para alcançar esse *status* junto à UNESCO:

[...] foi necessário cumprir várias etapas, que iniciaram com a criação do Consórcio Mata Atlântica, em 1988, pelos Estados de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Santa Catarina. Isso ocorreu no mesmo ano em que a Constituição declarou a Mata Atlântica patrimônio nacional. Os objetivos do Consórcio eram estabelecer diretrizes comuns para a conservação dos remanescentes dessa floresta e buscar o reconhecimento de suas áreas como Reserva da Biosfera da UNESCO. Em 1989, o Rio Grande do Sul passou a integrar o Consórcio Mata Atlântica, através da FEPAM, que vem desenvolvendo desde 1990 o Programa Mata Atlântica. Seu trabalho concentra esforços para conter o processo de degradação e estimular o desenvolvimento sustentável das comunidades locais. Em 1991, a Secretaria da Cultura e a Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente firmaram Termo de Compromisso Técnico para consolidar as ações referentes ao tombamento e a elaboração da proposta da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Com base no mapeamento dos remanescentes da Mata Atlântica, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e FEPAM, foi definida a área a ser tombada e elaborada a proposta de zoneamento da Reserva da Biosfera, a ser encaminhada à UNESCO. Em 21 de julho de 1992, o tombamento da Mata Atlântica e Ecossistemas Associados no Rio Grande do Sul foi efetivado, conforme o Edital publicado no Diário Oficial do Estado. No ano seguinte, foi instituída a Comissão Técnica do Tombamento, composta por representantes de órgãos com atuação nas áreas de Mata Atlântica, com o objetivo de acompanhar as ações desenvolvidas na área. O tombamento da Mata Atlântica consiste de um instrumento jurídico com o objetivo de manter a diversidade biológica dos remanescentes do Domínio da Mata Atlântica. As áreas tombadas incluem unidades de conservação e seus entornos a fim de restabelecer corredores de vida selvagem em pelo menos 10% do território gaúcho. A área da Reserva da Biosfera gaúcha foi reconhecida em 4 de junho de 1994 pelo Conselho do Programa O Homem e a Biosfera - MaB da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciências e Cultura (UNESCO).

Na época da criação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA, o chefe do

DMA, Claudio Dilda, designou as servidoras Maria Isabel Stumpf Chiappetti e Silvia Pagel para representarem o departamento na participação da terceira fase do Consórcio Mata Atlântica, em 1988. Para isso, foi preciso fazer o levantamento das áreas remanescentes da Mata Atlântica. Com financiamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente, a equipe de Geociências, que trabalhava com sensoriamento remoto, realizou o levantamento através de imagens de satélite e, posteriormente, a equipe do Prof. Baptista fazia a verificação em campo. Nesse momento, cria-se uma relação de cooperação entre o estado e a UFRGS. O servidor da SEDUC entrevistado (2016), membro da Associação Nacional de Apoio ao Índio – ANAI / RS entre 1982 a 1995, relatou que foi convidado por José Pedro de Oliveira Costa (consultor responsável pela implantação da Reserva da Mata Atlântica no Brasil) para contribuir na implantação da RBMA no estado, fazendo parte da terceira fase do consórcio Mata Atlântica. Nesse momento, introduziram-se as terras indígenas e de interior de Mata Atlântica no mapeamento, destacando o Alto Uruguai, região com a maior concentração de terra indígena, que também, integrou a RBMA. (SERVIDOR SEDUC, 2016).

Finalizado o trabalho de levantamento das áreas, a equipe desenhou as zonas (núcleo, amortecimento e transição)⁴⁷ que iriam compor a RBMA. A Zona núcleo e a de amortecimento deveriam ser tombadas, estando de acordo com a Constituição Federal de 1988, que estabelece o tombamento também na esfera ambiental, não só da esfera cultural. Dando prosseguimento, foi elaborado um edital de tombamento das zonas da RBMA e aproveitou-se o momento para tombar as Unidades de Conservação daquela época e as áreas indígenas que eram oficiais.

Posteriormente aos trabalhos realizados, formou-se um grupo composto por Silvia Pagel, Isabel Chiappetti, Claudio Dilda, Rodrigo Venzon e Luís Baptista que, apoiados pela FEPAM, ajudaram a formar a RBMA e a criar o Comitê. A FEPAM era a instituição que apoiava essa iniciativa de criação da RBMA. Por isso, então, foi com a ajuda do Programa Mata Atlântica (conduzido pela FEPAM junto com instituições do governo e organizações

⁴⁷ Definições: **Zona Núcleo** - são as Unidades de Conservação criadas legalmente (como parques, reservas biológicas e estações ecológicas) e áreas de preservação permanente (encostas, topos de morro, margens de rios); é considerada a zona de máxima restrição, estabelecida de acordo com os instrumentos legais de sua criação. Não é permitido o corte e a exploração da vegetação. **Zona de Amortecimento** - pode ser chamada de tampão, envolve as zonas núcleo e, juntamente com estas, constitui as áreas tombadas. Pode servir de elo de ligação entre as zonas núcleo. As atividades devem garantir a integridade das áreas de preservação e unidades de conservação. As características dessa zona favorecem projetos agroflorestais, agricultura ecológica, ecoturismo, de recomposição da cobertura vegetal original e aproveitamento econômico de espécies florestais e pesquisa científica, tendo como prioridade a conservação e uso sustentado dos recursos naturais. **Zona de Transição** - são as áreas mais externas da Reserva e não dispõem de um instrumento legal de proteção específico. Em seus limites, privilegia-se o uso sustentado da terra e a recuperação das áreas degradadas. (MARCUIZZO et al., 1998).

não-governamentais ligadas à área ambiental) que se estabeleceram as principais linhas de ação para a proteção dos remanescentes de Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, propondo: a efetivação do tombamento da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul; a consolidação das unidades de conservação, como parques e reservas biológicas, integrantes do Domínio da Mata Atlântica; a elaboração de proposta de inclusão de áreas do Rio Grande do Sul na Reserva da Biosfera, a ser encaminhada à UNESCO; a implantação de um sistema integrado de fiscalização e apoio à pesquisa e à educação ambiental. (MARCUIZZO et al., 1998).

Logo depois do tombamento e da declaração da RBMA, o Programa Mata Atlântica realizou algumas atividades que podemos destacar: atividades em parceria com municípios, buscando alternativas para a pequena propriedade rural e garantir a proteção das matas nativas remanescentes; campanhas de fiscalização em conjunto com a Brigada Militar e o Ministério Público; a produção de 50 placas indicativas dos limites da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica nas rodovias BR 101, RS 484, RS 486 e RS 20; trabalhos de educação ambiental (cursos, seminários, treinamentos, encontros, palestras) para o esclarecimento da comunidade sobre o tombamento e a Reserva da Biosfera. (MARCUIZZO et al., 1998).

Outra evidência da importância do Comitê é a participação do Programa na preparação de leis de proteção da Mata Atlântica,

O grupo técnico foi responsável pela elaboração do capítulo que trata de medidas de proteção à Mata Atlântica e sua inclusão no Código Estadual do Meio Ambiente, em tramitação na Assembleia Legislativa, e contribuiu na elaboração da proposta de regulamentação dos artigos 4º e 6º do Decreto Federal 750/93⁴⁸, que trata da Mata Atlântica e Ecossistemas Associados, transformado na Resolução CONAMA nº 33/94⁴⁹ (MARCUIZZO et al., 1998, p. 23).

O Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul foi reconhecido pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), através da Resolução nº 001/97 (anexo E), assim, oficializando a sua existência e dando respaldo para os seus trabalhos. O Programa Mata Atlântica viabilizou a criação do Comitê, assim como o financiamento para a implantação das áreas piloto e dos postos avançados.

Para este estudo, interessa-nos entender como foi criado o Comitê, uma vez que ficou evidenciada nas entrevistas a participação do CERBMA/RS na elaboração do Código

⁴⁸ Esse decreto federal dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica. No entanto, o mesmo foi revogado pelo Decreto nº 6.660, de 2008, que regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

⁴⁹ Define estágios sucessionais das formações vegetais que ocorrem na região da Mata Atlântica do Estado do Rio Grande do Sul, visando viabilizar critérios, normas e procedimentos para o manejo, utilização racional e conservação da vegetação natural.

Estadual do Meio Ambiente, e no fomento aos estudos sobre os remanescentes da Mata Atlântica, juntamente com a FEPAM e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Dessa forma, iniciando uma aproximação entre academia e poder público, esse entrosamento não só resultou num proveitoso trabalho, como rendeu parcerias futuras. As instituições UFRGS, FEPAM, IPHAE e ONGs participaram da formação e desenvolvimento do Comitê, formando um grupo que, ao longo do tempo, fortaleceu-se e participou das mudanças na evolução da construção das políticas ambientais no Estado.

O programa Mata Atlântica da Fepam trouxe sustentação ao CERBMA. Por isso, as técnicas da FEPAM, que sempre foram muito atuantes, “eram chamadas de metidas e radicais, porque muitas vezes incomodavam. Elas acabaram se fortalecendo, através de relações fora da FEPAM, com ONGs e universidades. Os colegas achavam que elas não deveriam estar num órgão ambiental e sim numa ONG. Ainda hoje, são consideradas radicais”. (SERVIDORA FEPAM I, 2016).

A servidora FEPAM I entrevistada (2016) relata que, quando os técnicos queriam negar um licenciamento, eles solicitavam um parecer ao Comitê, pois acreditavam que seus integrantes sabem muito sobre legislação ambiental, já que contribuíram com a elaboração da mesma. Assim, quando queriam que a lei fosse cumprida à risca, solicitavam um parecer para o CERBMA. Mas o Comitê não atuava sozinho, contando com todos os órgãos, inclusive o Ministério Público que sempre colaborou para o cumprimento da legislação ambiental e sempre foi uma opção de ajuda em momentos difíceis para a proteção ambiental.

Ainda de acordo com a servidora FEPAM I (2016), a Reserva da Biosfera foi desenhada através do conceito de Bioma. Primeiramente, como Mata Atlântica, no âmbito da RBMA, consideravam-se somente as áreas referentes à Floresta Ombrófila Densa; após alguns debates e considerando que a Mata Atlântica vinha reduzindo de tamanho no estado, o Prof. Baptista concordou em assumir Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, acrescentando a Floresta Estacional Decidual e Floresta Ombrófila Mista, para estabelecer uma estratégia de proteção das florestas do estado por meio da Reserva. Segue a fala da interlocutora:

Para os biólogos, formalmente, mata atlântica era ombrófila densa só, em 1988 se disse que existia tais biomas no Brasil, bioma da Mata Atlântica, da Amazônia, do Cerrado, Caatinga e tal. E o bioma é maior, bem maior do que a ombrófila densa. Por isso, era uma ideia nova, os técnicos não tinham aceitado. Então, eles diziam lá em Brasília, e em muitos lugares. A universidade de Santa Maria quase nos matou, quase nos trucidou porque nós fomos lá dizer para eles que lá naquela 4ª colônia era mata atlântica... Porque o bioma era todas, a estacional, decidual, semi-decidual, etc., e os ecossistemas associados, que pega as áreas do litoral e delta do Jacuí ... Foi uma revolução para o Rio Grande do

Sul, porque, primeiro as pessoas da área técnica não aceitavam, eram poucos, o Baptista foi um dos primeiros. Mas não era que ele aceitasse como mata atlântica, ele também achava no início que mata atlântica era só ombrófila densa. Só que ele viu na forma da reserva da biosfera, que seria uma forma de proteger aquilo que a gente estava perdendo cada ano mais, porque ele andava por aí e ele via ... Aos poucos a gente foi convencendo os outros, porque eles viram que se a gente ficasse na coisa só do científico, não é só isso aqui, iria ser prejudicial, porque não tinha nada protegendo aquilo ali. (SERVIDORA FEPAM I, 2016).

A partir dessa definição do que podemos considerar como Mata Atlântica, foi-se desenhando a Reserva da Biosfera no estado e no resto do Brasil. Esse trabalho foi sendo executado ao longo de vários anos. Consequentemente, com o passar do tempo, a Reserva foi aumentando de área, como ilustrado no mapa do anexo F.

O CERBMA é composto por três câmaras temáticas (CTs): CT Desenvolvimento Sustentável, CT Conhecimento Científico e Tradicional e CT Conservação da Biodiversidade. Estas CTs são muito importantes para aprofundar o debate sobre manejo sustentável, já que constituem o fórum para discutir assuntos específicos, com pautas que ficam em evidência devido à sua relevância atual. A questão sobre a regulamentação do manejo sustentável de produtos florestais não madeireiros (PFNM), como a samambaia-preta e a palmeira-juçara, foi amplamente discutida no CT Desenvolvimento Sustentável. Trataremos com mais detalhes sobre esses processos nas próximas seções. Outra temática relevante foi a da elaboração dos Códigos Florestal e de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, que contou com a contribuição intensa dos representantes do CERBMA.

Assim, o CERBMA é um colegiado bem diversificado, e as câmaras temáticas do comitê são muito eficientes, pois trazem profissionais de diferentes áreas e instituições para as discussões. Para o Professor da UERGS entrevistado, estão presentes no comitê grupos mais preservacionistas, outros socioambientalistas e os que buscam acordos. “Hoje tem um outro campo de forças, que tira a força do grupo preservacionista. Surge a ideia de conservação pelo uso”. (Professor UERGS, 2016).

3.2.5 Os efeitos do Código Florestal e de Meio Ambiente do Estado do RS

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na década de 1990 coordenada pelo assessor Beto Moesch, levou 10 anos para finalizar a elaboração do Código Estadual de Meio Ambiente, que só veio a ser publicado em 03 de agosto de 2000, Lei nº 11.520. O processo de elaboração foi lento, visto que o intuito era reunir todos os códigos e leis sobre meio ambiente já existentes, para unificar e aperfeiçoar. A metodologia usada foi a de reunir grupos de pessoas de acordo com o assunto

específico de cada capítulo. Aconteceram inúmeras reuniões, para poder reunir especialistas de áreas diferentes. Houve a colaboração ativa de técnicos da Fepam, da FZB e da UFRGS, além de especialistas indicados pelos representantes do setor produtivo. Depois da minuta pronta, foi organizado um seminário para angariar contribuições de técnicos especialistas de diversas áreas de todo Brasil. O Código Florestal do Estado, Lei nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992, também foi elaborado por uma comissão coordenada por Beto Moesch, utilizando o mesmo procedimento do Código de Meio Ambiente – no entanto, sua elaboração foi mais rápida, tendo sido publicado primeiro.

Depois da elaboração da Legislação Ambiental Estadual e da criação dos órgãos ambientais, a fiscalização não era direcionada apenas às indústrias ou às questões ambientais da cidade, como as podas. Passou-se a fazer fiscalizações mais específicas, entre as quais destaca-se a problemática das queimadas nos Campos de Cima da Serra, que foram proibidas, gerando uma polêmica, pois a proibição prejudicou muitos pecuaristas familiares. De acordo com Josielma Hofman de Macedo, mestre em Ecologia pela UFRGS: “A proibição, como está colocada, não funciona. As pessoas entendem como uma interferência arbitrária do Estado, que apenas proíbe e não fornece alternativas. Tratam os produtores como se fossem criminosos”. (OLIVEIRA, 2012). O Prof. Emérito da UFRGS entrevistado (2016) traz outro olhar:

A gente participou da elaboração dos códigos e a gente errou em algumas coisas. Por exemplo, as queimadas nos Campos de Cima da Serra, foram proibidas. Alguns técnicos, junto com a Brigada Militar, foram até lá e multaram muitas pessoas. Consequentemente, as pessoas abandonaram a pecuária tradicional e começaram a plantar *Pinus* e batatas, destruindo os Campos. As queimadas também eram prejudiciais, mas era um mal menor. Aqueles Campos se mantêm por causa das queimadas, sem queimada iria virar capoeira e depois mato. (PROF. EMÉRITO, 2016).

Durante palestra na Faculdade de Agronomia da UFRGS, em 2016, o professor Valério Pillar transmitiu os argumentos contra e a favor do uso do fogo como manejo pelos pecuaristas nos Campos de Cima da Serra. Na finalização da palestra, sem chegar a uma conclusão de qual dos argumentos seria o vencedor, o professor afirma que é uma questão de escolha, que a sociedade deve escolher. Se não fizer queimada, os Campos vão se transformar em Mata Atlântica. E se fizer queimada, estará conservando o Bioma Pampa, que também é reconhecido pela riqueza da sua biodiversidade. Ele explica que essa escolha está relacionada com valores culturais da sociedade, ou seja, é uma escolha cultural. Cabe ressaltar que a queimada a que o professor se refere é uma queimada controlada, para que não prejudique a integridade do solo, assim como a flora e fauna existentes.

Sobre isso, o servidor da SEMA entrevistado (2016) complementa,

Nos EUA, os latifundiários discutem questões de conservação. [...] Não sou contra a queimada, só acho que deve ser melhor regrada. Pequenas porções não têm problema, ou se tivesse um manejo adequado. Os campos precisam disso, acho perfeitamente conciliável a pecuária com o bioma pampa. É o Bioma brasileiro onde o uso sustentável é histórico, é a pecuária. Não precisa reconstruir, que é o que estamos fazendo com a agricultura familiar, a gente não precisa fomentar o uso das espécies nativas. Não precisa fazer nada disso, porque quem cria gado já faz isso. E são bem diversificados os usos. (SERVIDOR SEMA, 2016).

Mais uma influência importante para o desenvolvimento da política ambiental gaúcha foi o artigo 15 do Código Estadual de Meio Ambiente:

Lei nº 11.520, de 03 de agosto de 2000, alterada pela Lei nº 13.913/12

Art. 15 - São instrumentos da Política Estadual do Meio Ambiente, dentre outros:

- I - os Fundos Ambientais;
- II - o Plano Estadual de Preservação e Restauração dos Processos Ecológicos, Manejo Ecológico das Espécies e Ecossistemas;
- III- Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);
- IV - o Zoneamento Ecológico;
- V - o Cadastro Técnico Rural e o Sistema Estadual de Informações Ambientais;
- VI – os comitês de bacias hidrográficas, os planos de preservação de mananciais, a outorga de uso, derivação e tarifação de recursos hídricos;
- VII - o zoneamento das diversas atividades produtivas ou projetadas;
- VIII - a avaliação de impactos ambientais;
- IX – a análise de riscos;
- X – a fiscalização;
- XI - a educação ambiental;
- XII - o licenciamento ambiental, revisão e sua renovação e autorização;
- XIII - os acordos, convênios, consórcios e outros mecanismos associativos de gerenciamento de recursos ambientais;
- XIV - audiências públicas;
- XV – as sanções;
- XVI - pesquisa e monitoramento ambiental;
- XVII - auditoria ambiental;
- XVIII - os padrões de qualidade ambiental.

De acordo com o servidor da SEDUC entrevistado (2016), o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado organizará o uso territorial, normatizando o uso adequado das áreas, auxiliando de forma mais técnica a gestão territorial. Como ele explica: “As questões são tratadas de forma filosófica e não de acordo com a realidade. Esse tipo de leitura dificulta o enfrentamento dos desafios da degradação ambiental, que é incomensurável”. (SERVIDOR SEDUC, 2016).

Além do mais, em 1996, o artigo 38 do Código Florestal do Estado teve sua redação alterada, o que modificou muito a relação do agricultor com alguns tipos de manejo. Segue a redação do artigo 38:

Lei nº 10.688, de 09 de janeiro de 1996.

Altera a redação do artigo 38 e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º a Lei nº

9.519/92, que instituiu o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - O artigo 38 da Lei nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992, que institui o Código do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 38 - Ficam proibidos o corte e a respectiva exploração da vegetação nativa em área de Mata Atlântica, que será delimitada pelo Poder Executivo.

Parágrafo 1º - Excepcionalmente, a supressão da vegetação primária ou em estágio avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica poderá ser autorizada, mediante decisão motivada do órgão competente, quando necessária a execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, através de aprovação de estudo e respectivo relatório de impacto ambiental.

Parágrafo 2º - Poderá ser autorizada a utilização eventual de determinadas espécies florestais de Mata Atlântica para consumo comprovado na propriedade rural, atendendo normatização do órgão competente, sendo vedada a exploração comercial.

Parágrafo 3º - A supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração de Mata Atlântica obedecerá ao disposto no artigo 13 desta Lei."

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 1996.

Essa modificação gerou muitas pautas nas reuniões do CERBMA, por estar proibindo o corte e a exploração da vegetação nativa em área de Mata Atlântica, deixando muitas famílias sem alternativa de renda. Essas questões são aprofundadas na terceira fase da periodização, apresentada na seção a seguir. Isso porque esse artigo da lei gerou a necessidade de criação de instrumentos de gestão para viabilizar a implementação dessa política pública ambiental.

O período Institucional-Imobilizado representa um período de trabalho intenso dos ambientalistas que passaram a ser servidores públicos estaduais, para a construção da Legislação Ambiental, propiciando a estruturação dos órgãos estaduais de meio ambiente e suas políticas públicas. Ao mesmo tempo, o processo de redemocratização ampliou as bandeiras de luta, fazendo com que o movimento social, no âmbito das lutas ambientais, ficasse imobilizado. Por outro lado, com a estruturação do Estado, criam-se os espaços de governança compartilhados, como o CERBMA, que passam a atuar de forma técnica e institucionalizada junto ao órgão ambiental. Nesse período, as ideias socioambientais no âmbito do movimento ambiental ficam latentes. Entretanto, em paralelo a esse processo, o movimento agroecológico passa a ter forte atuação, concretizando na agricultura uma visão socioambiental.

Como fechamento do capítulo três, podemos concluir que os dois períodos foram importantes e contribuíram para que pudéssemos chegar ao terceiro período num cenário favorável para o início de uma gestão socioambiental pelas entidades ambientais do estado. No próximo capítulo, apresentaremos o terceiro período, que detalhará como as diretrizes socioambientais passam a pautar a construção de instrumentos de gestão socioambientais no RS, constituindo-se na gênese do socioambientalismo no estado.

4 TERCEIRO PERÍODO: REGULAMENTÁRIO – EXTENSIONISTA DE 2000 A 2015

No início da implementação das políticas públicas voltadas para a proteção ambiental, foi necessária a criação de instrumentos de gestão. Nesse momento, a Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS contava com uma nova geração de técnicos (nomeados a partir dos anos 2000) e com o interesse dos agricultores familiares em se adequarem à legislação. Devido a esse contexto, criaram-se arenas de diálogos, nas quais houve interação e troca de conhecimentos (científico e tradicional) entre atores distintos e que têm interesses e/ou objetivos diferentes. Esses interesses são pautados por duas forças: econômica (visão macro) e política (flexibilização⁵⁰).

O terceiro período foi denominado Regulamentário – Extensionista por representar um período que exigiu do poder público (SEMA/RS) uma mudança de postura, para que obtivesse sucesso na regulamentação da legislação ambiental, já criada anteriormente, mas carente de instrumentos de gestão adequados às especificidades de cada região. Essa mudança só foi possível devido à disponibilidade do órgão de meio ambiente em participar de eventos sobre manejos de cultivo e de grupos interdisciplinares de trabalho.

O trabalho realizado pela SEMA/RS poderia ser chamado de extensão ambiental, fazendo-se um comparativo com o trabalho de extensão rural⁵¹, porém com objetivo de adequar a propriedade para que possa ser produtiva e, ao mesmo tempo, manter sua biodiversidade, uma vez que os técnicos participam e orientam os produtores rurais no planejamento da unidade produtiva agrícola, a partir de uma visão socioambiental.

⁵⁰ “A flexibilização se dá na própria legislação e não nos instrumentos de implementação. Para a lei ser colocada em prática, ela precisa dos instrumentos de gestão, como as instruções normativas, decretos e também ajustes de procedimento dentro da instituição. Por exemplo, o sistema agroflorestal já estava previsto na lei e o órgão ambiental demorou para identificar e para ter gente para trabalhar. É falta de estrutura do órgão”. (SERVIDOR SEMA, 2016).

⁵¹ “Na opinião de Peixoto (2009), a expressão extensão rural poderia ser aplicada em três sentidos distintos, a saber: (a) o de política pública, adotada por um determinado governo, com princípios e programas; (b) o de instituição, referindo-se às empresas públicas de extensão rural e assistência técnica; e, (c) o de processo, no sentido de “estender” ou levar algo a alguém. Os entrevistados, em sua maioria, compreendem a diferença entre os conceitos de assistência técnica e extensão rural aliando-os a uma complementaridade. De modo geral, salientam que a extensão rural é um trabalho mais amplo, de cunho educativo, de compreensão e planejamento do estabelecimento rural como um todo e da organização da comunidade, de trabalho de valores, de visão de mundo, de consideração dos desejos, dos objetivos da família e sonhos dos agricultores e de aprofundamento da visão crítica. A assistência técnica é um trabalho impessoal, que responde a uma demanda específica, de caráter técnico-produtivo, pontual e agrônomo [...]”. (DEPONTI, 2010, p.121).

4.1 Conjuntura estadual

Analisando o contexto no estado, podem-se destacar alguns acontecimentos, como a realização da I Conferência Estadual do Meio Ambiente – CONFEMA, em 2000, ano em que foi aprovado o Código Estadual do Meio Ambiente (Lei nº 11.520 de 3 de agosto de 2000). O Código determina que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida; ele impõe ao estado, aos municípios, à coletividade e aos cidadãos e cidadãs o dever de defender, preservar e conservar para as gerações presentes e futuras, garantindo a proteção dos ecossistemas e o uso racional dos recursos ambientais.

Segundo o servidor da SEDUC entrevistado (2016), por volta de 2007, no Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema/RS⁵², foi criada a câmara técnica de biodiversidade e política florestal, com a participação dos técnicos Silvia Pagel, Glayson, Maria Carmem Bastos, Rodrigo Venzon, e dos professores Paulo Brack e Ludwig Backup. Esse espaço foi usado para a construção de consensos em torno das questões sobre a política florestal. Mais tarde, porém, essa parte foi transferida para a câmara técnica do agronegócio, atendendo certos interesses e “havendo uma demonização dos técnicos do Estado e das fundações, como forma de pressionar a liberação da silvicultura no Estado”. (SERVIDOR SEDUC, 2016).

Em 2010, tem início o Projeto RS-Biodiversidade, coordenado pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tendo a Fundação Zoobotânica (FZB/RS), a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM/RS) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/RS) como instituições executoras. Esse projeto teve como objetivo geral a promoção da conservação e recuperação da biodiversidade, visando ao desenvolvimento regional, por intermédio do gerenciamento integrado dos ecossistemas e da criação de oportunidades para o uso sustentável dos recursos naturais. (RS-BIODIVERSIDADE, 2015). Segundo a servidora da SEMA entrevistada (2016), o projeto focou na criação de marcos regulatórios e instrumentos de gestão ambiental, assim gerando conhecimento, incentivo e fomento a práticas ecologicamente orientadas, a práticas agroecológicas e ao manejo sustentável.

O projeto RS-Biodiversidade promoveu a relevância da conservação do Bioma Pampa, oportunizando um trabalho sob a ótica socioambiental dentro da Sema e aproximando os

⁵² Órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, de caráter deliberativo e normativo, responsável pela aprovação e acompanhamento da implementação da Política Estadual do Meio Ambiente (SISEPRA). O conselho é composto por representantes da sociedade civil, governo, organizações não-governamentais, federação de trabalhadores, do setor produtivo e universidades. (SEMA, 2017).

produtores rurais das instituições. (SERVIDORA SEMA, 2016). O projeto tinha como foco pensar manejos com conservação, ou seja, conservar para produzir, na perspectiva do pecuarista e do campo nativo, o que reforçou a presença de uma visão socioambiental no estado, pois demonstrou que o bioma pampa tem expressiva biodiversidade e a garantia da sua preservação depende da presença do gado no campo. O projeto trouxe evidências e experiências que reforçam essa lógica e, atualmente, temos a Reserva Biológica do Ibirapuitã com a presença de gado dentro da unidade de conservação. (SERVIDORA SEMA, 2016). Esse tipo de acontecimento permitirá avanços na postura da Sema, podendo trazer mudanças na concepção das categorias do SNUC. Porque não pensar em outras categorias?

4.1.1 Rodrigo Cambará Printes: o pioneiro do socioambientalismo no Rio Grande do Sul

Vários foram os protagonistas do terceiro período, entre ambientalistas, ONG's, professores e gestores. Nesta seção, apresentamos a trajetória do professor e gestor Rodrigo Cambará Printes, precursor da implementação de uma gestão socioambiental no estado, quando assumiu como gestor da Reserva Biológica do Lami (Unidade de Conservação Municipal de proteção integral). Sua trajetória profissional representa a visão socioambiental no Rio Grande do Sul, como destacado por Coelho-de-Souza:

No Rio Grande do Sul, sua atuação contribuiu para a implementação de uma gestão socioambiental, a partir da promulgação de uma recente legislação que data da década de 2000, buscando: o uso sustentável dos recursos da biodiversidade; o grande envolvimento das estruturas de gestão de unidades de conservação no diálogo com as comunidades de usuários, em especial comunidades tradicionais; o exercício e o tensionamento dos princípios da legalidade, participação e justiça no interior de diferentes categorias de Unidades de Conservação (COELHO-DE-SOUZA, 2017, p.15-19)

O destaque, neste estudo, à atuação de Rodrigo Cambará deve-se ao seu perfil e trajetória profissional e, também, ao objetivo da pesquisa de discutir a interação homem-natureza e a sua possível existência a partir da visão socioambiental. O quadro 10 apresenta uma síntese de sua trajetória.

Quadro 10 – Trajetória de Rodrigo Cambará Printes

O interesse de Rodrigo Cambará Printes pela causa ambiental começou aos 17 anos, quando ingressou na Associação Ecológica Parceiros da Natureza - ASEPAN, em Santa Maria, Rio Grande do Sul. Decepcionado com a faculdade de Engenharia Florestal (UFSM, 1989-1990), porque no curso só falavam em Pinus e Eucalyptus, com uma visão produtivista e capitalista da relação do ser humano com a natureza, decidiu estudar biologia na UFRGS, em 1991. Desde então, envolveu-se na luta ambientalista. Fez mestrado em Manejo e Conservação em Minas Gerais e, ao retornar a Porto Alegre, trabalhou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como gestor da Reserva Biológica do Lami (UC municipal), posto em que permaneceu de 1999 a 2003.

Nesse momento, Printes inicia uma gestão inovadora para uma unidade de conservação, pois realizou o primeiro Plano de Manejo Participativo do Brasil. A elaboração desse Plano aconteceu num período de ascensão dos movimentos sociais em Porto Alegre, de afirmação de visões que valorizavam a agenda social em detrimento da econômica, conferindo importância à implementação do Orçamento Participativo e à realização do Fórum Social Mundial (SERVIDOR ICMBio, 2016). A construção desse Plano representa uma luta ideológica ancorada numa visão socioambiental. Entretanto, como gestões públicas são arenas de embate político. Em seção a seguir, detalharemos esse processo inovador proposto pela gestão de Rodrigo Cambará Printes na coordenação da Reserva Biológica do Lami.

Em 2008, Printes ingressou na SEMA por concurso realizado pelo governo estado do Rio Grande do Sul, como contrapartida ao investimento aportado pelo banco alemão KfW, de 10 milhões de euros, para a conservação da Mata Atlântica do RS. Esse investimento tirou do papel importantes UCs, como a REBIO Serra Geral, a ESEC Aratinga, a APA Rota do Sol, o PE do Tainhas, e outras. Printes passou a atuar na APA Rota do Sol (Unidade de Conservação Estadual no Rio Grande do Sul). Nessa unidade, participou do estabelecimento de rotinas, negociando, em parceria com o DAER - Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens, com comerciantes que queriam divulgar seus produtos em *outdoors* ao longo da rodovia Rota do Sol; conduziu os pecuaristas no interior da UC a se adequarem às normas ambientais, buscando junto à atuação da UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul estabelecer normas de licenciamento para a queimada, como forma de conservação do ecossistema campos e do pecuarista nos Campos de Cima da Serra. Por meio de sua atuação como gestor da APA Rota do Sol e como professor da UERGS, promoveu a aproximação do órgão ambiental do Estado com a pesquisa na Universidade, originando o GANECO - Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos, um dos desenhos interinstitucionais mais inovadores na gestão de conflitos, no qual, por meio de um Termo de Cooperação, as Unidades de Conservação apresentam suas demandas de pesquisa e a Universidade as desenvolve, com o apoio logístico do órgão ambiental (COELHO-DE-SOUZA, 2017).

Fonte: Pesquisa, 2016.

O servidor do ICMBio entrevistado fala sobre a criação da gestão ambiental no Rio Grande do Sul:

Para a criação da gestão ambiental no estado, é preciso duas coisas: um levantamento da biodiversidade e o papel da academia. O principal papel da academia é ir a campo e traduzir o que é feito, para o conhecimento científico. Fazendo a cama para que isso possa se transformar numa norma. [...] O Estado

não acredita no conhecimento das populações tradicionais, é preciso que a academia teste e prove a sua relevância. Tem que ter um doutor por trás. O Ganeco surgiu para aproveitar o saber acadêmico para viabilizar a negociação de conflitos, traduzindo o saber tradicional em pesquisa e depois instrumento legal novo. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

Entretanto, ele faz uma ressalva:

Nem tudo que é conhecimento tradicional é bom. O mundo muda, por isso é preciso mudar a legislação. Mas nem todo conhecimento tradicional é negativo. Às vezes ter gente dentro de uma UC é muito bom. Por exemplo, o governo pode desafetar a área de uma UC, mas não pode desafetar terra indígena para a construção de hidrelétricas. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

E finaliza falando da importância dos conselhos:

A legislação ambiental hoje está equivocada. O pessoal que faz as leis precisa conversar mais com quem está na ponta, como a universidade. Deve se pensar em como viabilizar a gestão, com o objetivo de empoderar localmente através dos conselhos. O conselho não pode ser consultivo, deveria ser tudo deliberativo. O conselho ser consultivo é um resquício da ditadura militar. O presidente do conselho não poderia ser chefe da unidade. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

Recentemente, Cambará escolheu trabalhar com conflitos socioambientais na Amazônia, enfrentando e envolvendo-se com a problemática, agravada pela morosidade dos processos nos órgãos ambientais e pela falta de alinhamento entre as ações do Estado. Toda a experiência desse gestor contribui para a negociação voltada à solução de conflitos socioambientais, que são desafiadores, por constituírem alguns “dos maiores conflitos socioambientais do Brasil, estando no rol da preocupação dos organismos internacionais por se tratar de territórios tradicionais, recursos naturais renováveis e não renováveis, megabiodiversidade e conservação na Amazônia”. (COELHO-DE-SOUZA, 2017).

4.2 Experiências práticas de gestão socioambiental no estado do Rio Grande do Sul

Nesta seção, apresentam-se experiências práticas de gestão socioambiental ou/e gestão compartilhada entre o Estado e a Sociedade. Essas iniciativas recentes, de trabalhar a preservação da natureza em conjunto com a valorização dos saberes tradicionais e a inclusão da sociedade na construção desses processos, são pontuais, entretanto, relevantes. O mais importante é que tais experiências são casos de sucesso e, por isso, devem ser valorizadas. O processo de cada uma ocorreu num contexto diferente: o Plano de Manejo da Reserva do Lami está relacionado com regramentos da unidade de conservação e inclusão da população do entorno da unidade, como forma de garantir os objetivos de conservação; a criação do Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos - GANECO faz a mediação e contribuiu para as soluções de conflitos ambientais na região nordeste do estado; a

regulamentação do extrativismo da samambaia-preta resultou da elaboração de conhecimento científico baseado num conhecimento tradicional, com apoio de instituições, que se refletiu na normativa estadual; a regulamentação dos frutos da palmeira-juçara foi uma construção coletiva entre Estado e a sociedade civil organizada; e, mais recentemente, a certificação agroflorestal, que caracterizamos como uma iniciativa de extensão ambiental da Sema.

Cabe ressaltar que esses casos, em sua maioria, constituíram pautas constantes no CERBMA, fórum que podemos considerar como fundamental para o debate e encaminhamento satisfatório dos temas (dilemas) socioambientais no estado. Sendo assim, destaca-se que há relevância nas posições defendidas pelo CERBMA, visto que o Comitê é composto por representantes de Instituições Estaduais (técnicos), Universidades (pesquisadores) e ONGs (ambientalistas) e que os temas em discussão são analisados com prudência.

4.2.1 Plano de manejo do Lami

O Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger – PMRebioL foi o primeiro plano de manejo participativo do Brasil⁵³, publicado em 2002. Além do mais, sua situação fundiária está resolvida desde 2000. (BAPTISTA, 2008). Pode ser considerado um dos marcos, nesse período, pois cumpriu papel regulamentador e de extensão, já que a elaboração do Plano foi feita no Conselho da Reserva e envolveu a comunidade do entorno. A inclusão da comunidade local nesse processo gerou simpatia e valorização da manutenção da Reserva, ou seja, gerou consciência sobre a importância da conservação da natureza.

Segundo relato do servidor do ICMBio entrevistado (2017):

Veja que estas categorias, RESEX e RDS favorecem muito a elaboração de um plano de manejo junto com a comunidade local, mas isso não ocorreu. Foi acontecer justamente numa reserva biológica, uma das categorias mais restritivas do SNUC, porque:

- a) Ela situa-se na periferia de Porto Alegre, e não no meio da selva, tinha que ser gerida em situação de diálogo com o entorno.
- b) Foi realizado entre 2000 e 2002, na administração do prefeito Tarso Genro, junto com o primeiro e o segundo encontros do Fórum Social Mundial. Os movimentos sociais do mundo todo estavam em Porto Alegre, uma vez por ano.

⁵³ O plano de manejo participativo da REBIO do Lami foi posterior ao da RDS Mamirauá, que tem um plano de manejo de 1995 na internet (o da REBIO Lami é de 2002). Mas não é participativo, é um plano bem tradicional este de Mamirauá, parece até feito por empresa. Se foi feito de modo participativo, isto não aparece no texto. Já o plano da REBIO Lami foi todo decidido por consenso, incluindo o zoneamento e programas de gestão, utilizando uma mistura do método zapatista com aquele proposto pela Beatrice Briggs. O plano de manejo da RESEX Chico Mendes é de 2006 e, além disso, também tem uma estrutura bem tradicional. Nada de participativo aparece na metodologia proposta. (SERVIDOR ICMBio, 2017).

Chegaram a participar das reuniões membros do Partido Verde da Itália e da Áustria. Lembro que uma deputada austríaca disse que tinha que levar aquela metodologia para o parlamento europeu.

c) O Lami nessa época estava na Macrozona 8 do Plano Diretor de 1999, que estava muito organizada para participar do orçamento participativo, e algumas das pessoas que participaram do plano eram conselheiras do OP também. A Macrozona 8, que também pegava Belém Novo e Restinga, tinha muita força política na Prefeitura, e contava com um fórum só para discutir o plano diretor, além do OP e das reuniões da Reserva.

d) A REBIO tinha um significado forte na história do movimento ecológico gaúcho, assim como o Parque Estadual de Itapuã (são da mesma época e foram criadas por pressão da AGAPAN)

A participação de grupos como colônia de pescadores Z4, Macacos Urbanos, Farmacinha Caseira Comunitária do Lami (um movimento de mulheres ligado à pastoral da saúde), alunos de biologia da UFRGS e PUC, foi muito importante na época. Tivemos muito apoio do PV que era forte na administração popular. Eles me seguraram no cargo várias vezes, nos embates com alguns membros do PT da ala mais stalinista e pragmática.

Eu, hoje, participo dos Cursos de Gestão Socioambiental do ICMBio como instrutor. Minha linha é gestão de conflitos. Nessas leituras sobre isso, aprendi muito e posso te garantir: este foi o primeiro plano de manejo socioambiental do Brasil, com apoio de uma prefeitura de capital e que se tornou política pública por 5 anos (o seu tempo de validade). (SERVIDOR ICMBio, 2017).

A Reserva Biológica do Lami (REBIO do Lami) foi criada pelo Decreto municipal nº 4.097 de 31 de dezembro de 1975⁵⁴ e, da mesma maneira que as UCs Estaduais, não tinha plano de manejo e nem perímetro definido. A situação da inexistência do plano de manejo muda com a chegada do gestor Rodrigo Cambará Printes, que inicia sua elaboração.

A decisão de elaborar o PMRebioL usando uma metodologia participativa, é inovadora e desafiadora, uma vez que existiam conflitos entre a gestão da reserva e a comunidade local, entre os quais se podem citar aqueles com a pesca artesanal, a caça e os loteamentos. Como forma de superar esses conflitos, o PMRebioL tinha três objetivos: envolver o maior número possível de interessados na Reserva Biológica do Lami (RBL) no processo de gestão ambiental da unidade de conservação, desde a fase de elaboração do documento, até a fase de implementação; compilar, reeditar e produzir novos documentos sobre a reserva e seu entorno e sobre as práticas de manejo que fazem parte da sua história; obter acordos operacionais entre os grupos de interessados ou destes com a administração, visando a gerenciar os conflitos provenientes da existência da unidade de conservação. (PORTO ALEGRE, 2002, p.14).

Durante a elaboração do Plano, que dependia da construção de consensos, foi necessário adotar uma postura motivadora e pacificadora para incentivar os processos

⁵⁴ Sua criação foi no período da primeira fase conforme este estudo; na seção sobre Unidades de Conservação, trazemos algumas reflexões sobre este tema.

participativos, pois era importante a participação de todos os atores para a efetiva implementação dos objetivos da Reserva, conforme relata Aldo Araújo no prefácio do Plano:

Um grande número de reuniões foi dispensado nas discussões do Plano de Manejo Participativo; em vários momentos houve dificuldades para obtenção de consenso, uma das exigências fundamentais para este tipo de iniciativa. Em vários momentos também, especialmente nas primeiras reuniões, a presença de cidadãos da comunidade foi escassa. A superação de ambas as dificuldades, é preciso destacar, em grande parte foi devida a atuação pacificadora e motivadora do Gerente da Reserva, o Biólogo Rodrigo Cambará Printes. (ARAÚJO, 2002).

A participação popular no processo de zoneamento e gestão ambiental da Reserva baseou-se nos fundamentos estabelecidos no documento elaborado pela IUCN. (BORRINI-FEYERABEND, 1996). Além disso, para embasar o zoneamento, foram usados os dados científicos sobre a caracterização da biodiversidade, que estavam sendo catalogados desde a criação da Reserva, o que demonstra uma vantagem em relação a muitas UC's no Brasil, que não tinham o levantamento da sua flora e fauna. (BAPTISTA, 2008).

Participaram do processo de elaboração do PMRebioL 47 pessoas – eram representantes de associações comunitárias (Associação Comunitária do Bairro do Lami, Colônia de Pescadores Z4, Associação dos Produtores Ecologistas do Lami); órgãos governamentais (Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Fundação Zoobotânica do RS); membros da comunidade incluindo pescadores e representantes da Farmácia Caseira Comunitária do Lami, ONG's (Amigos da Terra, CLEPEI - Comissão de Efetivação do Parque Estadual de Itapuã); universidades e grupos de pesquisa (UFRGS, Programa Macacos Urbanos). (BAPTISTA, 2008).

Os atores citados acima participaram da negociação dos termos de acordos de manejo que integram o PMRebioL. Foram produzidos três acordos de manejo; são eles: 1- a permanência do atracamento de barcos de pescadores filiados à Colônia Z4 no trapiche da RBL; 2- doação de essências nativas do viveiro da RBL; 3- acordo sobre a zona de proibição da pesca no entorno da RBL. (PORTO ALEGRE, 2002).

Sobre o acordo de pesca, deve-se considerar que, há cerca de 25 anos, havia um conflito envolvendo a questão da pesca nas águas da UC. A faixa de exclusão de pesca na Reserva estava estabelecida pelo município, faixa de marinha (em 200 m da costa). No entanto, os pescadores afirmavam não haver base legal para tal e apontavam a falta de sinalização da faixa nas águas. O governo municipal aplicava a Lei de Crimes Ambientais, gerando apreensões de redes, multas, detenções e grandes conflitos com a comunidade local. Entretanto, o Decreto Municipal nº 4.097/1975, que criou a REBIO do Lami, não mencionava

as águas e a UC não tinha um plano de manejo, ou seja, não havia embasamento legal para estabelecer uma zona de exclusão de pesca nas águas da reserva. (CAMBARÁ, 2012a).

O servidor do ICMBio (2016) explica a necessidade de incorporar a população do entorno na fiscalização dos acordos firmados com a UC,

[...] vai ter que sempre ter punição; infelizmente, a fiscalização é necessária, mas a fiscalização é um instrumento de gestão, ela não pode ser vista como uma coisa independente. A fiscalização para cumprir acordos que foram feitos, não é fiscalização para perseguir, isso que a gente precisa implementar, acordos que foram construídos de preferência com a participação local e uma fiscalização que envolva os interessados. Esse é o cenário ideal. Por exemplo, nós vamos conservar determinado recurso, porque a gente acha que é importante para nós (população envolvida), nós concordamos com as normas, e se alguém vier descumprir essas normas, seja do nosso grupo ou seja externo, nós vamos denunciar e nós contamos com o agente ambiental como parceiro. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

Esse tipo de confusão é recorrente na gestão ambiental. Poderíamos citar vários exemplos, que serão tratados nas próximas seções. O conflito só se encerrou depois de firmado o acordo envolvendo a Colônia de Pescadores Z4, a Brigada Militar, pesquisadores e funcionários da Reserva. Segundo Cambará,

O acordo definiu a faixa de exclusão de pesca em 150 m da REBIO. Ao Poder Público, coube demarcar esta área com boias amarelas e divulgar o acordo para os filiados à Colônia Z4, que eram 2000 naquela época. Aos pescadores coube a fiscalização compartilhada do acordo. Entre dezembro de 2001 e março de 2003, nenhuma rede foi apreendida na região. O acordo foi incorporado ao primeiro plano de manejo da Reserva, o Plano de Manejo Participativo da Reserva Biológica do Lami. (CAMBARÁ, 2012, p. 142a).

Com a troca de gestor da REBIO do Lami, foi elaborado um novo PMRebioL, porém não foi utilizada a metodologia participativa e os termos de acordo de manejo foram modificados. Cumpre observar que a atualização de um plano de manejo não anula os termos de acordo de manejo já firmados anteriormente, devendo-se, periodicamente, reabrir a negociação para atualizá-los. De forma autoritária, as boias de sinalização da faixa foram colocadas a 400 m de distância da costa, sem nenhuma negociação com os pescadores, caracterizando o descumprimento do acordo de manejo por parte do poder público. Por isso, restabeleceu-se o conflito, que segue até hoje. (CAMBARÁ, 2012a).

Dessa forma, a experiência de elaboração do plano de manejo participativo na REBIO do Lami, incluindo os acordos de manejo sobre a pesca, foram experiências pioneiras em gestão compartilhada no estado do Rio Grande do Sul (BAPTISTA, 2008), tornando-se um exemplo positivo de gestão socioambiental nas unidades de conservação e demonstrando a importância de se construírem os acordos previstos no plano de manejo juntamente com a comunidade. Podemos concluir que os órgãos ambientais devem estar abertos ao diálogo e

não apenas comunicar as decisões já definidas, visto que, quando se chega a um consenso e se firma um acordo de manejo participativo, a própria comunidade ajuda a fiscalizar o seu cumprimento.

4.2.2 Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos (GANECO)

O Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos iniciou seus trabalhos em 2008 e segue operando até os dias atuais. Faziam parte do laboratório, as técnicas(os) da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, pesquisadoras(es) e estagiárias(os) da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, unidade de São Francisco de Paula/RS, onde está instalado também o laboratório. Esta parceria tem como objetivo subsidiar decisões de manejo nas unidades de conservação estaduais do nordeste do Rio Grande do Sul, permitindo uma melhor compreensão das causas e efeitos das ações realizadas nesses espaços pelos mais diversos atores sociais. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

O GANECO propõe-se a desenvolver pesquisas de extensão na área de gestão ambiental, ou seja, promover a mediação de conflitos relacionados às unidades de conservação e à população do entorno e/ou que residem dentro da unidade, entre outros.

Os principais conflitos socioambientais sobre os quais o GANECO pesquisou e interveio são: silvicultura em áreas destinadas a unidades de conservação e áreas de preservação permanente, plantio de batatas próximo às nascentes e unidades de conservação, uso do fogo para pecuária, destinação de fauna apreendidas, revisão de planos de manejo, proposição de mudanças na legislação ambiental, criação e mudanças de categorias de unidades de conservação, conflitos locais envolvendo a gestão de recursos hídricos, o impacto ambiental permanente das rodovias sobre a fauna, mapeamento da biodiversidade, entre outros. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

Com o intuito de resolver os problemas das unidades de conservação, Rodrigo Cambará Printes, técnico da SEMA em São Francisco de Paula (na época), e o pesquisador da UERGS na mesma cidade, Leonardo Berold, coordenaram a criação do GANECO, que só foi oficializado pelo Termo de Cooperação Técnica SEMA/DEFAP – UERGS nº 73, em 2014. O primeiro projeto importante do GANECO chamou-se Berço das Águas e envolvia notificar os proprietários que tinham *Pinus sp.*, estipulando um prazo de trinta dias para a retirada dos *Pinus sp.* e a apresentação do projeto de recuperação de área degradada (PRAD). A UERGS contribuía com o geoprocessamento e com a tabulação dos dados. Esse trabalho conjunto colaborou para a retirada de muitos *Pinus sp.* de dentro da Área de proteção Ambiental (APA)

Rota do Sol, em áreas de nascente, sem precisar multar ou coagir os produtores rurais. Apesar de os dados deste projeto não terem sido publicados, seus resultados foram apresentados na Conferência Nacional de Unidades de Conservação, no Espírito Santo, a convite. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

O projeto das queimadas foi um dos principais projetos do GANECO, porque foi um trabalho de larga escala, envolvendo várias unidades de conservação e outras áreas protegidas, assim como gestão territorial direta. (SERVIDOR ICMBio, 2016). No caso do uso do fogo como manejo para conservação dos Campos de Cima da Serra, houve muitos conflitos, devido à sua proibição pela legislação estadual e federal. Para o servidor do ICMBio (2016), a legislação é a maior geradora de conflitos, pois não vem sendo atualizada de acordo com as mudanças em relação aos manejos utilizados atualmente. No caso específico das queimadas, deve-se considerar que existe uma grande diferença entre queimar uma floresta e queimar um pasto para sua renovação. Ainda de acordo com o interlocutor,

[...] então, é muito difícil a gente discutir em cima de marco regulatório superado ou equivocado. Muitas brigas que eu tenho acompanhado na minha vida, aí, como gestor ambiental, biólogo, elas chegam assim (por causa da legislação). Tem que mudar a legislação, e quem é que faz essas leis?! [...] e como é que esse saber acadêmico dialoga com essa renovação da legislação?! com a atualização dela. O saber acadêmico muitas vezes, está tudo escrito lá, mas está tudo engavetado. (SERVIDOR ICMBio, 2016).

Qualquer problema ambiental tem quatro dimensões sobrepostas a serem trabalhadas: a legalidade, a realidade, a moralidade e a idealidade. (SERVIDOR ICMBio, 2016). A questão moral e a legal são muito próximas, mas não são a mesma coisa – a legislação se apropria dos problemas morais, mas não necessariamente. (SERVIDOR ICMBio, 2016). Por exemplo, o caso do corpo d'água: durante o mapeamento, chegou-se à conclusão de que nos locais com lavoura próxima ao rio, de onde o agrotóxico pode escorrer por declividade até o corpo d'água, algumas espécies desapareceram. Com a proibição do uso do fogo pela legislação ambiental estadual, constatou-se que houve um aumento na implantação de lavouras na região, conseqüentemente, aumentou a quantidade de agrotóxico nos rios e diminuiu o número de espécies. (Servidor ICMBio, 2016).

Os conflitos são muitos, e o Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos desempenha um papel importante na mediação desses conflitos. Porém, há alguns gargalos para melhorar a gestão ambiental no estado, como bem coloca o interlocutor,

Sendo assim, concluímos que a gestão ambiental tende a ser mais efetiva, na medida em que: 1) Seja regularizada a situação fundiária das unidades de conservação; 2) Os instrumentos de econegociação sejam aprimorados pelo Ministério Público, em parceria com os gestores ambientais e universidades; 3)

As comunidades locais sejam esclarecidas sobre as categorias possíveis de licenciamento florestal e tomem parte dos conselhos das unidades de conservação; 4) Os processos de licenciamento florestal e ambiental sejam agilizados, através da redução do número de PRAD demandados pelo Ministério Público e Vara Judicial aos técnicos; 5) As terras indígenas sejam incorporadas aos mosaicos de áreas protegidas, com os mesmos direitos das unidades de conservação. (CAMBARÁ, 2012b, p.162).

4.2.3 A regulamentação da samambaia-preta (*Rumohra adiantiformis*)

Em seguida à publicação do Código Florestal Estadual, Lei nº 9.519/1992, particularmente com relação aos artigos 30 e 38⁵⁵, a questão do extrativismo da samambaia-preta passou a ser um problema social (KUBO et al., 2008a), uma vez que, na região nordeste do Rio Grande do Sul (em áreas de encosta da Floresta Ombrófila Densa), pequenos produtores rurais vivem da renda do extrativismo deste produto florestal não-madeireiro (PFNM), respondendo por mais da metade da produção brasileira. Após a publicação da referida lei, esses produtores foram proibidos de continuar seu trabalho com a samambaia-preta, o que levou a um conflito socioambiental entre a continuidade da reprodução social dessa comunidade e a legislação ambiental, preocupada em garantir a conservação da Mata Atlântica. Assim, justifica-se a importância da realização de estudos multidisciplinares sobre os aspectos socioeconômicos e relativos ao manejo da samambaia-preta, de modo a buscar, no conhecimento científico, uma referência para avaliar a sustentabilidade da atividade. (KUBO et al., 2008a). Um diferencial dos estudos realizados sobre essa questão foi a metodologia adotada (pesquisa-ação), “proposta metodológica com origem em Kurt Lewin (1946)”, (KUBO et al., 2008a, p.226), pautada pela perspectiva de intervenção na comunidade.

Para construir uma análise detalhada do contexto do conflito em questão, foi realizada uma conexão entre trabalhos de diversos campos disciplinares, os quais fazem parte do Projeto Samambaia-Preta⁵⁶. (KUBO et al., 2008a). Para tanto, foi necessária uma construção coletiva interinstitucional, que contou com a participação e/ou apoio do Núcleo de Estudos

⁵⁵ Artigo 30 - Ficam proibidos a coleta, o comércio e o transporte de plantas ornamentais oriundas de florestas nativas.

Parágrafo único - Será permitida a coleta de exemplares, fora das unidades de conservação, com finalidade científica, por pesquisadores autônomos ou entidades, mediante autorização especial do órgão florestal competente. [...]

Artigo 38 - Ficam proibidos, por prazo indeterminado, o corte e a respectiva exploração da vegetação nativa da Mata Atlântica, cuja área será delimitada pelo Poder Executivo. [...] (RIO GRANDE DO SUL, 1992).

⁵⁶ O Projeto Samambaia-Preta contemplou a realização de uma monografia de conclusão de bacharelado em Ecologia (UFRGS) – Correa (2004); Prêmio Darrell Posey 2004/SBEE (Correa et al., 2004); uma dissertação de mestrado (Biologia Vegetal/UFSC), Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia 2006/Unesco (Baldauf, 2006) e duas teses de doutorado – Botânica/UFRGS (Coelho de Souza, 2003) e Antropologia/UFRGS. (KUBO et al., 2008, p. 231).

em Desenvolvimento Rural Sustentável e Mata Atlântica (DESMA-UFRGS), da ONG Ação Nascente Maquiné (Anama), do Núcleo de Pesquisas em Florestas Tropicais (NPFT-UFSC), do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA, da Câmara Técnica do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, do Ministério Público Estadual, da Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, das universidades públicas, dos agricultores extrativistas, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (financiamento pelo Fundeflor) e da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul (financiamento pelo Programa RS Rural). (KUBO et al., 2008a). Esse conjunto de entidades diferentes mostra a complexidade do processo que resultou num:

[...] roteiro metodológico e de ações para gerar/sistematizar informações (ecológicas, econômicas, sociais e outras) que apresentam uma “nova” visão de domesticação e do uso de um recurso natural. Essa visão favorece a conservação da natureza e a perpetuação da diversidade cultural, sendo um marco significativo para as possibilidades de conservação e uso de recursos naturais no Brasil. (REIS, 2008).

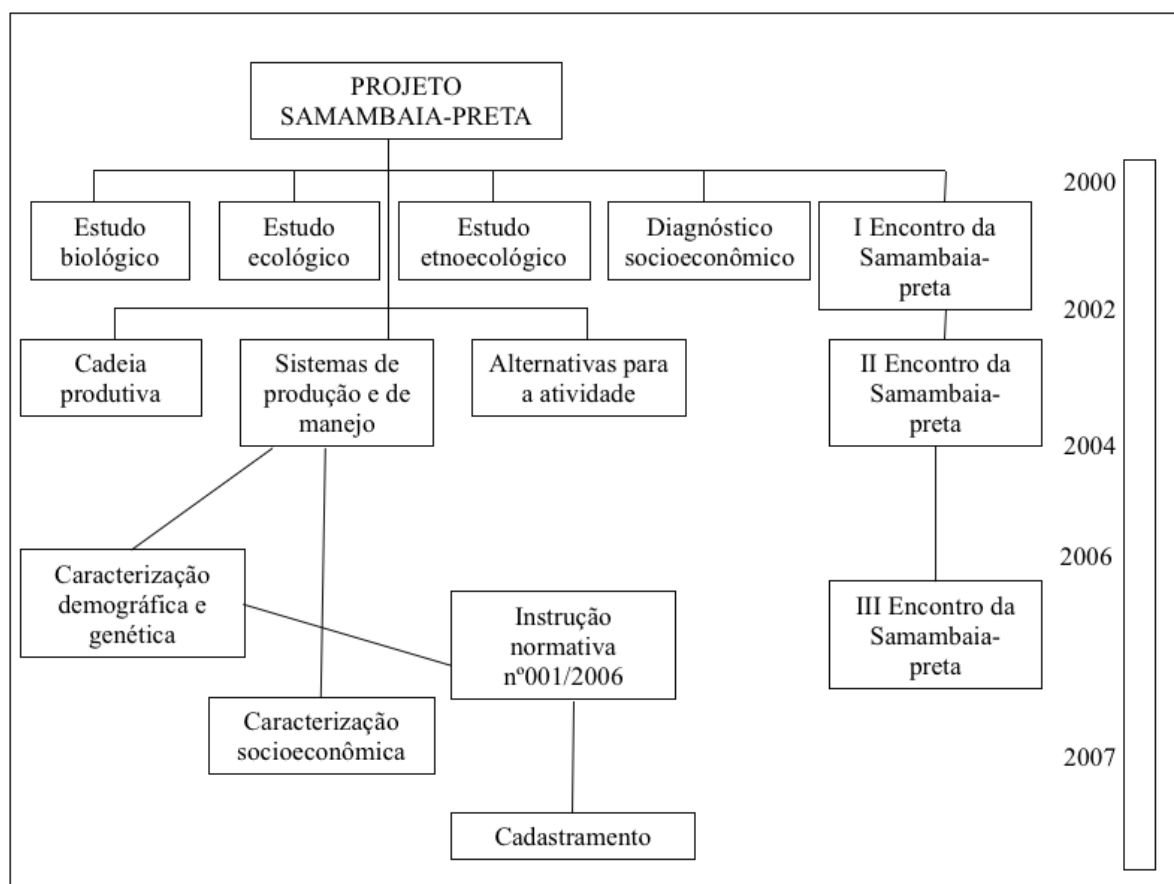
Ainda segundo Reis, nessa trajetória, percebe-se a possibilidade de uma exploração não predatória dos recursos da Mata Atlântica e do convívio pacífico entre extrativistas e agricultores familiares e a conservação dos remanescentes florestais. Isto é, mostra o caminho percorrido na direção do extrativismo sustentável. (REIS, 2008).

Sendo assim, pela primeira vez no estado, estabeleceu-se um debate sobre o extrativismo da espécie *Rumohra adiantiformis* (samambaia-preta), provocando transformações na realidade local e nas instituições, a partir de ações efetuadas em diferentes níveis. Segundo Kubo et al. (2008b),

Esta experiência de diálogo entre o órgão licenciador (em nível estadual), ONG, universidade e extrativistas é tomada como uma das referências para o estabelecimento de protocolo para o licenciamento de produtos não-madeireiros no Estado. Além disso, busca regulamentar o uso de outros recursos naturais com potencial econômico para os moradores desta região. Contudo, como limite temos as incertezas deste processo, uma vez que estamos lidando com espécies com potencial econômico, em que estão em jogo não apenas fatores técnicos, mas políticos, sociológicos e culturais, cujo sucesso depende de um longo processo de construção e de atuação constante. (KUBO et al., 2008b, p.257).

Para compreender o processo demandado para a regulamentação do manejo sustentável de produtos florestais não-madeireiros, representado aqui pela samambaia-preta, a figura 7 a seguir ilustra o esquema elaborado por Kubo e colegas (2008a).

Figura 7 - Diagrama dos caminhos para a regulamentação.



Fonte: KUBO et al., 2008a, p.226.

A regeneração das populações da samambaia-preta não é prejudicada pelo manejo praticado pelos extrativistas, o que está comprovado cientificamente. As pesquisas demonstraram os elos da cadeia produtiva da espécie e caracterizaram as formas de manejo realizadas pelos extrativistas e os aspectos socioeconômicos que envolvem os extrativistas. (KAGEYAMA, 2008). Segundo o autor “[s]em sombra de dúvida, este trabalho teve efeitos significativos em termos do avanço da pesquisa interdisciplinar envolvendo as principais áreas relacionadas à sustentabilidade”. Paulo Kageyama ressalta, como principal resultado, o trabalho interdisciplinar realizado para conceder informações científicas integradas, que são importantes para respaldar as ações do poder público. (KAGEYAMA, 2008).

Esse processo culminou na regulamentação da atividade pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, por meio da publicação de Instrução Normativa SEMA nº 001/2006, de 08 de novembro de 2006, legitimando a coleta e comercialização do primeiro produto florestal não-madeireiro no estado. (KAGEYAMA, 2008).

4.2.4 Regulamentação do manejo da palmeira-juçara (*Euterpe edulis Martius*)

O processo de construção dos critérios para o extrativismo sustentável da samambaia-preta resultou na sua regulamentação, por meio de Instrução Normativa, que orientou o licenciamento, a fiscalização e o manejo. Posteriormente a esse processo, introduziu-se um novo olhar para práticas de manejo extrativistas, abrindo caminho para novos projetos com atividades de manejo sustentável de produtos florestais não madeireiros (PFNM), como o uso das frutas e das folhas da palmeira-juçara na comercialização de polpa e artesanato.

O processo de regulamentação do manejo para extração de frutos e obtenção de sementes da palmeira-juçara iniciou com o “Projeto piloto para o manejo sustentável dos frutos da palmeira-juçara”. De acordo com o plano de trabalho, o projeto pretendia:

Estabelecer Glebas de Manejo para geração e avaliação de referenciais sobre o manejo da palmeira-juçara (*Euterpe edulis Martius*), com ênfase na coleta dos frutos e obtenção de sementes. O Projeto visa a geração de critérios para as práticas de colheita, promovendo a troca de conhecimento e saberes entre os âmbitos acadêmico, técnico e comunitário (Manejo Colaborativo), a conservação da Mata Atlântica e o fortalecimento da produção familiar no Litoral Norte no Rio Grande do Sul. (MEDAGLIA, 2010, p.264).

A região de atuação do projeto pertence à área da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, sendo denominada de Área Piloto do Litoral Norte do RS, em áreas de floresta secundária. (MEDAGLIA, 2010).

Esse projeto foi proposto por duas ONGs – a Ação Nascente Maquiné (ANAMA) e o Centro Ecológico-Litoral Norte – e contou com o apoio do Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Rural e Mata Atlântica - DESMA/PGDR/UFRGS, da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO e do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul - CERBMA/RS. A proposta de trabalho partiu da articulação entre as entidades, que desenvolveram trabalhos junto à comunidade do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, elaborados em diálogo com outras instituições componentes do CERBMA e com agricultores familiares locais. (COSSIO et al., 2009).

Para viabilizar o acompanhamento da execução das atividades, das discussões e monitoramento do processo previsto no Projeto Piloto, criou-se um núcleo executivo que determinou as responsabilidades de cada ator, conforme Quadro 11, a seguir:

Quadro 11- Responsabilidades dos atores que participaram do Núcleo Executivo

Ator	Responsabilidades
CERBMA	- Cria marco técnico e legal para implementação do Projeto Piloto;* - Reconhece mecanismo de gestão do Projeto Piloto;* - Media negociações com atores envolvidos na gestão da RBMA; - Funciona como facilitador para captação de recursos para RBMA.
DEFAP	- Aprova mecanismo de gestão do Projeto Piloto;* - Cria marco técnico e legal para implementação do Projeto Piloto;* - Realiza licenciamento das áreas piloto, cadastramento dos coletores, cadastramento de empreendimentos de beneficiamento e auxiliar no monitoramento; - Orientação para PATRAM em relação a diretrizes geradas e implicações na fiscalização ou para novos usuários.
PATRAM	- Contribui para orientar interessados na colheita dos frutos ao grupo executivo; - Fiscaliza práticas de corte clandestino do palmito.
ANAMA	- Presta assessoria aos agricultores na implantação das áreas de manejo; - Participa no monitoramento e atividades de capacitação.
CENTRO ECOLÓGICO	- Presta assessoria aos agricultores na implantação das áreas de manejo; - Participa no monitoramento e atividades de capacitação.
DESMA	- Subsídia o processo através de dados de pesquisa, realiza monitoramento e análise dos dados.
FEPAGRO	- Subsídia o processo através de dados de pesquisa, realiza monitoramento e análise dos dados.
AGRICULTORAS (OS)	- Maneja a palmeira-juçara; - Participa na alimentação do sistema de monitoramento; - Contribui para a manutenção e aumento das populações atuais através da adoção das práticas de manejo e destinação das sementes.
COLETORES	- Maneja a palmeira-juçara; - Participa na alimentação do sistema de monitoramento; - Contribui para a manutenção e aumento das populações atuais através da adoção das práticas de manejo e destinação das sementes.

* Ações realizadas em etapa preliminar de implementação do Projeto Piloto.

Fonte: Adaptado pela autora, de MEDAGLIA, 2010, p.267-268.

Além de fazer parte do Núcleo Executivo, o CERBMA abriu espaço na Câmara de Desenvolvimento Sustentável, coordenada por Rodrigo Venzon, a qual, na época, debateu as questões da palmeira-juçara com o objetivo de normatizar seu uso. Conforme Servidor da Seduc (2016), “muitos estudos realizados pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – PGDR foram utilizados pelo CERBMA; esses estudos foram coordenados pelas professoras Gabriela Coelho-de-Souza e Rumi Kubo”. Para o Servidor da Seduc (2016), normatizar é a parte mais fácil, o difícil é consolidar (existir na prática, conscientizar as pessoas, estabelecer compromisso). Nessa câmara, também se debatiam assuntos relativos às questões indígenas.

O desenvolvimento do projeto estava de acordo com as exigências dos instrumentos legais de regulação do cultivo e manejo das espécies nativas da Mata Atlântica, segundo a Legislação Estadual, os quais determinam o licenciamento da atividade de comercialização de produtos oriundos de extrativismo. (MEDAGLIA, 2010). Vale ressaltar que, na região em

questão, o SNUC determina que só poderão ser praticadas atividades de baixo impacto ambiental, assim como atividades que estejam de acordo com critérios estabelecidos no plano de manejo para a área de entorno das Unidades de Conservação e adequadas à RBMA. (MEDAGLIA, 2010). Segundo o projeto,

Nos últimos anos, modificações no âmbito legal trazem algumas novidades de grande relevância para contextos como o da encosta atlântica do RS. Através destes marcos legais é possível pensarmos em estratégias que conciliem a preservação ambiental, a melhoria das condições de trabalho e a geração de trabalho e renda nestas áreas, que podem ser incrementadas através do desenvolvimento de novos arranjos produtivos e de sistemas de cultivo e manejo apropriados ao contexto socioambiental da região. (MEDAGLIA, 2010, p. 258).

O Projeto Piloto foi elaborado de forma coletiva no espaço do CERBMA/RS, aproximando diferentes perspectivas sobre o uso dos recursos naturais, na procura por alternativas de manejo que agregassem a conservação da biodiversidade e melhores condições de trabalho para as produtoras e produtores da região da Mata Atlântica. (COSSIO et al., 2009).

A participação de agricultoras(es) demonstrou um interesse pelo manejo sustentável da vegetação nativa, especialmente pela conservação da palmeira-juçara; mostrou, também, que a comunidade local está interessada na criação de espaços de diálogo com os órgãos ambientais do Estado. (COSSIO et al., 2009). Para Cossio e colegas “[...] esse processo, constituindo-se ele mesmo na construção de uma política pública, pode vir a contribuir em uma mudança de visão acerca da convivência dos seres-humanos com a floresta”. (COSSIO et al., 2009, p. 294).

Levando-se em consideração a contribuição socioeconômica para a comunidade local e o fomento à conservação da biodiversidade, faz-se imprescindível o apoio do poder público a projetos como este, com o objetivo de incrementar pesquisas sobre a cadeia produtiva dos frutos da palmeira-juçara, “tendo como premissa o manejo e uso sustentáveis, e que estejam efetivamente imbricados em ações concretas, visando gerar alternativas de renda que contribuam para a permanência da população humana no meio rural e para a conservação da espécie”. (MEDAGLIA, 2010, p. 260).

Cumprir observar que se aguarda, ainda, a regulamentação do uso dos frutos da palmeira-juçara pelo Estado.

4.2.5 A Regulamentação do manejo do butiá (*Butia catarinensis*)

No caso do butiá, o processo é mais inicial do que o da palmeira-juçara, e vem ganhando força nos movimentos sociais e nos órgãos públicos. Desde 2015, vem se

construindo a Rota dos Butiazais, com o intuito de promover a conexão de pessoas e ecossistemas, associando a conservação dos butiazais ao seu uso sustentável. Para tanto, são produzidos eventos organizados pela esfera pública (órgãos de meio ambiente do Estado, EMBRAPA, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UERGS de Tapes, EMATER/RS, entre outras) e pela sociedade civil organizada (ONG ANAMA, CETAP, entre outros). Esses eventos são importantes para envolver os atores desse processo que são: extrativistas, artesãos, agricultores ecológicos, grandes fazendeiros, mulheres rurais ligadas ao Movimento dos Pequenos Agricultores, artistas plásticos, extensionistas, *chefs* de cozinha, empresários, jornalistas, consumidores, estudantes, professores, organizações não governamentais, formuladores de políticas públicas, prefeituras municipais e sindicatos rurais.

Além dos eventos, estão sendo realizadas pesquisas pela Embrapa-Clima Temperado em parceria com a Fundação Zoobotânica no âmbito do Projeto RS Biodiversidade. A partir dessas pesquisas, iniciou-se o processo de concepção da proposta da Rota dos Butiazais. Elas também contribuíram para a formulação de políticas públicas e de planos de desenvolvimento regionais relacionados ao uso e manejo sustentável da biodiversidade.

Para o levantamento dos dados de manejo conservativo da espécie, a partir de condições diferenciadas de manejo com a pecuária, contou-se com a ação intitulada *Conservação e uso sustentável do Butiá odorata na região do litoral médio do RS*. Tal ação procurou compreender a dinâmica de regeneração do butiazeiro e estabelecer parâmetros para seu convívio harmônico, abrangendo as três áreas de maior concentração de butiazais na planície costeira do RS, identificando flora e fauna associadas ao ecossistema, e promovendo estudos da biologia reprodutiva e resgate do conhecimento popular associado ao manejo e uso do fruto.

No entanto, já existe uma iniciativa por parte do Departamento de Biodiversidade da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do RS (DBIO/SEMA) de regularizar o extrativismo de produtos florestais não madeireiros, por meio da certificação agroflorestal. Este seria um procedimento de forma célere, transparente e não burocrática, permitindo a regularização das práticas dos agricultores, comunidades tradicionais e artesãos, e fortalecendo, assim, o artesanato e a culinária, a partir do manejo de espécies nativas. Tal iniciativa será abordada na próxima seção.

4.2.6 O Licenciamento Ambiental (Certificação Agroflorestal) - o início da extensão ambiental

Nesta seção, vamos relatar um caso específico que caracteriza o trabalho de extensão realizado pela SEMA, que iremos chamar de extensão ambiental, e que consiste na certificação agroflorestal (ou Alvará de corte de vegetação), com foco nas áreas já alteradas. Possivelmente existam casos similares em outros órgãos ambientais, mas, no caso desta pesquisa, nos limitaremos a este.

A equipe de trabalho da Divisão Licenciamento Florestal - DLF/SEMA, preocupada em regulamentar o licenciamento ambiental, analisou a legislação ambiental na esfera federal e estadual. Através da análise, definiu três aspectos básicos que deveriam nortear o trabalho a ser desenvolvido, considerando as necessidades dos produtores: cadeia de produção orgânica com mais segurança jurídica e legal, segurança sanitária e segurança para comercialização, sendo que os dois últimos aspectos são competência de outras secretarias de Estado. Outra preocupação da equipe era a situação do aumento da demanda por produtos nativos, estimulada por uma filosofia de vida que valoriza o consumo consciente e de produtos orgânicos. (PALESTRANTE / SERVIDOR SEMA, 2016).

Concomitantemente, criou-se um grupo de trabalho no DLF para tratar dos produtos florestais não madeireiros (PFNM). Constatou-se que a legislação enquadra o produtor rural como infrator, por causa do seu manejo das florestas nativas, o que resultou na criminalização do produtor rural e na abertura de inquéritos que os tratam como criminosos ambientais. No entanto, verificou-se que essa abordagem estava equivocada, pois acabava afastando o agricultor da natureza e não o convidava a contribuir para a sua conservação (PALESTRANTE / SERVIDOR SEMA, 2016).

De acordo com o Palestrante e Servidor Sema (2016),

O órgão ambiental, aí eu falo da SEMA, por muitos anos não se preocupou muito, né. A gente entendia assim, a legislação existe, faz de conta, vamos deixando assim; daí, o produtor vai fazendo aí, meio clandestino, aí, vende umas coisinhas aqui outras ali. Mas não podia ser assim na informalidade, nessa situação, que o produtor acabava sendo prejudicado sempre. (PALESTRANTE / SERVIDOR SEMA, 2016).

Com o intuito de trabalhar melhor essas questões, o grupo de trabalho da SEMA juntou-se ao grupo de trabalho da Câmara Temática de Agroecologia do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CETAGRO, do qual fazem parte representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, Emater, Embrapa, várias ONGs como a ANAMA-litoral, o Centro Ecológico, CETAP-

Vacaria, e uma série de outras entidades governamentais e não governamentais. Esse processo teve início em 2011 e segue até os dias atuais. A partir da inserção da SEMA no grupo de trabalho da Câmara Temática, houve uma aproximação dos servidores da secretaria com as demandas dos agricultores familiares, que apontavam a questão ambiental como um gargalo para a produção. A preocupação dos produtores referia-se ao fato de não poderem manejar, não poderem explorar produtos nativos sem sofrer as penalizações; e, portanto, não conseguirem manejar as espécies nativas de valor comercial. Essa situação trazia muita insegurança para a produção da agricultura familiar⁵⁷.

Essa aproximação foi muito importante para que se repensasse como garantir a conservação da natureza, de acordo com a legislação ambiental, em áreas de produção da agricultura familiar. O palestrante e servidor da SEMA (2016) fala dessa experiência:

A gente foi ouvindo, por cerca de 1 ano e meio, 2 anos. A gente participou de diversos fóruns de discussão de agricultores familiares, principalmente, e de assentados. Participamos de fóruns com população tradicional em geral e a gente foi ouvindo, foi colhendo dados, colhendo informações; e a gente foi trabalhando em cima dessa situação. No primeiro momento, a gente tinha ideia de mudar a lei, só que mudar a lei, muitas vezes, a gente não tá só tratando com lei estadual, a gente tá tratando com lei federal, então, mais complicado. [...] Aí então, mudar a lei não é o caso. [...] Vamos fazer um procedimento que a gente consiga atender aqui dentro. A gente começou a criar um quebra-cabeça, porque as legislações, elas são contraditórias, muitas vezes, são confusas, quem é da área ambiental aí sabe, é uma lei contrária à outra, às vezes, a própria lei se contraria, num artigo ela diz uma coisa, em outro ela deixa outra interpretação. Nesse quebra cabeça, nós fomos montando todo o procedimento, juntamente com as demais entidades. (PALESTRANTE / SERVIDOR SEMA, 2016).

O Servidor Sema (2016), complementa esta experiência, segue trecho da entrevista:

Autora: tu só conseguiu adequar os procedimentos internos da instituição, depois que tu participou de alguns fóruns e conheceu a realidade do produtor. Houve uma aproximação?

Servidor da SEMA, 2016: Sim. Acho que essa é a tal extensão. A primeira coisa que aconteceu foi articulação, quando a gente foi ouvir o que o Brack estava dizendo, o que a Gabriela estava dizendo. Quando tivemos mais proximidade com a universidade, a coisa começou a acontecer. Se a gente não entender o que está acontecendo na prática e criar a legislação de forma distante, tu acaba criando um monte de empecilho, porque tu não tem segurança do que a pessoa vai fazer lá. (SERVIDOR SEMA, 2016).

O relato do Técnico do CETAP (2016) ratifica esta postura da Sema:

No tema das frutas nativas e agroflorestas, a SEMA está muito presente, dialogando com os produtores rurais. A SEMA tem ido à região de Passo Fundo para conversar direto com os produtores. Eu acho que esse tipo de ação não é

⁵⁷ “É preciso separar a agricultura familiar do agronegócio quando se fala de meio ambiente. Os agricultores familiares têm práticas que favorecem a conservação ambiental e o agronegócio é o oposto disso, é quem altera o solo em larga escala”. (SERVIDOR SEMA, 2016).

prática da instituição e sim uma ação de alguns servidores, como o Leonardo e o Davi. Claro, que ainda precisa evoluir mais, mas já tivemos grandes avanços. (TÉCNICO CETAP, 2016).

O trabalho dos servidores da Sema foi complexo, por requerer o conhecimento de áreas muito diferentes e por ocorrer num espaço que não faz parte das suas rotinas. Por outro lado, eles estavam tentando elaborar um instrumento de gestão ambiental que não fosse complexo, e sim acessível aos agricultores,

A gente começou a coletar pesquisas que já eram feitas pela Embrapa, pela Emater, que é extensionista, pela FEPAGRO, pelas ONGs; essas entidades tiveram papel fundamental, trazendo elementos sobre as experiências de manejo e promovendo visitas às propriedades. [...] Aí, eu trago dois artigos, um da legislação estadual, que é o nosso Código Florestal de 92 e o novo Código Florestal Federal, Lei nº 12.651/12. Os artigos da lei estadual são mais restritivos, dizendo que qualquer vegetação nativa tem que ser licenciada; ela não pode ser explorada sem licença. Existe um outro fator aqui no Estado, para as matrizes florestais do Estado, então, além da lei estadual, que é o Código Florestal, além do Código Florestal Federal, existe também a Lei da Mata Atlântica que também traz restrições e critérios de usos de conservação e de preservação do bioma. (PALESTRANTE/ SERVIDOR SEMA, 2016).

Todo esse arcabouço legal tinha que estar contemplado dentro do processo que estava sendo desenvolvido. Porém, havia a preocupação de não criar mais burocracia que dificultasse o processo de licenciamento. Levando em consideração esses aspectos, o grupo de trabalho construiu uma nova possibilidade de autorização para o manejo florestal, que foi chamada de certificação, porque ela é uma certidão emitida pela SEMA. Apesar de a legislação usar o termo autorização, há vários tipos de autorização, e não precisa ser uma licença propriamente dita. Então, a SEMA optou por usar o termo certidão. Essa opção dispensa a abertura de processo de licenciamento de dois em dois anos, tendo em vista que os manejos agroflorestais são frequentes, permanentes e por tempo indeterminado; e é por isso, também, que não se pode usar alvará, por causa dos critérios legais.

No rito processual antigo, para solicitar o licenciamento do manejo florestal, o produtor rural tinha em torno de 13 modalidades diferentes, e cada uma delas exigia a abertura de um processo administrativo junto à SEMA. Visando atender à Lei das Agroflorestas⁵⁸, de 2013, a qual determina que os órgãos públicos são obrigados a trazer incentivos e fomento na busca de alternativas econômicas para o agricultor familiar, estipulou-se que “o técnico da SEMA assume a responsabilidade técnica, não há a necessidade de uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para o agricultor familiar; para os demais sim, terão que apresentar ART e há pagamentos de taxas, que o familiar é isento e para os demais agricultores não há isenção de taxas”. (PALESTRANTE/ SERVIDOR

⁵⁸ Lei Estadual nº 12.854, de 26 de agosto de 2013.

SEMA, 2016). Além do mais, criou-se um rito processual único, que utiliza apenas um processo administrativo e sem a obrigatoriedade de técnico responsável, como explica

[...] como é que o produtor rural, que muitas vezes não tem um técnico para estar assessorando ele. Tem pessoal da EMATER, tem o pessoal de algumas ONGs, mas em geral o agricultor familiar não tem esse aparato técnico envolvido, como muitas vezes os grandes produtores têm. Então, ele ficava num emaranhado, numa rede de licenças e pedidos, e idas à SEMA. Ele desistia, e com razão; não tem como a gente cobrar que ele venha a fazer todos, talvez não todos, mas a maioria desses aqui [tipos de licenciamento florestal], para manejar uma área. Nessa perspectiva foi que a gente começou a entender que o processo deveria ser todo ele trazido para um único procedimento – aí que a gente fala da desburocratização. Porque, sem licença, a gente já mostrou que a lei não permite, e a gente se valendo da própria lei, que fala em autorização, a gente entendeu que a certificação agroflorestal, que a gente emite, é uma licença para que o agricultor tenha segurança jurídica de produzir. (PALESTRANTE / SERVIDOR SEMA, 2016).

Para dar início à certificação agroflorestal, o agricultor familiar deve fazer uma ficha no cadastro florestal e descrever quais são os tipos de manejo que serão usados – como um plano de manejo simplificado, incluindo um croqui da propriedade apontando a localização da reserva legal, da área de preservação permanente (APP) e da área em que se propõe o manejo. Esse preenchimento é feito num formato de entrevista e, posteriormente, marca-se a vistoria na propriedade. Realizada a vistoria, o produtor recebe sua certidão, com validade de um ano, a qual será renovada anualmente e automaticamente pelo sistema. Existem três tipos de atividades que são cadastradas pela SEMA, o sistema agroflorestal, extrativista de frutos e o viveirista artesanal.

No entanto, o agricultor familiar tem o compromisso de fazer um relatório anual das suas atividades, colocando o que foi produzido. Esse relatório elaborado pelo produtor poderá ser analisado para trazer conhecimento técnico e científico, como: se o produtor ao longo do período teve incremento na biodiversidade, se ele conseguiu produzir, se houve um aumento de renda real, etc. E ainda, no verso da certidão concedida, estão as restrições e permissões segundo a lei, especificando a autorização florestal de manejo para aquela propriedade.

Concluindo o processo de certificação agroflorestal e com a concessão da licença, o agricultor está apto a comercializar sua produção. Entretanto, para fazer o transporte de matérias primas florestais nativas produzidas (plantas que estejam na lista de espécies ameaçadas de extinção da flora), do beneficiador até o comércio, o agricultor deve emitir um documento chamado DOF - documento de origem florestal. Este documento é obrigatório para todo o território nacional. A SEMA ainda analisa como inserir o processo de emissão do DOF dentro do sistema de certificação, já que é um processo complicado e exige apoio dos técnicos da SEMA.

O novo Código Florestal, Lei nº 12.651/2012, traz o caráter de interesse social da exploração agroflorestal, definindo o que é pequena propriedade rural (com base na lei do agricultor familiar) e também caracteriza o manejo agroflorestal⁵⁹ como uma prática de interesse social. Isto é, confere ao agricultor familiar e às populações tradicionais a possibilidade de manejo agroflorestal com segurança jurídica. Dessa forma, assegura que posteriormente seja possível a esses grupos manejar suas árvores e comercializar seus produtos. “A gente sempre tem que pensar nessas coisas juntas; a gente não pode mais, hoje, achar que o ambiental é separado do social e do econômico, porque uma coisa está ligada à outra”. (PALESTRANTE /SERVIDOR SEMA, 2016). Para o servidor da SEMA, “os agricultores familiares são a oportunidade de se trabalhar no meio rural buscando modificar pouco a paisagem, diminuindo os impactos e melhorando as condições de vida no campo. Dessa forma, acaba estimulando a permanência das pessoas no campo”. O palestrante e servidor da SEMA complementa,

Por que que eu insisto muito nessa questão de agricultura familiar? Porque, primeiro, foi o grande público que nos procurou, através do PGDR/UFRGS, era uma demanda antiga. Os agricultores familiares traziam esta questão, que eles não tinham segurança no manejo, e foi o público que nos procurou. Primeiro, dando as demandas, dizendo que eles não eram atendidos, que tinha desassistência do Estado, com toda razão. Segundo, porque existem mais permissões legais, do ponto de vista de leis ambientais para o agricultor familiar. Desde uma questão de que isso é considerado interesse social, quanto a questão que os órgãos públicos têm que atender o produtor familiar com celeridade, com gratuidade e sem a necessidade de responsabilidade técnica. (PALESTRANTE / SERVIDOR SEMA, 2016).

O objetivo da SEMA com esse trabalho foi estimular o produtor a usar um sistema produtivo que contribuísse para a conservação da natureza, mas que possibilitasse benefícios econômicos com a produção. Pode-se dizer que esse objetivo é um novo papel que a SEMA assume: “[...] no órgão ambiental, isso nunca tinha sido debatido. Dessa situação estava se criando uma quebra de paradigma dentro da própria Sema”. (PALESTRANTE / SERVIDOR SEMA, 2016). Essa visão foi difícil de ser construída dentro da SEMA, porque se acreditava que a lei já atendia essa demanda, que permitia o uso, com a ilusão de que a lei já atendia ao agricultor. Por isso, não havia um movimento para tentar resolver algumas questões como, “tem que preservar a APP, tem que preservar a reserva legal. Tinha lá uma ideia assim, mas nunca se concretizava isso numa situação que o agricultor pudesse realmente utilizar, era um faz de conta”. (PALESTRANTE / SERVIDOR SEMA, 2016).

⁵⁹ “A gente entende o manejo agroflorestal como manejo de recuperação de cobertura vegetal”. (SERVIDOR SEMA, 2016).

Outro avanço significativo foi que a instituição precisou repensar o conceito de um sistema agroflorestal, constatando que ele não é um sistema agroexploratório por si só, e sim, um instrumento de recuperação da biodiversidade. Portanto, a agrofloresta se apresenta como uma das formas de recuperação ambiental e se enquadra como manejo sustentável. (PALESTRANTE/SERVIDOR SEMA, 2016). Segundo o artigo 3º da Lei Federal nº 12.651/12, inciso VII, o manejo sustentável define-se por:

[...] administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços. (FEDERAL, 2012).

Segundo o servidor da SEMA entrevistado (2016), sabendo-se que não se podem esquecer os objetivos de preservação, deve-se caminhar no sentido de preocupar-se com o manejo florestal, extrativismo e produtos da agro-sociobiodiversidade⁶⁰ que são voltados às pessoas que estão no meio rural, trabalhando com a presença humana no ambiente de forma mais conciliável, trazendo as pessoas para um uso mais adequado e menos predatório. (SERVIDOR SEMA, 2016). Para o entrevistado,

Nós temos o poder econômico alterando o ambiente natural, aqui no Sul, drasticamente. E nós vamos fazer o controle da política ambiental de quem é fragilizado economicamente?! Fiscalizar o que a agricultura familiar está fazendo?! Aqui na SEMA, nós temos isso muito claro, e por isso optamos em trabalhar com a agricultura familiar. Porque é a oportunidade de aumentar a cobertura vegetal, aumentar o número de espécies, de elevar as populações de fauna e recuperar processos ecossistêmicos. Isso que a gente entende por recuperação da Mata Atlântica. (SERVIDOR SEMA, 2016).

Compreendendo essa mudança conceitual, a instituição passou a considerar o sistema agroflorestal - SAF como um instrumento de recuperação de área degradada, podendo ser apresentado ao produtor como uma alternativa para recuperar seus passivos ambientais, passivo de regularização ambiental no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de acordo com a Lei nº 12.651/12. (PALESTRANTE / SERVIDOR SEMA, 2016). Para o Servidor Sema (2016),

O SAF depende da extensão rural para convencer as pessoas de que é uma coisa boa, tem que fazer a parte técnica de convencimento. Não se pode querer que o produtor mude tudo de uma vez só, porque tem a questão econômica. E a gente vem depois, a gente vem depois que a pessoa está convencida. A gente até ajuda no convencimento. Quando a pessoa quer fazer certificação, ela já está com aquela prática há algum tempo. O Estado consegue atingir uma pequena área com os SAFs, onde tem pequena propriedade. O que a gente quer é implementar o que está previsto na Lei nº12.651, que é o uso sustentável da reserva legal. Todo mundo tem que ter os 20% de reserva. E a gente tem que focar nessas

⁶⁰ “Agro-sociobiodiversidade é um produto da ação humana com o acúmulo de conhecimento que as pessoas têm do ambiente que elas vivem, o uso e a percepção deles da natureza”. (SERVIDOR SEMA, 2016).

áreas, porque bater de frente com o setor econômico é perda de tempo, a gente perde. (SERVIDOR SEMA, 2016).

É importante salientar que o processo de certificação agroflorestal tem um viés do certificado de identificação de floresta plantada com espécie nativa - CIFPEN, porém entende-se que a manutenção do mato nativo em pé é mais vantajosa, por manter as espécies no mesmo local, “isso era um ganho ao invés de um retrocesso, então, o uso através do sistema agroflorestal com o incremento da biodiversidade, para nós é considerado um sistema”. (PALESTRANTE/SERVIDOR SEMA, 2016). Quer dizer, com o CIFPEN o agricultor pode comercializar todas as árvores e, na certificação agroflorestal, o agricultor tem como prática a manutenção dos espécimes – o grande diferencial é o tipo de manejo adotado.

Portanto, elaborar a legislação não é o suficiente para garantir a preservação ambiental, é preciso regulamentar a legislação; monitorar a sua aplicação, observando se os órgãos executores da legislação conseguem aplicá-la na forma como ela foi escrita, criando uma cultura de aplicação da lei. (SERVIDOR SEMA, 2016). “O manejo florestal não era algo muito presente na instituição, mas passou a ser. A legislação não estava sendo suficiente, era preciso regulamentar; não regulamentamos, na verdade, a gente só criou procedimento”. (SERVIDOR SEMA, 2016).

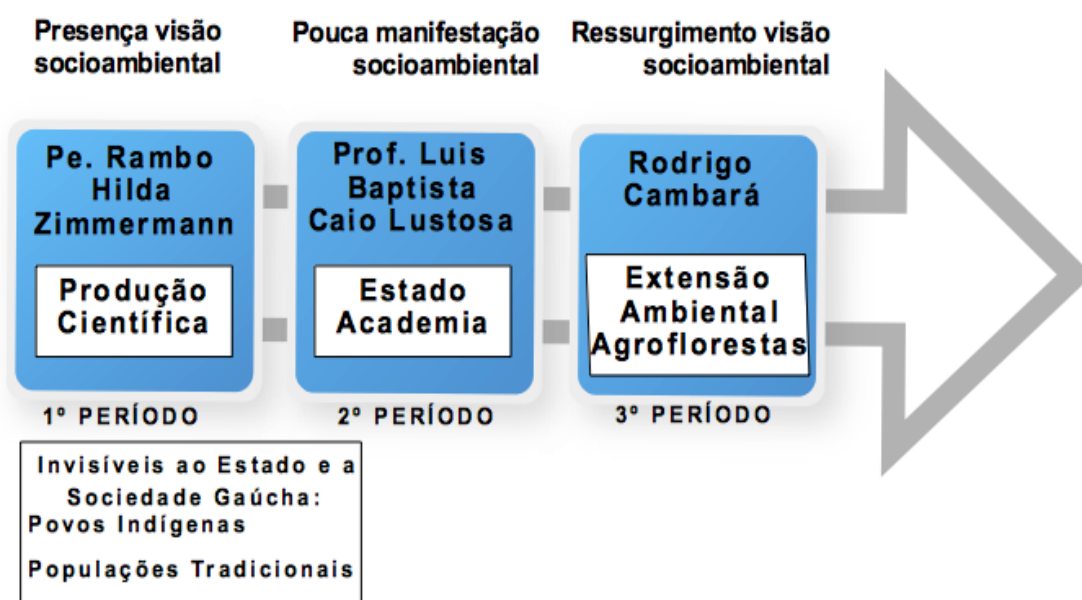
4.3 A política ambiental florestal e a gênese do socioambientalismo

No Rio Grande do Sul, a legislação ambiental transformou-se gradualmente, acompanhando as mudanças sociais e econômicas da sociedade, e considerando os acontecimentos internacionais, nacionais e locais. A política florestal apresentou o maior avanço na construção de instrumentos de gestão socioambiental, estando relacionada à gênese do socioambientalismo. Esse processo não significou uma flexibilização nas leis ambientais, mas sim a adoção do conceito de conservação da biodiversidade associada ao uso sustentável dos recursos naturais, em especial das populações rurais.

Para compreender a gênese do socioambientalismo recorreu-se a uma linha do tempo destacando-se as principais características e atores que representam os períodos, conforme ilustrado na figura 8. O estado do Rio Grande do Sul foi pioneiro na construção da legislação ambiental no Brasil, com objetivo de frear o desenvolvimento predatório que objetiva o crescimento econômico. No primeiro período, denominado Protecionista-Intelectual, observa-se os primórdios do socioambientalismo, a partir da influência de uma visão socioambientalista na atuação da ativista Hilda Zimmermann, que esteve sempre vinculada às questões indígenas. E, mais tarde, na renovação da visão de Lutzenberger, a partir de sua

aproximação à trajetória de Chico Mendes, momento em que Lutzenberger vivenciou a realidade amazônica e reconheceu a importância do manejo extrativista na conservação das florestas tropicais. Neste processo, ele passou a reconhecer no sul do Brasil a possibilidade da coexistência de diferentes culturas com os ecossistemas, como parte das estratégias de conservação ambiental. Como foram visões pontuais que não chegaram a representar uma atuação ampla na conservação incluindo os grupos sociais com maior inter-relação com os ecossistemas, não se considerou que este período tenha representado a gênese do socioambientalismo, mas sim os seus primórdios.

Figura 8 – Linha do Tempo da gênese do socioambientalismo



Fonte: Elaborado pela autora, 2016.

No segundo período, destaca-se Caio Lustosa como representante desta visão, com forte atuação no âmbito político. No entanto, o campo de forças que operava naquele período não favoreceu o surgimento de uma ação socioambiental mais ampla, seja por questões econômicas e de propriedade de terras, seja pela falta de sensibilidade coletiva. O professor Baptista, como testemunha deste período, iniciou sua trajetória acompanhando os impactos do modelo econômico sobre os ecossistemas do Estado, sendo favorável a vários mecanismos coibitivos de manejos dos ecossistemas, representando uma visão preservacionista, a qual, naquele momento, parecia ser a mais coerente para a conservação da biodiversidade. No terceiro período, ao analisar as consequências destes posicionamentos, mais especificamente,

em relação às queimadas nos ecossistemas campestres, o Prof. Baptista renovou sua visão, reconhecendo que o manejo por meio das sapecadas para a produção pecuária é o mais adequado para a conservação, passando a adotar uma visão socioambiental.

No terceiro período, Regulamentário-Extensionista, estabeleceram-se rotinas fortemente marcadas por uma visão socioambiental, originadas a partir da atuação dos órgãos ambientais do estado. Essas iniciativas são descritas nas seções anteriores deste capítulo. Isso aconteceu, porque, no referido período, houve uma renovação do quadro técnico nessas instituições, com pessoas de gerações mais novas, com uma formação influenciada pela visão socioambiental, que lograram efetivar rotinas considerando o manejo sustentável dos ecossistemas.

O período atual é de um intenso melhoramento dos instrumentos de gestão socioambiental, no qual, os órgãos de meio ambiente se aproximam do produtor rural. Essa aproximação traz a ideia de um trabalho de extensão, já que os técnicos ambientais estão dialogando e vivenciando as dificuldades encontradas na aplicação da legislação. A atuação na fiscalização e no licenciamento pelos órgãos ambientais não é padronizada e faltam recursos humanos e materiais. Por isso, o trabalho realizado depende de valores e experiências pessoais, o que dificulta o diálogo com o produtor rural e sua conscientização. No entanto, há bons exemplos de que o licenciamento pode ser feito de maneira a incluir práticas que respeitem a conservação ambiental. Assim, o produtor passa a ser um aliado na proteção da natureza, diminuindo a necessidade de fiscalização intensiva. Essas transformações fazem parte do processo de mudança da visão sociedade-natureza, assumindo um caráter socioambiental.

Dessa forma, identifica-se a gênese do socioambientalismo no período Regulamentário-Extensionista, no qual ocorreu sua estruturação a partir da atuação do órgão ambiental do estado. Analisando-se a figura 8, percebe-se que o socioambientalismo no Rio Grande do Sul, diferentemente do restante do Brasil, manifesta a visão socioambiental a partir da gestão pública do Estado. Porém, essas manifestações estão intimamente ligadas ao movimento ambientalista, porque os atores do movimento passaram a integrar o corpo técnico do Estado, e a atuação das ONG's passou a ser institucionalizada por meio da participação no Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A partir da análise histórica e do reconhecimento dos atores fundamentais neste processo, foi possível verificar que o socioambientalismo gaúcho surge dos movimentos ambientais institucionalizados e não perde sua legitimidade por isso. Ao contrário, emerge uma outra articulação possível nos processos de luta socioambiental.

Esse conceito de conservação com a inclusão dos grupos sociais que se inter-relacionam com os ecossistemas vem evoluindo, a partir do momento em que os protetores do meio ambiente compreenderam que o manejo adequado do solo pelos agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais caminha junto com a conservação da natureza, criando um ambiente harmônico de coexistência (Homem+Natureza). A aproximação desses dois atores, Estado e produtor no estado vem trazendo muitos benefícios, fomentando a sensibilização, a interação e a troca de saberes (técnico e tradicional), contribuindo de diferentes formas para a conservação da biodiversidade e valorização da diversidade social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao buscar compreender o processo de construção do socioambientalismo no estado do Rio Grande do Sul, a pesquisa imergiu em uma retrospectiva histórica, desde a identificação e caracterização dos atores que fizeram parte do movimento ambientalista, passando pelo processo de evolução das políticas ambientais, depois, abarcando o processo de consolidação do socioambientalismo, até chegar à década de 2010. O processo histórico formatou o contexto atual da gestão socioambiental do estado do Rio Grande do Sul. Em especial, nota-se a influência do movimento ambientalista da década de 1970 sobre a criação e implementação da legislação ambiental no estado, uma vez que os ativistas desse movimento participaram dos três períodos apresentados no capítulo quatro.

Contextualizar a situação social e econômica baseada num modelo capitalista, assim como os conceitos e visões sobre meio ambiente vigentes à época da criação da legislação ambiental no estado permitiu revelar como nossa política ambiental foi estabelecida, como está nos dias de hoje, e sua relação com a sociedade. A pesquisa possibilitou uma reflexão sobre as intensas modificações socioculturais e sistemas de produção no meio rural, decorrentes do desenvolvimento da sociedade contemporânea, sobre a recente preocupação com a manutenção dos recursos naturais, e também sobre o antagonismo entre a necessidade de conservação dos recursos naturais e a perpetuação das populações rurais e tradicionais. Entretanto, a partir do momento em que a preservação do meio ambiente passou a ser politicamente relevante, políticas públicas de preservação de recursos naturais foram criadas. Após quatro décadas de utilização dessas políticas, e com a ocorrência de constantes debates mundialmente estabelecidos na sociedade, é possível fazer a análise empírica dos principais problemas gerados com a implementação desses mecanismos de proteção ambiental e observar as transformações para uma política socioambiental ao longo desse período.

Acreditamos ser relevante a análise com base no resgate histórico das políticas ambientais, para explicar os efeitos do processo de implementação dessas políticas no estado do Rio Grande do Sul. Dessa forma, esses fatores salientam a importância de se discutir o ambiente como parte propulsora do desenvolvimento rural, na perspectiva da gestão territorial, fazendo uma análise integrada entre a implementação das políticas ambientais e a evolução socioeconômica na gestão territorial da sociedade rio-grandense. Além disso, este tema é de interesse de agências ambientais, ambientalistas e sociedade civil, sendo

fundamental a necessidade de se compreender melhor como ocorreram as mudanças na política ambiental do Rio Grande do Sul, nos últimos 40 anos.

Foi possível identificar três períodos. O primeiro período, intitulado Protecionista - Intelectual, demarcado entre os anos 1940 a 1979, evidencia a predominância de uma visão que reconhece a ruptura entre sociedade-natureza, considerando o homem apartado da natureza, resultando em um modelo de desenvolvimento com grandes impactos sobre os recursos naturais. Nesse bojo, emerge o movimento ambientalista, com forte protagonismo de atores do Rio Grande do Sul e repercussão internacional, destacando-se o Padre Balduino Rambo; Henrique Luís Roessler; Augusto César Cunha Carneiro; José Antônio Lutzenberger; Magda Renner, Giselda Castro e Hilda Zimmermann. Nesse período, a sociedade exige do Estado a construção de legislações que impeçam a destruição da natureza.

No segundo período, Institucional – Imobilizado, demarcado entre os anos de 1980 a 1999, segue a predominância de uma visão que assume a ruptura entre sociedade-natureza. Entretanto, o Estado inicia um processo de estruturação da política ambiental e os atores ambientalistas do período anterior passam a atuar como agentes dos órgãos do Estado, na construção de políticas e implementação de uma gestão ambiental. Por outro lado, o movimento ambientalista deixa de ser tão atuante na sociedade. Destaca-se o ator, Professor Luis Rios de Moura Baptista, por seus estudos sobre os ecossistemas Mata Atlântica e Pampa; experiência e atuação sobre a construção da política ambiental de conservação da biodiversidade, vivenciando os três períodos. O Estado cria a Secretaria do Meio Ambiente, e a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica é tombada, sendo implementado o CERBMA.

O terceiro período, intitulado Regulamentário – Extensionista, está demarcado a partir dos anos 2000. Ele é caracterizado pelo reconhecimento de diferentes visões de sociedade-natureza, em algumas das quais o homem se identifica enquanto natureza, resultando em um manejo da paisagem que conserva a biodiversidade. O Estado passa a reconhecer o mérito dessas visões e concede a autorização para sua realização. Nesse período, há uma intensa atuação de ONGs, universidades e gestores com visão socioambientalista, em espaços de gestão compartilhada como os conselhos de Unidades de Conservação e CERBMA. Com isso, controem-se mecanismos de gestão socioambiental, como o Plano de Manejo Participativo da Reserva Biológica do Lami, a regulamentação do extrativismo da samambaia-preta (*Rumohra adiantiformis*), o projeto piloto de licenciamento da palmeira-juçara (*Euterpe edulis Martius*), a regulamentação do extrativismo das folhas de butiá (*Butia catarinenses*). Por fim, o processo de certificação ambiental, que avança de uma perspectiva de licenciamento do manejo de espécies para o licenciamento do manejo da paisagem, em que

o órgão ambiental contribui no planejamento da gestão da propriedade rural, criando a função de extensão ambiental. Dentre os atores que constroem este período, destaca-se o gestor e professor Rodrigo Cambará Printes, considerado o pioneiro do período do socioambientalismo no Rio Grande do Sul.

Considera-se que o socioambientalismo no estado não avançou em processos de inclusão da sociobiodiversidade na pauta ambiental, como em outras regiões do país. Entretanto, a perspectiva socioambiental constituiu um movimento socioambiental que contribuiu para a estruturação da política ambiental florestal, por meio de processos pioneiros de manejo florestal, aproximando a gestão socioambiental do manejo da propriedade rural. Tal transformação, emergida no terceiro período, constitui a gênese dessa perspectiva no estado.

Avalia-se que o objetivo geral da pesquisa, de compreender o processo de construção do socioambientalismo no estado do Rio Grande do Sul, a partir do estabelecimento da gestão socioambiental resultante da relação do movimento (socio)ambientalista com o processo de estruturação do Estado, foi alcançado. A metodologia utilizada foi adequada para a análise a que o estudo se propôs, e constituiu um desafio, tendo em vista que se trata de uma abordagem multidisciplinar, sendo difícil encontrar trabalhos que possuam perspectivas parecidas com a utilizada nesse estudo. Mas, sem dúvida, a metodologia empregada foi muito bem-sucedida, e acredita-se que o trabalho poderá contribuir para o aprofundamento da discussão em torno dessa temática, a fim de iluminar o contexto da gestão socioambiental no Rio Grande do Sul.

A pesquisa abre caminhos para muitas frentes que poderão ser trabalhadas com maior riqueza de detalhes em estudos futuros, podendo contribuir tanto na esfera acadêmica, quanto na de gestão socioambiental dos órgãos estaduais de meio ambiente. Outro ponto que vale salientar é que se buscou registrar a história ambiental do Rio Grande do Sul, anexando a este estudo documentos históricos sobre a Comissão Verde, assim como registrar as pessoas e os eventos de destaque no cenário estadual. A falta de dados sobre as ativistas mulheres trouxe à tona uma questão de gênero, que persiste como uma luta das mulheres da atualidade. Embora se tenha avançado em uma visão aprofundada e crítica sobre o processo de construção do socioambientalismo no estado, possivelmente os atores desse processo não visualizam com clareza sua importância nessa construção. Por isso, esperamos que a pesquisa contribua para o reconhecimento desses atores que construíram a história ambiental do Estado, e que até hoje trabalham incansavelmente por seus ideais. Por fim, este trabalho aponta para a importância de estudos que compreendam o processo de construção do socioambientalismo no contexto

das legislações ambientais, e dos conselhos como espaços democráticos para possibilitar a conservação da biodiversidade e a valorização da sociodiversidade, e também, a implementação da gestão socioambiental. Espera-se que os resultados desta pesquisa possibilitem uma aceitação da gestão socioambiental nas esferas de governo e que a proteção ambiental seja vista como uma aliada do desenvolvimento rural.

REFERÊNCIAS

- AGAPAN – Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural [site institucional]. **A ecofeminista Giselda Castro (1923-2012)**: Cidadã do Mundo e exemplo de cidadania local-global. 17 de março 2012. Disponível em: <<http://www.agapan.org.br/2012/03/ecofeminista-giselda-castro1923-2012.html>>. Acesso em: 18 mai. 2016.
- ALBERTI, V. **História oral**: a experiência do CPDOC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1990.
- ALMEIDA, J. Da ideologia do progresso à ideia de desenvolvimento rural sustentável. In: ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. **Reconstruindo a agricultura**: ideias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável. Porto Alegre, Ed. da UFRGS, 2009. pp. 33-55.
- ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. Histórico, relevância e explorações ontológicas da questão ambiental. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 16, nº35, pp.14-33, jan./fev. 2014.
- AMARAL, L. M. **Políticas públicas ambientais na Amazônia**: um estudo de caso da área de Influência do Proambiente no estado de Roraima. Porto Alegre, 2009.
- APEDEMA - Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul [site institucional] **Documentário sobre Giselda Castro e Magda Renner será lançado em 2014**. 02/02/2014. Disponível em: <<https://apedemars.wordpress.com/2014/02/02/primeira-divulgacao-do-documentario-sobre-magda-renner-e-giselda-castro/>>. Acesso em: 18 mai 2016.
- APEDEMA - Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul [site institucional]. **Quem somos**, 2015. Disponível em: <<https://apedemars.wordpress.com/about-2/>>. Acesso em: 18 mai 2017.
- ARAÚJO, A. Prefácio. In: PORTO ALEGRE/ SMAM **Plano de manejo participativo da Reserva Biológica do Lami**. PRINTES, R. C. (Org.). Porto Alegre: SMAM, 2002.
- ARRUDA, R. Populações Tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. In: **Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação**. Vol. 1 Conferências e Palestras, pp. 262-276. Curitiba, Brasil, 1997.
- BAPTISTA, M.M. **Etnobotânica de uma comunidade de pescadores artesanais e suas percepções sobre a reserva biológica do Lami**. Porto Alegre, Rio Grande do Sul. 2008. Trabalho de conclusão de curso (ênfase ambiental) – Faculdade de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- BONES, E.; HASSE, G. **Pioneiros da ecologia**: breve história do movimento ambientalista no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Já Editores, 2007.
- BORRINI-FEYERABEND, G. **Collaborative management of Protected Areas**: tailoring the approach to the context. Issues in Social Policy, IUCN, Gland (Switzerland), 1996.

BRASIL, Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Senado Federal**. Brasília, DF. v. I, 1981.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Conferência das Partes**. Biodiversidade. Convenção da Diversidade Biológica. 2007. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/biodiversidade/convencao-da-diversidade-biologica/conferencia-das-partes>> Acesso em 18 mai 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Convenção de Viena e Protocolo de Montreal**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/clima/protacao-da-camada-de-ozonio/convencao-de-viena-e-protocolo-de-montreal>>. Acesso em 25 nov 2015a.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Convenção da Biodiversidade**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/biodiversidade/convencao-da-diversidade-biologica>>. Acesso em 18 nov 2015b.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Histórico institucional**. Institucional. 2016 <<http://www.mma.gov.br/institucional/historico-institucional>>. Acesso em: 7 mai 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente – MMA. **Conferência Nacional do Meio Ambiente**. Responsabilidade socioambiental. 2017. <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/conferencia-nacional-do-meio-ambiente>>. Acesso em: 15 mai 2017.

BRUMER, A. et al. A elaboração do projeto em Ciências Sociais. In: PINTO, C.R.J.; GUAZZELLI, C.A.B. (Orgs.). **Ciências Humanas: pesquisa e método**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008, pp. 125-146.

BURSZTYN, M.; PERSEGONA, M. **A grande transformação ambiental: uma cronologia da dialética homem-natureza**. Editora Garamond, 2008.

CARNEIRO, A.C. **A História do Ambientalismo**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2003.

CHAVES, T.S. **Regularização fundiária em unidades de conservação no Rio Grande do Sul**. 2014. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Ciências Biológicas) - Instituto de Biociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

COELHO-DE-SOUZA, Gabriela. Prefácio. In: PRINTES, R. C. **Adeus Amazônia: Conflitos agrários e socioambientais por trás do desmatamento no sudoeste do Pará**. Prismas, 2017, p. 115-19.

COP10. **Metas de Aichi de Biodiversidade**. Decisão Adotada pela Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica na sua Décima Reunião. Nagoya, Japão, 2010. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dcbio/_arquivos/metas_aichi_147.pdf>. Acesso em: 7 mai 2015.

CORDEIRO, J.L.P.; HASENACK, H. Cobertura vegetal atual do Rio Grande do Sul. In: PILLAR, V.D. *et al.* (Eds). **Campos Sulinos: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009, pp. 285-299.

COSSIO, R.R. *et al.* Elaboração do “Projeto Piloto para o Manejo Sustentável dos Frutos da Palmeira Juçara (*Euterpe edulis Martius*)” no Rio Grande do Sul. **Cadernos de Agroecologia**,

[S.I.], v. 4, n. 1, dez. 2009. Disponível em: <<http://aba-agroecologia.org.br/revistas/index.php/cad/article/view/4493>>. Acesso em: 13 jun 2017.

CUNHA, L.H.; COELHO, M.C.N. Política e gestão ambiental. In: CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. (Org.) **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

DEPONTI, C.M. **Intervenção para o desenvolvimento rural: o caso de extensão rural pública do Rio Grande do Sul**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

DIEGUES, A.C.S. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. **São Paulo em Perspectiva**, pp.22-29, jan./jun., 1992.

DIEGUES, A.C.S. (Org.) **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: NUPAUB, 2000.

DREYER, L. **Augusto Carneiro - depois de tudo – um ecologista**. São Paulo: Editora Scortecci, 2013.

ESTEVAM, S. B.; PEREIRA, M. E. A luta ambiental via jornalismo em Rio Grande: as “Crônicas Ecológicas” do ambientalista Luiz Felipe Pinheiro Guerra In: PEREIRA, E.M. et al. (Orgs.) **História ambiental no Rio Grande do Sul**. Lajeado: Editora da Univates, 2014. pp. 39 - 58.

FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – RS [site]. Institucional. 2017a. Disponível em: <<http://www.fepam.rs.gov.br/institucional/institucional.asp>>. Acesso em: 3 abr 2017.

FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – RS [site] **Programas e Projetos**. 2017b. Disponível em: <<http://www.fepam.rs.gov.br/programas/proguaiba.asp>>. Acesso em 19 mai 2017.

FONSECA, P.C.D. O processo de substituição de importações. In: REGO, J.M.; MARQUES, R.M. (Orgs.) **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

FLEURY, C.; ALMEIDA, J. A construção da usina hidrelétrica de Belo Monte: conflito ambiental e o dilema do desenvolvimento. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XVI, n. 4, pp. 141-158, out-dez. 2013.

FLEURY, L.C.; ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. O ambiente como questão sociológica: conflitos ambientais em perspectiva. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 16, nº35, jan./fev. 2014, pp.34-82.

FRANCO, J.L.A. A história ambiental no Brasil e os seus clássicos. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.18, n.1 / 2, pp.389-394, jan./dez. 2003.

FRANCO, J.L. A.; DRUMMOND, J. A. O cuidado da natureza: a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza e a experiência conservacionista no Brasil: 1958-1992. **Textos de História**, vol. 17, nº 1, p. 59-84, 2009.

FZB – Fundação Zoobotânica [site]. **Recomendações de Tbilisi**. Serviços e Informações. Educação Ambiental. 08/05/2013. Disponível em: <http://www.fzb.rs.gov.br/upload/20130508155354tbilisi.pdf> Acesso em 18 mai 2016.

GERHARDT, C.; ALMEIDA, J. **A problemática do meio ambiente nos espaços rurais: o exercício do poder e a legitimidade da dominação.** *Raízes*, vol. 25, n. 1 e 2, pp.10-25, jan./dez. 2006.

GRABHER, C. **A governança e a sustentabilidade do extrativismo do jaborandi na Amazônia e transição para o Cerrado e a Caatinga.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

GUEDES, F.B.; SEEHUSEN, S.E. (Orgs.). **Pagamentos por Serviços Ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios.** Brasília: MMA, 2011. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/202/_arquivos/psa_na_mata_atlantica_licoes_aprendidas_e_desafios_202.pdf> . Acesso em 1 dez 2015.

HISSA, C.E.V. Saberes ambientais: a prevalência da abertura. In: HISSA, C.E.V. (Org.). **Saberes ambientais: desafios para o conhecimento disciplinar.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, pp. 47-63.

IUCN – União Mundial para a Natureza. **As áreas protegidas podem contribuir para a redução da pobreza?** Oportunidades e limitações. IUCN – Escritório do Cientista Chefe. Gland e Cambridge: IUCN, 2006 Disponível em: <<https://portals.iucn.org/library/efiles/documents/2004-047-Pt.pdf>>. Acesso em 20 nov 2014.

IUCN- International Union for Conservation of Nature [site]. **About.** <<https://www.iucn.org/about>> Acesso em 18 mai 2016.

KAGEYAMA, P. Prefácio. In: COELHO-DE-SOUZA, G. et al. (Org.) **Extrativismo da Samambaia-Preta no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008.

KUBO, R.R. et al. Processos sociais e regulamentação do extrativismo da samambaia-preta. In: COELHO-DE-SOUZA, G., et al. (Org.) **Extrativismo da Samambaia-Preta no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008a.

KUBO, R.R. et al. O extrativismo da samambaia-preta e os dilemas da busca de uma estratégia de desenvolvimento sustentável para área de Mata Atlântica no Rio Grande do Sul. In: COELHO-DE-SOUZA, G., et al. (Org.) **Extrativismo da Samambaia-Preta no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008b.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.de A. **Fundamentos de Metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2006

LEFF, E. **Ecologia, Capital e Cultura - A territorialização da racionalidade ambiental,** cap. 6, Blumenau: Editora FURB, 2000.

LEFF, E. **Ecologia política: uma perspectiva latino-americana.** *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, UFPR, v. 27, pp. 11-20, jan./jun. 2013.

LEMONS, F.C.S.; CARDOSO JÚNIOR, H.R. A genealogia em Foucault: uma trajetória. *Psicologia & Sociedade*, v. 21, n.3, pp. 353-357, 2009

LÉVÊQUE, C. **Do ecossistema à biosfera.** Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

LIMA, A. Direitos socioambientais, políticas, públicas e desenvolvimento territorial. In: LIMA, A. (Org.) **O direito para o Brasil socioambiental**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002, pp. 319-343.

LITTLE, P.E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, v. 12, n.25, pp. 85-103, 2006.

LOUREIRO, C.F.B.; CUNHA, C.C. Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XI, n. 2, pp.237-253, jul-dez. 2008.

LUSTOSA, C.; BENITES, E. **Luta ambiental e cidadania**: da Borregaard a outros episódios. Porto Alegre, Editora Dacasa, 2008, p. 217.

LUTZENBERGER, J.A. **Garimpo ou gestão**: crítica ecológica ao pensamento econômico. Porto Alegre: Mais Que Nada Administração Cultural, 2009.

MARCHIORETTO, M.S. Balduino Rambo – O Botânico, **Balduinia**, n.40, pp. 27-31, 15-VI-2013.

MARCUZZO, S.; PAGEL, S.; CHIAPPETTI, I. **A reserva da biosfera da Mata Atlântica do Rio Grande do Sul**: situação atual, ações e perspectivas. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (Série Cadernos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, n. 11), 1998.

MARÉS, C. F. Introdução ao direito ambiental. In: LIMA, A. (Org.) **O direito para o Brasil socioambiental**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002, pp. 21-48.

MEDAGLIA, V. R. **Filosofia do meio ambiente e gestão compartilhada da biodiversidade da Mata Atlântica**: debates públicos sobre a coleta de frutos da palmeira-juçara no Rio Grande do Sul. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Rural- PGDR/ UFRGS. Porto Alegre, 2010.

MEDEIROS, F.L. **Meio Ambiente**. Dever e direito fundamental. Porto Alegre: Livraria dos Advogados Editora Ltda, 2004.

MEYRER, M.R. Pe. Balduino Rambo, S.J. **Jornal Diário de Canoas**, Canoas, 23 nov. 1999. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/museum/porRambo.htm>>. Acesso em 20 jan 2016.

MIGUEL, L. A. **Dinâmica e diferenciação de sistemas agrários**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

MOUSINHO, P. Glossário. In: TRIGUEIRO, A. (Org.). **Meio ambiente no século 21**: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. Campinas: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2008, pp. 332-67.

NAREDO, J.M. Economía y sostenibilidad: la economía ecológica en perspectiva. **Polis** Revista de la Universidad Bolivariana, vol. 1, nº 1, 2001.

NEGRÃO, T. **Ciberespaço, via de empoderamento de gênero e formação de capital social**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

NODARI, R.O.; NODARI, E.S.; FRANCO, J.L.A. Uso e Conservação da Biodiversidade: as duas faces da moeda. **Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science**, v.5, n.3, pp. 11-16, jul-dez. 2016.

OLIVEIRA, W.J.F. Engajamento político, competência técnica e elites dirigentes do movimento ambientalista. **Revista de Sociologia e Política**, vol. 16, nº 30, pp. 167-186, jun. 2008.

OLIVEIRA, S. Lei das Queimadas: um debate que vai muito além da política. **SUL21. Notícias**. 10.fev.2012. Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/lei-das-queimadas-um-debate-muito-alem-da-politica/>>. Acesso em 20 mai 2016.

ONUBR – Nações Unidas no Brasil. **Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática** – CPO21/ CMP11 COP21, 2017. <<https://nacoesunidas.org/cop21/>> Acesso em 19 mai 2017.

PEREIRA, M. A. **Gestão de Recursos Comuns no Entorno de Áreas Protegidas: Ação Coletiva e Desenvolvimento Rural no Sistema Socioecológico do Parque Nacional da Serra da Bodoquena - MS**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – PGDR da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

PEREIRA, E.M. *et al.* (Orgs.) **História ambiental no Rio Grande do Sul**. Lajeado: Editora da Univates, 2014. pp. 39 - 58.

PERELLO, L.F.C. **Roteiro metodológico para o planejamento de zonas de amortecimento em unidades de conservação no Brasil**. Tese (Doutorado). Programa de Ecologia e Recursos Naturais - Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, 2011.

PERELLO, L.F.C. *et al.* Ecological, Legal, and Methodological Principles for Planning Buffer Zones. **Natureza & Conservação**, v. 10, n.1, pp. 3-11, 2012.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Plano de manejo participativo da Reserva Biológica do Lami**. PRINTES, R.C.(Org.). Porto Alegre: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2002.

PORTO ALEGRE. Secretarias. Meio Ambiente e da Sustentabilidade. A SMAM. **Apresentação**. 2016 <<http://www.2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?psecao=122>>. Acesso em: 10 jun 2016.

PRÁ, J.R. **Mulheres, feminismo e ação política no Brasil**. Porto Alegre: Cirkula, 2016.

PRINTES, R.C. Unidades de conservação, educação ambiental e negociação de conflitos. In: LISBOA, C.P.; KINDEL, E.A.I. (Orgs.). **Educação Ambiental: da teoria à prática**. Porto Alegre: Mediação, 2012a. pp.141-142.

PRINTES, R.C. (Org.). **Gestão ambiental e negociação de conflitos em unidades de conservação do nordeste do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2012b.

PRÓ-GUAÍBA. **Cuidando hoje o ambiente de amanhã**. Programa Pró-Guaíba. 2004. Disponível em: <http://www.proguaiba.rs.gov.br/prog_arrumando.htm>. Acesso em: 19 mai 2016.

PURVES, W.K. *et al.* **Vida - a ciência da biologia**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

RADAR RIO+20. **Histórico**. 2012. Disponível em:

<<http://www.radarrio20.org.br/index.php?r=conteudo/view&id=9>>. Acesso em 02 jul 2015.

REIS, M. Apresentação (aba). In: COELHO-DE-SOUZA, G. et al. (Org.) **Extrativismo da Samambaia-Preta no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 6.497/72. Autoriza a instituição de Fundação e dá outras providências. 20 dezembro 1972.

<http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=35765&hTexto=&Hid_IDNorma=35765>

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 7.488/1981. Dispõe sobre a proteção do meio ambiente e o controle da poluição e dá outras providências. 14 janeiro 1981. Disponível em:

<http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=25785&hTexto=&Hid_IDNorma=25785>

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul**. 1989. Texto constitucional de 3 de outubro de 1989 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.º 1, de 1991, a 73, de 2017.

<<http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=WQdIfqNoXO4%3D&tabid=3683&>>

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 9.077/1990. Institui a Fundação Estadual de Proteção Ambiental e dá outras providências. 4 junho 1990.

<<http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2009.077.pdf>>

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 9.519/1992. Institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

<<http://smma.riogrande.rs.gov.br/sigma/arquivos/leis/Codigo%20Florestal.pdf>>

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 10.330/1994. Dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado e dá outras providências. 27 dezembro de 1994.

<http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=12417&hTexto=&Hid_IDNorma=12417>

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.362/1999. Introduce modificações na Lei nº 10.356, de 10 de janeiro de 1995, dispõe sobre a Secretaria do Meio Ambiente- SEMA e dá outras providências. 29 julho 1999.

<<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=105750&inpCodDispositivo=&inpDsKeywords=11362>>.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA. **Quem somos**. 2015 <<http://www.sema.rs.gov.br/quem-somos>> Acesso em 3 abr 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA. **Unidades de Conservação**. Serviços e Informações. 2016a.

<<http://www.sema.rs.gov.br/unidades-de-conservacao-2016-10>> Acesso em 20 abr 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

Planos de manejo. Unidades de Conservação. 2016b. <<http://www.sema.rs.gov.br/planos-de-manejo>> Acesso em 18 mai 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA. **CONSEMA** – Conselho Meio Ambiente. Serviços e Informações. 2017.

<<http://www.sema.rs.gov.br/conselho-estadual-do-meio-ambiente-consema>>. Acesso em 12 abr 2017.

RS-BIODIVERSIDADE [site]. Biodiversidade do RS - Vegetação. 2015. Disponível em: <http://www.biodiversidade.rs.gov.br/portal/index.php?acao=secoes_portal&id=26&submenu=14>. Acesso em 14 jun. 2015.

SACHS, I. Em busca de novas estratégias de desenvolvimento. **Revista Estudos Avançados**, vol. 9, 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141995000300004>. Acesso em 18 jun. 2015.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTILLI, M. Prefácio. In: LIMA, A. (Org.) **O direito para o Brasil socioambiental**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. pp. 9-10.

SANTOS, F.M. Análise de conteúdo a visão de Laurence Bardin. **Revista Eletrônica de Educação**, v.6, n.1, maio, 2012.

SENADO FEDERAL. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável e medidas econômicas verdes no Brasil. Notícias. Jornal em Discussão. Junho de 2012.

<<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/contexto-da-rio20/o-programa-das-nacoes-unidas-para-o-meio-ambiente-pnuma-desenvolvimento-sustentavel-e-medidas-economicas-verdes-no-brasil.aspx>> Acesso em 18 mai 2016.

SHIKI, S.; SHIKI, S.F.N.; ROSADO, P.L. Políticas de Pagamento por serviços ambientais no Brasil: avanços e limites e desafios. In: GRISA, C. SCHNEIDER, S. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

SILVA, J.A. **Direito Ambiental Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1995.

THE CLUB OF ROME [site]. **History**. About us. <<http://www.clubofrome.org/about-us/history/>> Acesso em 18 mai 2016.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul [site] **Luis Rios de Moura Batista é homenageado** [...]. Página inicial. Notícias. 07/06/2016.

<<http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/luis-rios-de-moura-batista-e-homenageado-com-o-titulo-de-professor-emerito>> Acesso em 07 jun 2016.

UM DIA DE CAMPO [vídeo] Produção de Marcelo Maisonette Duarte. Vídeo publicado no Facebook. 16 de março de 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/marcelo.maisonetteduarte/videos/430495547296818/>

UNFCCC - United Nations Framework Convention on Climate Change. **Kyoto Protocol**. 2014. <http://unfccc.int/kyoto_protocol/items/2830.php> Acesso em 18 mai 2016.

URBAN, T. **Missão (quase) impossível: aventuras e desventuras do movimento ambientalista no Brasil**. São Paulo: Peirópolis, 2001.

VIEIRA, P.F. A problemática ambiental e as ciências sociais no Brasil (1980-1990). In: HOGAN, D.J.; VIEIRA, P.F. (Orgs.) **Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável**. Campinas: Editora da Unicamp, 1995, pp.103-147.

VIOLA, E. O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. In: PÁDUA, J.A. (Org.). **Ecologia e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, IUPERJ, 1987.

VIOLA, E.; LEIS, H. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. In: HOGAN, D.J.; VIEIRA, P.F. **Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável**. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

XAVIER DA SILVA, L. **Estado e Políticas Públicas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

WWF-BRASIL **Diretrizes para a Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais**. Brasília: Supernova Design, 2014.

APÊNDICES

Apêndice A – Roteiros de Entrevistas

ROTEIRO DE ENTREVISTA – 1

- (1) Qual a sua formação, e em quais órgãos ambientais você já trabalhou? Quais os principais projetos enquanto você estava na UERGS?
- (2) Quando surgiu a vontade de trabalhar com meio ambiente? Qual sua motivação profissional?
- (3) Qual a sua motivação para trabalhar na área ambiental? Como começou seu envolvimento na militância ecológica?
- (4) Como foi a construção do convênio GANECO?
- (5) Quais são os momentos mais marcantes em sua vida como defensor do meio ambiente? Pontue fatos marcantes. Você se considera um ativista, ou outra posição?
- (6) Quais os maiores empecilhos que você enxerga, que fazem a sociedade não avançar nas resoluções dos problemas ambientais? O que falta, vontade ou consciência?
- (7) Como nosso modelo econômico pode influenciar nas tomadas de decisão na gestão ambiental?
- (8) Qual era o cenário no RS (do meio rural e da estrutura do Estado) quando se implementaram as novas políticas ambientais?
- (9) Como foi recebida a nova legislação ambiental no RS? Era considerada um entrave? Porquê?
- (10) O poder público estava preparado para fazer a gestão dessa nova política? Quais atores participaram dessa construção no Estado? Quais instrumentos foram criados para dar conta dessa nova atribuição?
- (11) Quais aspectos da implementação dessa política estadual de meio ambiente ainda precisam ser melhorados?
- (12) Qual é a sua análise sobre a situação atual do RS no que se refere às políticas públicas de meio ambiente. Avançamos? Em que aspecto? O que falta? O poder público cumpre o seu papel? A legislação é adequada à nossa realidade?
- (13) Quais pessoas você considera importantes para o movimento a favor do meio ambiente?

ROTEIRO DE ENTREVISTA – 2

- (1) Qual o seu trabalho na AGAPAN? Você tem outra ocupação além da AGAPAN?
- (2) Conte sobre o seu envolvimento com a questão ambiental, falando-nos sobre sua trajetória. (Qual a sua principal motivação para trabalhar na área ambiental? Como começou o seu envolvimento na militância ecológica?).
- (3) Quais são os momentos e pessoas mais marcantes na sua vida como defensor do meio ambiente? Pontue fatos marcantes.
- (4) Quais são os espaços de construção, discussão e articulação da questão ambiental no RS?
- (5) Como surgiram? E qual a relevância de cada um deles?
- (6) Quais as principais construções em cada um dos espaços? Tiveram algum tipo de desdobramento concreto (políticas, legislações, programas e projetos)?
- (7) Nesta trajetória, você percebe alguma mudança em relação à questão ambiental?
- (8) Qual a relação da agricultura com a questão ambiental?

ROTEIRO DE ENTREVISTA - 3

- (1) Qual o seu trabalho na universidade?
- (2) Quando surgiu a vontade de trabalhar com meio ambiente? O que o fascina na ecologia?
- (3) Qual sua motivação para trabalhar na área ambiental? Como começou o seu envolvimento na militância ecológica?
- (4) Como o CERBMA se originou e qual foi o seu envolvimento?
- (5) Quais são os momentos mais marcantes na sua vida como defensor do meio ambiente? Pontue fatos marcantes.
- (6) Quais pessoas você considera importantes para o movimento a favor do meio ambiente?
- (7) Quais os maiores empecilhos que você enxerga, que fazem a sociedade não avançar nas resoluções dos problemas ambientais? O que falta, vontade ou consciência?
- (8) Como nosso modelo econômico pode influenciar nas tomadas de decisão na gestão ambiental?
- (9) Qual era o cenário no RS (do meio rural e da estrutura do Estado) quando se implementaram as novas políticas ambientais?
- (10) Como foi recebida a nova legislação ambiental no RS? Era considerada um entrave? Porquê?
- (11) O poder público estava preparado para fazer a gestão dessa nova política? Quais atores participaram dessa construção no Estado? Quais instrumentos foram criados para dar conta dessa nova atribuição?
- (12) Quais aspectos da implementação dessa política estadual de meio ambiente ainda precisam ser melhorados?
- (13) Qual é a sua análise sobre a situação atual do RS no que se refere as políticas públicas de meio ambiente. Avançamos? Em que aspecto? O que falta? O poder público cumpre o seu papel? A legislação é adequada à nossa realidade?
- (14) Como foi participar da elaboração do código Estadual do Meio Ambiente e do Código Florestal Estadual? Quais os principais atores e instituições?
- (15) Porquê você acha que os deputados estaduais estão querendo modificar o Código do Meio Ambiente e Florestal, ambos no RS?

ROTEIRO DE ENTREVISTA - 4

- (1) Qual o seu trabalho na Secretaria da Educação - Seduc?
- (2) Qual a sua percepção sobre a trajetória do ambientalismo e como ele se desdobra nos dias atuais?
- (3) A questão indígena e de comunidades tradicionais, hoje, está envolvida no ambientalismo do RS? Como?
- (4) Quais são os momentos e pessoas mais marcantes na sua vida como ativista? Pontue fatos marcantes.
- (5) Quais são os espaços de construção, discussão e articulação da questão ambiental no RS?
- (6) Como surgiram? E qual a relevância de cada um deles.
- (7) Quais as principais construções em cada um dos espaços? Tiveram algum tipo de desdobramento concreto (políticas, legislações, programas e projetos)?
- (8) Nessa trajetória, você percebe alguma mudança em relação à questão ambiental?
- (9) Qual a relação da agricultura com a questão ambiental?

Apêndice B – Termo de Consentimento

TERMO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO

Aceito participar da pesquisa “Evolução (Socio)ambiental: Da Era Protecionista à Extensão Ambiental” da mestranda Dina Ferreira de Souza, sob orientação da professora Gabriela Coelho-de-Souza e Rumi Regina Kubo, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Declaro que fui informada(o) sobre o objeto da pesquisa, qual seja, compreender os processos políticos e sociais que levaram à implementação da política ambiental no Estado do Rio Grande do Sul. Buscando caracterizar os períodos em que as ações foram implementadas e apontando a evolução da política ambiental. Através da análise histórica da trajetória de indivíduos e instituições que contribuíram para o estabelecimento e transformação da política ambiental no Estado. Analisando a repercussão da evolução dessa política na agricultura.

Como participante da pesquisa, declaro concordar em ser entrevistada(o) pela pesquisadora e que essa entrevista seja gravada.

Fui informada(o) pela pesquisadora que tenho a liberdade de deixar de responder a qualquer pergunta, assim como recusar, a qualquer tempo, participar da pesquisa, interrompendo minha participação, temporária ou definitivamente.

Data: _____

Local: _____

Entrevistada(o)

Entrevistadora

Contatos da pesquisadora:
Dina Ferreira de Souza

Telefone: (51) 8494-5181 / dinafds@gmail.com

Apêndice C – Histórico das Políticas Ambientais e do Movimento Ambientalista

Data	Movimento (Social) Ambientalista		Políticas Ambientais	
	Nacional/Internacional	Estadual – RS	Nacional/Internacional	Estadual – RS
1442			Carta Régia de proteção a árvore	
1808			Rei Dom João VI criou o Jardim Botânico do Rio de Janeiro	
meados do séc. XIX	A proteção dos animais foi, de fato, o esboço inicial do movimento ecológico, quando surgiram as primeiras associações, geralmente formadas por mulheres, contra maus tratos a animais domésticos			
1869	Ernst Haeckel, propõe o vocábulo “ecologia” para os estudos das relações entre as espécies e seu ambiente			
1872			Um dispositivo legal, assinado em 1º de março de 1872, no EUA, designava uma área de 800 mil hectares, no estado de Wyoming, como Parque Nacional de Yellowstone, o primeiro parque nacional do mundo Invenção do termo “chuva ácida”, pelo climatologista e químico escocês Robert Angus Smith, que usou esta expressão para descrever a precipitação ácida que ocorreu sobre a cidade de Manchester no início da Revolução Industrial	
1910			Em 1910, são concedidos aos índios os direitos à posse da terra e ao respeito de seus costumes, com a instituição do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) pelo Marechal Cândido Rondon	
1917	Falecimento de Alberto Torres, um dos primeiros conservacionistas atuantes no Brasil			
1931	Sociedade dos Amigos das Árvores. Primeira entidade ambientalista fundada pelo botânico Alberto Sampaio, no Rio de Janeiro		II Congresso Internacional para Proteção da Natureza (Paris)	
1933	Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza		Em 8 de novembro de 1933, ocorre a Convenção para proteção da fauna e flora africanas em Londres. O tratado estimulou programas de conservação em muitas regiões da África e em outros continentes	
1934			Código de Águas, Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1934 Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) Departamento Nacional de Obras contra Seca (DNOCS) Patrulha Costeira Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) Código Florestal Brasileiro, Decreto Federal nº 23.793 de 23 de janeiro de 1934	
1937			Criação do primeiro parque: Parque Nacional de Itatiaia-RJ	
1942		Pe. Balduino Rambo publica o livro “A Fisionomia do Rio Grande do Sul”		

1945	A Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO) foi criada em 1945 e tem sede em Roma. Tem como principal objetivo a erradicação da fome e da pobreza que afetam milhões de pessoas em todo o mundo			Criação da Floresta Nacional de São Francisco de Paula – FLONA, primeira UC federal.
1947			Lei Federal nº 86 de 08 de setembro de 1947, estabelece medidas para a assistência econômica da borracha natural brasileira	Criação do Parque Estadual do Turvo.
1948	Criação da International Union for the Protection of Nature (IUPN) Criação da ONG Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN			
1949				Criação do Parque Estadual Espigão Alto
Década de 1950	A partir dos anos 1950, houve uma transformação na agricultura, chamada de Revolução Verde, acarretada pela injeção de tecnologia básica e de um conjunto de práticas e insumos agrícolas que asseguraram condições para que novos cultivares alcançassem altos níveis de produtividade		Criação de parques nacionais e de florestas protegidas nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste, por exemplo, o Parque Nacional do Xingu em 1952	
1955		Fundação da União Protetora da Natureza (UPN)		
1956	Criação da Associação de Defesa da Flora e da Fauna, em São Paulo			
1957		Henrique Roessler inicia a publicação de crônicas no jornal		
1958	Criação da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN)			
1961			Criação da primeira floresta nacional na Amazônia: FLONA de Caxuãna	
1962	Rachel Carson publica o livro “Primavera Silenciosa”		Lei Federal Delegada nº 10 de 11 de outubro de 1962, cria a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE (vinculada ao Ministério da Agricultura)	
1964		Fundação da Ação Democrática Feminina Gaúcha (ADFG)	Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, institui o Estatuto da Terra	
1965			Lei Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, Institui o novo Código Florestal	
1967			Decreto-Lei Federal nº 221 de 28 de fevereiro de 1967, Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca Decreto-Lei Federal nº 289 de 28 de fevereiro de 1967, cria o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal - IBDF-(integrante da administração descentralizada do Ministério da Agricultura)	
			Lei Federal nº 5.227 de 18 de janeiro de 1967, Dispõe sobre a política econômica da borracha e regula sua execução. Obs: Art. 26 - A Comissão Executiva de Defesa da Borracha é reestruturada e passa a denominar-se Conselho Nacional da Borracha. Art. 27 - É criada a Superintendência da Borracha -SUDHEVEA, entidade com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, técnica e financeira, sob a jurisdição do Ministério da Indústria e do Comércio(Autarquia)	

1968	Conferência Internacional promovida pela UNESCO			
	Início na Europa do movimento denominado Clube de Roma			
Década de 1970	FBCN articulou os movimentos ambientalistas brasileiros com o exterior, através da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN)		76 unidades diferentes foram criadas neste período (15 em área da Mata Atlântica e 26 em área da Floresta Amazônica).	Órgão Ambiental do Estado: Coordenadoria de Controle do Equilíbrio Ecológico (CCEE)
1970	Em 22 de abril de 1970 realizou-se o primeiro Dia da Terra (Earth Day). O novo ambientalismo chegou a seu ápice quando a maior manifestação ambientalista da história ocorreu nos EUA			
1971	I Simpósio sobre Poluição Ambiental (internacional)	Fundação da Associação Gaúcha de Proteção do Ambiente Natural (AGAPAN)	Criação de estações biológicas federais no Rio de Janeiro e sul da Bahia, para proteger a espécie do mico-leão.	
1972	Publicação do Relatório do Clube de Roma “ <i>The Limits of Growth</i> ”	I Seminário de Ecologia na ALERGS	I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND), durante o governo Emílio Médici (1964-1974), foi um desastre em matéria ecológica. A implantação de programas como o Programa de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agropecuária do Norte e do Nordeste (PROTERRA) provocaram a maior devastação já ocorrida na região amazônica	
	Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano, em Estocolmo	Início das atividades da Indústria de Celulose Borregaard		
1973	Primeiro protesto realizado no Brasil contra a poluição do ar, realizado pelo artista plástico Emílio Miguel Abellá		Criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), Decreto Federal nº 73.030, de 30 de outubro de 1973	A área do Parque Estadual Itapuã foi considerada de utilidade pública para fins de desapropriação, se tornando parque oficialmente em 1991
	O canadense Maurice Strong lançou o conceito de ecodesenvolvimento, cujos princípios foram formulados por Ignacy Sachs			
1974	Seminário de Educação Ambiental em Jammi, Finlândia, que reconhece a educação ambiental como educação integral e permanente		Criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF).	
1975	Congresso de Belgrado, Carta de Belgrado estabelece as metas e princípios da Educação Ambiental	Carlos Daurell sobe numa árvore para evitar o seu corte, devido as obras na Av. João Pessoa	II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), Governo Ernesto Geisel (1974-1979), este plano não manteve a estratégia meramente desenvolvimentista do plano anterior e incorporou a preocupação ambiental em seus pressupostos. A partir de então, a política ambiental foi tratada de uma forma mais ampla, e vários diplomas legais foram expedidos	Criação do Parque Estadual Camaquã
	Programa Internacional de Educação Ambiental – PIEA			Criação do Parque Espinilho
				Criação do Parque Estadual Ibitiriri
				Criação do Parque Estadual Tainhas
				Criação do Parque Estadual Podocarpus
				Criação da Reserva Biológica do Mato Grande
				Criação da Reserva Biológica do São Donato
1976			Decreto Federal nº 77.386 de 05 de abril de 1976, Dispõe sobre a estrutura básica da Superintendência da Borracha	Criação do Parque Estadual Delta do Jacuí, que em 2005 sofreu alterações na sua área
				Criação da Reserva Biológica de Ibirapuitã
				Criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre (SMAM)

1977	Criação da Associação Nacional de Apoio ao Índio – ANAI			
	Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, em Tbilisi			
1978		Fundação da Coolméia Cooperativa Ecológica		
1979			Criação de parques nacionais, florestas nacionais (FLONAs) e reservas biológicas em todo o país (regulamentadas em 1979).	
Década de 1980	Surge os primeiros movimentos organizados fazendo a associação entre as questões ambientais e os problemas sociais, como fome e miséria. Essa discussão coincide com o movimento pela redemocratização do país.	Surgimento da Assembléia Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Apedema).	Implantação de certificação ambiental (selo verde) e das ISOs (<i>International for Standartization</i>): ISO 9000 e ISO 14000.	Órgão Ambiental do Estado: Secretaria de Saúde e Meio Ambiente (Departamento de Meio Ambiente – DMA).
	O Programa de Clima Global (World Climate Programme – WCP) foi estabelecido, provendo a estrutura para a cooperação internacional em pesquisa e a plataforma para a identificação das questões importantes sobre o clima das décadas de 1980 e 1990, incluindo a depleção do ozônio e o aquecimento global			
	Os Conselhos Municipais de Defesa de Meio Ambiente (CONDEMAS) surgiram no início dos anos 1980, com apoio executivo das prefeituras. Estes conselhos têm duas importantes funções: trabalhar na fiscalização de empreendimentos de pequeno porte e promover a participação comunitária			
1980	O WWF (Fundo Mundial para a Natureza), a IUCN (International Union for the Conservation of Nature and Natural Resources) e o Programa Ambiental das Nações Unidas (UNEP) lançam a “Estratégia de Conservação Mundial” (World Conservation Strategy – WCS), destinada a promover o conceito de vida dentro dos limites do ambiente natural e um dos documentos marcantes que serviram para redefinir o ambientalismo pós-Estocolmo			
1981			Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, que instituiu o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	Criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
			Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente (SINIMA), criado pela Política Nacional	
			Criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), criado pela Política Nacional	
			Definição e criação de Áreas de Proteção Ambiental em todo o território nacional (APA), criadas em 1981, regulamentadas em 1990	
			Decreto Federal nº 86.028, de 27 de maio de 1981, Institui em todo o Território Nacional a Semana Nacional do Meio ambiente	
1982				Lei Estadual que dispõe sobre o controle dos agrotóxicos, Lei nº 7.747 de 22 de dezembro de 1982
				Criação do Parque Estadual do Papagaio Charão
				Criação da Reserva Biológica da Serra Geral

1985			Decreto Federal nº 91.145, de 15 de março de 1985, cria o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, dispõe sobre a sua estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona. Obs: Ficam transferidos para o MDU o CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e a SEMA	
			Criação do Projeto de Assentamento Extrativista, através da Portaria Federal nº 627 de 1985.	
1986		Roessler publica o livro “O Rio Grande do Sul e a Ecologia – Crônicas Escolhidas de um Naturalista Contemporâneo”.	Resolução Federal sobre a obrigatoriedade do Estatuto de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).	
1987	Divulgação do Relatório da Comissão Brundtland “Nosso Futuro Comum”			
	Congresso Internacional da UNESCO-PNUMA sobre Educação Ambiental e Formação Ambiental			
1988	Assassinato de Chico Mendes em 22 de dezembro de 1988		Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 dedicou um capítulo inteiro ao Meio Ambiente.	Criação da Patrulha Ecológica da Brigada. Implementação do Programa de Gerenciamento Costeiro – GERCO (ZEE litoral).
			Lei Federal nº 7.661, de 16 de maio de 1988 Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro	Lei Estadual nº 8.676, de 14 de julho de 1988 - Determina a obrigatoriedade de demarcação das áreas de pesca, lazer ou recreação, nos municípios com orla marítima, lacustre ou fluvial
			Decreto Federal nº 96.944, de 12 de outubro de 1988, institui o Programa Nossa Natureza, com a finalidade de estabelecer condições para utilização e a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis na Amazônia Legal	
1989	Conferência sobre a Proteção da Atmosfera do Globo, em Haia, para debater os problemas levantados acerca da proteção da atmosfera		Lei Federal nº 7.797, de 10 de julho de 1989, cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)	
	Declaração de Haia, preparatório da Rio-92, aponta a importância da cooperação internacional nas questões ambientais		Lei Federal nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989, dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais - SUDHEVEA e IBDF	
	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) foi realizado com três grupos de trabalho, focalizados em avaliação científica de mudança de clima, impactos ambientais e socioeconômicos e estratégias de respostas, predizendo os desafios da grande variação que a humanidade enfrentaria na última década do milênio		Lei Federal nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica - SEMA e SUDEPE, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - (vinculada ao Ministério do Interior) Obs: Art. 4º - A SUDHEVEA, IBDF, SUDEPE E SEMA foram transferidos para o IBAMA que os sucedeu nos direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive nas respectivas receitas	
	Grito de guerra indígena - “Kararaô” originou o nome do projeto de construção de uma hidrelétrica no Rio Xingu. Praticamente, tornou-se um grito de entidades ambientalistas e grupos ligados à causa indígena contra a obra. A avaliação era de que o alagamento provocado pela usina representava um imenso potencial de desequilíbrio ambiental e uma ameaça à sobrevivência e à preservação da cultura de comunidades indígenas que margeiam o rio Xingu e seus afluentes. As imagens da Índia Tuíra com um facão encostado no rosto de um diretor da estatal Eletronorte ganharam o mundo, tornando-se o símbolo da resistência à hidrelétrica		Decreto Federal nº 97.946, de 11 de julho de 1989, dispõe sobre a estrutura básica do IBAMA	Na nova Constituição do RS o capítulo IV é dedicado ao meio ambiente.
			Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989, altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, Lei nº 6.803, de 2 de junho de 1980	
			Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989, dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagem, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins	
			Realização do ZEE de Rondônia, sob patrocínio do Banco Mundial (BIRD)	

década de 1990		Institucionalização do movimento ambientalista	Criação de 10 projetos de Assentamento Extrativistas (PAE)	Criação de formas de fomento ao manejo florestal de uso múltiplo e de ações de prevenção e combate a incêndios florestais e à capacitação para o planejamento e o uso da terra
			Estímulo do governo federal à elaboração do Zoneamento Econômico e Ecológico (ZEE)	Promoção de ações de educação ambiental, incentivos aos processos de gestão ambiental para a reversão de práticas agropecuárias.
			Definição dos Corredores Ecológicos	
			Um total de 119 unidades variadas foram criadas (23 áreas da Mata Atlântica e 51 em área da Floresta Amazônica)	
1990	ONU declara o ano 1990 como o ano Internacional do Meio Ambiente	Ecologista brasileiro foi assassinado na cidade de Santa Fé, no Estado do Pará, em 5 de junho de 1990. Sebastião Francisco da Silva, de 51 anos, era um conhecido líder dos trabalhadores rurais e dos ecologistas	Medida Provisória nº 150, de 15 de março de 1990, cria a SEMAM/PR (Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República) como órgão de assistência direta e imediata ao Presidente da República. Obs: Transformada na Lei Federal nº 8.028, a seguir informada	
			Decreto Federal nº 99.280, de 6 de junho de 1990. Promulgação da Convenção de Viena para a proteção da camada de ozônio e do Protocolo de Montreal sobre substâncias que destroem a camada de ozônio	
			Lei Federal nº 8.028, de 12 de abril de 1990, o IBAMA vincula-se a SEMAM/PR conforme art. 36	
			Decreto Federal nº 99.274, de 6 de junho de 1990, regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente	
			Decreto Federal nº 99.604, de 13 de outubro de 1990, aprova a Estrutura Regimental da SEMAM/PR	
1991			Decreto Federal nº 78, de 05 de abril de 1991 - Aprova a Estrutura Regimental do IBAMA.	Órgão Ambiental do Estado: Fundação de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM.
			Portaria Federal nº 71, de 30 de agosto de 1991, da Secretaria do Meio Ambiente. Aprova o Regimento Interno do Comitê do Fundo Nacional do Meio Ambiente – CFNMA	Lei Estadual nº 9.474, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a preservação do solo agrícola e adota outras providências
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco92)	Criação da Agenda 21	Lei Federal nº 8.490, de 19 de novembro de 1992 – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios Obs: Art. 21 - Transforma a SEMAM/PR, em Ministério do Meio Ambiente – MMA	Construção de Agenda 21 Local/Regional (a partir de 1992)
				Lei Estadual nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992, que institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências
1993			Decreto Federal nº 901, de 25 de agosto de 1993 – Dispõe sobre a atuação do Ministro de Estado Extraordinário para a Articulação de Ações na Amazônia Legal	Aprovação do Código Florestal do RS. Criação do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMEA.
			Lei nº 8.746, de 09 de dezembro de 1993 – Cria, mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, altera a redação de dispositivo da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992. Obs: Art. 19, inciso XVI. Surge o Conselho Nacional da Amazônia Legal (CONAMAZ) e é citado o Conselho Nacional da Borracha (CNB) como órgãos específicos na estrutura básica do MMA	Lei Estadual nº 9.921, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos

1994	A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica foi criada em 9 de junho de 1994 e abrange 73 municípios em torno da cidade de São Paulo		Criação do SISEPRA, Lei Federal nº 10.330 de 27 de dezembro de 1994	Instituição do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA.
			Decreto Federal nº 1.205, de 1º de agosto de 1994 – Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal	Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado e das outras providências
			Medida Provisória nº 738, de 02 de dezembro de 1994 – Art.19, inciso XVI, surge o Conselho Nacional dos Recursos Naturais Renováveis (CONAREN) como órgão específico na estrutura básica do MMA, em substituição ao Conselho Nacional da Borracha, das Florestas e da Pesca conforme Medida Provisória nº 688, de 03 de novembro de 1994	Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, que Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos
1995	Seminário “Desafios e perspectivas do movimento ambientalista no Brasil”.		Transformações do MMA em Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.	Criação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos (conselhos e comitês de bacia).
			Elaboração da Política Nacional de Integração para a Amazônia Legal.	
			Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995 – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Obs: Art. 16, inciso X. São órgãos específicos: Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA); Conselho Nacional da Amazônia Legal (CONAMAZ); Conselho Nacional dos Recursos Naturais Renováveis (CONAREN) e Comitê do Fundo Nacional do Meio Ambiente (CFNMA). Art. 17, inciso IV. Fica transformado o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal em Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	
			Decreto Federal nº 1.361, de 1º de janeiro de 1995 – Dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta aos órgãos da Presidência da República e aos Ministérios. Obs: ANEXO - Item X. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. a) Autarquias : 1) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) - Criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. 2) Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) - Criado pela Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963. b) Empresas Públicas : 1) Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) - Criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974. 2) Companhia de Desenvolvimento de Barcarena (CODEBAR) - Criada pela Lei nº 6.665, de 03 de julho de 1979	

1996			Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995, na sua versão nº 1.498-19, de 09 de Julho de 1996 Art.34 – Transforma o Jardim Botânico do Rio de Janeiro em Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, passando a integrar a estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com a finalidade de promover, realizar e divulgar pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil	Criação do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA.(instrumento de gestão territorial da área)
				Implementação do Programa Pró-Guaíba
				Criação do ICMS ecológico para os municípios
1997			Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.Obs.: Art.34 - Cria o Conselho Nacional de Recursos Hídricos	Criação da Área de Proteção Ambiental Rota do Sol
				Criação da Estação Ecológica Aratinga
1998			Lei de Crimes Ambientais: Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Decreto Federal nº 2.612, de 03 de junho de 1998 – Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências Decreto Federal nº 2.619, de 05 de junho de 1998 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e dá outras providências. Retificação do Decreto nº 2.619 de 05 de junho - D.O.U. de 04/08/98, seção I, páginas 7, 8 e 9 Medida Provisória nº 1.710, de 07 de agosto – Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente Portaria Federal nº 265, de 17 de dezembro de 1998, do MMA – Aprova o Regimento Interno do Gabinete do Ministro. (Republicada em 02/02/99, por ter saído com incorreção) Portaria Federal nº 266, de 17 de dezembro de 1998, do MMA – Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva. (Republicada em 02/02/99, por ter saído com incorreção) Portaria Federal nº 267, de 17 de dezembro de 1998, do MMA – Aprova o Regimento Interno da Consultoria Jurídica. (Republicada em 02/02/99, por ter saído com incorreção)	I Conferência Estadual de Educação Ambiental
				Criação da Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande
				Criação da Reserva Biológica Mata Paludosa

1999			O ano de 1999 foi marcado pela proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso dos recursos naturais. Como: elaboração da Política Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, elaboração da política de conservação de ecossistemas com proteção da biodiversidade, elaboração da política ambiental para Amazônia Legal	Criação do Batalhão de Polícia Ambiental
			Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999 – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Art. 17, inciso III - transforma o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal em Ministério do Meio Ambiente	Órgão Ambiental do Estado: Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA)
			Decreto Federal nº 2.923, de 1º de janeiro de 1999 – Dispõe sobre a reorganização de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Art. 9º, inciso III - são entidades vinculadas: a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; b) Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR. Art. 10. extingue as Superintendências Estaduais e as Unidades Descentralizadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a que se refere o Art. 2º, inciso IV, alíneas "a" e "g" do Decreto no. 78, de 5 de abril de 1991. Art. 10. Parágrafo 1º - transfere as competências de que trata o caput para o Presidente do IBAMA, que poderá delegá-las pelo prazo estabelecido no parágrafo seguinte. Art. 10. Parágrafo 2º - estabelece prazo de 120 dias para que o Ministro de Estado do Meio Ambiente proponha o número e a localização de representações regionais do IBAMA, conforme as peculiaridades dos principais ecossistemas brasileiros	
			Medida Provisória nº 1.799-2, de 18 de fevereiro de 1999 – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Art. 16º, inciso IX ? integram a estrutura básica do Ministério do Meio Ambiente o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Comitê do Fundo Nacional do Meio Ambiente, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e até cinco Secretarias	
			Decreto Federal nº 2.972, de 26 de fevereiro de 1999 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores ? DAS e Funções Gratificadas ? FG do Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências	
			Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 – Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 3.057, de 13 de maio de 1999 – Cria a Comissão de Integração de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 3.095, de 14 de maio de 1999 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ? IBAMA, e dá outras providências	
			Medida Provisória nº 1.911-8, de 29 de julho – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Art. 14, inciso XII - constitui área de competência do Ministério do Meio Ambiente a política nacional do meio ambiente e dos recursos hídricos; política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, e biodiversidade e florestas; proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; políticas para integração do meio ambiente e produção; políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal; e zoneamento ecológico-econômico.	
			Portaria nº 407, de 23 de novembro, do MMA – Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.	
			Decreto Federal nº 3.280, de 08 de dezembro de 1999 – Dispõe sobre a vinculação de entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta e revoga o Decreto nº 3.131 de 09/08/99. OBS: ANEXO - Item XII - Ministério do Meio Ambiente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e Companhia de Desenvolvimento de Barcarena	

2000	Primeira Conferência Estadual do Meio Ambiente – Confema.	Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. Lei Federal nº 9.985/00	Código Estadual do Meio Ambiente, Lei Estadual nº 11.520, de 03 de agosto de 2000, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências
		Decreto Federal nº 3.524, de 26 de junho de 2000 – Regulamenta a Lei nº 7.797, de 10/07/89, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências. OBS: Art. 3º - O Comitê do FNMA passa a denominar-se Conselho Deliberativo do FNMA	Instituída a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental
		Portaria Federal nº 164, de 11 de julho de 2000, do MMA – Institui o Sistema de Informações Gerenciais do Meio Ambiente - SIGMA I	
		Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000 – Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências	
		Decreto Federal nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000 – Dispõe sobre a instalação, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Águas - ANA, e dá outras providências	
2001		Resolução nº 9, de 17 de abril de 2001 – Aprova o Regimento Interno, o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e a Estrutura Organizacional da Agência Nacional de Águas – ANA	
		Medida Provisória nº 2.126-11, de 26 de abril de 2001 – Cria, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético	
		Portaria Federal nº 170, de 03 de maio de 2001 – Determina a publicação do Regimento Interno, que disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA	
		Decreto Federal nº 3.833, de 05 de junho de 2001 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências	
		Decreto Federal nº 3.942, de 27 de setembro de 2001 – Dá nova redação aos arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 10 e 11 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990	
		Decreto Federal nº 3.945, de 28 de setembro de 2001 – Cria, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Departamento do Patrimônio Genético - que exercerá a função de Secretaria-Executiva do Conselho de Gestão	
		Decreto Federal nº 3.978, de 22 de outubro de 2001 – Altera dispositivos do Decreto nº 2.612, de 3 de junho de 1998, que regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências	
		Lei Federal nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001 - Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências	

2002			Decreto Federal nº 4.118, de 07 de fevereiro de 2002 – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências	Política Estadual de Educação Ambiental, Lei nº. 11.730/02
			Decreto Federal nº 4.155, de 08 de março de 2002 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, e dá outras providências	Criação do Refúgio de Vida Silvestre Banhado dos Pachecos
			Decreto Federal nº 4.174, de 25 de março de 2002 – Altera dispositivos do Decreto nº 2.612, de 3 de junho de 1998, que regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos	Criação do Parque Estadual de Itapeva.
			Portaria Federal nº 230, de 14 de maio de 2002 – Aprova o Regimento Interno do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	Lei Estadual nº 11.877, de 26 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a imposição e gradação da penalidade ambiental e dá outras providências
			Portaria Federal nº 316, de 25 de junho de 2002 – Aprova o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético	
			Decreto Federal nº 4.284, de 26 de junho de 2002 – Institui o Programa Brasileiro de Ecologia Molecular da Amazônia - PROBEM, e dá outras providências. OBS: Art. 3º - Fica criado o Conselho de Coordenação do PROBEM	
			Decreto Federal nº 4.297, de 10 de julho de 2002 Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 – Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade	
			Portaria Federal nº 455, de 11 de outubro de 2002 – Aprova o Regimento Interno do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ	
			Portaria Federal nº 499, de 18 de dezembro de 2002 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA	
		Decreto Federal nº 4.548, de 27 de dezembro de 2002 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências		

2003			Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003 – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências	Lei Estadual nº 11.915, de 21 de maio de 2003 - Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais
			Decreto Federal nº 4.613, de 11 de março de 2003 – Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências	
			Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003 – Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.	
			Lei Federal nº 10.670, de 14 de maio de 2003 – Institui o dia nacional da água	
			Decreto Federal nº 4.703, de 21 de maio de 2003 – Dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e a Comissão Nacional da Biodiversidade, e dá outras providências	
			Lei Federal nº 10.683, de 28 de maio de 2003 – Dispõe sobre a Organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 4.753, de 20 de junho de 2003 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 4.755, de 20 de junho de 2003 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 4.756, de 20 de junho de 2003 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências	
			Portaria Federal nº 377, de 19 de setembro de 2003 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH	
		Portaria Federal nº 379, de 23 de setembro de 2003 – Aprova o Regimento Interno do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ		

2004			Decreto Federal de 03 de fevereiro de 2004 – Cria, no âmbito da Câmara de Políticas dos Recursos Naturais, do Conselho de Governo, a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira, e dá outras providências	Lei Estadual nº 12.115, de 06 de julho de 2004, que altera dispositivos do Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul relativos ao regramento do corte e ao conceito de capoeira
			Decreto Federal de 12 de fevereiro de 2004 – Dá nova redação ao art. 7º do Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, que dispõe sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica – PRONABIO e a Comissão Nacional de Biodiversidade	
			Decreto Federal nº 5.092, de 21 de maio de 2004 – Define regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente	
			Portaria Federal nº 153, de 23 de junho de 2004 – Aprovar o Regimento Interno da Comissão Nacional de Biodiversidade, criado pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.987, de 12 de fevereiro de 2004, na forma do Anexo a esta Portaria	
			Portaria Federal nº 71, de 12 de julho de 2004 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Carajás	
			Portaria Federal nº 211, de 16 de agosto de 2004 – Altera o art.15 do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, anexo à Portaria nº 316, de 25 de junho de 2002	
			Decreto Federal nº 5.263, de 05 de novembro de 2004 – Acresce § 7º ao art. 5º do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, que regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos	
			Decreto Federal nº 5.300, de 07 de dezembro de 2004 - Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 5.312, de 15 de dezembro de 2004 – Dá nova redação ao artigo 7º do Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, que dispõe sobre o Programa Nacional de Diversidade Biológica - PRONABIO e a Comissão Nacional de Biodiversidade	

2005	Conferência Nacional de Meio Ambiente		Decreto Federal de 22 de março de 2005 - Institui a Década Brasileira da Água, a ser iniciada em 22 de março de 2005	Lei Estadual nº 12.371, de 11 de novembro de 2005 - Cria a Área de Proteção Ambiental - APA - Estadual Delta do Jacuí e o Parque Estadual Delta do Jacuí e dá outras providências
			Decreto Federal nº 5.445, de 12 de maio de 2005 - Promulga o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 11 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	Decreto Estadual nº 44.186, de 19 de dezembro de 2005 - Cria o Parque Estadual Quarta Colônia
2006			DSN , de 14/09/2006 - Dá nova redação ao art. 7º do decreto de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional e o grupo de trabalho permanente para a execução do zoneamento ECO	Regulamentação da Coleta da Samambaia Preta, Portaria Estadual SEMA nº 01/2006
			Decreto Federal nº 5.877/2006 de 17/08/2006 - Dá nova redação ao art. 4º do decreto nº 3.524, de 26 de junho de 2000, que regulamenta a lei nº 7.787, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente	
			DSN de 13/07/2006 - Altera a denominação, competência e composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 5.795/2006 de 05/06/2006 - Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 5.794/2006 de 05/06/2006 - Altera e acresce dispositivos ao decreto n.º 3.420, de 20 de abril de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas – PNF	
			Decreto Federal nº 5.758/2006 de 13/04/2006 - Institui o plano estratégico nacional de áreas protegidas - pnap, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 5.746/2006 de 05/04/2006 - Regulamenta o art. 21 da lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza	
			DSN de 24/03/2006 - Institui comitê gestor para gerenciar a implementação do projeto assistência técnica para agenda da sustentabilidade ambiental - projeto 05/043-tal ambiental	
			DSN de 03/03/2006 - Dá nova redação aos incisos i e iii do art. 3º do decreto de 16 de novembro de 2005, que institui a comissão nacional preparatória da 8ª conferência das partes da convenção sobre diversidade biológica e da 3ª reunião das partes	
			Lei Federal nº 11.284/2006 de 02/03/2006 - Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o serviço florestal brasileiro - sfb; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF;	
		Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências		

2007			Lei Federal nº 11.516/2007, de 28/08/2007 - Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.41	
			Decreto Federal nº 6.099/2007, de 26/04/2007 - Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 6.063/2007, de 20/03/2007 - Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a Gestão de Florestas Públicas para a produção sustentável, e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 6.041/2007, de 08/02/2007 - Institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, cria o Comitê Nacional de Biotecnologia e dá outras providências	
			Decreto Federal nº 6.040/2007, de 07/02/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais	
2008			Decreto Federal nº 6.527, de 1º de agosto de 2008 – Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	
2010				Início do Projeto RS Biodiversidade
				Lei Estadual nº 13.575, de 21 de dezembro de 2010 - Altera a Lei n.º 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado e dá outras providências
				Lei Estadual nº 13.597, de 30 de dezembro de 2010 - Dá nova redação à Lei nº 11.730, de 09 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Plano Estadual de Educação Ambiental, e complementa a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul
2011			Lei Estadual nº 13.761, de 15 de julho de 2011 - Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA -, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA-RS -, de acordo com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e alterações, e dá outras providências	
2014				Oficialização do Laboratório de Gestão Ambiental e Negociação de Conflitos – GANECO
				Decreto Estadual nº 52.144, de 10 de dezembro de 2014 - Criação da Reserva Biológica do Banhado do Maçarico

Apêndice D – Informações Adicionais sobre a Evolução das Políticas Ambientais

No período entre a década 1940 até 1979, no cenário Nacional, podemos evidenciar a criação da Associação de Defesa da Flora e da Fauna, em São Paulo, no ano de 1956; a criação, em 1958, da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN). Esta última foi a primeira ONG a trabalhar com a conservação da natureza e, por muito tempo, foi a mais importante e influente ONG conservacionista (FRANCO; DRUMMOND, 2009, p. 59). Os membros da FBCN tinham uma vasta produção técnico-científica, que influenciou e apoiou o surgimento de outras entidades em muitos estados, com início na década de 1970 (BONES; HASSE, 2007, p.22).

Também merecem destaque: a publicação do Novo Código Florestal Brasileiro⁶¹, pelo Decreto nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; a criação do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal – IBDF (integrante da administração descentralizada do Ministério da Agricultura), pelo Decreto nº 289 de 28 de fevereiro de 1967; e, nesse mesmo ano, a Reformulação do Código de Minas. O Decreto nº 73.030/1973 (BRASIL, 1973) criou a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior. Neste mesmo ano, houve o primeiro protesto no Brasil contra a poluição do ar, realizado pelo artista plástico Emílio Miguel Abellá, que caminhou pela avenida Paulista usando uma máscara contra gases e segurando um cartaz com dizeres contra a poluição urbana. A *performance* foi realizada pouco depois da divulgação dos índices de poluição do ar “insatisfatório” pela Superintendência do Saneamento Ambiental na cidade de São Paulo. “Abellá virou notícia nos principais jornais da metrópole e inaugurou uma nova fase do movimento ambientalista nacional” (BONES; HASSE, 2007, p. 24).

A promulgação de leis dos crimes relativos aos agrotóxicos e à poluição ocorreu em 1989, assim como, a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, pela Lei nº 7.735. O IBAMA foi formado pela união de quatro entidades brasileiras da área ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente, Superintendência da Borracha, Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF (BONES; HASSE, 2007, p. 28).

Nesse período, houve a criação de algumas Instituições como, em 1990, a criação da Secretaria do Meio Ambiente pelo governo Federal; a criação do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal – MMA, em 1992, e o início da construção da Agenda 21 (Local/Regional). No Brasil, além da RIO-92, ocorrem alguns eventos importantes como o Seminário “Desafios e perspectivas do movimento ambientalista no Brasil”, em 1995. Neste mesmo ano, destaca-se a elaboração da Política Nacional de Integração para a Amazônia Legal, e a transformação do MMA em Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Já em 1997, houve a formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos, a criação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a criação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Em 1998, foi promulgada a Lei dos Crimes Ambientais, Lei

⁶¹ No ano de 1934, foi aprovado o primeiro Código Florestal Brasileiro, publicado pelo Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Também foi publicado o Código de Águas, na época do governo do Getúlio Vargas (1934) (MMA, 2016).

nº 9.605/1998. Em 1999, elaborou-se a Política Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a política de conservação de ecossistemas com proteção da biodiversidade, a política ambiental para Amazônia Legal, bem como, a proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso dos recursos naturais.

Sobre os acontecimentos no Brasil, a partir do ano de 2000, tem-se a criação da Agência Nacional da Água – ANA e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985 de 2000). Em 2001, criou-se o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. A partir de 2003, o Ministério do Meio Ambiente começa a promover a Conferência Nacional de Meio Ambiente – CNMA⁶², com o intuito de ampliar o debate sobre a formulação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, “priorizando temas relevantes para o conhecimento e discussão com a sociedade que refletem o amadurecimento da política ambiental brasileira.” (MMA, 2017). Desde então, já foram realizadas quatro Conferências Nacionais de Meio Ambiente, são elas: I CNMA – Fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (2003), II CNMA – Gestão Integrada das Políticas Ambientais e Uso dos Recursos Naturais (2005), III CNMA – Mudanças Climáticas (2008), IV – Resíduos Sólidos (2013) (MMA, 2017).

As mudanças no processo de instituição de políticas focadas no controle e mitigação dos impactos ambientais – reestabelecendo prioridades, arranjos institucionais e modelos de relação entre entidades estatais e não-estatais – resultaram na inevitabilidade de elaborar novos instrumentos de gestão pública. Democratização dos processos de tomada de decisão, ampliação da participação da sociedade civil (através dos fóruns de discussão) na resolução dos problemas ambientais e descentralização das atividades de monitoramento e fiscalização passaram a fundamentar modelos alternativos de gestão ambiental (CUNHA; COELHO, 2008, p.43). Muitas ONGs se retiraram do CONSEMA, alegando que suas contribuições e considerações não eram ouvidas, e denunciando haver uma farsa – as pautas chegam prontas, com encaminhamentos já pré-discutidos e estabelecidos. Tendo em vista que as ONGs perdem na maioria das vezes, a partir desse momento as ONGs começaram a boicotar o CONSEMA, para não legitimar pautas que, na verdade, consideram ruins para a proteção ambiental como, por exemplo, a aprovação no CONSEMA do zoneamento da silvicultura.

O servidor da SEMA entrevistado faz uma reflexão sobre esse cenário no Rio Grande do Sul:

Mas ainda tem algumas ONGs conservadoras, como a Mira Serra, que têm representação no CONAMA. O NAT e o Ingá têm uma visão mais anarquista (saíram da representação dos conselhos), já a Mira Serra vê nesses espaços uma oportunidade para garantir algumas pautas, ainda acredita no Estado. A Mira Serra garante alguns ganhos estando nesses espaços. Tem um papel importante. Pelo menos, consegue desacelerar processos, criar uma certa pressão social por dar visibilidade ao que está acontecendo. No entanto, o Estado está condicionado, muita coisa já tem um fim marcado. Se cria um ar de legitimidade que não existe. Pauta marcada, resultado marcado. Ainda mais quando a gestão neoliberal, ou seja, pautada pelas visões de mercado. As ONGs anarquistas estão criando suas lutas por outros caminhos que não o institucional. (SERVIDORA SEMA, 2016).

⁶² Participam das Conferências Nacionais do Meio Ambiente representantes de toda a sociedade brasileira – setor público, sociedade civil organizada e setor empresarial. O processo se inicia nas etapas municipais e regionais, que avançam para as conferências estaduais e culminam na etapa nacional, realizada em Brasília nas quatro edições (MMA, 2017).

Sendo assim, o movimento ambientalista decidiu esvaziar os espaços de construção dos instrumentos de gestão ambiental do Estado, como os conselhos. Essa falta de oposição ao discurso desenvolvimentista, nessas arenas, enfraqueceu a tomada de decisões em favor da conservação dos ecossistemas, diminuindo a capacidade de uso e/ou aprimoramento das políticas públicas para proteção e/ou manejo sustentável dos biomas. Portanto, não estar presente na arena de discussões acaba por facilitar retrocessos, que beneficiam aqueles que não têm interesse na conservação. Mesmo que batalhas sejam perdidas, não é interessante retirar da discussão os argumentos em prol do ambiente, devendo-se contrapor e dificultar ao máximo as tentativas de retrocesso na gestão ambiental. Como comenta o professor do PGDR (2016) entrevistado,

O movimento ambientalista se retirou de vários fóruns, comitês, comissões e conselhos, porque não enxergava progresso, não era ouvido e porque a composição dos representantes era sempre desfavorável para as votações. Eles sempre perdiam. Hoje existe uma rede de pessoas que representam diferentes instituições, como Estado, ONGs e Universidades. Com o objetivo de compartilhar informações e organizar as mobilizações. Fizeram um grande encontro Nacional: Fórum de Justiça Ambiental, Fórum de Gênero, Fórum da Saúde, Fórum de Agroecologia. Essa é a forma de mobilização. O e-mail é a melhor forma de comunicação para articular os grupos em todo o país. Muitas vezes usam o dinheiro do Estado para os encontros. (PROFESSOR PGDR, 2016).

Considerando essa postura dos ativistas, um dos resultados percebidos nos dias atuais foi a iniciativa da gestão da Sema/RS de publicar um Decreto que transfere a coordenação da Secretaria Executiva do CERBMA para a Secretária da Sema/RS. Movimento realizado sem o conhecimento dos conselheiros do CERBMA e discutido em reunião do CONSEMA/RS, dia 12 de abril de 2017, fórum que está desacreditado pelo movimento ambientalista. Este fato ainda está em discussão e não teve um desfecho, mesmo após a Reunião no CONSEMA e posterior apresentação na reunião do CERBMA, no dia 09 de maio de 2017, segue a pauta de convocação desta reunião do CERBMA:

Prezados (as) Conselheiros (as):

Vimos convocá-los (as) para a 207ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – CERBMA/RS, a ocorrer no dia 09/05/2017, (terça-feira), a partir das 14h, no auditório da SEMA, à Avenida Borges de Medeiros, 261/15º andar (Edifício União de Seguros Gerais), no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

A reunião terá como pauta:

A) 14h: Abertura pelo presidente. Avaliação da minuta da ata da Reunião Ordinária de março (206ª). Leitura e ajustes da pauta.

B) 14h30min: Apresentação da Minuta de Decreto Estadual com vistas a Regularizar o inciso II e o parágrafo único do artigo 51 e o artigo 53 da Lei Estadual nº 11.520, de 23 de agosto de 2000 (Criação/regulamentação do CERBMA) – Drª Maria Patrícia Mollmann - Secretária Adjunta da SEMA e Presidente do CONSEMA/RS.

C) 15h30min: Apresentação sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC (critérios para cadastramento de UCs no Sistema, incluindo as RPPNs estaduais; áreas com prioridade para conservação no Estado e situação das UCs estaduais) – Bióloga Andrise Taiquiara França de Lima, Chefe da DUC/DBio/SEMA.

D) 16h30min: Assuntos Gerais e Informes:

- D1) Relatos de representantes do CERBMA/RS em Conselhos de Unidades de Conservação - UCs;
- D2) Informação sobre encaminhamento das deliberações dos conselheiros nas reuniões;
- D3) Outros pautados pelos (as) conselheiros (as).

Além da situação dos conselhos, atualmente, presencia-se a extinção de um órgão Estadual de Meio Ambiente, a Fundação Zoobotânica. Atitude de um governo conservador e que defende o desenvolvimentismo.

ANEXOS

Anexo A – Algumas Recomendações à Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental aos Países Membros

(Tbilisi, CEI, de 14 a 26 de outubro de 1977)

Recomendação nº 1

A Conferência, considerando os problemas que o meio ambiente impõe à sociedade contemporânea e levando em conta o papel que a educação pode e deve desempenhar para a compreensão de tais problemas, recomenda a adoção de alguns critérios que poderão contribuir na orientação dos esforços para o desenvolvimento da educação ambiental, em âmbito regional, nacional e internacional:

- a) Ainda que seja óbvio que os aspectos biológicos e físicos constituem a base natural do meio humano, as dimensões socioculturais e econômicas, e os valores éticos definem, por sua parte, as orientações e os instrumentos com os quais o homem poderá compreender e utilizar melhor os recursos da natureza com o objetivo de satisfazer as suas necessidades;
- b) A educação ambiental é o resultado de uma reorientação e articulação de diversas disciplinas e experiências educativas que facilitam a percepção integrada do meio ambiente, tornando possível uma ação mais racional e capaz de responder às necessidades sociais;
- c) Um objetivo fundamental da educação ambiental é lograr que os indivíduos e a coletividade compreendam a natureza complexa do meio ambiente natural e do meio ambiente criado pelo homem, resultante da integração de seus aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais, e adquiram os conhecimentos, os valores, os comportamentos e as habilidades práticas para participar responsável e eficazmente da prevenção e solução dos problemas ambientais, e da gestão da questão da qualidade do meio ambiente;
- d) O propósito fundamental da educação ambiental é também mostrar, com toda clareza, as interdependências econômicas, políticas e ecológicas do mundo moderno, no qual as decisões e comportamentos dos diversos países podem ter consequências de alcance internacional. Neste sentido, a educação ambiental deveria contribuir para o desenvolvimento de um espírito de responsabilidade e de solidariedade entre os países e as regiões, como fundamento de uma nova ordem internacional que garanta a conservação e a melhoria do meio ambiente;
- e) Uma atenção particular deverá ser dada à compreensão das relações complexas entre o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria do meio ambiente;
- f) Com esse propósito, cabe à educação ambiental dar os conhecimentos necessários para interpretar os fenômenos complexos que configuram o meio ambiente; fomentar os valores éticos, econômicos e estéticos que constituem a base de uma autodisciplina, que favoreçam o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com a preservação e melhoria desse meio ambiente, assim como uma ampla gama de habilidades práticas necessárias à concepção e aplicação de soluções eficazes aos problemas ambientais;
- g) Para a realização de tais funções, a educação ambiental deveria suscitar uma vinculação mais estreita entre os processos educativos e a realidade, estruturando suas atividades em torno dos

problemas concretos que se impõem à comunidade; focar a análise de tais problemas, através de uma perspectiva interdisciplinar e globalizadora, que permita uma compreensão adequada dos problemas ambientais;

- h) A educação ambiental deve ser concebida como um processo contínuo e que propicie aos seus beneficiários - graças a uma renovação permanente de suas orientações, métodos e conteúdos - um saber sempre adaptado às condições variáveis do meio ambiente;
- i) A educação ambiental deve dirigir-se a todos os grupos de idade e categorias profissionais:
- Ao público em geral, não-especializado, composto por jovens e adultos cujos comportamentos cotidianos têm uma influência decisiva na preservação e melhoria do meio ambiente;
 - Aos grupos sociais específicos cujas atividades profissionais incidem sobre a qualidade desse meio;
 - Aos técnicos e cientistas cujas pesquisas e práticas especializadas constituirão a base de conhecimentos sobre os quais se devem sustentar uma educação, uma formação e uma gestão eficaz, relativa ao ambiente.
- j) O desenvolvimento eficaz da educação ambiental exige o pleno aproveitamento de todos os meios públicos e privados que a sociedade dispõe para a educação da população: sistema de educação formal, diferentes modalidades de educação extra-escolar e os meios de comunicação de massa;
- A ação da educação ambiental deve vincular-se à legislação, às políticas, às medidas de controle e às decisões que o governo adote em relação ao meio ambiente.

Recomendação nº 2

Reconhecendo que a educação ambiental deveria contribuir para consolidar a paz, desenvolver a compreensão mútua entre os Estados e constituir um verdadeiro instrumento de solidariedade internacional e de eliminação de todas as formas de discriminação racial, política e econômica.

Observando que o conceito de meio ambiente abarca uma série de elementos naturais, criados pelo homem, e sociais, da existência humana, e que os elementos sociais constituem um conjunto de valores culturais, morais e individuais, assim como de relações interpessoais na esfera do trabalho e das atividades de tempo livre.

Considerando que todas as pessoas deveriam gozar do direito à educação ambiental, a **Conferência de Tbilisi** decidiu serem as seguintes as finalidades, os objetivos e os princípios básicos da educação ambiental:

Finalidades

- a) Ajudar a fazer compreender, claramente, a existência e a importância da interdependência econômica, social, política e ecológica, nas zonas urbanas e rurais;
- b) Proporcionar, a todas as pessoas, a possibilidade de adquirir os conhecimentos, o sentido dos valores, o interesse ativo e as atitudes necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente;
- c) Induzir novas formas de conduta nos indivíduos, nos grupos sociais e na sociedade em seu conjunto, a respeito do meio ambiente.

Categorias de objetivos

1. Consciência: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem consciência do meio ambiente global e ajudar-lhes a sensibilizarem-se por essas questões;
2. Conhecimento: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem diversidade de experiências e compreensão fundamental do meio ambiente e dos problemas anexos;
3. Comportamento: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a comprometerem-se com uma série de valores, e a sentirem interesse e preocupação pelo meio ambiente, motivando-os de tal modo que possam participar ativamente da melhoria e da proteção do meio ambiente;
4. Habilidades: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem as habilidades necessárias para determinar e resolver os problemas ambientais;
5. Participação: proporcionar aos grupos sociais e aos indivíduos a possibilidade de participarem ativamente nas tarefas que têm por objetivo resolver os problemas ambientais.

Princípios básicos

1. Considerar o meio ambiente em sua totalidade, ou seja, em seus aspectos naturais e criados pelo homem (tecnológico e social, econômico, político, histórico- cultural, moral e estético);
2. Constituir um processo contínuo e permanente, começando pelo pré-escolar e continuando através de todas as fases do ensino formal e não formal;
3. Aplicar um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, de modo que se adquira uma perspectiva global e equilibrada;
4. Examinar as principais questões ambientais, do ponto de vista local, regional, nacional e internacional, de modo que os educandos se identifiquem com as condições ambientais de outras regiões geográficas;
5. Concentrar-se nas situações ambientais atuais, tendo em conta também a perspectiva histórica;
6. Insistir no valor e na necessidade da cooperação local, nacional e internacional para prevenir e resolver os problemas ambientais;
7. Considerar, de maneira explícita, os aspectos ambientais nos planos de desenvolvimento e de crescimento;
8. Ajudar a descobrir os sintomas e as causas reais dos problemas ambientais;
9. destacar a complexidade dos problemas ambientais e, em conseqüência, a necessidade de desenvolver o senso crítico e as habilidades necessárias para resolver tais problemas;
10. Utilizar diversos ambientes educativos e uma ampla gama de métodos para comunicar e adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente, acentuando devidamente as atividades práticas e as experiências pessoais.

Recomendação nº 3

Considerando que é melhor abordar e tratar as questões relativas ao meio ambiente, em função da política global aplicada pelos governos para o desenvolvimento nacional e para as relações internacionais, na busca de uma nova ordem internacional.

Considerando que o meio ambiente diz respeito a todos os habitantes de todos os países, e que sua conservação e melhoria exigem a adesão e a participação ativa da população, a Conferência

recomendou aos Estados membros que integrem a educação ambiental em sua política geral e que adotem, no marco de suas estruturas nacionais, as medidas apropriadas, objetivando, sobretudo:

- a. Sensibilizar o público em relação aos problemas do meio ambiente e às grandes ações em curso, ou previstas;
- b. Elaborar informações destinadas a permitir uma visão de conjunto dos grandes problemas, das possibilidades de tratamento, e da urgência respectiva das medidas adotadas ou que devam ser adotadas;
- c. Dirigir-se ao meio familiar e às organizações que se ocupam com a educação pré- escolar com vistas a que os jovens, sobretudo antes da idade escolar obrigatória, recebam uma educação ambiental;
- d. Confiar à escola um papel determinante no conjunto da educação ambiental e organizar, com esse fim, uma ação sistemática na educação primária e secundária;
- e. Aumentar os cursos de ensino superior relativos ao meio ambiente;
- f. Transformar progressivamente, mediante a educação ambiental, as atitudes e os comportamentos para fazer com que todos os membros da comunidade tenham consciência de suas responsabilidades, na concepção, elaboração e aplicação dos programas nacionais ou internacionais relativos ao meio ambiente;
- g. Contribuir, desse modo, na busca de uma nova ética fundada no respeito à natureza, ao homem e à sua dignidade, ao futuro e a exigência de uma qualidade de vida acessível a todos, com um espírito geral de participação.

Recomendação n° 5

Considerando a necessidade de intensificar não somente os aspectos socioeconômicos descritos em forma apropriada, bem como os aspectos ecológicos do meio natural e humano.

Considerando que o meio ambiente é um sistema real.

Considerando que o meio ambiente humano apresenta, como todos os demais ecossistemas, uma estrutura, um funcionamento e uma história própria.

Considerando que há de se abordar mais, nas causas da crise ecológica, a concepção ética errônea da relação entre a humanidade e a natureza, a Conferência recomendou que:

- a. Promova-se o conhecimento profundo dos aspectos naturais do meio ambiente;
- b. Desenvolva-se o enfoque sistêmico ao analisar e ordenar os ecossistemas naturais e os humanos;
- c. Considere-se a dimensão temporal (passada, presente e futura) própria de cada meio ambiente.

Recomendação n° 6

Estratégias de desenvolvimento da educação ambiental Estrutura orgânica

Segundo a Conferência, cada país deve intensificar ou estabelecer as estruturas orgânicas idôneas que permitam, entre outras:

- a. Coordenar iniciativas em matéria de educação ambiental;

- b. Atuar como órgão consultivo sobre educação ambiental no plano governamental;
- c. Atuar como centro de informações e intercâmbio de dados para a formação em educação ambiental;
- d. Fomentar a consciência e a aquisição de conhecimento ambiental no país, por diversos grupos sociais e profissionais;
- e. Promover a colaboração entre as associações que se interessam em meio ambiente, por uma parte, e os setores da pesquisa científica e da educação, por outra parte;
- f. Multiplicar as oportunidades de reunião entre os responsáveis políticos e administrativos dessas associações;
- g. Proporcionar a infraestrutura e a orientação necessárias ao estabelecimento de comitês de ação com vistas à educação ambiental;
- h. Estimular e facilitar a contribuição das organizações não governamentais.

Recomendação n° 7

Como a **Educação Ambiental** pode promover a conservação e a melhoria do meio ambiente, melhorando assim a qualidade de vida ao tempo em que preserva os sistemas ecológicos, a Conferência recomenda:

- a. Que a educação ambiental tenha por finalidade criar uma consciência, comportamentos e valores com vistas a conservar a biosfera, melhorar a qualidade de vida em todas as partes e salvaguardar os valores éticos, assim como o patrimônio cultural e natural, compreendendo os sítios históricos, as obras de arte, os monumentos e lugares de interesse artístico e arqueológico, o meio natural e humano, incluindo sua fauna e flora, e os assentamentos humanos.
- b. Que as autoridades competentes estabeleçam uma unidade especializada, encarregada de prestar serviços à educação ambiental, com as seguintes atribuições:
 - Formação de dirigentes no campo do meio ambiente;
 - Elaboração de programas de estudos escolares compatíveis com as necessidades do meio, em âmbito local, regional e mundial;
 - Preparação de livros e obras de referência científica necessários ao plano de melhoria dos estudos;
 - Determinação de métodos e meios pedagógicos para popularizar os planos de estudos e explicar os projetos ambientais.

A Conferência acrescentou que, ao estabelecer programas de educação ambiental, se tenha em conta a influência positiva e enriquecedora dos valores éticos.

Recomendação n° 8

Setores da população aos quais está destinada a educação ambiental

A conferência recomendou aos setores da população que levassem em consideração:

- A educação do público em geral. Esta deverá atingir todos os grupos de idade e todos os níveis da educação formal, assim como as diversas atividades de educação não-formal destinada aos jovens e aos adultos. Nesta atividade, as organizações voluntárias podem desempenhar um papel importante;
- A educação de grupos profissionais ou sociais específicos. Esta se dirige especialmente àqueles cujas atividades e influência tenham repercussões importantes no meio ambiental - engenheiros, arquitetos, administradores e planejadores industriais, sindicalistas, médicos, políticos e agricultores. Diversos níveis de educação formal e não formal deverão contribuir para essa formação;
- A formação de determinados grupos de profissionais e cientistas. Esta formação está destinada a quem se ocupa de problemas específicos do meio ambiente - biólogos, ecólogos, hidrólogos, toxicólogos, edafólogos, agrônomos, engenheiros, arquitetos, oceanógrafos, limnólogos, meteorologistas, sanitaristas etc. - e deve compreender um componente interdisciplinar.

Recomendação n° 11

A Conferência recomenda que se incitem os membros de profissões que exercem grande influência sobre o meio ambiente a aperfeiçoarem sua educação ambiental em:

- Programas de formação complementar que permitam estabelecer relações mais apropriadas sobre uma base interdisciplinar;
- Programas de pós-graduação destinados a um pessoal já especializado em certas disciplinas. Considera-se como método de formação eficaz o que consiste em adotar um enfoque pluridisciplinar centrado na solução dos problemas. Isto permitiria formar especialistas que, havendo adquirido essa formação, trabalhariam como integradores (integracionistas, para distingui-los dos generalistas e dos especialistas) em equipes multidisciplinares.

Recomendação n° 12

Conteúdos e métodos

Considerando que as distintas disciplinas que podem relacionar-se com as questões ambientais são ensinadas, com frequência, de maneira isolada e podem tender a descuidar o interesse que apresentam os problemas ambientais, e prestar-lhes atenção insuficiente;

Que os enfoques independentes e pluridisciplinares deverão desempenhar um papel igualmente importante, segundo as situações, os grupos de educandos e as idades de cada grupo;

Que os métodos pedagógicos que devem se aplicar a cada um desses tipos de enfoque estão em estado embrionário;

Que a incorporação da educação ambiental aos planos de estudos ou programas de ensino existentes é, na maioria dos casos, lenta;

Que é necessário aperfeiçoar os critérios em que serão baseados o conteúdo dos planos de estudo e os programas de educação ambiental;

Que as situações socioeconômicas determinam diferentes aspectos educativos;

Que os panoramas e as situações históricas e culturais exigem também uma consideração especial;

Que determinados setores da comunidade, como os constituídos pelos habitantes das zonas rurais, os administradores, os trabalhadores da indústria e os líderes religiosos, precisam de programas de educação ambiental adaptados a cada caso; Que são essenciais os enfoques multidisciplinares se deseja incrementar a educação ambiental;

Que os enfoques multidisciplinares ou integrados somente se aplicam eficazmente quando se desenvolve simultaneamente o material pedagógico;

Que seria preferível que a educação ambiental abordasse de início a solução dos problemas, em função das oportunidades de ação;

Que é necessária a pesquisa dos diversos enfoques, aspectos e métodos considerados como ponto de partida das possibilidades de desenvolvimento dos planos de estudos e programas de educação ambiental;

Que será necessário criar as instituições delicadas a este tipo de pesquisa, e quando já existentes, melhorar e prestar o apoio que requerem; a Conferência recomenda:

- a.** Que as autoridades competentes empreendam, prossigam e fortaleçam - segundo seja o caso - as medidas destinadas a incorporar os temas ambientais nas distintas disciplinas do sistema de educação formal;
- b.** Que se dê aos estabelecimentos de educação e de formação a flexibilidade suficiente para que seja possível incluir aspectos próprios da educação ambiental nos planos de estudo existentes e criar novos programas de educação ambiental de modo que possam fazer frente às necessidades de um enfoque e uma metodologia interdisciplinares;
- c.** Que no marco de cada sistema se estimulem e apoiem as disciplinas consideradas com o objetivo de determinar sua contribuição especial à educação ambiental e imprimir-lhe a devida prioridade;
- d.** Que as autoridades responsáveis apoiem o desenvolvimento dos planos de estudos em função de situações especiais, como são as que prevalecem nas zonas urbanas, zonas rurais e as zonas de relevância histórica e cultural;
- e.** Que os programas de pesquisa e desenvolvimento se orientem de preferência à solução dos problemas e à ação

Recomendação nº 13

Considerando que as universidades - na sua qualidade de centro de pesquisa, de ensino e de pessoal qualificado no país - devem dar, cada vez mais, ênfase à pesquisa sobre educação formal e não-formal.

Considerando que a educação ambiental nas escolas superiores diferirá cada vez mais da educação tradicional, e se transmitirão aos estudantes os conhecimentos básicos essenciais para que suas futuras atividades profissionais redundem em benefícios para o meio ambiente, a conferência recomenda:

- a.** Que se examine o potencial atual das universidades para o desenvolvimento de pesquisa;
- b.** Que se estimule a aplicação de um tratamento interdisciplinar ao problema fundamental da correlação entre o homem e a natureza, em qualquer que seja a disciplina;

- c. Que se elaborem diversos meios auxiliares e manuais sobre os fundamentos teóricos da proteção ambiental.

Recomendação nº 14

A Conferência recomenda que os programas de formação técnica compreendam informações sobre as mudanças ambientais resultantes de cada atividade profissional. Desta maneira, a formação técnica manifestará mais claramente as relações que existem entre as pessoas e seu meio social, físico e cultural, e despertará o desejo de melhorar o meio ambiente, influenciando nos processos de tomada de decisão.

Recomendação nº 15

Considerando que o meio de trabalho constitui um entorno local que influi física, social e psicologicamente em quem está submetido a ele.

Considerando que o meio de trabalho constitui o meio natural de aprendizagem de grande parte da população adulta, e é, portanto, um excelente ponto de partida para a educação ambiental de adultos recomenda que aprovem os objetivos seguintes como pautas de suas políticas de educação sobre o meio de trabalho:

- A possibilidade de que, nas escolas primárias e secundárias, os alunos adquiram conhecimentos gerais do meio de trabalho e de seus problemas;
- A formação profissional deveria incluir a educação relacionada com questões do meio de trabalho de cada profissão ou especialidade concreta, compreendendo as informações sobre as normas sanitárias aplicáveis ao nível admissível de contaminação do meio ambiente, de ruído, vibrações, radiações e outros fatores que afetam o homem.

Recomendação nº 16

Considerando a grande possibilidade que têm os consumidores de influir indiretamente, por meio do seu comportamento individual e/ou coletivo, nas repercussões de consumo sobre o meio ambiente.

Considerando que quem produz bens de consumo e faz publicidade é responsável pela repercussão direta e indireta do produto sobre o meio ambiente.

Reconhecendo a grande influência dos meios de comunicação social no comportamento do consumidor, recomenda:

- a. Que incitem os meios de comunicação social para que tenham consciência de sua função educativa, na formação de atitudes do consumidor, com vista a não estimulação do consumo de bens que sejam prejudiciais ao meio ambiente;
- b. Que as autoridades educacionais competentes fomentem a inclusão desses aspectos nos programas de educação formal e não-formal.

Recomendação nº 17

Formação de Pessoal

Considerando a necessidade de que todo o pessoal docente compreenda que é preciso conceder um lugar importante em seus cursos a temática ambiental, recomenda que se incorporem nos programas, o estudo das ciências ambientais e da educação ambiental.

Recomendação n° 18

Considerando que a grande maioria dos atuais membros do corpo docente foi diplomática durante uma época em que a temática ambiental era descuidada, portanto, sem receber informações suficientes em matéria de questões ambientais e de metodologia de EA, recomenda:

- a.** Que se adotem as medidas necessárias com o objetivo de permitir uma formação de EA a todo o pessoal docente em exercício;
- b.** Que a aplicação e o desenvolvimento de tal formação, inclusive a formação prática em matéria de EA, se realizem em estreita cooperação com as organizações profissionais de pessoal docente, tanto no plano internacional como no nacional.

Recomendação n° 19

Material de ensino e aprendizagem

Considerando a maior eficácia da EA em consonância com a possibilidade de dispor da ajuda dos materiais didáticos adequados, recomenda:

- a.** Que se formulem princípios básicos para preparar modelos de manuais e de materiais de leitura para a sua utilização em todos os níveis dos sistemas de educação formal e não-formal;
- b.** Que se utilizem, na maior medida possível, a documentação existente, e se aproveitem os resultados das pesquisas em educação, ao elaborar materiais de baixo custo;
- c.** Que os docentes e os educandos participem diretamente da preparação e adaptação dos materiais didáticos para a EA;
- d.** Que se informe aos docentes, em vias de conclusão dos cursos acadêmicos, do manejo da gama mais ampla possível de materiais didáticos em EA, fazendo-os cômicos dos materiais de baixo custo, e da possibilidade de efetuar adaptações e improvisações com respeito às circunstâncias locais.

Recomendação n° 20

Difusão da informação

Considerando que não existem dúvidas quanto à importância da difusão dos conhecimentos gerais e especializados relativos ao meio ambiente, e da tomada de consciência por parte do público de um enfoque adequado das complexas questões ambientais para o desenvolvimento econômico e a utilização racional dos recursos da terra em benefício dos diversos povos e de toda a humanidade.

Reconhecendo o papel importante que desempenham os governos em muitos países para conceber, aplicar e desenvolver programas de EA.

Reconhecendo a importância dos meios de comunicação social Para a EA, recomenda aos governos:

(1) Programas e estratégias relativos à informação sobre o meio ambiente:

- a. Que prevejam a realização de uma campanha de informação dirigida à educação do público sobre problemas ambientais de interesse nacional e regional, tais como o tema da água doce;
- b. Que apoiem as atividades de EA não formal aplicadas por instituições ou associações;
- c. Que fomentem o estabelecimento de programas de EA formal e não-formal, e que, ao fazê-lo, utilizem, sempre que seja possível, os organismos e organizações existentes (tanto públicos como privados);
- d. Que desenvolvam o intercâmbio de materiais e de informações entre os organismos públicos e privados interessados em EA, dentro do setor da educação formal e não formal;
- e. Que executem e desenvolvam programas de EA para todos os setores da população, incorporando, quando for o caso, as organizações não governamentais.

(2) A informação ambiental através dos meios de comunicação de massa:

- a. Fomentando a difusão, por meio da imprensa, dos conhecimentos sobre a proteção e melhoria do meio ambiente;
- b. Organizando cursos de formação destinados aos profissionais da imprensa - diretores, produtores, editores, etc., - a fim de que possam tratar adequadamente os aspectos da EA;
- c. Instituinto os mecanismos da planificação e coordenação dos programas de EA através dos meios de comunicação de massa, de modo a atingir a população - rural e urbana que está a margem do sistema educacional.

Recomendação n° 21

Pesquisa em EA

Considerando que as mudanças institucionais e educacionais necessárias à incorporação da EA aos sistemas nacionais de ensino não deveriam basear-se unicamente na experiência, mas também em pesquisas e avaliações que tenham por objetivo melhorar as decisões da política de educação, recomenda aos governos:

- a. Que tracem políticas e estratégias nacionais que promovam os projetos de pesquisa necessários à EA e incorporem seus resultados ao processo geral de ensino por meio dos meios adequados;
- b. Que efetuem pesquisas sobre:
 - As metas e os objetivos da EA;
 - As estruturas epistemológicas e institucionais que influenciam nas necessidades ambientais;
 - Os conhecimentos e atitudes dos indivíduos, com o objetivo de precisar as condições pedagógicas mais eficazes, os tipos de ações que os docentes devem desenvolver e os processos de assimilação do conhecimento por parte dos educandos, bem como os obstáculos que se opõem às modificações dos conceitos, valores e atitudes das pessoas e que são inerentes ao comportamento ambiental.
- c. Que pesquisem as condições em que poderia fomentar o desenvolvimento da EA visando, sobretudo:

- Identificar os conteúdos que poderiam servir de base aos programas de EA destinados ao público do sistema formal e não-formal de ensino, bem como aos especialistas;
 - Elaborar os métodos que permitam a melhor assimilação dos conceitos, valores e atitudes idôneas em relação à temática ambiental;
 - Determinar as inovações que deverão ser introduzidas no ensino do meio ambiente.
- d.* Que empreendam pesquisas destinadas ao desenvolvimento de métodos educacionais e programas de estudo, a fim de sensibilizar o grande público, dando particular atenção ao emprego dos meios de informação social, e à preparação de instrumentos de avaliação que possam medir a influência desses programas de estudo;
 - e.* Que incluam nos cursos de formação inicial, e nos destinados ao pessoal docente em exercício, métodos de pesquisa que permitam projetar e elaborar os instrumentos com os quais se alcancem eficazmente os objetivos da EA;
 - f.* Que empreendam pesquisas para a elaboração de métodos educacionais e materiais de baixo custo que facilitem a formação dos educadores, ou sua própria reinserção formativa;
 - g.* Que tomem medidas para promover o intercâmbio de informações entre os organismos nacionais de pesquisa educacional, difundir amplamente os resultados de tais pesquisas e proceder a avaliação do sistema de ensino.

Recomendação n° 23

Cooperação regional e internacional

Tendo em conta os efeitos globais produzidos pela evolução passada, presente e futura de todas as nações do nosso planeta, vinculados estreitamente a um meio ambiente equilibrado e são para todos os que vivem agora como para as gerações vindouras.

Tendo presentes o crescimento econômico e o progresso técnico sem precedentes, assim como as mudanças, as melhorias e os perigos para o meio ambiente.

Consciente de que somente a cooperação, a compreensão, a ajuda mútua, a boa vontade e as ações sistematicamente preparadas, planejadas e executadas, permitirão resolver, em condições de paz, os problemas ambientais presentes e futuros, a Conferência estima que a EA ofereça à população mundial os conhecimentos necessários para utilizar a natureza e os recursos naturais, controlar a qualidade do meio ambiente de modo que este não somente não se deteriore, como possa ser melhorado acertadamente, assim como para adquirir os conhecimentos, as motivações, o interesse ativo e as atitudes que permitam dedicação para resolver individual e coletivamente os atuais problemas, e prevenir os que possam surgir, dado que nos dias atuais a humanidade dispõe dos meios e conhecimentos necessários para tanto.

Declarando que os documentos preparados para a **Conferência de Tbilisi**, além das sugestões e experiências apresentadas, constituem um marco geral, prático e útil para a EA, recomenda aos Estados membros:

- a. Que tomem todas as medidas necessárias para efetivar, da forma mais ampla possível, e de conformidade com as necessidades e possibilidades de cada país interessado, os resultados desta Conferência sobre EA, e que elaborem planos de ação e calendários para a realização das seguintes atividades:

- Promover em todos os ramos da EA uma cooperação bilateral, regional e internacional baseada na pesquisa científica, em um amplo intercâmbio de informações e de experiências sobre a execução de programas em comum;
- Facilitar a busca de soluções globais aos problemas ambientais que sejam de competência de cada país interessado, fixando os requisitos para pôr em marcha a EA (legislação, medidas financeiras, institucionais e de outra índole).

Recomendação nº 41

Considerando o importante papel que as organizações não governamentais e os organismos voluntários desempenham no campo da EA local, nacional, regional e internacionalmente.

Destacando a conveniência de ampliar as oportunidades de participação democrática na formulação e execução dos programas de EA.

Tendo presente que a eficácia da ação das organizações intergovernamentais depende em grande parte dos vínculos que mantenham com as organizações não governamentais e os organismos voluntários, recomenda aos Estados membros que promovam e ajudem as organizações não governamentais e os organismos voluntários em âmbito local, sub-regional e nacional, e que aproveitem da melhor maneira possível suas capacidades e atividades; que fomentem e estimulem uma tomada de consciência das questões ambientais por parte de organismos como as organizações profissionais de pessoal docente e outras organizações não governamentais que se encarregam diretamente da infância e da juventude, para que participem da formulação e da execução de estratégias nacionais de educação.

Como vimos, feitos os devidos ajustes à nossa realidade, os documentos de **Tbilisi** constituem-se em importantes subsídios para o desenvolvimento da EA.

Logo, não foi por falta de orientações técnicas que a EA não aconteceu no nosso país.

No Brasil, muitos criticaram os documentos de **Tbilisi**, mas, como costuma acontecer, não apresentaram suas sugestões até hoje. Na verdade, eles possuem bagagem e astúcia suficientes para - do alto da sua atmosfera acadêmica rarefeita, na qual os mais simples não podem respirar - reduzir a cinzas qualquer tentativa de produção nessa área. Foi assim com o Projeto de EA da Ceilândia, com o Projeto Universidade Aberta, e com os trabalhos da CENSB, iniciativas pioneiras, de inegável relevância na evolução da EA no Brasil.

Esses *experts*, no entanto, por isso que não compreendemos, deixaram de apresentar seus trabalhos, sugestões e alternativas.

Anexo B – Documentos Relativos à Comissão Verde

10/05/74
N/050



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO


RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

009001 29.7.74

— CASA CIVIL —

VISTO:



			
---	--	--	--

ORIGEM { GABINETE DO GOVERNADOR

DATA _____ N/C

O CASA CIVIL: Processo a criação da Comissão Verde que trata de Recursos Florestais destinados ao equilíbrio ecológico, ao lazer e ao turismo.

DESPACHOS

NACIONAL	Data _____	Fl. _____
DA CASA CIVIL	Data _____	Fl. _____
ESPE DA CASA CIVIL	Data _____	Fl. _____

PROCE 9855
12.2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

COMISSÃO VERDE

Recursos florestais destinados ao equilíbrio
ecológico, ao lazer e ao turismo.

- Motivações & Justificativas -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

GG-CASA
Proc. Nº 200
11

Senhor Governador:

Os dados sobre o desmatamento no Estado contêm um duplo significado: Diagnóstico e prognóstico. O Rio Grande do Sul possui, atualmente, a menor reserva florestal do País: apenas dois por cento dos 28 milhões de hectares apresentam essências nativas. A conclusão resultou do Simpósio sobre Pesquisa Florestal, que reuniu não só técnicos no assunto, como também madeireiros de diferentes regiões do Estado, no encontro que teve o patrocínio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul, Departamento de Engenharia Florestal da UFSM, Instituto de Pesquisa Florestal do Estado e Delegacia do IBDF, realizado em Santa Maria no primeiro semestre do corrente ano.

A afirmação foi oficialmente enfatizada pelo Secretário da Agricultura, Edgar Írio Simm, destacando a importância que representa o reflorestamento para o Rio Grande do Sul, não apenas pela produção de matéria-prima de origem florestal, mas principalmente para o equilíbrio ecológico e hidrológico do Estado.

O problema do desmatamento vem aumentando em nosso Estado a partir de 1910, atingindo proporções maiores na década de 40, quando imensas florestas de araucária foram destruídas no Planalto Médio, principalmente nos municípios de Sarandi e Carazinho. Em 1938, o Rio Grande do Sul tinha 9.832.700 hectares de florestas virgens, que representava 34,47 por cento do seu território. A comparação com os dados recentes demonstram o vulto da destruição florestal, ao mesmo tempo que indicam o seu caráter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

S. D. 1000
PROB. 1000
1000

Comissão Verde - 2

progressivo com tendência a zero em termos de reserva florestal.

As previsões pessimistas não são de hoje e estão avalizadas por pareceres de técnicos de renome.

Ernesto Rühnig, técnico alemão, especialista em florestas, contratado pelo Governo do Estado (1938) viria a declarar "Não há dúvidas de que os grandes tipos de florestas se estendiam antigamente, não só sobre toda a região ao norte do Rio Jacuí, mas também, com certas variações, sobre vastas partes da Depressão Central e da Província das Missões. Também na serra do Sudeste existiam anteriormente tais florestas de folhas caducas. São testemunhos disso, os restos de matos, que se sempre degradados, que ainda subsistem nestas regiões. É evidente se voltarão a aparecer nas terras baldias espécies de árvores valiosas, em quais proporções e em que tempo."

Alguns observadores informam que as regiões citadas por Rühnig estão hoje desérticas.

O Saara foi outrora uma floresta exuberante segundo os técnicos, semelhante talvez à Amazônia. Através do tempo esta floresta foi sendo destruída pelo homem para extração da madeira, construção de barcos, navios e mesmo lenha. Como a floresta nunca foi reposta, a ação de duas correntes fortíssimas de ventos foi transportando a areia em vários sentidos, originando o Saara de hoje.

A estas opiniões vem se somar a do próprio Estado. Recentemente técnicos da Secretaria da Agricultura fizeram um levantamento aerofotogramétrico do Estado e constataram, pela primeira vez, a existência de numerosas pequenas áreas arenosas.

As fotografias, obtidas por Satélite, oferecem informes ainda mais precisos e mais graves.

A priori, parece não haver margem para falsos otimismo e uma tolerância prolongada, contemplativa, poderia comprometer, irremediavelmente, o equilíbrio ecológico do Estado.

A situação não se mostra satisfatória também na Capital do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

Comissão Verde - 3

O destino da vegetação de Porto Alegre pode ser dramaticamente visualizado através do seu mais ilustre engomorado, Pe. Balduino Rambo. Apoiado em seu livro, "Fisionomia do Rio Grande do Sul", o GERM assim se expressou:

"[...] a vegetação primitiva da Região apresenta-se; ao norte, na forma de uma mata subtropical, junto à borda do planalto. Junto ao curso das drenagens, na Depressão Central, ocorria a mata de galeria, enquanto que o campo predominava sobre os terrenos areníticos.

Na parte oeste (município de Guaíba), o quadro vegetativo é fortemente influenciado pelas formações campestres de coxilhas secas, próprias da serra do sudeste, enquanto que, na parte leste (município de Viamão), a vegetação primitiva apresentava campos entremeados de capões, cuja copa baixa era sobrepunida por perivãs e figueiras. Em terreno pantanoso, desenvolviam-se matas brejosas de mirtiláceas, numerosos exemplares de crista-de-galo, touceiras de gravatãs, etc.

No entanto, a maioria dessa vegetação natural foi destruída ou modificada pelo homem através do corte, queima, pastoreio, lavração, drenagem e coleta indiscriminada de certas espécies. Remanescentes dispersos de vegetação original ainda existem como, por exemplo, em pequenas áreas de mato natural, em alguns morros ou de vegetação de alguns banhados ainda não drenados; mas também esta vegetação está sob considerável ameaça de extinção.

[...] A flora e a fauna, por sua vez, sofreram e ainda sofrem grandes depredações. O processo de destruição da natureza viva foi principalmente causada pela agricultura, enquanto que, em anos recen-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

Comissão Verda

O destino da vegetação de Porto Alegre ser dramaticamente visualizado através do seu mais ilustre morador, Pe. Balduino Rambo. Apoiado em seu livro, "Fisiologia do Rio Grande do Sul", o GERM assim se expressou:

"[...] a vegetação primitiva da Região apresentava-se; ao norte, na forma de uma mata subtropical junto à borda do planalto. Junto ao curso das nascentes, na Depressão Central, ocorria a mata galeria, enquanto que o campo predominava sobre os terrenos areníticos.

Na parte oeste (município de Guaíba), o quadro vegetativo é fortemente influenciado pelas formações campestres de coxilhas secas, próprias da serra sudeste, enquanto que, na parte leste (município de Viamão), a vegetação primitiva apresentava bosques entrecapados de capões, cuja copa baixa era brejudada por perivás e figueiras. Em terreno tanoso, desenvolviam-se matas brejosas de mirtáceas, numerosos exemplares de crista-de-galo, ceiras de gravatãs, etc.

No entanto, a maioria dessa vegetação natural destruída ou modificada pelo homem através do fogo, queima, pastoreio, lavração, drenagem e caça indiscriminada de certas espécies. Remanescentes dispersos de vegetação original ainda existem como, por exemplo, em pequenas áreas de mata natural, em alguns morros ou de vegetação de alguns banhados ainda não drenados; mas também esta vegetação está sob considerável ameaça de extinção.

[...] A flora e a fauna, por sua vez, sofreram e ainda sofrem grandes depredações. O processo de destruição da natureza viva foi primeiramente iniciada pela agricultura, enquanto que, em anos recentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

PROC. 9000/11
CL. 7

Comissão Verde - 5

A magnitude da devastação florestal exige a aplicação de medidas ambientais, a proposição de planos e recursos econômicos quer de preservação (imediatos), quer de recuperação e implantação de áreas verdes (a longo prazo). E parece não haver dúvida que os programas, para serem válidos, terão de ter envergadura estadual e nacional, finalidades múltiplas (ecológicas, sociais, econômicas e industriais), dentro de perspectivas globais.

A colaboração de todos os interesses implicados, públicos e privados, é necessária para se chegar a uma compreensão mais profunda sobre as diferentes funções e contribuições das áreas verdes. Assim, as florestas serão úteis à economia ambiental, desde que se reconheça que florestas, matas, manchas verdes, toda vegetação enfim é garantia contra demoramentos, pode controlar a erosão acelerada do solo, conter o desastre das enchentes, melhorar as condições de drenagem em terras agrícolas. ("As florestas não estão onde estão, simplesmente porque nasceram".) Serão estéticas essas funções, quando se atenta para o fato de que nossas árvores, pelo seu porte, magestade e exotismo embelezam e enriquecem a paisagem. ("Muito progresso tem sido alcançado pela ciência e tecnologia, mas uma coisa é certa: elas nunca poderão criar substituto para as belezas naturais de paisagem, dos rios, do mar e do céu." - C. Mattison). O que vale dizer, as florestas nativas, tropicais, não dão duas safras. Já para o ângulo de saúde pública, as matas constituem-se em filtros naturais para que o ar seja saudável, menos poluído. ("O ar é o pai da vida humana e das enfermidades" - Hipócrates, 400 AC). Áreas verdes são instrumentos de ação comunitária para oferecer às vilas, cidades, metrópoles e em breve às tetricas megalópolis, o sossego, o relaxamento, o revigoramento de que necessitam o corpo e o espírito do homem urbano ("A cidade não deve ser apenas um lugar de trabalho".)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

COMISSÃO VERDE
PROB.
7.11.73

Comissão Verde - 6

Os numerosos pontos de vista convergem para um ponto único: a manutenção do equilíbrio ecológico, a qualidade da vida, a sobrevivência em toda sua dimensão humana.

Uma administração que se recusasse a aceitar o dever de olhar para a frente, para as pressões públicas de amanhã, e que deixasse de antecipar essas pressões com uma ação positiva, estaria simplesmente recusando administrar e seria culpada de trair sua responsabilidade para com a execução econômica de um empreendimento salutar, a proteção do ambiente natural.

A Administração de Vossa Excelência conta com uma tradição global, metódica e estimulante na proteção de bens naturais e de valores culturais. Enquadram-se neste caso, entre outros, os Decretos nº 21 708, de 4 de maio de 1972 (desapropriação de áreas no município de Sapucaia do Sul destinadas à expansão e conservação do Parque Zoológico do Estado); Decreto nº 21 540, de 28 de dezembro de 1971 (áreas desapropriadas no município de Torres, no alinhamento noroeste da Estrada da Guarita, destinadas à implantação do Parque da Guarita); Decreto nº 22 576, de 1º de agosto de 1973 (áreas desapropriadas no município de Canela, destinadas à criação do complexo turístico do Parque Estadual do Caracol); Decreto nº 22 535, de 14 de julho de 1973 (áreas desapropriadas para a criação de parques públicos no promontório de Itapoã, constituído de balneários e áreas para prática de atividades recreativas e conservacionistas); Decreto nº 21 906, de 11 de agosto de 1972 (desapropriação de seis áreas de terras localizadas no município de Camaquã, destinadas à formação do Parque Histórico General Bento Gonçalves da Silva); Lei nº 6 497, de 20 de dezembro de 1972 (autoriza a instituição da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, com o objetivo de manter e administrar áreas destinadas à proteção e preservação da flora e da fauna e outros recursos naturais); Decreto nº 22 427, de 30 de abril de 1973 (que institui o Plano Estadual de Recreação do Trabalhador, cria o 1º Centro de Recreação do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

Comissão Verde - 7

Trabalhador, localizado em áreas de propriedade do Estado, localizado nos municípios de Sapucaia do Sul e São Leopoldo, à margem da Rodovia Federal BR-116 e junto ao Parque Zoológico do Estado); Decreto nº 22 695, de 12 de outubro de 1973 (áreas desapropriadas no município de Caxias do Sul, destinadas à implantação de um Centro de Recreação do Trabalhador).

Essa preocupação de Vossa Excelência pelo ambiente vem marcada de atos sensibilizadores e pioneiros em defesa da salubridade do ambiente e proteção da natureza. Em 1957, Vossa Excelência, então Secretário das Obras Públicas, participava da criação do "Conselho de Controle de Poluição das Águas" (Decreto nº 8 009, de 2 de agosto de 1957); durante a mesma gestão seria instalada a Comissão de Fluoreação das Águas (Decreto nº 8 169, de 18 de setembro de 1957).

Outro ato que caracteriza a atuação pública de Vossa Excelência no campo da proteção ambiental, refere-se a conservação perene, inalienável, das áreas de terra integrantes ou à disposição do acervo da Fundação Zoobotânica.

Diz o Art. 32, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - assim disposto por determinação expressa de Vossa Excelência, numa revolução das mais altas do alcance do espírito de homem público voltado para o bem-estar presente e futuro de sua comunidade - que "para fiel cumprimento do disposto no § 1º do artigo 4º, os seus bens destinados pelo Estado para integrar o patrimônio da Fundação, serão a esta transferidos com cláusula de inalienabilidade."

Mais recentemente, Vossa Excelência criou através do Decreto nº 23 082, de 26 de abril de 1974, a Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico, que instituiu a Política Estadual de Proteção Ambiental e organizou sob a forma de sistema as atividades de Proteção do Meio Ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

Comissão Verde - 8

Outros Decretos destinados a criar centros de recreação em ambientes naturais estão sendo elaborados, à semelhança do Centro de Recreação do Trabalhador, em Santa Maria, Pelotas, Passo Fundo.

Os textos oficiais refletem claramente a determinação de preservar o patrimônio público, destinando-o a uma larga faixa de fins conservacionistas e recreativos como podem ser os parques florestais.

O Estado, ao coibir pela desapropriação a atividade destruidora da natureza, demonstra que o direito à propriedade imóvel deve ser exercido de modo que seja preservada a flora, a fauna, a paisagem, as belezas cênicas e o equilíbrio ecológico, e evitada a poluição do ar e das águas e a erosão do solo. São medidas que se encontram legalmente amparadas pelo instrumento constitucional e do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964) que prevê a desapropriação das terras necessárias ao estabelecimento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes e o pagamento das terras por meio de títulos da dívida pública.

A administração da proteção do ambiente natural do Rio Grande do Sul merece agora continuidade, extensão e complementação.

São inúmeros os argumentos que avalizam o valor e o acerto desse posicionamento:

a) Economia do bem-estar. O empenho para defender os bens naturais, administrar suas vocações, converter o equilíbrio ecológico em infra-estrutura social, possui uma significação econômica. Desde agora, diante da depredação mundial do ambiente, cada árvore é uma apólice de seguro; cada rio um título de renda pública; cada bosque, cada paisagem, um cheque à coletividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL



Comissão Verde - 9

b) Incentivos para o reflorestamento. O centro das preocupações mundiais, na área econômica, reside em bens que se tornam escassos como os produtos florestais. A esse respeito, os técnicos da FAO estimam que as áreas verdes devam cobrir pelo menos 30%, isto é, um terço, aproximadamente, da área total do país. Da atividade reflorestadora intensa, que o Brasil precisa, devemos sofrer os melhores resultados no campo social, no desenvolvimento das áreas estagnadas, na recuperação ecológica de regiões devastadas e no combate à poluição.

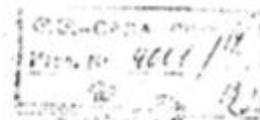
Com base na estatística de que cada 3 hectares de reflorestamento ocupam um trabalhador manual, podemos concluir que até o final do ano passado, 400.000 empregos diretos foram criados; esses empregos foram absorvidos pela mão-de-obra mais carente de trabalho, que é a mão-de-obra sem qualificação especial, vale dizer, a massa de trabalhadores do campo.

A conclusão é que o reflorestamento contribui para uma política de absorção de mão-de-obra, além de que a atividade reflorestadora é uma das que mais vem contribuindo para a total ocupação do território brasileiro através do programa de incentivos fiscais ao reflorestamento.

c) Política de integração internacional e nacional. Do ponto de vista internacional, a continuidade da obra do conservacionismo no Rio Grande do Sul e no país será a resposta concreta ao programa dos 14 pontos aprovados pelo Conselho Internacional de Coordenação do Programa sobre o Homem e a Biosfera, reunido em Paris (1971) sob os auspícios da UNESCO, indicando que a exploração dos recursos naturais da América Latina deve ser objeto de intensa investigação científica e tecnológica. Novamente discutido em junho de 1972, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio-Ambiente (Estocolmo), esse programa foi transformado numa declaração de 36 princípios. Os decretos anteriores de Vossa Excelência representam a conjugação perfeita dos Princípios 12 e 13, que unificam a preocupação com o desenvolvimento econômico à de preservação e melhoria do meio-ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL



Comissão Verde - 10

Do ponto de vista do planejamento nacional, a proposição que estamos encaminhando à apreciação de Vossa Excelência enquadra-se na filosofia do PROGRAMA DO TRÓPICO ÚMIDO, elaborado por um grupo interministerial, sob a coordenação do Conselho Nacional de Pesquisas que, entre outros objetivos, "busca soluções realísticas para problemas de conservação na natureza e controle da poluição ambiental; propõe-se esclarecer questões controvertidas, como a dos resultados do reflorestamento no tocante a condições climáticas e ecológicas em geral." O Programa, dividido em seis subprogramas, compreende pesquisas sobre florestas, solos, agricultura, medicina tropical. O subprograma Florestas compreende os seguintes setores de estudos:

1. Colonização florestal
2. Organização de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes
3. Pesquisas Florestais
4. Estabelecimento de um Mecanismo de Acompanhamento e Controle de Projetos Agropecuários e de Reflorestamento; e
5. Informação e Educação sobre Conservação do Ambiente

Os objetivos do segundo setor de estudos - Organização de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes - são os de assegurar a preservação de níveis mínimos, considerados satisfatórios, de cobertura florestal nativa, a fim de evitar mudanças prejudiciais nas condições climáticas. Segundo o informe "Programa do Trópico Úmido: Destinação de Recursos", do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, "as áreas de Reservas serão definidas e delimitadas após estudos a serem levados a efeito em vários locais da região amazônica, atendidos os aspectos relativos a solo, subsolo, água e revestimento florestal".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

9664/111
B

Comissão Verde - 11

d) Escassez mundial de matérias-primas. A situação se dramatiza nos países industrializados. É fácil concluir que as reservas brasileiras e, no caso presente, as reservas rio-grandenses, serão decisivas no futuro e assumirão posição estratégica, capazes de manter e acelerar o nosso processo de desenvolvimento. O mais recente relatório sobre a crise de matérias-primas foi fornecido durante um simpósio sobre conservação de materiais há pouco realizado em Washington. Um importante pronunciamento, de Emanuel Horowitz, vice-diretor do Instituto de Pesquisas de Materiais do Governo dos Estados Unidos, parece resumir o problema de forma científica:

"Os materiais são importantíssimos para qualquer civilização industrializada. Os materiais indispensáveis a manter um nível de vida satisfatório e, alguns casos, a manter a vida mesma, são limitados e esgotáveis.

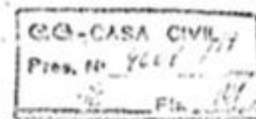
Com a proliferação da tecnologia, o consumo mundial de matérias aumenta a um ritmo que não se pode acompanhar indefinidamente. O problema de materiais exige agora de todos nós uma nova e profunda consideração dos fundamentos sobre os quais se estriba todo o trabalho, toda a atividade diária: as reservas da terra e seu ambiente físico."

Outra não é a opinião de um relatório controvertido, supervalorizado por alguns, posto em dúvida por outros, "Limites do Crescimento", obra de um grupo internacional de acadêmicos e homens de empresa integrantes do que se denominou "Clube de Roma", em colaboração com o Massachusetts Institute of Technology (MIT). Uma das conclusões refere:

"Se as atuais tendências de crescimento da população mundial - industrialização, poluição, produção de alimento e diminuição de recursos naturais - continuarem imutáveis, os limites de crescimento neste planeta serão alcançados algum dia dentro dos próximos 100 anos. O resultado mais provável será um declínio súbito e incontrolável, tanto da população quanto da capacidade industrial" (Limites do crescimento - Introdução, pág. 20 - Editora Perspectiva, Coleção Debates, 1972).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL



Comissão Verde - 12

Ainda que tais previsões de juízo final sejam vistas com certa ironia, os círculos mais pragmáticos vem tomando consciência de que a humanidade está gerando problemas se não insólutos, pelo menos de dolorosa correção no futuro, caso a imprevidência continue a ter maior poder que a cautela e a prudência na administração da natureza.

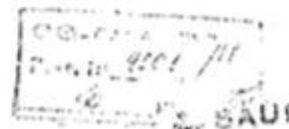
Nada impede, pois, sem radicalismos improdutivos e sem deixar de reconhecer a necessidade de intercâmbio e interdependência entre municípios, estados e nações, que o Rio Grande do Sul, por um sábio artifício de ótica, procure ver nas suas florestas sub-tropicais, urânio; nas suas reservas biológicas, ouro; nas suas áreas verdes, petróleo.

e) A conservação da propriedade cultural (ambientes históricos). Esse interesse pela conservação do patrimônio histórico, herança nacional, exemplificação na declaração de utilidade pública do Parque Histórico General Bento Gonçalves da Silva, constitui um esforço para provar que o que se lucra pela demolição nunca compensa o que foi perdido. A importância da continuidade e das dimensões da experiência humana está expressa nas preocupações da UNESCO, que em Roma (1957), estabelecia um Centro Internacional para o Estudo da Conservação e da Restauração da Propriedade Cultural que viesse a difundir as informações históricas, técnicas e científicas, que promovesse a pesquisa, aconselhasse e treinasse pesquisadores e técnicos em conservação e restauração. O Centro Romano, como veio a ser chamado, recebe hoje o apoio financeiro de 42 países membros. Não reste dúvida de que os monumentos, os ambientes históricos e outros dispositivos culturais de reputação internacional muito contribuem para a atração que certos países exercem sobre os turistas. Em conclusão, as heranças do passado se tornam fontes de divisas.

d) Valor não mensurável do Patrimônio Florestal e sua capitalização turística. São valiosas as informações que se dispõe sobre a conservação e o uso racional das florestas tropicais - e o mais importante - sua projeção num programa de parques florestais, áreas de recreação, áreas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL



PROG.
FL. 13
Comissão Verde - 13

conservação e recreação.

- O Comitê de Turismo dos países membros da OCDE (1972) chama atenção sobre o crescente papel que os governos são chamados a desempenhar no domínio do ambiente para entre outros objetivos sustentar ativamente os aspectos da política ambiental que visem melhorar a qualidade da oferta turística, por exemplo, a criação e a manutenção de parques regionais e de reservas naturais.

- O National Park System (Reserva de Parques Nacionais) compreende cinquenta e um parques que oferecem numerosas possibilidades de lazer.

- O National Wild Life Refuge System (Reserva Nacional de Refugos da Fauna Selvagem) dispõe, ao longo de zonas costeiras, de 24 zonas que são abertas em certas ocasiões à recreação e aos pescadores amadores.

- Especialmente na promoção do turismo cita-se como exemplo o Estado da Califórnia. Nessa região, a visitação aos Parques Nacionais atingiu, só em 1961, a cifra de 40 milhões de pessoas. O gasto anual dos turistas para esse fim foi de US\$ 320 milhões. Todas as despesas do Governo Federal e Estadual dos Estados Unidos com parques na Califórnia, de 1951-1961, não foram além de US\$ 210 milhões.

- Ainda no domínio do lazer e da recreação alicerçados na infra-estrutura ecológica, certos governos tomam medidas sábias: "estações verdes", na Bélgica; "plano da neve", na França. Na Finlândia, o Governo iniciou a execução de planos para valorizar as regiões de colinas situadas ao norte do país, que possuem um grande potencial turístico.

- Uma campanha foi organizada no Canadá em 1969 sobre o tema "Respeitei a beleza do Canadá".

- A conservação da natureza e recursos naturais contribui também para unir os povos. Acordos internacionais para proteção de espécies migratórias, que fazem do ambiente natural estações de pouso, procriação, etc., foram firmados pelos Estados Unidos, México, Canadá.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

Comissão Verde - 14

O primeiro passo para a conservação da natureza concretizou-se com a adoção pelo Congresso Norte-Americano (1864) ao Estado da Califórnia, do Vale de Yosemite, "postulando que será para uso público, refúgio e recreação... e que será inalienável para sempre." Em 1872, surge naquele país o primeiro Parque Nacional (Yellowstone), "de agora em diante reservado e impedida sua ocupação ou venda sob as leis dos Estados Unidos, dedicado e colocado como parque público ou área recreativa para benefício e prazer do povo".

Também no Japão, desde 1868, na Era Meiji, o Parque das Três Vistas - Matsushima, Amanohasidate e Miyajima - era considerado como tal, embora as leis sobre Parques Nacionais nesse país só viessem a surgir em 1931. Esse país possui atualmente mais de 12 Parques, alguns deles dentre os mais belos do mundo.

Antes de 1945 não havia Parques Nacionais na Inglaterra. Hoje eles são em número superior a 10.

A Alemanha, que por muitos anos só manteve o Parque Nacional de Luneburger Heide, possui atualmente 8 de les só na Alemanha Ocidental, estando outros em fase de planejamento.

No País, durante o Império (1500-1889) há uma referência na famosa Carta Régia de 13 de março de 1797 (... "sendo necessário tomar todas as precauções para conservação das mattas no Estado do Brazil, e evitar que elas se arruinem e destruam"...). O documento se destaca em defesa da fauna, das águas e do solo e, vozes como as de José Bonifácio de Andrada e Silva, Azevedo Coutinho e outros se empenharam para esclarecer os dirigentes sobre a necessidade de proteger a natureza.

Mais tarde, coincidindo com a consolidação do "Office International pour la Protection de la Nature", o País inaugura medidas enérgicas destinadas à proteção do patrimônio natural, que culminaram com a Conferência Brasileira Para Proteção da Natureza (Rio de Janeiro, 1934), promovida pela Sociedade dos Amigos das Árvores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

8661/111
Comissão Verde - 15

Atualmente, a conservação desse patrimônio, os Recursos Renováveis do Brasil, está a cargo do Departamento de Recursos Naturais Renováveis do Ministério da Agricultura. Compete a esse órgão fazer cumprir a legislação existente e administrar Parques Nacionais, Florestas Nacionais e Reservas Florestais. As informações indicam que o Serviço de Defesa e Fauna administra mais de 17 Parques Nacionais com aproximadamente 2.788.000 ha. e 27 Reservas Biológicas com 1.900.000 ha. A Divisão de Silvicultura cuida das florestas, reflorestamento, indústrias de madeira. A ela compete cuidar das Florestas Nacionais em número de 3 com cerca de 500.000 hectares e das Reservas Florestais em número e área muito maiores.

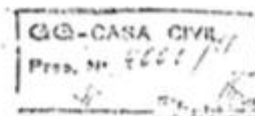
A Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao programa do Departamento de Recursos Naturais Renováveis, está instalando em todo o Estado as associações conservacionistas, entidades comunitárias destinadas a apoiar moral e materialmente a preservação e mobilização das riquezas naturais. Inúmeras entidades conservacionistas já foram instaladas, entre outras, Santo Ângelo, Cruzeiro do Sul, Lajeado, Sananduva, Anta Gorda, Santa Rosa, Ibirubá, Palmeira das Missões, Carazinho, Santa Bárbara do Sul e Pelotas.

O Estado possui à sua disposição os elementos fundamentais e acessórios para ampliar, em extensão e profundidade, a defesa do patrimônio florestal.

Nesse sentido, Senhor Governador, estamos respeitosamente propondo a criação de uma comissão aqui denominada - Comissão Verde - complemento da política de reflorestamento, destinada fundamentalmente, a inventariar os recursos da flora para manutenção do equilíbrio ecológico e da marcação das reservas necessárias para o presente e o futuro destinadas ao lazer e ao turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL



Comissão Verde - 16

Estamos sugerindo o seguinte esquema para in
tegrar esta Comissão:

- Secretário Executivo da Coordenadoria do Controle do E
quilíbrio Ecológico;
- Um representante da Fundação Zoobotânica do Rio Grande
do Sul;
- Um representante do Departamento de Recursos Naturais
Renováveis da Secretaria da Agricultura;
- Um representante da Secretaria do Turismo, do Estado ;
- Um representante da Diretoria do Patrimônio do Estado;
- Um representante da Secretaria da Administração do Es
tado;
- Um representante do Instituto de Pesquisa Florestal do
Estado;
- Um representante do Departamento de Engenharia Flores
tal da Universidade de Santa Maria;
- Um representante do Instituto Brasileiro do Desenvolvi
mento Florestal (I.B.D.F.)
- Um representante da opinião pública, através da Asso
ciação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN)

Para integrar o corpo consultivo, sugerimos
que sejam incluídos como convidados técnicos de reconhecida au
toridade na matéria:

Do Conselho Federal de Cultura:

- Paisagista Roberto Burle Marx
- Da Universidade Federal R.G.S.
- Prof. Alarich Schultz
 - Prof. Ludwig Buckupp

Dado que à Coordenadoria do Controle do Equi
líbrio Ecológico compete estabelecer a política de proteção em
biental, estará afeta diretamente a esta Instituição aglutinar
a contribuição de outros órgãos públicos e privados, bem como re
correr a troca de experiência e informações com as principais
entidades conservacionistas e afins do Brasil (Anexo I), orga
nizações privadas nos EUA (Anexo II), principais organizações
internacionais sobre conservação da natureza e dos Recursos Na
turais (Anexo III), principais instituições conservacionistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL



Comissão Verde -17

do Mundo constantes do fichário do Instituto de Conservação da Natureza (Anexo IV), e ainda, se julgar necessário, solicitar informes técnicos da relação das firmas especializadas inscritas no IBDF, sediadas no Rio Grande do Sul (Anexo V).

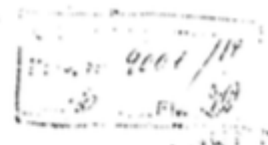
São objetivos da Comissão Verde:

- 1 - Estabelecer e mapear a quantidade de florestas nativas e de áreas verdes estaduais (sistema de áreas verdes).
- 2 - Fixar os padrões para áreas verdes de recreação para cada mil habitantes.
- 3 - Indicar as áreas típicas utilizáveis para recreação (lotes de recreio, parques infantis, parques urbanos).
- 4 - Determinar as áreas mistas de recreação e preservação (parques municipais e estaduais, florestas estaduais e municipais, orlas marítimas e lacustres estaduais - parques à beira-mar ou nas bordas de lago; podem ou não incluir praias).
- 5 - Determinar áreas destinadas exclusivamente à preservação da natureza (Parque Estadual, Monumentos Naturais, Floresta Municipal, Reserva Biológica, Rios Cênicos, Rodovias-Parque).
- 6 - Promover o levantamento de recursos financeiros para proteção florestal, pesquisa, execução de projetos à semelhança dos convênios sobre pesquisas florestais do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Florestal), FAO, IBDF, etc.
- 7 - Promover o levantamento da Legislação vigente e sugerir sua atualização.

A extensão e profundidade do trabalho a ser empreendido, exige a sua divisão em duas fases:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL



Comissão Verde - 18

FASE I - Diagnóstico preliminar

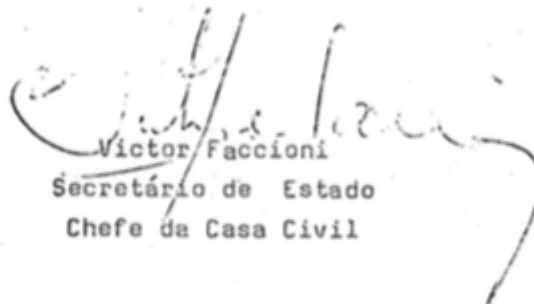
- a) Danos ocasionados ao Patrimônio Público
- b) Áreas de alto risco
- c) Recomendações a curto prazo
- d) Áreas geográficas que deverão compôr o programa de conservacionismo, lazer e turismo

FASE II - Diagnóstico global

- a) Conclusões e recomendações, a médio e longo prazo
- b) Política e Programa

Os resultados iniciais da pesquisa deverão ser convertidos pelos integrantes da atual Comissão, já na FASE I, em projeto de ação normativa e executiva do Governo do Estado (Decretos, Leis). A Comissão, para isso, terá o prazo de 90 dias para apresentar os seus resultados preliminares.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência a expressão do nosso mais alto apreço e consideração.


Victor Faccioni
Secretário de Estado
Chefe da Casa Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

De acordo.

Ao Senhor Chefe da Casa Civil para providenciar na elaboração de texto de decreto alusivo a constituição da "Comissão Verde" aqui proposta.

À Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico para tratar de imediato com os órgãos e pessoas que deverão participar da Comissão, bem como das demais providências preliminares que se fizerem necessárias.

Em 29/07/74

Euclides Triches
Governador do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Insalub. Ind.
SAÚDE N1350

PROCESSO

RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

009001 29.7.74

CASA CIVIL

VISTO:

R. Reis

<p>SECRETARIA 9855 SAÚDE 30 AGO 1974</p>			
--	--	--	--

ORIGEM: GABINETE DO GOVERNADOR

DATA: N/C

O CASA CIVIL: Propõe a criação da Comissão Verde que trata de Recursos Florestais destinados ao equilíbrio ecológico, ao lazer e ao turismo.

DESPACHOS

ORIGEM: _____ Data _____ Fl. _____

DA CASA CIVIL: _____ Data _____ Fl. _____

EFE DA CASA CIVIL: _____ Data _____ Fl. _____



P O R T A R I A

Institui a Comissão Verde para estudos sobre a manutenção do equilíbrio ecológico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 66, item VII, da Constituição do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída, para atuar subordinando-se à Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico e auxiliando-a no desempenho das atribuições pertinentes, uma Comissão temporária que se denominará "Comissão Verde" e terá a seu cargo atividades relativas à conservação, implantação e replantação de florestas no território do Estado.

Art. 2º - A "Comissão Verde" será coordenada pelo Secretário Executivo da Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico e composta, além de outras pessoas para tanto designadas pelo Governador do Estado ou convidadas pela própria Comissão, pelos seguintes membros:

- um representante da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul;
- um representante da Supervisão do Departamento de Recursos Naturais Renováveis, da Secretaria da Agricultura;
- um representante da Secretaria de Turismo;
- um representante da Diretoria do Patrimônio do Estado;
- um representante do Instituto de Pesquisa Florestal da Universidade Federal de Santa Maria;
- um representante do Grupo Executivo da Região Metropolitana;
- um representante do Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- um representante do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal;



- 2 -

- um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - 8ª Região;
- um representante da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural;
- um representante da Associação Gaúcha de Reflorestadores.

Art. 39 - No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão Verde poderá ser assessorada por técnicos de reconhecida capacidade, especialmente convidados pelo Coordenador, ouvidos os demais membros da Comissão.

Art. 40 - Constituem objetivos principais da Comissão inventariar os recursos da flora para manutenção do equilíbrio ecológico e demarcação de reservas necessárias ao lazer e ao turismo, através de:

- 1 - estabelecimento e mapeamento da quantidade de florestas nativas e de áreas verdes no Estado (sistema áreas verdes);
- 2 - fixação de padrões para áreas verdes de recreação para cada mil habitantes;
- 3 - indicação das áreas típicas utilizáveis para recreação (lotes de recreio, parques infantis, parques urbanos);
- 4 - determinação das áreas mistas de recreação e preservação da flora (parques estaduais e municipais, florestas estaduais e municipais, orlas marítimas e lacustres);
- 5 - determinação de áreas destinadas exclusivamente à preservação da natureza (parques estaduais, florestas municipais, monumentos naturais, reservas biológicas, rios cênicos);
- 6 - levantamento de recursos financeiros para proteção florestal, pesquisa e execução de projetos;
- 7 - pesquisa e análise de legislação específica em vigor e formulação de projeto para sua atualização.

Art. 50 - As atividades desenvolvidas pela Comissão Verde serão divididas em duas etapas:

- I - Diagnóstico preliminar, compreendendo o levantamento dos danos ocasionais ao patrimônio florestal público das áreas de alto risco e das áreas que deverão com



- 3 -

o programa de conservação, lazer e turismo, assim como o estudo de problemas que exigem solução a curto prazo.

- II - Diagnóstico global, compreendendo a apresentação de conclusões sobre os levantamentos efetuados, orientação para a solução de problemas médio e longo prazo, estruturação e execução do programa e definição da política operacional a ser adotada.

Art. 69 - A articulação da Comissão com outros órgãos e entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a obtenção e fornecimento de informes técnicos, far-se-á através da Coordenadoria do Controle do Equilíbrio Ecológico, a quem compete o estabelecimento da política de proteção ambiental no Estado.

Art. 70 - Os resultados iniciais das pesquisas efetuadas na primeira etapa de atividades da Comissão Verde deverão ser apresentados, já em forma de projetos de ação normativa e executiva, ao Governador do Estado, no prazo de noventa dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre


Euclides Triches
Governador do Estado

Publicado no
D.O. nº 67
de 21/3 174

Publicado no
D.O. nº 72
em 7/10/74

Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL
CÓPIA AUTÊNTICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da Portaria desta data que criou a "Comissão Verde", designa para integrarem a referida Comissão, juntamente com o Secretário Executivo da Coordenadoria de Controle do Equilíbrio Ecológico, Paulo Cesar Delayti Motta:

- José Willibaldo Thomé, *Turma*
da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul;
- Clóvis Borba Gomes, ✓
da Secretaria da Agricultura;
- Antonio Carlos de Oliveira, ✓
da Secretaria de Turismo;
- Sílvio Osório Filho, ✓
da Secretaria da Fazenda;
- Nelson Jorge, ✓
da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul;
- Danilo Landó *(Militar)*
do Grupo Executivo da Região Metropolitana;
- Tuiskon Dick, ✓
do Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Julio Cesar Correa, ✓
do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal;
- Antônio Tavares Quintas X
do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- Pasqualino Laftano, X
Secretaria da Administração;

.....

Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL
CÓPIA AUTÊNTICA

. - 2 -

- Jorge Decken Debiagi, ✓
do Instituto dos Arquitetos do Brasil -
Departamento do Rio Grande do Sul;
- José Antonio Lutzenberger, ✓
da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente
Natural;
- Antonio Gildo Irigaray, ✓
do Sindicato do Comércio Atacadista de
Madeiras de Porto Alegre;
- José Veríssimo de Moronha Filho, *Assay* ✓
da Associação Sul-Rio-Grandense de
Reflorestadores.

PALÁCIO PIRAYINI, em Porto Alegre, 27 de setembro de 1974

EUCLIDES TRICHES
GOVERNADOR DO ESTADO

Lideres e Leigos -
Temas - F. Forb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

PROJEÇÃO PRELIMINAR PARA O ESTABELECIMENTO DE UM
PROGRAMA ESTADUAL DE ÁREAS VERDES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

SUMÁRIO

- 1) INTRODUÇÃO
- 2) O PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
- 3) OBJETIVOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE ÁREAS VERDES
- 4) SISTEMA DE ÁREAS VERDES DO PROGRAMA
- 5) PROPOSIÇÕES DE ATIVIDADES E/OU MEDIDAS PARALELAS AO PROGRAMA DE ÁREAS VERDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

I - INTRODUÇÃO

A situação atual de nossas reservas florestais é um tanto obscura. As dúvidas existentes estão colocadas em termos quantitativos e qualitativos.

Quantitativos porque não sabemos realmente a que ponto atingiu a devastação e, em contraposição, o que resta atualmente.

A Secretaria da Agricultura, em seu Programa de Reflorestamento Estadual para 1974 - 1983, com dados do Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul, afirma que a área atual de florestas nativas é de 1,8% ou seja, 434.780 Ha.

Considerando que o mesmo Boletim avaliou a cobertura florestal nativa do nosso Estado em 10.764.000ha., ou seja 40% da área de 269.000km² para a época anterior à colonização, no século XIX, verificou-se que a devastação tem sido indiscriminada, incósequente, com objetivos imediatistas, dando ao Rio Grande do Sul a primazia em desmatamentos no Brasil.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal é bem mais otimista, citando a cobertura Florestal do Rio Grande do Sul em 10%, com florestas industrializáveis de cerca de 2%.

Esta diferença nos dados sobre áreas florestais bem demonstra a ausência de um levantamento que estabeleça com maior rigor a real dimensão de nossas reservas florestais.

Em termos qualitativos é bom que se diga que não foi realizado até o momento um estudo amplo, abrangendo diversos aspectos que não só os da pesquisa pura, mas que contenha dados florísticos, faunísticos, e dáficos, socio - econômicos e culturais.

Uma pesquisa deste porte permitiria que se estabelecesse uma política ambiental com bases sólidas, com pré-requisitos sem os quais todo e qualquer empreendimento será fadado a desperdícios de toda ordem.

O que se nota no Rio Grande do Sul e no país inteiro, é a permissividade para com a natureza. O brasileiro quando é proprietário sente que lhe é de direito transformar sua propriedade como lhe convém, sem a necessária visão de que está integrado em uma comunidade e que os atos aparentemente pessoais são num menor ou maior prazo nocivos aos que o cercam.

Não há, via de regra, o sentido de urbanidade, da vivência em comum, o que tanto caracteriza as civilizações em nível superior de desenvolvimento socio-cultural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

Deste modo, a ação do homem, mesmo em sua propriedade, é predatória, usando os recursos naturais como inesgotáveis, esquecendo que são finitos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

Roberto de Mello Alvarenga, diretor da Divisão de Proteção de Recursos Naturais da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, diz, à página 18 da revista Brasil Florestal, número 15, julho/setembro de 1973, o seguinte:

"A floresta apresenta a característica especial de proporcionar valores diretos, representado pelos produtos que pode fornecer, e valores indiretos: caracterizados pelos benefícios decorrentes da forma como intervém no equilíbrio edafo-climático e biológico".

Os valores diretos são representados por tudo aquilo que possa ter valor econômico numa floresta, madeiras para construções, combustíveis (lenha e carvão), polpa para fábricas de papel etc.

Os valores indiretos são representados pelo valor ecológico das florestas e sua influência no controle e regularização das águas constituição dos solos, controle da poluição atmosférica e na preservação dos ambientes naturais. Considera-se, ainda como valor indireto as finalidades estéticas e de recreação das áreas verdes.

O que se observa, na prática, é uma utilização em larga escala dos valores diretos sobrepondo-se aos indiretos, praticamente não considerados. Não percebeu o homem até o momento, que utilizando a floresta como valor econômico inesgotável, embora não o seja, sem a conservação de áreas que possam ser utilizadas como valores indiretos, estará contribuindo para a eliminação destes mesmos valores.

Este aspecto é tão crucial que a Associação Sul-Riograndense de Florestadores, em seus Estudos sobre a Problemática Florestal do Brasil reconhece e dá destaque ao problema dizendo:

"No caso específico do Rio Grande do Sul, como se verifica do estudo realizado pela Secretaria da Agricultura, toda a zona florestal nativa foi ocupada pela agricultura intensiva, de onde vêm suprimentos de produtos alimentícios, notadamente de trigo e soja.

Desde o início deste século que a agricultura no Estado se fez e se faz à custa das florestas nativas". "O Brasil figura com 13% do consumo LENHA E CARVÃO do mundo, percentual esse é mais do que o dobro dos países industrializados e desenvolvidos, e tende a aumentar sensivelmente em face de necessidade criada para atender a expansão do Plano Siderúrgico Nacional".

Como se pode observar, o nosso Estado é modelar na utilização dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

valores diretos até sua exaustão, com total esgotamento dos possíveis valores indiretos.

Outro dado importante consta no Programa de Reflorestamento Estadual, da Secretaria da Agricultura, onde é citado que o déficit de matéria prima florestal acumulado, do ano de 1973 até o ano 2000, será de 6.054.970.515m² de madeira, ou seja, 90,93% da madeira necessária ao consumo.

Todos estes problemas se agravam se se leva em consideração que segundo a previsão do Zonamento Econômico Florestal do Rio Grande do Sul, dentro de dez anos não haverá mais reservas naturais para exploração industrial no Estado. Assim, é necessário, também, uma fiscalização mais eficaz sobre o corte das reservas de pinheiro de nosso Estado, visto que até o final desta década toda a indústria madeireira terá de ser suprida com produtos obtidos de florestas implantadas.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é que quando se fala em reflorestamento é necessário que se faça a distinção entre reflorestamento com finalidades conservacionistas e reflorestamento com finalidades econômicas. Do primeiro não se tem praticamente notícias. É sabido que apoiado em lei, o IBDF só autoriza o reflorestamento econômico de determinada área quando 1% desta for reflorestada com essências nativas. Mesmo assim este 1% não tem finalidades ecológicas, pois normalmente, é feito através de essências que mais tarde serão exploradas comercialmente. Por outro lado, o reflorestamento econômico como monocultura não substitui o reflorestamento nativo em suas potencialidades de preservação de espécies animais e vegetais. Entretanto, cabe salientar que ele auxilia no controle da poluição aérea, servindo como fonte de produção de oxigênio.

Considerando tudo que foi discutido acima, conclui-se que a reformulação na política de incentivos e a segurança da aplicação destes incentivos em projetos em nosso Estado, são dois passos importantes para a ampliação do reflorestamento, ainda mais que a redução na alíquota de aplicação do imposto de renda de 100% no ano base de 1965 para 25% para o ano base de 1978 e subsequentes, não motiva ninguém a investir nesta alternativa de aplicação na área do Rio Grande do Sul.

Sob este aspecto, vale citar o recente Decreto da Presidência da República criando os Fundos de Investimentos de: o referido diploma legal em seu artigo 11:

" Artigo 11 - A partir do exercício financeiro de 1975, inclusive,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
 SECRETARIA EXECUTIVA

a pessoa jurídica, mediante indicação em sua declaração de rendimentos poderá optar pela aplicação, com base no parágrafo único do artigo 13, das seguintes parcelas do imposto de renda devido.

"- Até 50% nos fundos de Investimentos do Nordeste ou da Amazônia em projetos considerados de interesse para o desenvolvimento econômico dessas duas regiões pelas respectivas Superintendências, inclusive os relacionados com turismo, pesca, Florestamento e Reflorestamento localizados nessas áreas...

" IV = Até os percentuais abaixo enumerados, no Fundo de Investimento Setorial Florestamento, com vistas aos projetos de florestamentos e reflorestamentos aprovados pelo IBDF;

Ano - base de 1974 - 45%

Ano - base de 1975 - 40%

Ano - base de 1976 - 35%

Ano - base de 1977 - 30%

Ano - base de 1978 e seguintes 25%

Obseva-se, portanto que enquanto para a Região Amazônica, a maior área florestada do mundo são concedidas abatimentos de até 50% do imposto de renda, para o Rio Grande do Sul, área com somente 1,8% de florestas nativas é concedido abatimentos para o ano-base de 1978 e subsequentes, de apenas 25%. Tal medida só dará como resultado a fuga na aplicação dos incentivos fiscais do nosso Estado para aquela região, colaborando, inclusive, com o desmatamento da Hiléia, para posteriores reflorestamentos com essências exóticas. Deve-se ressaltar também que no caso do Nordeste e da Amazônia os incentivos florestais são cumulativos com os dos fundos específicos, o que coloca o Rio Grande do Sul em posição ainda mais desfavorável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

2. O PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Com a criação da Coordenadoria de Controle do Equilíbrio Ecológico, estabeleceu-se um elo de união entre os órgãos governamentais e entre estes e os órgãos privados que desenvolvem suas atividades em torno dos recursos naturais no Rio Grande do Sul.

Criada com a finalidade de estabelecer uma política ambiental em nosso Estado, a Coordenadoria, com atribuições conferidas pelo Decreto nº 25.082/73, por intermédio de sua Secretaria Executiva está colhendo subsídios e preparando um plano Estadual de Proteção Ambiental que compreenderá os seguintes programas:

- 1- Programa Estadual de Controle de Qualidade das Águas de superfície;
- 2- Programa Estadual de Controle de Qualidade do Ar;
- 3- Programa Estadual de Áreas Verdes;
- 4- Programa Estadual de Controle de Qualidade do Solo;
- 5- Programa Estadual de Percepção do Meio Ambiente.

É evidente que somente um trabalho integrado, uma concentração de recursos humanos e materiais, com existência de critérios comuns, dará ao órgão a necessária vitalidade de ação.

Deste modo esta integração é caracterizada por um enfoque global à proteção ambiental, sendo cada programa integrado aos demais, ou seja, cuidar da poluição das águas não é esquecer ou relegar a segundo plano o reflorestamento, ou descuidar da poluição sonora ou da extinção de diversas espécies de animais. Não é promover o saneamento básico e deixar de considerar os efeitos causados pela concentração industrial.

Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Verde devem conduzir não apenas a sugestões ao Senhor Governador mas também e principalmente à formulação, nos seus aspectos gerais, de um plano de trabalho que possa se constituir no Programa Estadual de Áreas Verdes previsto no Plano Estadual de Proteção Ambiental que está sendo montado pela Coordenadoria.

É com essa finalidade que colocamos perante os representantes dos órgãos que integram esta Comissão o projeto de um Programa Estadual de Áreas Verdes para o Estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

3. OS NÍVEIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE ÁREAS VERDES

O PROGRAMA VISA:

- Concentrar os esforços dos órgãos federais, estaduais, municipais, entidades de utilidade pública, entidades privadas e comunidades no sentido de dinamizar, de modo sistemático, a utilização, a preservação, a implantação e o controle das áreas verdes no Rio Grande do Sul;
- Estabelecer um sistema de áreas verdes para cada região do Estado, utilizando as características de cada região, considerando os potenciais humanos e materiais postos a disposição.
- Determinar critérios de utilização das áreas verdes rurais, observando, após levantamento de suas extensões e localizações, suas viabilidades de preservação, recuperação, bem como de suas potencialidades econômicas e sociais;
- Determinar critérios de utilização das áreas verdes urbanas, visando dar condições para instalação de áreas de recreação e lazer, segundo normas técnicas pré-estabelecidas, considerando-se os centros urbanos em que serão instaladas;
- Tornar viável a aplicação da legislação existente sugerindo aos Governos Federal e Estadual medidas que dinamizem a ação preservacionista e de controle, através de organismos já existentes ou a serem criados;
- Desenvolver programas de pesquisas florestais que possam a médio prazo fornecer dados aos órgãos executores do programa para posterior aplicação;
- Desenvolver programas educacionais em todos os níveis, devidamente adequados para cada região considerada;
- Mobilizar recursos para pesquisa e execução de projetos, mediante financiamentos a longo prazo com entidades nacionais e internacionais;
- Promover convênios de ação integrada entre a união e o Estado e entre este e os municípios, visando a dinamização do Programa;
- Promover convênios com organismos nacionais e internacionais ligados à preservação dos recursos naturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

SISTEMA DE ÁREAS VERDES DO PROGRAMA

Um Sistema de Áreas Verdes só poderá ser viável em sua aplicação após levantamento exaustivo das condições essenciais a sua aplicabilidade.

Assim sendo, sua aplicação, será viável somente depois de conclusão dos estudos sobre:

- a) legislação vigente;
- b) levantamento de Ecossistemas;
- c) Estabilidade de critérios de utilização;
- d) Viabilidade na obtenção de recursos financeiros ;
- e) Existência de pessoal especializado na aplicação, preservação e controle;
- f) Integração de todas entidades públicas e privadas.

a) Legislação vigente;

É bem mais coerente sugerir-se medidas que dinamizem a aplicação da legislação atual, do que propugnar-se alterações em algumas de seus aspectos. Assim sendo, com a existência, de mecanismos que venham a dinamizar a aplicação da lei, é que se poderá testá-la em sua viabilidade e eficácia.

A formação de pessoal especializado, com conhecimento e autoridade para aplicação da lei é um dos pré-requisitos para o estabelecimento de um Sistema de Áreas Verdes; *Este tópico está em andamento.*

b) Levantamento de Ecossistemas

Um conhecimento mais detalhado das condições ambientais de nosso Estado irá permitir o prosseguimento e a aplicação do Sistema de Áreas Verdes.

Deve ser contínuo, sistêmico e sistemático, coordenado pela Coordenadoria de Controle do Equilíbrio Ecológico e executando por órgãos devidamente capacitados para tal atividade.

Este levantamento deve abranger aspectos que só os da flora, mas também, a situação da fauna, dos solos, da hidrografia, dos costumes da população, etc..

c) Estabelecimento de Critérios de Utilização

Estabelecer critérios é definir interrogações: O que? Como? Onde? Porque? Quando? Assim sendo, ao se pensar em estabelecer um Sistema de Áreas Verdes para o Rio Grande do Sul, as respostas a es-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

9

tas interrogações devem ser fundamentais em dados realistas e aplicáveis.

O que? Um Sistema de Áreas Verdes

Onde? Em todo o Estado do Rio Grande do Sul

Como? Através de zoneamentos semelhantes ao do IBDF e ao do Convênio INCRA-INC, utilizando-se um órgão de coordenação central e com a execução de entidades públicas e privadas.

Porque? Porque o Estado do Rio Grande do Sul é um dos mais devastados em suas áreas verdes, no território brasileiro e, porque até agora, toda e qualquer iniciativa tem sido de caráter isolado, não sistêmico e com objetivos diversificados.

Quando? O estabelecimento do Sistema de Áreas Verdes deve iniciar logo após a entrega ao Senhor Governador do Estado, dos resultados da Comissão Verde.

Se deve, também, determinar os critérios de utilização para as áreas verdes rurais e para as áreas verdes urbanas.

Para áreas verdes rurais poder-se-ia considerar os seguintes critérios:

- Áreas verdes de preservação;
- Áreas de florestamento e reflorestamento ecológico
- Áreas de reflorestamento e florestamento econômico
- Áreas de controle de erosão
- Áreas de recreação e lazer.

Para áreas urbanas, poder-se-ia adequar áreas para recreação e lazer segundo normas e critérios do GERN, com as adaptações sugeridas pela Comissão Verde.

Apresentamos como sugestão a um zoneamento, o quadro anexo onde, num município estão colocadas algumas das áreas verdes segundo nomenclatura de Guia de Ação Comunitária para a Conservação da Natureza, editado pela Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza.

O quadro mostra a área rural e urbana de um município. Na área rural observa-se a colocação das diversas áreas verdes e as possíveis associações entre elas.

Observou-se como critério básico a utilização das áreas verdes, assim sendo temos: áreas de preservação, áreas de recreação, áreas mistas e reflorestamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

d) Viabilidade na Obtenção de Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários para a implantação e execução do Sistema de Áreas Verdes poderão ser obtidas através de convênios com instituições estaduais, nacionais e internacionais, como, por exemplo, FAPERGS, CNPQ, SEMA, MNUD, FAO, UNESCO, etc.

e) Existência de Pessoal Especializado na Aplicação, Preservação e Controle.

Através dos convênios com organismos das Nações Unidas se poderá obter a participação de técnicos renomados que auxiliaram na implantação do Sistema.

Deste modo, a participação de ecologistas, economistas, urbanistas, etc., em trabalho conjunto com técnicos brasileiros, permitiria a dinamização dos convênios, incorporando o conhecimento técnico internacional com a vivência dos problemas do Rio Grande do Sul.

Para a preservação e o controle duas medidas devem ser postas em prática:

- 1) Conscientização das comunidades, através de campanhas proporcionais adequadas a cada problema enfocado. Incentivando-se a criação de maior número de clubes conservacionistas, clubes de ciências em escolas, clubes 1 - 3, em atividade permanente, se formará uma mentalidade voltada para a vida em harmonia com a natureza.
- 2) Criação de um Batalhão Florestal, nos quadros da Brigada Militar, com finalidade de controle das áreas verdes.

f) Integração de Entidades Públicas e Privadas

A integração dos órgãos componentes da Comissão Verde e de outros, em caráter permanente dará maior força de ação quando da implantação do Sistema de Áreas Verdes, para isso, é necessário que a Coordenadoria de Controle do Equilíbrio Ecológico, seja o órgão diretamente responsável pela política de execução deste Sistema.

Seria, também, a Coordenadoria, o órgão Estadual executor de convênios de ação integrada Estado - Municípios.

Neste tipo de convênio o Estado seria responsável pela normatização e fiscalização, enquanto que os municípios seriam os executores do Sistema de Áreas Verdes.

No caso de municípios com carência de recursos humanos e materiais o Estado tomaria a seu encargo, além da normatização e fiscalização, a exg



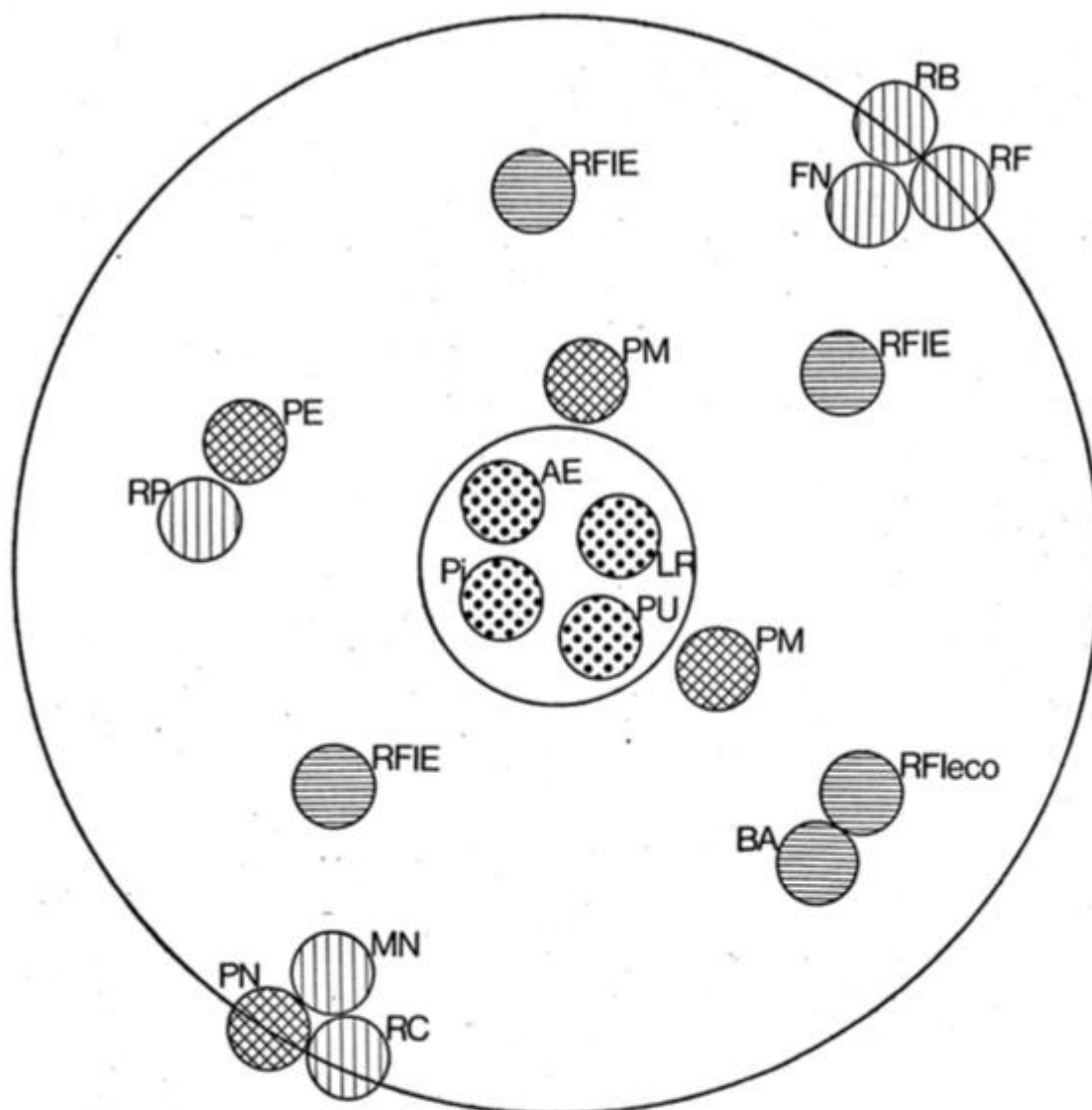
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

cução dos convênios.

5) PROPOSIÇÕES DE ATIVIDADES E/OU MEDIDAS PARALELAS AO PROGRAMA DE
ÁREAS VERDES

Como consequência do desenvolvimento do programa proposto, sugere-se:

- Que seja criado um Batalhão Florestal, nos quadros da Brigada Militar com finalidade de fiscalização e controle das áreas verdes, em trabalho conjunto com o IBDF;
- Que venha a ser incluída nos currículos escolares, em todos os níveis, estudos de Ecologia;
- Que, por etapas, venha a ser realizado um levantamento, por senso-reamento remoto de todo o Estado do Rio Grande do Sul, em caráter prioritário;
- Que sejam desenvolvidos programas de pesquisa florestal abrangendo além dos aspectos ecológicos, os econômicos e sociais, sendo todos estes programas supervisionados e coordenados pela Coordenadoria de Controle do Equilíbrio Ecológico;
- Que sejam desenvolvidas campanhas promocionais visando a retenção de incentivos fiscais no Rio Grande do Sul, permitindo sua aplicação em projetos de reflorestamento;
- Que o governo do Estado do Rio Grande do Sul gestione junto ao Governo Federal no sentido de que seja dado caráter preferencial a reformulação dos critérios estabelecidos para a aplicação dos incentivos fiscais no setor de florestamento e reflorestamento.
- Que a Coordenadoria de Controle do Equilíbrio Ecológico consulte os órgãos integrantes da Comissão Verde, bem como outros de caráter público ou privado quando da necessidade de assessoramento técnico.



SISTEMA DE ÁREAS VERDES

ÁREA URBANA

● RECREAÇÃO E LAZER

LR Lotes de Recreio

PI Parques Infantis

AE Áreas Especiais:

PU Parques Urbanos

Á
R
E
A

R
U
R
A
L

○ PRESERVAÇÃO

RB Reservas Biológicas

RF Refúgios da Fauna

RC Rios Cênicos

MN Monumentos Nacionais

FN Florestas Nacionais

RP Rodovias-Parques

○ MISTAS

PN Parques Nacionais

PE Parques Estaduais

PM Parques Municipais

○ REFLORESTAMENTOS

RFLE Reflorestamento Econômico

RFLECO Reflorestamento Ecológico

BA Barragens



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

CLASSIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DAS ÁREAS VERDES

1) - Quantidade de Áreas Verdes

O sério problema da maioria dos parques urbanos é hoje em dia, o seu pequeno tamanho e situação imprópria. A área total é em geral menos da metade da que seria indispensável. Algumas cidades e parte de muitas delas são bem supridas, enquanto que outras são mal servidas. As partes mais velhas e as favelas nada dispõem. Por outro lado, muitas das áreas suburbanas em rápida desenvolvimento ainda nada fizeram de apropriado quanto a áreas verdes.

A Associação de Recreação Nacional (National Recreation Association) divulgou, em 1965, após exaustivos estudos, os padrões para áreas verdes de recreação atualmente aceitas para cada 1.000 habitantes:

Perímetro urbano - 4 ha (40m² por pessoa) distribuídos assim:

parques nos bairros - 1 ha.

parques nos distritos - 1 ha.

parques na cidade - 2 ha.

Âmbito estadual e municipal - 32 ha distribuídos em :

parques municipais - 6 ha.

parques estaduais - 26 ha.

Âmbito federal - 40 ha distribuídos pelas diversas regiões do país:

2) - Classificação de Áreas Verdes

De modo geral pode-se considerar 3 categorias de espaços verdes (Clawson 1968):

Áreas típicas de recreação (junto ou dentro do perímetro urbano).

Áreas intermediárias de recreação e preservação.

Áreas de preservação.

Estas divisões não são porém estanques, pois em muitos lugares elas se misturam entre si. Um exemplo disto temos na cidade do Rio de Janeiro, RJ, que reúne todas as categorias dentro do perímetro urbano:

Parque Nacional da Tijuca, Parque Laje, Jardim Botânico, Quinta da Boa Vista, Parque do Flamengo, etc. mas é pobre de áreas em alguns bairros.

3) - Áreas típicas de recreação

As áreas típicas de recreação são locais para jogos como futebol de salão, natação, pique-nique, passeios a pé e a cavalo, náutica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
 SECRETARIA EXECUTIVA

jardins Botânicos e Zoológicos, etc.

O característico essencial é a sua situação próxima dos usuários enquanto que os atributos físicos, embora importantes, são secundários ao fator localização. São usados primordialmente depois das aulas escolares e das horas de trabalho, para descanso ou distração. Podem ser relativamente pequenas e devem ser providas, em primeiro lugar, pelo governo local e até certo ponto iniciativa privada e voluntariamente por associações particulares.

Os principais tipos são os lotes de recreio as praças, os parques infantis (Playground), os Parques urbanos e as áreas especiais.

Lotes de Recreio - próprios para projetos habitacionais e áreas subdesenvolvidas substituem os quintais das áreas prósperas; sua área varia de 200 a 1.000m² por unidade.

Parques Infantis - próprias para crianças de 6 a 14 anos e devem: a) ficar dentro de uma distância de 500 a 1.000 metros para atender às crianças; b) ter usualmente uma superfície de 1,5 a 3 ha e podem ficar localizados próximos às escolas; c) ser de 1/2 ha para cada 100 habitantes.

Parques Urbanos - não devem ser inferiores a 5 ha e muitas vezes não passam de 20 ha devido à falta de espaço disponível; qualquer cidade necessita de pelo menos um e as grandes metrópoles devem ter no mínimo um para cada 40.000 habitantes.

Áreas Especiais - são campos de golfe, campos de futebol, campos atléticos, estádios, praias, áreas de acampamento, lagos, etc.

4) - Áreas mistas de recreação e preservação

As áreas intermediárias de recreação e preservação situam-se à distância razoável dos usuários, exigindo, por exemplo, uma ou duas horas de viagem. Seus característicos físicos são importantes embora não dominantes. São usadas principalmente para fins de semana. Em geral compreendem florestas com rios e lagos, orlas marítimas e lacustres que, ao mesmo tempo preservam a natureza são também aproveitadas para atividades recreativas em maior escala do que os parques urbanos.

Os principais tipos são os Parques Municipais e Estaduais, Florestas Estaduais e Municipais; Áreas de Recreação Nacionais, Orlas Marítimas e Lacustres Nacionais.

Parques Municipais - São áreas espaçosas de 400 ha ou mais, conser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

vadas em estado natural nas adjacências de cidade; são tanto mais necessárias quanto menos Parques Estaduais ou Nacionais houver nas vizinhanças.

Parques Estaduais - são parques bem mais amplos do que os municipais mas inferiores aos Parques Nacionais.

Áreas de Recreação Nacionais - são constituídas pelos lagos resados das barragens hidrelétricas.

Orlas Marítimas ou Lacustres Nacionais - são parques à beira-mar ou nas bordas de lagos; podem ou não incluir praias.

5) - Áreas de Preservação da Natureza

As áreas típicas de preservação são as caracterizadas pelos seus atributos especiais ímpares.

Além do fator primordial de conservação elas apresentam valores marcantes de cunho educacional, científico e recreativo que atraem o povo mesmo de grandes distâncias.

A pura satisfação intelectual e emocional que se tem ao se contemplar uma paisagem é um privilégio que nasce da compreensão e está ao alcance de todos. Deixando de nos dar esta percepção, a educação nos priva de uma satisfação elevada e de entendimento que nos cerca

(W. Vogt - 1948).

Os principais tipos são os Parques e Monumentos Nacionais, as Florestas Nacionais, os Refúgios da Fauna, os Sítios Históricos e Pré-históricos, as Rodovias - Parque (Parkway), os Rio Cênicos e as Reservas Biológicas. Estas últimas, não são porém abertas livremente ao público, sendo a visitação controlada devido ao seu caráter de preservação total, como veremos adiante.

Parque Nacional é uma área suficientemente extensa, com finalidade de guardar atributos excepcionais da Natureza e consiliando a proteção integral da Flora, da Fauna e das belezas naturais, com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.

O Parque Nacional, além de abrigar ocorrências de excepcional beleza deverá possuir uma área que, a par do acesso relativamente fácil, seja bastante extensa para permitir que os seus ecossistemas tenham condições de sobrevivência ante não só as influências externas através de seus limites, como pela influência humana negativa e direta

(Strang e Veloso
1966).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
 SECRETARIA EXECUTIVA

Não se deve designar como "Parque Nacional":

- 1) Uma reserva científica cujas visitas são só permitidas em caráter especial (reservas biológicas).
- 2) Uma reserva natural administrada por uma entidade privada ou uma autoridade de menor categoria sem a devida autorização da mais alta autoridade do país,
- 3) Uma "reserva especial" como definida na Convenção Africana de 1968 (reserva de fauna e flora, reserva de caça, santuário de aves, reserva geológica ou florestal, etc.).
- 4) Uma área habituada e explorada na qual o planejamento paisagístico e as medidas tomadas para o desenvolvimento do turismo conduzem ao estabelecimento de "áreas de recreação" onde a industrialização é controlada e a recreação pública ao ar livre tem prioridade sobre a conservação dos ecossistemas (parques natural regional, parque natural, Naturpark, etc.). Áreas deste tipo que tenham sido classificadas como "Parques Nacionais" devem ser devidamente reclassificadas.

Monumento Natural ou Nacional é uma ocorrência fisiográfica de particular interesse histórico ou beleza natural, a ser preservada juntamente com o flora e a fauna que nela ocorrem.

Floresta Nacional é uma área suficientemente extensa coberta de vegetação arbórea ou suscetível de tê-la reconstituída, com finalidade de preservar o patrimônio florestal e faunístico natural, para fins econômicos e sociais.

A Floresta Nacional, a par de seu objetivo econômico, permite ao Governo garantir a conservação das essências valiosas por seus produtos e sub-produtos, além de constituir abrigo à fauna, ao solo e a água (Ib).

Reserva Biológica é uma área, de maior ou menor extensão, com a finalidade de proteger integralmente a flora e a fauna no seu conjunto, ou mesmo uma espécie em particular, para objetivos educacionais e científicos.

A Reserva Biológica, com finalidade antes de tudo científica, poderá cobrir áreas grandes ou pequenas, mínimas em certos casos, quando se trata de proteger uma única espécie endêmica e não se puder dispor de meios para estender essa proteção a uma comunidade maior (Ib).

Rio Gênesico é um rio com características excepcionais de beleza ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO
SECRETARIA EXECUTIVA

de valor histórico em ambiente silvestre virgem ou quase virgem que merece ser preservado como representante de nossa natureza primitiva e de nossa cultura.

Rodovia - Parede é um parque alongado atravessado por uma rodovia. Destina-se a perpetuar uma rota histórica ou a conservar um remanescente de nossa natureza primitiva ou a ser uma via de passeio turístico através de paisagens de particular beleza que precisam ser conservadas.

A convenção para proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América, assinada pelo Brasil em 27 de dezembro de 1940 entrou em vigor nas Américas deste 1º de março de 1942 foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 3, de 1948 e ratificada somente em 26 de outubro de 1965, com o depósito do instrumento na O.E.I.

Pela Convenção internacional de proteção à flora e fauna, o Brasil obrigou-se a regularizar a situação dos atuais Parques Nacionais e Reservas Equivalentes e a criar outros.

Anexo C – Decreto Nº 23.798, de 12 de Março de 1975

Cria Parques Estaduais e Reservas Biológicas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 66, item IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que as áreas verdes constituem bem natural essencial à sobrevivência das espécies biológicas, e, em especial do homem;

Considerando que inúmeras espécies animais e vegetais do Estado estão desaparecendo antes mesmo de conhecidas e estudadas;

Considerando que as áreas verdes exercem funções primordiais para a própria manutenção das atividades agropecuárias no Estado;

Considerando que existe necessidade imperiosa de preservar da extração intensa de recursos naturais os ecossistemas do território estadual;

Considerando, finalmente, que os Parques Estaduais e Reservas Biológicas destinam-se a atender às finalidades previstas na Convenção para Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas dos Países da América, aprovada pelo Decreto Legislativo federal nº 3, de 13 de fevereiro de 1948, e às previstas no artigo 5º da Lei federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965,

DECRETA:

Art. 1º - São criados os seguintes Parques Estaduais e Reservas Biológicas:

- PARQUE ESTADUAL DO ESPINILHO: numa área de aproximadamente trezentos hectares localizada no município de Uruguaiana, estendendo-se ao longo da Rodovia BR-472, que liga Uruguaiana a Barra do Quaraí entre os quilômetros 63 e 64, a sudoeste do arroio Quaraí-Chico;
- PARQUE ESTADUAL DO CAMAQUÃ: numa área localizada no município de Camaquã, incluindo o Banhado do Caipira, o Rincão do Escuro, as ilhas do Rio Camaquã, a margem da Lagoa dos Patos desde o Banhado do Caipira até o pontal, e o Vale do Rio Camaquã até Pacheca;
- PARQUE ESTADUAL DO IBITIRIÁ: numa área localizada entre os municípios de Vacaria e Bom Jesus, incluindo as matas ciliares do Rio Ibitiriá;
- PARQUE ESTADUAL DO PODOCARPUS: numa área localizada no município de Encruzilhada do Sul, incluindo matas com Podocarpus na Serra do Sudeste;
- PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS: numa área localizada nos municípios de Cambará do Sul e São Francisco de Paula, incluindo os campos e matas do Vale do Rio Tainhas, no trecho entre os Arroios Teperinha e Junco;
- RESERVA BIOLÓGICA DO MATO GRANDE: numa área localizada no município de Arroio Grande, incluindo o Banhado Mato Grande, junto a Lagoa Mirim e o Canal de São Gonçalo, a sudeste de Santa Isabel;
- RESERVA BIOLÓGICA DO SÃO DONATO: numa área localizada nos municípios de Itaqui e São Borja, incluindo o Banhado de São Donato, ao longo da BR-285, entre as cidades de Itaqui e São Borja;

- RESERVA BIOLÓGICA DO SCHARLAU: numa área localizada no município de São Leopoldo, incluindo mata com 50 hectares aproximadamente, próximo ao entroncamento da BR-116 com a RS-040, na Vila Sharlau.

Art. 2º - Os parques estaduais e as reservas biológicas de que trata o artigo 1º, integrando o Patrimônio do Estado, são inalienáveis, ficando absolutamente vedadas a sua cessão para quaisquer fins diversos daqueles para que foram criados, previstos no presente Decreto e em legislação específica.

Parágrafo único - O disposto neste artigo, aplica-se também aos Parques Florestais do Turvo, de Espigão Alto e Nonoai, ao Parque Histórico e Turístico General Bento Gonçalves, ao Parque Estadual do Caracol e ao Complexo Turístico da Guarita.

Art. 3º - Caberá a Secretaria da Agricultura a administração dos Parques Estaduais a que se refere o artigo 1º bem como das Reservas Biológicas de Mato Grande e de São Donato, ficando afeta à Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul a administração da Reserva do Scharlau.

Art. 4º - A Secretaria da Agricultura e a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul estabelecerão, no prazo de noventa dias, a delimitação de cada um dos Parques e Reservas sob sua responsabilidade e promoverão a seguir, estudos objetivando a desapropriação das áreas respectivas, quando necessária.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 12 de março de 1975.

EUCLIDES TRICHES Governador do Estado

Octavio Germano

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Jorge Englert

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e Obras Públicas

Edgar Írio Simm

Secretário de Estado da Agricultura

Mauro Costa Rodrigues

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Ney Pinto de Alencar

Secretário de Estado da Segurança Pública

Jair de Oliveira Soares Secretário de Estado da Saúde

Edilson Baptista Chaves

Secretário de Estado da Indústria e Comércio

Carlos Veríssimo de Almeida Amaral

Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento

Victor José Faccioni

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos da Casa Civil

DOE 14 de março de 1975

Fonte: site <http://www.sema.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/07154147-decreto-23798-75-cria-ucs.pdf> 14.mai.2017

Anexo D - Decisão Adotada pela Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica em sua 10ª Reunião

X/2. Metas de Aichi de Biodiversidade

Objetivo estratégico A. Tratar das causas fundamentais de perda de biodiversidade fazendo com que preocupações com biodiversidade permeiem governo e sociedade

Meta 1: Até 2020, no mais tardar, as pessoas terão conhecimento dos valores da biodiversidade e das medidas que poderão tomar para conservá-la e utilizá-la de forma sustentável.

Meta 2: Até 2020, no mais tardar, os valores da biodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e redução de pobreza e procedimentos de planejamento e estarão sendo incorporados em contas nacionais, conforme o caso, e sistemas de relatoria.

Meta 3: Até 2020, no mais tardar, incentivos, inclusive subsídios, lesivos à biodiversidade terão sido eliminados ou reformados, ou estarão em vias de eliminação visando minimizar ou evitar impactos negativos, e incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados, consistentes e em conformidade com a Convenção e outras obrigações internacionais relevantes, levando em conta condições sócio-econômicas nacionais.

Meta 4: Até 2020, no mais tardar, Governos, o setor privado e grupos de interesse em todos os níveis terão tomado medidas ou implementarão planos para produção e consumo sustentáveis e terão conseguido restringir os impactos da utilização de recursos naturais claramente dentro de limites ecológicos seguros.

Objetivo estratégico B. Reduzir as pressões diretas sobre biodiversidade e promover o uso sustentável

Meta 5: Até 2020, a taxa de perda de todos os habitats naturais, inclusive florestas, terá sido reduzida em pelo menos a metade e na medida do possível levada a perto de zero, e a degradação e fragmentação terão sido reduzidas significativamente.

Meta 6: Até 2020, o manejo e captura de quaisquer estoques de peixes, invertebrados e plantas aquáticas serão sustentáveis, legais e feitas com a aplicação de abordagens ecossistêmicos de modo a evitar a sobre-exploração, colocar em prática planos e medidas de recuperação para espécies exauridas, fazer com que a pesca não tenha impactos adversos significativos sobre espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis, e fazer com que os impactos da pesca sobre estoques, espécies e ecossistemas permaneçam dentro de limites ecológicos seguros.

Meta 7: Até 2020, áreas sob agricultura, aquicultura e exploração florestal serão manejadas de forma sustentável, assegurando a conservação de biodiversidade.

Meta 8: Até 2020, a poluição, inclusive resultante de excesso de nutrientes, terá sido reduzida a níveis não-detrimentais ao funcionamento de ecossistemas e da biodiversidade.

Meta 9: Até 2020, espécies exóticas invasoras e seus vetores terão sido identificadas e priorizadas, espécies prioritárias terão sido controladas ou erradicadas, e medidas de controle de vetores terão sido tomadas para impedir sua introdução e estabelecimento.

Meta 10: Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral, e demais ecossistemas impactadas por mudança de clima ou acidificação oceânica, terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.

PLANO ESTRATÉGICO DE BIODIVERSIDADE 2011-2020 Texto Adiantado Não-Oficial

Objetivo estratégico C: Melhorar a situação de biodiversidade protegendo ecossistemas, espécies e diversidade genética

Meta 11: Até 2020, pelo menos 17 por cento de áreas terrestres e de águas continentais e 10 por cento de áreas marinhas e costeiras, especialmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, terão sido conservados por meio de sistemas de áreas protegidas geridas de

maneira efetiva e equitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas espaciais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.

Meta 12: Até 2020, a extinção de espécies ameaçadas conhecidas terá sido evitada e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo um maior declínio, terá sido melhorada e mantida.

Meta 13: Até 2020, a diversidade genética de plantas cultivadas e de animais criados e domesticados e de variedades silvestres, inclusive de outras espécies de valor sócio-econômico e/ou cultural, terá sido mantida e estratégias terão sido elaboradas e implementadas para minimizar a erosão genética e proteger sua diversidade genética.

Objetivo estratégico D: Aumentar os benefícios de biodiversidade e serviços ecossistêmicos para todos

Meta 14: Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos a água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, levando em conta as necessidades de mulheres, comunidades indígenas e locais, e os pobres e vulneráveis.

Meta 15: Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15 por cento dos ecossistemas degradados, contribuindo assim para a mitigação e adaptação à mudança de clima e para o combate à desertificação.

Meta 16: Até 2015, o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização terá entrado em vigor e estará operacionalizado, em conformidade com a legislação nacional.

Objetivo estratégico E. Aumentar a implementação por meio de planejamento participativo, gestão de conhecimento e capacitação

Meta 17: Até 2015, cada Parte terá elaborado, adotado como instrumento de política, e começado a implementar uma estratégia nacional de biodiversidade e plano de ação efetiva, participativa e atualizada.

Meta 18: Até 2020, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas de comunidades indígenas e locais relevantes à conservação e uso sustentável de biodiversidade, e a utilização consuetudinária dessas de recursos biológicos, terão sido respeitados, de acordo com a legislação nacional e as obrigações internacionais relevantes, e plenamente integrados e refletidos na implementação da Convenção com a participação plena e efetiva de comunidades indígenas e locais em todos os níveis relevantes.

Meta 19: Até 2020, o conhecimento, a base científica e tecnologias ligadas à biodiversidade, seus valores, funcionamento, situação e tendências, e as consequências de sua perda terão sido melhorados, amplamente compartilhados e transferidos, e aplicados.

Meta 20: Até 2020, no mais tardar, a mobilização de recursos financeiros para a implementação efetiva do Plano Estratégico para Biodiversidade 2011-2020 oriundos de todas as fontes e em conformidade com o processo consolidado e acordado na Estratégia de Mobilização de Recursos

PLANO ESTRATÉGICO DE BIODIVERSIDADE 2011-2020 Texto Adiantado Não-Oficial

deverá ter aumentado substancialmente em relação a níveis atuais. Esta meta estará sujeita a alterações decorrentes das avaliações da necessidade de recursos a serem elaboradas e relatadas pelas Partes.

Anexo E – Resolução CONSEMA Reconhece o CERBMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA N° 01/97

Reconhece o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso das suas atribuições e reconhecendo a necessidade de promover o uso sustentável dos recursos naturais e de estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na conservação e recuperação da Mata Atlântica do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º -Reconhecer oficialmente o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Estado do Rio Grande do Sul, criado pela Resolução n° 001/96 do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera - CNRBMA, que trabalhará em consonância com este Conselho e o CONSEMA, constituído por: Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul; Departamento de Recursos Naturais Renováveis-DRNR da Secretaria da Agricultura do Estado do RS; Empreendimentos Sul-Riograndense de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/RS; Fundação Zoobotânica do RS-FZB; Brigada Militar do RS; Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional-METROPLAN; Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM; Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA; Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS; Movimento Ecologista do Rio Grande do Sul (3 representantes); Universidades do Rio Grande do Sul (3 representantes); Articulação dos Povos Indígenas do Sul; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul-FETAG; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Rio Grande do Sul.

Parágrafo 1º -A Reserva da Biosfera é um instrumento de gestão territorial, voltada para a conservação da biodiversidade, ao conhecimento científico e ao desenvolvimento sustentável. Seu objetivo principal é otimizar a convivência do homem com a natureza através de técnicas baseadas na sustentabilidade ambiental. É considerada também um centro de monitoramento, pesquisa e educação ambiental, formando uma rede de conservação existente em 110 países, vinculada ao programa MaB da UNESCO.

Parágrafo 2º -Por abranger uma extensa e complexa área a Reserva da Biosfera deve ser gerenciada em conjunto e de forma paritária por instituições governamentais e não governamentais, buscando a participação dos Municípios e das comunidades locais.

Parágrafo 3º -O zoneamento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, está estabelecido em três zonas, a seguir definidas:

I - ZONA NÚCLEO: abrange a região mais preservada de um ecossistema representativo, registrando-se a ocorrência de endemismos, espécies raras, em extinção ou de importante valor genético e lugares de excepcional interesse científico. Formada por unidades de conservação e por áreas de preservação permanente, já instituídas legalmente, nas quais somente são permitidas atividades que não alterem o ambiente natural e que estejam de acordo com os planos de manejo dessas unidades.

II - ZONA DE AMORTECIMENTO: abrange as áreas de entorno das zonas núcleos, visando sua interligação e a manutenção de corredores biológicos. As atividades econômicas desenvolvidas e o uso da terra deverão garantir a integridade das zonas núcleos e promover o desenvolvimento sustentável da população local.

III - ZONA DE TRANSIÇÃO: abrange as áreas mais externas da Reserva da Biosfera, nas quais incentiva-se o uso sustentável da terra e atividades de pesquisa que serão úteis à Reserva.

Art. 2º - O Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado do Rio Grande do Sul, tem por objetivo:

I - Propor políticas e diretrizes para a implementação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul.

II - Elaborar o Plano de Ação Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, propondo prioridades, metodologias, parcerias e áreas de atuação.

III - Promover a realização de diagnósticos sócio-ambientais da área da Reserva, de modo a embasar a definição de ações prioritárias.

IV - Elaborar estratégias para divulgar a Reserva da Biosfera.

V - Promover a integração dos municípios e das comunidades locais nas ações de implementação da Reserva da Biosfera.

VI - Funcionar como facilitador para captação de recursos para a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, tanto internos como externos.

VII - Acompanhar a legislação referente a Mata Atlântica ao nível do Congresso Nacional e Assembléia Legislativa, bem como propor normas legais para sua conservação.

VIII - Aprovar as áreas pilotos já existentes e propor o estabelecimento de novas.

IX - Incentivar a pesquisa sobre valoração de recursos naturais e da economia ecológica como um todo.

X - Promover o desenvolvimento, divulgação e monitoramento de incentivos a conservação e recuperação ambiental (ICMs ecológico, compensação financeira, etc.).

XI - Otimizar a operacionalização entre os diferentes órgãos ligados direta ou indiretamente à questão da Reserva da Biosfera no Estado, integrando suas políticas e ações técnicas.

XII - Apreciar em conjunto com os países ou estados vizinhos questões relativas à Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em áreas limítrofes.

Art. 3º - Ficam autorizados a Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente, através da Fundação Estadual de Proteção Ambiental e da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, através do Departamento de Recursos Naturais Renováveis, oferecer todo o apoio de pessoal, serviços e infra-estrutura necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

Porto Alegre, 15 de setembro de 1997.

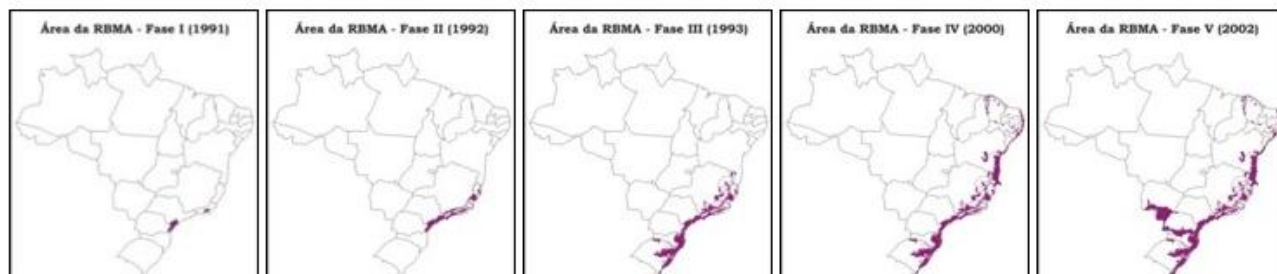
Germano Mostardeiro Bonow

Secretário de Estado da Saúde e do Meio Ambiente

Presidente do CONSEMA

Assinam os membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente do RS

Anexo F - Mapas que Mostram o Crescimento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Brasil



Fonte: site http://www.rbma.org.br/rbma/rbma_1_textosintese.asp Acesso em: 17.mai.2017